

BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



[AVANÇA PARÁ]
PROJETO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SUSTENTÁVEL
NO ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Estado de Educação – SEDUC
Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS

P500524

MARCO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL (MGAS)

SETEMBRO
2023

Abreviações

SIGLA	DESCRIÇÃO
AID	Área de Influência Direta
AII	Área de Influência Indireta
CEEIND	Coordenação de Educação Escolar indígena
FEPIPA	Federação dos Povos Indígenas do Pará
NAS	Normas Ambientais e Sociais
ONU	Organização das Nações Unidas
PEPI	Plano de Engajamento das Partes Interessadas
PI	Povos Indígenas
SEPI	Secretaria dos Povos Indígenas
UFPA	Universidade Federal do Pará
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
FUNAI	Fundação Nacional dos Povos Indígenas
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
MGAS	Marco de Gestão Ambiental e Social
PCAS	Plano de Compromisso Ambiental e Social
PEPI	Plano de Engajamento das Partes Interessadas
SEASTER	Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
SEDUC	Secretaria de Educação
SEMA	Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
SISAN	Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional
SUAS	Sistema Único de Assistência Social

Índice

1. Introdução.....	14
2. Descrição do Projeto.....	15
2.1. Objetivo(s) de Desenvolvimento do Projeto Proposto(s).....	15
2.2. Principais resultados	15
2.3. Componentes e Subcomponentes	15
2.3.1. Componente 1: Promoção da Segurança Alimentar.....	15
2.3.2. Componente 2: Acelerando o aprendizado.....	16
2.3.3. Componente 3: Florestas em pé	17
2.3.4. Componente 4: Gestão de Projetos e Capacitação:	18
3. Políticas, Regulamentações e Leis Ambientais e Sociais	19
3.1. Padrões do Banco Mundial e Principais Lacunas com a Estrutura Nacional.....	19
3.1.1. NAS 1 - Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Socioambientais.....	21
3.1.2. NAS 2 – Mão de Obras e Condições de Trabalho.....	22
3.1.3. NAS 3 - Eficiência de Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição	23
3.1.4. NAS 4 - Saúde e Segurança Comunitárias.....	24
3.1.5. NAS 5 - Aquisição de Terras, Restrições ao Uso de Terras e Reassentamento Involuntário	26
3.1.6. NAS 6 - Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos	29
3.1.7. NAS 7 - Povos Indígenas/Comunidades Locais Tradicionais Historicamente Desfavorecidas da África Subsaariana.....	31
3.1.8. NAS 8 - Patrimônio Cultural.....	33
3.1.9. NAS 9 - Intermediários Financeiros.....	34
3.1.10. NAS 10 - Engajamento das Partes Interessadas e Divulgação de Informações.....	35
4. Caracterização Socioambiental da Área do Projeto	36
4.1. Meio Físico.....	38
4.2. Meio Biótico.....	41
4.3. Meio Socioeconômico.....	45
5. Capacidade Institucional dos Executores do Projeto	68
5.1. Composição das Organizações Executoras	68
5.1.1. SEASTER.....	68
5.1.2. SEDUC.....	69
5.1.3. SEMAS	70
5.2. Capacidade e Capacitação das Executoras para a Gestão de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais.....	72

6. Avaliação Preliminar de Riscos e Impactos.....	73
6.1. Avaliação dos Componentes com Potencial de Riscos e Impactos	73
6.2. Classificação dos Riscos Ambientais e Sociais das Atividades	81
6.3. Avaliação Ambiental e Social Nacional e Licenciamento.....	85
7. Princípios, Diretrizes e Procedimentos para a Gestão de Riscos Ambientais e Sociais do Projeto	85
7.1. Instrumentos de Gestão de Risco e Impactos Sociais e Ambientais na Execução das Intervenções 87	
7.2. Responsáveis pela implantação das medidas ambientais	87
7.3. Cláusulas ambientais e sociais para contratação, planejamento e execução	88
7.4. Riscos e Medidas de Mitigação Específicas para Grupos Desfavorecidos e Vulneráveis	90
7.5. Atividades de Assistência Técnica	90
7.6. Acompanhamento e avaliação.....	90
7.7. Mapa de Macroprocessos de Gestão Ambiental e Social	91
8. Engajamento, Divulgação e Consulta das Partes Interessadas	93
9. Anexos.....	94
9.1. Anexo I – Lista de Exclusão	94
9.2. Anexo II – Ficha prévia de verificação de riscos e impactos ambientais e sociais	95
9.3. Anexo III – Quadro de Referência para o Gerenciamento Ambiental e Social	99
9.3.1. Gerenciamento Socioambiental, com foco no MGAS, PEPI e PCAS	99
9.3.2. Mobilização/ desmobilização de áreas de apoio	100
9.3.3. Gestão de efluentes	101
9.3.4. Gestão de resíduos	101
9.3.5. Sinalização de obras	102
9.3.6. Emissões atmosféricas e ruídos	103
9.3.7. Processos erosivos e instabilidades	104
9.3.8. Recuperação de áreas degradadas	105
9.3.9. Recuperação de passivos ambientais	106
9.3.10. Qualidade de recursos hídricos	107
9.3.11. Supressão da vegetação	107
9.3.12. Afugentamento de fauna	108
9.3.13. Patrimônio material.....	109
9.3.14. Educação ambiental e patrimonial de funcionários	110
9.3.15. Educação ambiental e patrimonial de comunidades	111
9.3.16. Comunicação social	113

9.3.17.	Salvamento de patrimonial material	114
9.3.18.	Aquisição de Terras	115
9.3.19.	Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais	116
9.3.20.	Envolvimento Efetivo das Partes Interessadas	117
9.4.	Anexo IV – Orientações para solicitação licenciamento ambiental.....	118
9.5.	Anexo V – Programa para a Prevenção e Resposta a Situações de Assédio, Abuso e Exploração Sexual	120
9.6.	Anexo VI – Avaliação de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais	131
9.6.1.	Intervenções Primárias.....	131
9.6.1.1.	Implantação e descentralização da Vigilância Socioassistencial	131
9.6.1.2.	Modernização dos 24 CRAS, 17 CREAS e equipamentos de equipes volantes.....	133
9.6.1.3.	Implantação do Plano de Apoio Técnico aos municípios.....	135
9.6.1.4.	Adesão de 100% dos municípios ao SISAN	138
9.6.1.5.	Construção de 270 sistemas para captação de água	140
9.6.1.6.	Implantação de Programa de Transferência de renda	142
9.6.1.7.	Implantação do Programa de Fomento.....	144
9.6.1.8.	Reforma de 1 Sede Administrativa da SEASTER	146
9.6.1.9.	Reforma de 6 Subsedes Regionais SEASTER.....	148
9.6.1.10.	Implantação de 17 Centros de Segurança Alimentar	150
9.6.1.11.	Implantação do espaço colaborativo do Artesanato Paraense.....	152
9.6.1.12.	Construção de estrutura para produção de tecnologia reversa	154
9.6.1.13.	Construção de 15 novas escolas	156
9.6.1.14.	Reforma de 30 escolas.....	158
9.6.1.15.	Adesão de 12 mil famílias do Marajó ao Bolsa Florestal	160
9.6.1.16.	Instalação de 300 equipamentos, sendo 270 no Marajó e 30 no restante do Pará ...	162
9.6.1.17.	Fomento da cadeia produtiva de bioeconomia	164
9.6.1.18.	Construção/ reforma de pontos de inovação de negócios comunitários no Marajó .	166
9.6.2.	Intervenções Secundárias	168
9.6.2.1.	Implementar o Programa Estadual de Educação Permanente Escola do SUAS	168
9.6.2.2.	Implementar o reordenamento do atendimento a grupos vulneráveis	171
9.6.2.3.	Implementar o desencadeamento de ações preventivas	173
9.6.2.4.	Implementar os padrões de aprendizagem sobre Meio Ambiente e Mudança Climática	175
9.7.	Anexo VII – Estrutura Organizacional e enquadramento jurídico das Agências Implementadoras	177
9.8.	Anexo VIII – Orientações para o Plano de Gestão de Mão-de-Obra	184
9.9.	Anexo IX – Modelo de Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS).....	186
9.10.	Anexo X – Modelo de Relatório de Incidentes	188

Lista de tabelas

Tabela 1 – Responsabilidades por Agência Implementadora do Projeto	18
Tabela 2 - Normas Ambientais e Sociais (NAS) relevantes ao Projeto em avaliação preliminar.....	20
Tabela 3 – Legislação correlata à NAS 1	21
Tabela 4 – Legislação correlata à NAS 2	23
Tabela 5 – Legislação correlata à NAS 3	23
Tabela 6 – Legislação correlata à NAS 4	25
Tabela 7 – Legislação correlata à NAS 5	26
Tabela 8 – Legislação correlata à NAS 6	30
Tabela 9 – Legislação correlata à NAS 7	31
Tabela 10 – Legislação correlata à NAS 8	33
Tabela 11 – População, área territorial e densidade demográfica da Região de Integração do Marajó – Fonte: FAPESPA, 2019	64
Tabela 12 – IDHM dos municípios da Ilha de Marajó - Fonte: Ipea, 2022.	65
Tabela 13 – Dados populacionais totais, quilombolas e indígenas da Região de Interação do Marajó. Fonte: SEASTER, 2023	67
Tabela 14 – Matriz de classificação das atividades dos componentes do projeto	76
Tabela 15 – Relação de Intervenções que não serão financiadas pelo Projeto.....	94
Tabela 16 – Enquadramento referencial para o Gerenciamento Ambiental e Social – Intervenção 1.1.1	132
Tabela 17 – Enquadramento referencial para o Gerenciamento Ambiental e Social – Intervenção 1.1.2	134
Tabela 18 – Enquadramento referencial para o Gerenciamento Ambiental e Social – Intervenção 1.1.3	137
Tabela 19 – Enquadramento referencial para o Gerenciamento Ambiental e Social – Intervenção 1.2.1	139
Tabela 20 – Enquadramento referencial para o Gerenciamento Ambiental e Social – Intervenção 1.2.4	141
Tabela 21 – Enquadramento referencial para o Gerenciamento Ambiental e Social – Intervenção 1.3.1	143
Tabela 22 – Enquadramento referencial para o Gerenciamento Ambiental e Social – Intervenção 1.3.2	145
Tabela 23 – Enquadramento referencial para o Gerenciamento Ambiental e Social – Intervenção 1.4.1	147
Tabela 24 – Enquadramento referencial para o Gerenciamento Ambiental e Social – Intervenção 1.4.2	149
Tabela 25 – Enquadramento referencial para o Gerenciamento Ambiental e Social – Intervenção 1.4.3	151
Tabela 26 – Enquadramento referencial para o Gerenciamento Ambiental e Social – Intervenção 1.5.2	153
Tabela 27 – Enquadramento referencial para o Gerenciamento Ambiental e Social – Intervenção 1.5.3	155
Tabela 28 – Enquadramento referencial para o Gerenciamento Ambiental e Social – Intervenção 2.3.1	157
Tabela 29 – Enquadramento referencial para o Gerenciamento Ambiental e Social – Intervenção 2.3.2	159

Tabela 30 – Enquadramento referencial para o Gerenciamento Ambiental e Social – Intervenção 3.1.3	161
Tabela 31 – Enquadramento referencial para o Gerenciamento Ambiental e Social – Intervenção 3.2.3	163
Tabela 32 – Enquadramento referencial para o Gerenciamento Ambiental e Social – Intervenção 3.3.4	165
Tabela 33 – Enquadramento referencial para o Gerenciamento Ambiental e Social – Intervenção 3.3.6	167
Tabela 34 – Enquadramento referencial para o Gerenciamento Ambiental e Social – Intervenção 1.1.4.1	170
Tabela 35 – Enquadramento referencial para o Gerenciamento Ambiental e Social – Intervenção 1.1.5.1	172
Tabela 36 – Enquadramento referencial para o Gerenciamento Ambiental e Social – Intervenção 2.2.3.1	174
Tabela 37 – Enquadramento referencial para o Gerenciamento Ambiental e Social – Intervenção 2.2.4.1	176
Tabela 38 – Estrutura legal relevante, na perspectiva da SEMAS, no Estado do Pará	177
Tabela 39 – Estrutura legal relevante, na perspectiva da SEDUC, no Estado do Pará	182
Tabela 40 – Estrutura legal relevante, na perspectiva da SEASTER, no Estado do Pará	183

Lista de figuras

Figura 1 – Relação de potenciais riscos ambientais e sociais para as atividades do projeto	12
Figura 2 – Mapa do Estado do Pará, apresentado em diferentes formas de divisão. Fonte: PPERH/PA-SEMAS, 2021 ¹	37
Figura 3 – Classificação Climática do Brasil – Köppen. Fonte: Golder, 2009	39
Figura 4 – Províncias existentes no Cráton Amazônico. Fonte: Hasui, 2012	40
Figura 5 – Mapa de fitofisionomias no Estado do Pará. Fonte: FAPESPA - Anuário Estatístico do Pará, 2022	42
Figura 6 – Unidades de Conservação. Fonte: Ministério do Meio Ambiente, 2022	44
Figura 7 – Principais atividades produtivas do Pará por região de integração. Fonte: PPERH/PA-SEMAS, 2021 ¹	46
Figura 8 – Critérios para cálculo de vazões. Fonte: PPERH/PA-SEMAS, 2021 ¹	48
Figura 9 – Uso e Ocupação do Solo no Estado do Pará (2017). Fonte: PPERH/PA-SEMAS, 2021 ¹	49
Figura 10 – Distribuição dos trabalhadores infantis no Estado do Pará por Faixa Etária. Fonte: FNPETI, 2019	51
Figura 11 – Área média dos imóveis rurais no Pará e Marajó. Fonte: Censo Agropecuário, 2017	53
Figura 12 – Distribuição percentual dos níveis de segurança alimentar e insegurança alimentar. Fonte: FAO, 2023	53
Figura 13 – Distribuição percentual dos níveis de segurança e insegurança alimentar no Pará por características socioeconômicas selecionadas. Fonte: FAO, 2023	54
Figura 14 – Área Média (ha) dos imóveis rurais por gênero (Pará e Marajó)	55
Figura 15 – Disparidade de gênero em acesso a terra (Pará e Marajó)	55
Figura 16 – Distribuição dos Imóveis Rurais por Gênero e Categoria (Pará e Marajó)	56
Figura 17 – Níveis de Segurança e Insegurança Alimentar por Sexo do Chefe da Família. Fonte: VIGISAN, 2023	57
Figura 18 – Distribuição percentual por gênero e renda per capita nos níveis de segurança e insegurança alimentar. Fonte: VIGISAN, 2023	57
Figura 19 – Diferença de gênero por níveis de renda per capita nos níveis de segurança e insegurança alimentar. Fonte: VIGISAN, 2023	58
Figura 20 – Indicadores outras formas de violência contra mulheres - 2021/2022. Fonte: FBSP, 2023	59
Figura 21 – Proporção de Nascimentos de Mães Adolescentes. Fonte: DATASUS, 2023	61
Figura 22 – Mapa do Arquipélago do Marajó, atividades predominantes (2020). Fonte: FAPESPA, 2022 ² . 63	
Figura 23 – Proposta de Estrutura Organizacional do Projeto de Desenvolvimento Humano Sustentável no Estado do Pará	68
Figura 24 – Proposta de Estrutura Organizacional da UGP/SEASTER	69

Figura 25 – Proposta de Estrutura Organizacional da UGP/SEDUC	70
Figura 26 – Proposta de Estrutura Organizacional da UGP/SEMAS.....	71
Figura 27 – Relação de potenciais riscos ambientais e sociais para as atividades do projeto	81
Figura 28 – Resumo da Avaliação de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais do Projeto.....	84
Figura 29 – Mapa do macroprocesso de gestão ambiental e social do projeto.	92
Figura 30 – Taxas de Assédio e Importunação Sexual - 2021/2022. Fonte: FBSP, 2023.....	121
Figura 31 – Processamento específico para alegações de assédio, abuso e exploração sexual pelo MARQ	128
Figura 32 – Avaliação de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais – Intervenção 1.1.1	131
Figura 33 – Avaliação de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais – Intervenção 1.1.2	134
Figura 34 – Avaliação de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais – Intervenção 1.1.3	136
Figura 35 – Avaliação de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais – Intervenção 1.2.1	138
Figura 36 – Avaliação de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais – Intervenção 1.2.4	140
Figura 37 – Avaliação de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais – Intervenção 1.3.1	142
Figura 38 – Avaliação de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais – Intervenção 1.3.2	144
Figura 39 – Avaliação de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais – Intervenção 1.4.1	146
Figura 40 – Avaliação de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais – Intervenção 1.4.2	148
Figura 41 – Avaliação de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais – Intervenção 1.4.3	150
Figura 42 – Avaliação de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais – Intervenção 1.5.2	152
Figura 43 – Avaliação de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais – Intervenção 1.5.3	155
Figura 44 – Avaliação de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais – Intervenção 2.3.1	156
Figura 45 – Avaliação de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais – Intervenção 2.3.2	158
Figura 46 – Avaliação de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais – Intervenção 3.1.3	160
Figura 47 – Avaliação de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais – Intervenção 3.2.3	162
Figura 48 – Avaliação de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais – Intervenção 3.3.4	164
Figura 49 – Avaliação de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais – Intervenção 3.3.6	166
Figura 50 – Avaliação de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais – Intervenção 1.1.4.1	169
Figura 51 – Avaliação de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais – Intervenção 1.1.5.1	171
Figura 52 – Avaliação de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais – Intervenção 2.2.3.1	173
Figura 53 – Avaliação de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais – Intervenção 2.2.4.1	175
Figura 54 – Estrutura organizacional da SEMAS	177
Figura 55 – Estrutura organizacional da SEDUC	181
Figura 56 – Estrutura organizacional da SEASTER	182

Equipe Responsável

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho

SEDUC

Rossieli Soares da Silva
Nilda de Oliveira
Júlio César Meireles de Freitas
Leonardo Cruz
Amilton Gonçalves Sá Barreto
Carla de Araújo Reis e Souza
Felipe Lisboa Linhares
Regina Celli Santos Alves
Ronaldo Cateb Bitar
Kassumi Kyushima

SEASTER

Inocencio Renato Gasparim
Valdo Divino Da Silva Filho
Esmerino Neri Batista Filho
Paulo Melqui
Paulo Sérgio de Souza Nascimento

SEMA

José Mauro de Lima O’de Almeida
Brenda Hachem
Beatriz Oliveira
Dielly Silva
Adelaine Soares
Heleno de Paula
Gena Mesquita
Idnaldo Abreu

CONSULTORIA EXTERNA ESPECIALIZADA

Filipy Henrique Bonfim Andrade

Sumário executivo

O Banco Mundial apoiará o **Governo do Estado do Pará** na implementação do **Projeto de Desenvolvimento Humano Sustentável no Estado do Pará**. O objetivo do projeto é: (i) promover a segurança alimentar, (ii) acelerar o aprendizado nas escolas públicas e (iii) proteger o meio ambiente no Estado do Pará. O projeto apoiará as seguintes atividades:

- **COMPONENTE 1. Promoção da Segurança Alimentar**
 - Subcomponente 1.1. Modernizar o SUAS
 - Subcomponente 1.2. Implementação do SISAN no Estado do Pará
 - Subcomponente 1.3. Programa de Apoio Emergencial às Famílias Vulneráveis & Programa Fomento Produtivo
 - Subcomponente 1.4. Infraestrutura: Sede Administrativa Geral & Subsedes regionais no Marajó
 - Subcomponente 1.5. COP 30 - Artesanato & Meio Ambiente
- **COMPONENTE 2. Acelerando o aprendizado**
 - Subcomponente 2.1. Aprendizado básico
 - Subcomponente 2.2. Aceleração do aprendizado
 - Subcomponente 2.3. Infraestrutura escolar sustentável
- **COMPONENTE 3. Florestas em pé**
 - Subcomponente 3.1. Bolsa Floresta
 - Subcomponente 3.2. Conectividade Digital
 - Subcomponente 3.3. Bioeconomia
 - Subcomponente 3.4. Modernização dos sistemas de gestão
- **COMPONENTE 4. Gestão de Projetos e Capacitação**
 - Subcomponente 4.1. Capacitação
 - Subcomponente 4.2. Conhecimento e Comunicação

As atividades do projeto serão realizadas na abrangência do território do Estado do Pará, contemplando intervenções específicas nos 17 municípios da Região de Integração do Marajó. Os locais específicos das atividades do projeto não são conhecidos neste estágio, porque dependem de estudos e levantamentos previstos. As localizações do projeto serão conhecidas nas fases iniciais da implementação.

Este Marco de Gestão Ambiental e Social (MGAS) foi preparado para identificar os potenciais riscos e impactos ambientais e sociais das atividades propostas do Projeto e propor medidas de mitigação adequadas para gerenciar esses riscos e impactos. Ele mapeia as leis e regulamentos do Brasil, em específico do Estado do Pará, e as políticas do Banco Mundial aplicáveis ao Projeto e descreve os princípios, abordagens, disposições de implementação e medidas de mitigação ambiental e social a serem seguidas.

Os potenciais riscos ambientais e sociais para as atividades do projeto, apresentados na **Figura 1**, estão categorizados por meio (físico, biótico e socioeconômico) e por recursos (ar, água, solos, resíduos, ruído, clima, ambientes, flora, fauna, serviços, tráfego, população, paisagem, saúde, imóveis, patrimônio cultural, segurança, expectativas e positivos).

MEIO	RECURSOS	IMPACTO
Físico	Ar	Geração de poeiras (material particulado)
Físico	Ar	Incremento do nível de poluição do ar (emissões)
Físico	Ar	Emissão de odores
Físico	Água	Alteração da qualidade da água do corpo receptor
Físico	Água	Alteração da qualidade da água subterrânea
Físico	Água	Assoreamento de corpos hídricos
Físico	Solos	Geração/ permanência de passivos ambientais
Físico	Solos	Impermeabilização do solo
Físico	Solos	Contaminação do solo por vazamento de óleo
Físico	Solos	Geração de processos erosivos
Físico	Solos	Criação de áreas de botafora
Físico	Solos	Geração de vibrações
Físico	Resíduos	Destinação inadequada de resíduos sólidos
Físico	Ruído	Aumento dos níveis sonoros (ruído)
Físico	Clima	Alteração de microclima local
Biótico	Ambientes	Interferência em APP
Biótico	Flora	Perda da Cobertura Vegetal
Biótico	Flora	Introdução de espécies exóticas
Biótico	Flora	Manejo inadequado de fertilizantes e pesticidas
Biótico	Fauna	Redução de habitats
Biótico	Fauna	Perda de espécimes por atropelamento
Biótico	Fauna	Não afugentamento de fauna
Biótico	Fauna	Riscos à ictiofauna
Socio	Serviços	Não solicitação de licenciamento específico
Socio	Serviços	Aumento da demanda sobre os serviços públicos

MEIO	RECURSOS	IMPACTO
Socio	Serviços	Interferências nas redes de serviços de utilidade pública
Socio	Serviços	Atraso da entrega de produtos/ resultados
Socio	Tráfego	Aumento do volume de tráfego
Socio	Tráfego	Interferência no sistema viário local
Socio	Tráfego	Aumento de acidentes de trânsito
Socio	População	Transtorno para população litorânea
Socio	População	Restrição ao desenvolvimento de atividades econômicas
Socio	População	Comunicação não específica e não diferenciada
Socio	População	Falta da garantia da equidade
Socio	Paisagem	Alteração da paisagem
Socio	Saúde	Risco à saúde por fauna sinantrópica nociva
Socio	Saúde	Riscos relacionados à COVID em trabalhadores ou comunidade
Socio	Imóveis	Risco de oscilação de valor de imóveis
Socio	Pat Cultural	Risco ao patrimônio material
Socio	Pat Cultural	Intervenções em Sítios arqueológicos
Socio	Segurança	Aumento de ocorrências criminais
Socio	Segurança	Acidentes com trabalhadores ou transeuntes
Socio	Expectativas	Geração de expectativas sobre o empreendimento/obra
Socio	Positivos	Aumento da arrecadação fiscal
Socio	Positivos	Desenvolvimento da economia regional
Socio	Positivos	Aumento do conhecimento científico da região
Socio	Positivos	Aumento capacidade de resposta a eventos extremos
Físico	Positivos	Melhoria da qualidade ambiental rural
Socio	Positivos	Melhoria da qualidade ambiental urbana
Físico	Positivos	Perenização da disponibilidade hídrica

Figura 1 – Relação de potenciais riscos ambientais e sociais para as atividades do projeto

Com o objetivo de evitar e minimizar os impactos ambientais e sociais, este MGAS adota a necessidade de preenchimento e encaminhamento ao Banco Mundial de Ficha prévia de verificação de riscos e impactos ambientais e sociais (**Anexo II**), respeitando a Lista de Exclusão (**Anexo I**), como medidas a serem usadas nos estágios iniciais do planejamento e desenho das intervenções/ ações, denominados de intervenções ou ações.

Para as intervenções ou ações de maior impacto, com caráter de obras, reformas e intervenções físicas, para cumprimento da legislação estadual, será necessária a solicitação de licenciamento ambiental por meio de protocolo de Carta Consulta na SEMAS, conforme Orientações para solicitação de dispensa de licenciamento (**Anexo IV**). Complementarmente, considerando que as intervenções/ ações serão realizados em diferentes municípios do Pará, de maneira prioritária na Região de Integração do Marajó, será necessário também fazer consulta aos requisitos legais do município em questão.

Estes riscos deverão ser gerenciados e mitigados por meio da aplicação de ações apresentadas no Quadro de Referência para o Gerenciamento Ambiental e Social (**Anexo III**), composto das possíveis frentes de gestão ambiental e social:

- Gerenciamento Socioambiental – MGAS, PEPI e PCAS;
- Mobilização e desmobilização de áreas de apoio;
- Gestão de efluentes;
- Gestão de resíduos;
- Sinalização de obras;
- Emissões atmosféricas e ruídos;
- Processos erosivos e instabilidades;

- Recuperação de áreas degradadas;
- Recuperação de passivos ambientais;
- Qualidade de recursos hídricos;
- Supressão da vegetação;
- Afugentamento de fauna;
- Patrimônio material;
- Educação ambiental e patrimonial de funcionários;
- Educação ambiental e patrimonial de comunidades;
- Comunicação social;
- Salvamento de patrimonial material;
- Aquisição de Terras;
- Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais;
- Envolvimento Efetivo das Partes Interessadas; e,
- Assédio, Abuso e Exploração Sexual.

Arranjos de Implementação. O Governo do Estado do Pará (o Mutuário) implementará o Projeto de Desenvolvimento Humano Sustentável no Estado do Pará (o Projeto), com o envolvimento das Entidades Implementadora do Projeto Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) e da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER), conforme estabelecido no Acordo de Empréstimo. O Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (o Banco Mundial) concordou em fornecer o financiamento original (P500524) para o Projeto, conforme estabelecido no referido acordo. O Mutuário deverá garantir que o Projeto seja desenvolvido de acordo com as Normas Ambientais e Sociais (NASs), no Plano de Compromisso Ambiental e Social (PCAS) e neste Marco de Gestão Ambiental e Social (MGAS), de forma aceitável para o Banco Mundial. O MGAS é parte do Acordo de Empréstimo.

Monitoramento. O Mutuário deverá elaborar e enviar para o Banco Mundial relatórios regulares de monitoramento sobre o desempenho ambiental, social, de saúde e segurança (ASSS) do Projeto, inclusive, entre outros, sobre a implementação do PCAS, status da preparação e implementação de instrumentos de A&S exigidos nos termos do PCAS, atividades de engajamento de partes interessadas, e funcionamento do mecanismo. Adicionalmente, deverá informar ao Banco Mundial imediatamente após à tomada de conhecimento sobre qualquer incidente ou acidente relacionado ao Projeto, que tenha, ou possa vir a ter, efeitos adversos significativos sobre o meio ambiente, as comunidades afetadas, o público ou os trabalhadores, inclusive, entre outros, casos de exploração sexual e abuso (ESA), assédio sexual (AS) e acidentes que resultem em morte, lesões graves ou múltiplas. Fornecer detalhes suficientes com relação ao escopo, gravidade e possíveis causas do incidente ou acidente, indicando as medidas imediatas aplicadas ou planejadas para tratar o assunto, bem como qualquer informação fornecida por contratados e/ou empresa supervisora, conforme adequado. Posteriormente, mediante solicitação do Banco Mundial, elaborar um relatório sobre o incidente ou acidente, e propor medidas para corrigir e prevenir a sua recorrência. De forma complementar, é exigido que as contratadas e empresas supervisoras apresentem relatórios de monitoramento regulares sobre o desempenho de ASSS de acordo com as métricas especificadas nos respectivos documentos de licitação e contratos e enviar um relatório sintético desses relatórios para o Banco.

Um **Plano de Engajamento de Partes Interessadas (PEPI)** separado foi preparado para o Projeto, com base na Norma Ambiental e Social 10 do Banco Mundial sobre Engajamento de Partes Interessadas. O PEPI pode ser encontrado aqui: [\[fornece link de divulgação para o PEPI\]](#).

1. Introdução

Este Marco de Gestão Ambiental e Social (MGAS) é desenvolvido para apoiar as disposições de devida diligência ambiental e social para atividades financiadas pelo Banco Mundial no **Projeto de Desenvolvimento Humano Sustentável no Estado do Pará**. O projeto tem como objetivos: (i) promover a segurança alimentar, (ii) acelerar o aprendizado nas escolas públicas e (iii) proteger o meio ambiente no Estado do Pará por meio das seguintes atividades: Promoção da Segurança Alimentar; Acelerando o aprendizado; Florestas em pé; e, Gestão de Projetos e Capacitação, priorizando os 17 municípios da Região de Integração do Marajó. O Projeto será implementado pelo Governo do Estado do Pará, por meio de três secretarias de governo: Secretaria Estadual de Proteção Social (SEASTER), Secretaria Estadual de Educação (SEDUC) e Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMAS).

Este MGAS segue o Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial (QAS), bem como as leis e regulamentos nacionais e estaduais do Pará. O objetivo do MGAS é avaliar e mitigar potenciais riscos e impactos ambientais e sociais negativos do Projeto de acordo com as Normas Ambientais e Sociais (NAS) do QAS do Banco Mundial e requisitos nacionais. Mais especificamente, o MGAS visa (a) avaliar os potenciais riscos e impactos ambientais e sociais do projeto proposto e propor medidas de mitigação; (b) estabelecer procedimentos para a triagem ambiental e social, revisão, aprovação e implementação de atividades; (c) especificar as funções e responsabilidades apropriadas e delinear os procedimentos de relatórios necessários para gerenciar e monitorar questões ambientais e sociais relacionadas às atividades; (d) identificar os requisitos de pessoal, bem como o treinamento e capacitação necessários para implementar com sucesso as provisões do MGAS; (e) abordar mecanismos de consulta pública e divulgação de documentos do projeto, bem como reparação de possíveis queixas; e (f) estabelecer os requisitos orçamentais para a implementação do MGAS.

Este MGAS deve ser lido em conjunto com outros planos preparados para o projeto, incluindo o Plano de Engajamento das Partes Interessadas (PEPI), o Plano de Compromisso Ambiental e Social (PCAS) e o Programa para a Prevenção e Resposta a Situações de Assédio, Abuso e Exploração Sexual.

2. Descrição do Projeto

2.1. Objetivo(s) de Desenvolvimento do Projeto Proposto(s)

O Objetivo de Desenvolvimento do Projeto (ODP) é: (i) promover a segurança alimentar, (ii) acelerar o aprendizado em escolas, e (iii) proteger o meio ambiente no Estado do Pará.

2.2. Principais resultados

Espera-se que os indicadores de resultado propostos estimem o alcance do ODP:

- i. Segurança Alimentar (Área 1). Número de famílias abrangidas pelo Transferência de Renda plus para Domicílios Vulneráveis e Programa de Inclusão Produtiva.
- ii. Aprendizagem Fundamental (Área 2). Percentual de alfabetizados alunos da segunda série das escolas municipais e estaduais do Pará.
- iii. Educação Ambiental (Área 2). Percentual de escolas com Educação Ambiental no Currículo Escolar.
- iv. Ambiente (Área 3). Redução percentual do desmatamento no estado do Pará (km²).

A teoria da mudança e os ODPs são definidos para cada um dos três pilares específicos do projeto. No entanto, os pilares estão interligados, pois possuem atividades que contribuem para os ODPs de outros. Além disso, o foco do projeto na Região de Integração do Marajó cria sinergias espaciais naturais entre os pilares e implica que as intervenções/ ações ofereçam uma abordagem multidimensional para enfrentar as vulnerabilidades sociais, educacionais e ambientais dessa região.

2.3. Componentes e Subcomponentes

A operação proposta estabelece uma referência ao apoiar políticas sociais, educacionais e ambientais na Amazônia brasileira, especificamente no Pará. A estrutura básica de implementação do Projeto possui 4 Componentes principais: Componente 1 - Segurança Alimentar, que tem como foco a redução da incidência de domicílios identificados com insegurança alimentar no Pará; (ii) Componente 2 - Aceleração da Aprendizagem, que fortalece a aprendizagem fundamental combinada com escolas sustentáveis e currículo verde; (iii) Componente 3 – Redução do Desmatamento, que apoia a preservação florestal e a bioeconomia; e Componente 4: Gestão de Projetos e Capacitação. Esses pilares incorporam sub ações em colaboração com os municípios para enfrentar a baixa capacidade institucional e técnica para alcançar o ODP.

2.3.1. Componente 1: Promoção da Segurança Alimentar

O foco do Componente 1 é aumentar a segurança alimentar no Pará por meio de atividades que promovem o fortalecimento e a melhor coordenação de programas críticos de proteção social e segurança alimentar no estado. Para potencializar os impactos das atividades propostas, este componente priorizará a Região de Integração do Marajó. O Componente 1 está subdividido em cinco subcomponentes:

Subcomponente 1.1: Modernização do SUAS. Esse subcomponente contempla a implantação e descentralização da Vigilância Socioassistencial; a modernização dos 24 CRAS, 17 CREAS e equipamentos de equipes volantes, por meio de diagnóstico; a implantação do Plano de Apoio Técnico aos municípios com ênfase na violação dos direitos sócio assistenciais; a estruturação do Programa Estadual de Educação Permanente Escola do SUAS; e a criação de protocolos para

reordenamento do atendimento a grupos vulneráveis para redução e prevenção da violação de direitos;

Subcomponente 1.2: Implementação do SISAN no Estado do Pará. Este subcomponente promove o engajamento local no sistema nacional de segurança alimentar e nutricional. Consiste na capacitação e coordenação com os municípios para aderir ao SISAN, implementar centros de segurança alimentar, implantação de microssistemas de captação e distribuição de água e desenvolver o sistema de gestão estadual (SISAN);

Subcomponente 1.3: Programa de Apoio Emergencial às Famílias Vulneráveis & Programa Fomento Produtivo. O programa visa atingir vinte mil famílias na Região de Integração do Marajó por meio de dois pilares: (i) o Bolsa Família, um auxílio emergencial combinado com um pacote de serviços para proteção de famílias expostas à fome, violência, evasão escolar, trabalho infantil, etc; e (ii) uma estratégia de inclusão produtiva (fomento), que fornece apoio e incentivos financeiros para melhorar a produtividade e gerar renda, priorizando a produção sustentável de alimentos, e a formalização de cooperativas;

Subcomponente 1.4: Esse subcomponente contempla a reforma da Sede Administrativa da SEASTER, reforma de 6 Subsedes Regionais da SEASTER na Região de Integração do Marajó, bem como a implementação de Centros de Segurança Alimentar em todos os municípios da Região de Integração do Marajó a fim de estruturar a capacidade de atendimento; e,

Subcomponente 1.5: COP 30 - Artesanato & Meio Ambiente. Esse subcomponente visa criar um aparato organizacional da SEASTER para a COP 30 (Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas), a ser realizada em 2025, em Belém, contemplando o desenvolvimento de plataforma de comercialização do Artesanato Paraense: Software para cadastro de artesãos, descrição e imagens dos produtos para e-commerce. Também contempla a implantação do espaço colaborativo do Artesanato Paraense e a construção de estrutura para produção de tecnologia reversa.

2.3.2. Componente 2: Acelerando o aprendizado

O foco do Componente 2 é acelerar o aprendizado e promover a educação ambiental nas escolas públicas do Pará. Este objetivo é alcançado por meio de três estratégias: (i) expandir um programa de alfabetização precoce, (ii) implementar políticas de aceleração da aprendizagem e educação ambiental no currículo escolar e (iii) construir escolas climaticamente inteligentes. A estratégia (iii) priorizará, mas não se limitará a Região de Integração do Marajó.

Subcomponente 2.1: Aprendizado básico. Esse subcomponente promove a alfabetização na idade certa por meio do apoio a um programa oferecido pelo estado aos municípios. A estrutura do programa é inspirada no case de sucesso do Ceará. O projeto financiará: (i) equipes descentralizadas para apoiar os municípios na implementação, (ii) o desenvolvimento de materiais estruturados, (iii) treinamento; e (iv) recompensas para as escolas com melhor desempenho. Essa estratégia é “fundacional”, pois se concentra nas habilidades básicas de leitura;

Subcomponente 2.2: Aceleração do aprendizado. O projeto apoiará o aprendizado e políticas de aceleração no ensino fundamental e médio por meio de quatro atividades: (1) Instrução

direcionada: ajusta a instrução ao nível do aluno (abordagem “ensino no nível certo”); (2) Bem Estudar: atividades socioemocionais estruturadas para alunos cujo objetivo é a retenção do aluno; (3) Alerta Pará: sistema de desencadeamento de ações preventivas enquanto alunos com alto risco de evasão estão na escola; (4) Educação Ambiental: Padrões de aprendizagem sobre Meio Ambiente e Mudanças Climáticas no currículo escolar. Desenvolvimento de material didático, treinamento e Prêmio Escolar para os melhores projetos relacionados ao currículo ambiental; e,

Subcomponente 2.3: Infraestrutura escolar sustentável: Este subcomponente visa melhorar a infraestrutura escolar. Apoiará a construção de 15 escolas e reforma de 30 escolas respeitando critérios de sustentabilidade e garantindo o acesso à infraestrutura tecnológica para o aprendizado.

2.3.3. Componente 3: Florestas em pé

O foco do Componente 3 é reduzir o desmatamento. Dadas as características geográficas do Pará e seu papel no desmatamento do bioma Amazônia, a conservação das florestas é uma prioridade fundamental para o estado e seus parceiros. Este subcomponente apoia quatro pilares focados na promoção de reduções sustentáveis do desmatamento, quais sejam: (i) criação de um programa de Bolsa chamado Bolsa Floresta, (ii) aumento da conectividade digital em territórios coletivos e outros centros comunitários, (iii) promoção da bioeconomia, (iv) modernização dos sistemas utilizados pela Secretaria de Meio Ambiente.

Subcomponente 3.1: Bolsa Floresta. Este subcomponente apoiará o Pará na criação de um programa de bolsa para cerca de 12.000 famílias que vivem em territórios coletivos (unidades de conservação, comunidades tradicionais como quilombolas e ribeirinhos e assentamentos de reforma agrária). Este programa fornecerá transferências de dinheiro recorrentes às famílias pobres que vivem nesses territórios que se comprometem com o desmatamento zero e práticas sustentáveis. Os repasses serão concentrados em domicílios residentes da Região de Integração do Marajó;

Subcomponente 3.2: Conectividade Digital. Este subcomponente apoiará o aprimoramento da conectividade digital para territórios coletivos e centros comunitários. Incluirá a instalação de infraestrutura física para conectar e fornecer acesso à internet de alta velocidade, bem como a preparação das comunidades para receber e usar a tecnologia. Priorizará localidades na Região de Integração do Marajó;

Subcomponente 3.3: Bioeconomia. Este subcomponente apoiará o desenvolvimento e consolidação de negócios de bioeconomia que gerem renda para áreas rurais do Estado do Pará. O incentivo à Bioeconomia tem por objetivo promover renda a partir de negócios com base na sociobiodiversidade, por meio da inserção no mercado de produtos da bioeconomia, com interfaces com políticas públicas (PAA e PNAE), desenvolvimento e consolidação de negócios da bioeconomia para geração de emprego e renda no interior do Estado; e,

Subcomponente 3.4: Modernização dos sistemas de gestão. Este subcomponente visa modernizar os sistemas de gestão para incorporar inteligência às operações da SEMAS, alinhado às premissas do Plano Estadual Amazônia Agora. Essa atividade contará com sistemas para licenciar investimentos, monitorar cadeias produtivas, identificar desmatamentos, entre outros.

A ênfase está em aumentar a eficácia das operações da SEMAS e envolver o pessoal de campo e outros atores, como os municípios.

2.3.4. Componente 4: Gestão de Projetos e Capacitação:

Este componente visa fortalecer a capacidade do estado e o apoio geral à implementação das Unidades de Gestão do Projeto (UGPs). O detalhamento das estruturas das UGPs será definido durante a preparação do projeto. Este componente abrange auditorias técnicas (agência de verificação independente) e auditorias financeiras.

Subcomponente 4.1: Capacitação. A Operação apoiará atividades de capacitação e seleção de equipes técnicas para gerenciar e implementar programas-chave; e,

Subcomponente 4.2: Conhecimento e Comunicação. Este subcomponente apoiará consultorias e estudos que elevem a qualidade dos programas desenvolvidos pelo Governo do Estado do Pará.

O projeto contará com três Unidades de Gestão de Projeto (UGPs), uma para cada uma das **secretarias SEMAS, SEDUC e SEASTER**, que coordenarão as atividades do projeto, incluindo a implementação diária, coordenação, supervisão e gerenciamento geral das atividades, conforme as seguintes responsabilidades (**Tabela 1**):

Tabela 1 – Responsabilidades por Agência Implementadora do Projeto

AGÊNCIA IMPLEMENTADORA	COMPONENTE	SUBCOMPONENTE
UGP SEASTER	COMPONENTE 1. Promoção da Segurança Alimentar	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Subcomponente 1.1. Modernizar o SUAS ▪ Subcomponente 1.2. Implementação do SISAN no Estado do Pará ▪ Subcomponente 1.3. Programa de Apoio Emergencial às Famílias Vulneráveis & Programa Fomento Produtivo ▪ Subcomponente 1.4. Infraestrutura: Sede Administrativa Geral & Subsedes regionais da Região de Integração do Marajó ▪ Subcomponente 1.5. COP 30 - Artesanato & Meio Ambiente
UGP SEDUC	COMPONENTE 2. Acelerando o aprendizado	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Subcomponente 2.1. Aprendizado básico ▪ Subcomponente 2.2. Aceleração do aprendizado ▪ Subcomponente 2.3. Infraestrutura escolar sustentável
UGP SEMAS	COMPONENTE 3. Florestas em pé	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Subcomponente 3.1. Bolsa Floresta ▪ Subcomponente 3.2. Conectividade Digital ▪ Subcomponente 3.3. Bioeconomia ▪ Subcomponente 3.4. Modernização dos sistemas de gestão
UGPs SEASTER, SEDUC e SEMAS (em conjunto)	COMPONENTE 4. Gestão de Projetos e Capacitação	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Subcomponente 4.1. Capacitação ▪ Subcomponente 4.2. Conhecimento e Comunicação

3. Políticas, Regulamentações e Leis Ambientais e Sociais

Apresentado no **Anexo VII**, o enquadramento jurídico das Agências Implementadoras contribui para melhor entendimento dos procedimentos a serem tomados para cada uma das necessidades no âmbito da SEASTER, SEDUC e SEMAS.

3.1. Padrões do Banco Mundial e Principais Lacunas com a Estrutura Nacional

A Política Ambiental e Social do Banco Mundial para Financiamento de Projetos de Investimento estabelece os requisitos que o Banco deve cumprir para apoiar seus clientes no desenvolvimento e implementação de programas que sejam sustentáveis de um ponto de vista socioambiental e para fortalecer sua capacidade de avaliação e gestão de riscos e impactos socioambientais.

Para o alcance dos seus requisitos, o Banco exige que os Mutuários conduzam uma avaliação ambiental e social dos programas propostos para financiamento do Banco, de acordo com a Norma Ambiental e Social (NAS1 - Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Socioambientais). A partir da avaliação, o Banco toma em conta a natureza e importância dos potenciais riscos e impactos socioambientais, o tempo de desenvolvimento e implementação do programa, a capacidade do Mutuário e de outras entidades envolvidas no desenvolvimento e implementação do projeto e as medidas e ações específicas a serem implementadas ou adotadas pelo Mutuário para lidar com tais riscos e impactos.

De acordo com a Política Ambiental e Social do Banco Mundial para o Financiamento de Projetos de Investimento, os projetos podem ser classificados como de:



Risco Ambiental e Social Alto – as operações, projetos ou atividades que tendem a gerar uma ampla gama de riscos e impactos adversos significativos para as populações humanas e o ambiente como consequência de sua grande escala, natureza perigosa e/ou da sensibilidade de sua localização, cujas medidas de mitigação de impactos possam não ser possíveis ou efetivas.



Risco Ambiental e Social Substancial – as operações, projetos ou atividades que sejam menos complexas, menores em escala ou menos sensíveis que as de alto risco, que possam ser preparadas e implementadas em ambientes onde a capacidade técnica e as tecnologias de se podem evitar, minimizar, reduzir ou mitigar seus impactos adversos mais significativos.



Risco Ambiental e Social Moderado – as operações, projetos ou atividades que ou (i) apresentam um potencial limitado de levarem a riscos e impactos ambientais e sociais adversos, ou (ii) cujos impactos adversos são menores em número, geralmente restritos em sua área de influência, passíveis de serem revertidos por medidas de mitigação amplamente conhecidas ou (iii) apresentam um número muito limitado de riscos e impactos ambientais e sociais adversos que sejam diversos, irreversíveis ou sem precedentes.



Risco Ambiental e Social Baixo – as operações, projetos ou atividades que apresentam um potencial mínimo ou negligenciável de causarem riscos e impactos ambientais e sociais adversos.

Além dessa classificação padrão do QAS, este MGAS adota mais uma categoria, como forma de diferenciar ações com potencial baixo de causarem riscos e impactos socioambientais, de ações com ainda menos potencial, classificadas como:



Risco Ambiental e Social Nulo – as operações ou atividades que não apresentam potencial de causarem riscos e impactos ambientais e sociais adversos, e que não demandam per si medidas ambientais de mitigação.

Destaca-se que não estão previstas intervenções consideradas de Risco Substancial e/ou de Alto Risco Ambiental e Social no Projeto de Desenvolvimento Humano Sustentável no Estado do Pará.

São ainda requisitos do Banco Mundial: (i) a devida diligência ambiental e social, que prevê que os esforços de gestão socioambiental deverão ser adequados à natureza e dimensão do projeto e realizada de forma proporcional ao nível dos riscos e impactos socioambientais, com a devida consideração à hierarquia de mitigação; (ii) o apoio ao uso do sistema ambiental e social do cliente (quadro legal, institucional e político); (iii) o estabelecimento de um Plano de Compromisso Ambiental e Social; (iv) a divulgação de informações; (v) a consulta e participação; e (vi) mecanismo de queixa.

Normas ambientais e sociais. Os projetos apoiados pelo Banco por meio de Financiamento de Projetos de Investimento, como é o caso deste Projeto, devem atender às Normas Ambientais e Sociais (NAS), integrantes do Quadro Ambiental e Social (QAS) do Banco Mundial que entrou em vigor em outubro de 2018.

O QAS possui uma estrutura que permite que o Banco Mundial e seus países clientes gerenciem melhor os riscos ambientais e sociais dos projetos. As Normas Ambientais e Sociais estabelecem os objetivos a serem alcançados pelos Mutuários no que diz respeito à identificação, avaliação e gestão de riscos e impactos socioambientais.

Na sequência são apresentadas, de maneira resumida, as dez NAS que integram o QAS. As primeiras análises feitas durante a preparação do Projeto, indicaram que oito NAS eram relevantes, conforme apontado na **Tabela 2**:

Tabela 2 - Normas Ambientais e Sociais (NAS) relevantes ao Projeto em avaliação preliminar

NORMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS (NAS)	DESCRIÇÃO	RELEVÂNCIA (AVALIAÇÃO PRELIMINAR)
NAS 1	Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Socioambientais	Relevante
NAS 2	Condições de Trabalho e Mão de Obra	Relevante
NAS 3	Eficácia no Uso dos Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição	Relevante
NAS 4	Saúde e Segurança Comunitária	Relevante
NAS 5	Aquisição de Terras, Restrições ao Uso da Terra e Reassentamento Involuntário	Relevante
NAS 6	Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos	Relevante
NAS 7	Povos Indígenas/Comunidade Locais Tradicionais Historicamente Desfavorecidas da África Subsaariana	Relevante
NAS 8	Patrimônio Cultural	Relevante
NAS 9	Intermediários Financeiros	Não relevante
NAS 10	Envolvimento das Partes Interessadas e Divulgação de Informações	Relevante

O Projeto foi classificado preliminarmente com risco ambiental e social “Moderado”. A partir dessa avaliação preliminar por parte do Banco, foi acordada a preparação dos seguintes instrumentos de gestão de riscos e impactos ambientais e sociais:

- Marco de Gestão Ambiental e Social – MGAS;
- Plano de Engajamento das Partes Interessadas – PEPI;
- Plano de Compromissos Ambientais e Sociais – PCAS; e,
- Programa para a Prevenção e Resposta a Situações de Assédio, Abuso e Exploração Sexual.

A seguir, estão relacionadas as Normas Ambientais e Sociais relevantes e a respectiva aplicabilidade ao Projeto. Para as normas relevantes, mais adiante, serão indicadas legislações nacionais e estaduais correlatas, que devem ser consideradas e cumpridas pelo Mutuário, de acordo com a aplicabilidade nas atividades do Projeto.

3.1.1. NAS 1 - Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Socioambientais

Classificação Relevante. A NAS1 define as responsabilidades do Mutuário no que diz respeito à avaliação, gestão e monitorização de riscos e impactos socioambientais associados a cada fase de um projeto apoiado pelo Banco por meio do Financiamento de Projetos de Investimento para a consecução de resultados ambientais e sociais consistentes com as Normas Ambientais e Sociais (NAS).

Para o Projeto, a NAS 1 foi classificado como “Relevante”, estando apresentado na **Tabela 3** a relação da legislação correlata com a nacional e estadual:

Tabela 3 – Legislação correlata à NAS 1

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
Constituição Federal de 1988	Assegura a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, cabendo ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações
Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011.	Fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora.
Lei Federal Nº 6.938 de 1981	Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências
Resolução Conama Nº 001 de 1986	Estabelece as definições, as responsabilidades, os critérios básicos e as diretrizes gerais para uso e implementação da Avaliação de Impacto Ambiental como um dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente
Resoluções nº117, de 25 de novembro de 2014, e nº 162 de 02 de fevereiro e 2021, do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA.	Disciplina as taxas pelo exercício regular do poder de polícia e as tarifas de competência da SEMAS.
Lei Ordinária Nº 5.887, de 9 de Maio de 1995	Política Estadual de Meio Ambiente - Entre seus princípios aborda o acesso à informação e participação popular; respeito aos povos indígenas; e utilização ordenada e sustentável do solo. Nos objetivos, tem-se a fixação da contribuição dos usuários pela utilização de recursos naturais, com finalidades econômicas. Aborda ainda a educação ambiental (art. 87)
Lei Nº 9.048, de 29 De Abril de 2020	Política Estadual sobre Mudanças Climáticas do Pará (PEMC/PA) - Objetiva integrar o esforço global e promover medidas para alcançar as condições necessárias à adaptação e à mitigação aos impactos derivados das mudanças do clima e estabelecer mecanismos de gestão de dados e informações necessários à implantação e ao monitoramento de ações para o pagamento de serviços ambientais e ações de Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal (REDD+), reflorestamento e regeneração. Alterada pela Lei nº 9.781, de 2022.
Lei Nº 9.575, de 11 de Maio de 2022	Processo Administrativo Ambiental - Institui novo modelo de processo para apurações de infrações e mecanismos de fiscalização para a mitigação da degradação ambiental
Decreto Nº 941, de 3 de Agosto de 2020	Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA) - Tem como finalidade, dentre outras, o alcance de Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), em escala estadual e a efetivação dos instrumentos de contribuição para o alcance de resultados e o cumprimento das salvaguardas do mecanismo de “Redução das Emissões por Desmatamento, Degradação Florestal, Conservação Ambiental, Manejo Sustentável das Florestas e Aumento dos Estoques de Carbono Florestais (REDD+)”, de acordo com a regulamentação federal específica para o tema; O objetivo geral do Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA) é, a partir de 2036, elevar o Pará ao estágio de Estado com Emissão Líquida Zero (ELZ), “Carbono Neutro” ou “Net Zero”, no setor “Mudança no Uso da Terra e Florestas” (MUTF), por meio tanto da redução sustentada do desmatamento, quanto do progressivo incremento anual de remoções de carbono provenientes da

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
	ampliação e/ou recuperação de áreas de floresta, cujo balanço equivalha ou supere o somatório resultante entre “supressão autorizada” e “desmatamento ilegal”.
Decreto Nº 2.745, de 9 de Novembro de 2022	Programa Regulariza Pará - Tem por objetivo promover a regularização ambiental e fundiária dos imóveis rurais, estimular a recomposição das áreas rurais degradadas e incentivar a manutenção da vegetação nativa, por meio da aplicação dos instrumentos de regularização previstos na Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, objetivando garantir a integridade de espaços territoriais especialmente protegidos. É componente estrutural “Ordenamento Fundiário, Territorial e Ambiental” do Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA).
Lei Nº 5.752, de 26 de Julho de 1993	Lei de Reorganização da SECTAM - Dispõe sobre a missão institucional e as funções da SEMAS e a Diretoria responsável pelo planejamento e execução das ações de REDD+, bem como as demais competências setoriais que atuam no combate e monitoramento do desmatamento, degradação, educação ambiental, dentre outros

Para o atendimento da NAS 1, além de presente MGAS, será necessário:

- Desenvolver procedimento de triagem para orientar a preparação dos procedimentos específicos de gestão ambiental e social que orientarão cada contrato de trabalho apoiado pelo Projeto, conforme ficha apresentada no **Anexo II**;
- Compreender mais aprofundada das normas culturais que prevalecem entre os diversos grupos sociais distintos, suas vulnerabilidades sociais específicas e os riscos e fatores contextuais;
- Identificar necessidades específicas, constrangimentos e barreiras que possam ser enfrentados por cada um dos grupos sociais mais desfavorecidos e vulneráveis, bem como propor medidas de mitigação para ultrapassar estes fatores de risco e responder a tais necessidades e preocupações;
- Avaliar as lacunas de gênero que podem ser abordadas de forma viável, propondo um Plano de Equidade de Gênero com indicadores e metas claros, conforme apresentado no **Anexo V**;
- Identificar as áreas de intervenção do Projeto que são mais adequadas para favorecer a participação cidadã;
- Incluir uma avaliação da capacidade institucional das agências implementadoras para lidar com as necessidades de esses grupos sociais, contemplando riscos de saúde e segurança e trabalho infantil e forçado;
- Realizar licenciamento ambiental ou abrangente para tais atividades de forma proporcional ao nível de riscos ambientais e sociais e impactos das intervenções, por meio de pedido formal perante o órgão ambiental, a fim de obter a autorização legal aplicável do órgão;
- Implementar um conjunto de instrumentos padronizados visando uma maneira adequada, mas simplificada, de gerenciar, monitorar e relatar as e riscos sociais do grande número de pequenas e dispersas intervenções apoiadas pelo Projeto; e,
- Executar, durante a preparação, as ações relacionadas a riscos e impactos ambientais e sociais, medidas antecipadas de gerenciamento e controle para cada uma das intervenções do Projeto, divulgação pública, e inclusão das considerações.

3.1.2. NAS 2 – Mão de Obras e Condições de Trabalho

Classificação Relevante. A NAS2 reconhece a importância da criação de emprego e geração de rendimento na busca da redução da pobreza e crescimento econômico inclusivo. Ao assegurar que os trabalhadores do projeto sejam tratados de forma justa, com condições de trabalho seguras e saudáveis,

os Mutuários podem promover relações sólidas entre trabalhadores e empregadores e potencializar os benefícios do desenvolvimento de um projeto.

Para o Projeto, a NAS 2 foi classificado como “Relevante”, estando apresentado na **Tabela 4** a relação da legislação correlata com a nacional e estadual:

Tabela 4 – Legislação correlata à NAS 2

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
Decreto-Lei Nº 5.452, 1943	Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT)
34 NR estabelecidas pela ABNT	As Normas Regulamentadoras (NR) estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) são disposições complementares ao Capítulo V da CLT
Organização Internacional do Trabalho - OIT	O Brasil é ainda signatário de diversas convenções da Organização Internacional do Trabalho - OIT, com destaque sobre atividades que envolvam trabalho forçado (Convenção OIT 29 e Decreto No 41.721 de 1957) ou trabalho infantil (Convenção OIT 138 e Decreto No 4.134 de 2002)

Para o atendimento da NAS 2, será necessário:

- Avaliar os riscos referente à saúde e segurança ocupacional de trabalhadores, à prevalência do trabalho infantil, ao trabalho forçado no trabalho comunitário e entre os trabalhadores primários;
- Gerenciar os riscos à saúde e segurança dos trabalhadores e da comunidade;
- Preparar os procedimentos de gestão de mão de obra, que garantirão que fornecedores não contratem crianças menores de 18 anos, abordando termos e condições de trabalho, tratamento justo, não discriminação e igualdade de oportunidades, medidas para prevenir o uso de todas as formas de trabalho forçado, organizações de trabalhadores, riscos potenciais enfrentados por diferentes grupos de trabalhadores, a fim de propor medidas de saúde e segurança no trabalho, divulgação pública, e inclusão de considerações; e,
- Criar mecanismo de reclamação autônomo para levantar preocupações no local de trabalho.

3.1.3. NAS 3 - Eficiência de Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição

Classificação Relevante. A NAS3 reconhece que as atividades econômicas e a urbanização geralmente causam poluição do ar, água e terra, bem como consomem recursos finitos que podem ameaçar os indivíduos, os serviços dos ecossistemas e o ambiente a nível local, regional e mundial. A concentração atmosférica atual e projetada de gases de efeito estufa (GEE) ameaça o bem-estar das gerações atuais e futuras. Ao mesmo tempo, o uso mais eficiente e eficaz dos recursos, a prevenção da poluição e as práticas de anulação do efeito estufa, e as tecnologias e práticas de mitigação tornaram-se mais acessíveis e alcançáveis.

Para o Projeto, a NAS 3 foi classificado como “Relevante”, estando apresentado na **Tabela 5** a relação da legislação correlata com a nacional e estadual:

Tabela 5 – Legislação correlata à NAS 3

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
Lei Federal Nº 12.305 de 2010	Política Nacional de Resíduos Sólidos: Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências
Lei Federal Nº 14.026 de 2020	Marco Legal do Saneamento Básico
Resolução CONAMA Nº 430 de 2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
Resolução - RDC Nº 52 de 2009	Dispõe sobre o funcionamento de empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas e dá outras providências
Lei nº 9.048, de 29 de abril de 2020	Política Estadual sobre Mudanças Climáticas do Pará (PEMC/PA) - Objetiva integrar o esforço global e promover medidas para alcançar as condições necessárias à adaptação e à mitigação aos impactos derivados das mudanças do clima e estabelecer mecanismos de gestão de dados e informações necessários à implantação e ao monitoramento de ações para o pagamento de serviços ambientais e ações de Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal (REDD+), reflorestamento e regeneração. Alterada pela Lei nº 9.781, de 2022.
Lei nº 9.575, de 11 de maio de 2022	Processo Administrativo Ambiental - Institui novo modelo de processo para apurações de infrações e mecanismos de fiscalização para a mitigação da degradação ambiental
Decreto nº 2.804, de 6 de dezembro de 2022	Regulamenta o poder de polícia administrativa ambiental para apuração das condutas e atividades lesivas ao meio ambiente no Estado do Pará e revoga o Decreto Estadual nº 552, de 17 de fevereiro de 2020.
Decreto nº 2.099, de 25 de janeiro de 2010 e instrução normativa SEMA nº 14 de 27 de outubro de 2011 e instrução normativa nº 08, de 28 de outubro de 2015	Reserva Legal de imóveis rurais - Dispõe sobre a manutenção, recomposição, condução da regeneração natural, compensação e composição da área de Reserva Legal de imóveis rurais no Estado do Pará
Decreto nº 1.943, de 21 de outubro de 2021	Estratégia Estadual de Bioeconomia do Pará - Tem por finalidade estabelecer as diretrizes e bases para o estímulo à transição econômica para matrizes de baixas emissões de gases de efeito estufa, resiliente aos impactos das mudanças climáticas, especialmente em um cenário de pós-pandemia, para geração de benefícios sociais, ambientais, econômicos e superação da pobreza por meio da sociobioeconomia; é instrumento do componente estrutural "Desenvolvimento Socioeconômico de Baixas Emissões de Gases de Efeito Estufa", do Plano Setorial de Uso do Solo e Florestas, o Plano Estadual Amazônia Agora, instituído pelo Decreto Estadual nº 941, de 03 de agosto de 2020

Para o atendimento da NAS 3, será necessário:

- Incorporar critérios sustentáveis na construção e reforma de escolas referente ao Componente 2, liderado pela SEDUC, contemplando medidas de eficiência energética e de recursos, e introdução de atividades de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas no currículo escolar;
- Adotar diretrizes para o uso eficiente de energia, água e matérias-primas a serem consideradas nas obras civis apoiadas pelo Projeto, tanto para novas edificações quanto para reformas, sempre que tecnicamente possível e economicamente viável;
- Avaliar os riscos potenciais associados ao uso de pesticidas e, se aplicável, propor a abordagem de gestão integrada de pragas, bem como a elaboração de planos de gestão de pragas, principalmente quanto ao Componente 3, liderado pela SEMAS;
- Contemplar a implantação de coleta seletiva *in loco*, reciclagem, compostagem de resíduos orgânicos, com destinação adequada;
- Obter a devida autorização de extração e comprovação de origem de todas as matérias-primas a serem utilizadas no Projeto, como areia, brita e madeira; e,
- Comprovar o cumprimento de atendimento da legislação ambiental, pelos prestadores de serviços, quanto ao gerenciamento de efluentes.

3.1.4. NAS 4 - Saúde e Segurança Comunitárias

Classificação Relevante. A NAS4 reconhece que as atividades, equipamentos e infraestrutura do projeto podem aumentar a exposição da comunidade a riscos e impactos. Além disso, as comunidades que já foram submetidas aos impactos das alterações climáticas também podem sofrer uma aceleração ou intensificação dos impactos em decorrência das atividades do projeto.

Para o Projeto, a NAS 4 foi classificado como “Relevante”, estando apresentado na **Tabela 6** a relação da legislação correlata com a nacional e estadual:

Tabela 6 – Legislação correlata à NAS 4

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
Lei Federal nº 12.334 de 2010	Estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens destinadas à acumulação de água para quaisquer usos, à disposição final ou temporária de rejeitos e à acumulação de resíduos industriais, cria o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens
Lei Federal nº 12.608 de 2012	Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres
Lei Federal nº 9.503 de 1997	Institui o Código de Trânsito Brasileiro
Lei Federal nº 9.433 de 1997	Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal
Resolução ANA nº 132 de 2016	Estabelece critérios complementares de classificação de barragens reguladas pela Agência Nacional de Águas – ANA, quanto ao Dano Potencial Associado - DPA, com fundamento no art. 5º, §3º, da Resolução CNRH nº 143, de 2012, e art. 7º da Lei nº 12.334, de 2010
Resolução ANA nº 236 de 2017	Estabelece a periodicidade de execução ou atualização, a qualificação dos responsáveis técnicos, o conteúdo mínimo e o nível de detalhamento do Plano de Segurança da Barragem, das Inspeções de Segurança Regular e Especial, da Revisão Periódica de Segurança de Barragem e do Plano de Ação de Emergência, conforme art. 8º, 9º, 10, 11 e 12 da Lei nº 12.334 de 20 de setembro de 2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens - PNSB
Resolução CNRH nº 143 de 2012	Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH): Estabelece critérios gerais de classificação de barragens por categoria de risco, dano potencial associado e pelo seu volume, em atendimento ao art. 7º da Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010
Resolução CNRH nº 144 de 2012	Estabelece diretrizes para implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens, aplicação de seus instrumentos e atuação do Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens, em atendimento ao art. 20 da Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, que alterou o art. 35 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997
Lei ordinária nº 8.602, de 11 de janeiro de 2018	Política Estadual de Socioeconomia - Tem como princípio a valorização da diversidade e respeito aos povos, preservando a identidade cultural e o saber tradicional, na forma de medidas protetivas de suas práticas sociais, religiosas e culturais de acordo com o que orienta a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT; Estimulo ao desenvolvimento socioambiental e a economia sustentável. Apresenta como objetivos, dentre outros, combater a pobreza em todas as suas formas, expressões e dimensões, e promover a redução das desigualdades, discriminações e segregações; ordenar investimentos públicos e privados para o desenvolvimento regionalizado e ampliar o acesso à infraestrutura e serviços básicos; promover a geração de renda, trabalho e ampliação da retenção local de riqueza; promover a ampliação, qualificação e aperfeiçoamento dos espaços de participação social, respeitadas as diversidades regionais.
Lei nº 9.341, de 11 de novembro de 2021	Estatuto da Equidade Racial no Estado do Pará - Objetiva garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos raciais individuais, coletivos e difusos (meio ambiente) e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnico-racial.
Lei ordinária nº 9.662, de 12 de julho de 2022	Política Estadual para Migrantes - Objetiva instituir uma Política Estadual para Migrantes, solicitantes de Refúgio, Refugiados e Apátridas, cuja implementação seja efetivada de forma transversal às políticas e serviços públicos.

Para o atendimento da NAS 4, será necessário:

- Gerenciar os riscos relacionados a tráfego, armazenamento e descarte de resíduos de obras de construção, bem como do transporte de materiais perigosos;
- Gerenciar os riscos à saúde e segurança dos trabalhadores e da comunidade;
- Adoção de medidas específicas de controle e monitoramento, considerando que a área do Projeto é endêmica para malária, dengue e outras doenças transmitidas por vetores, cujos riscos para as comunidades locais não serão agravados pelas intervenções;

- Gerenciar o uso e destinação de materiais perigosos a serem usados para as atividades do Projeto, já que provavelmente incluirão combustível e óleo lubrificante para maquinário e tintas para pintar as estruturas acabadas;
- Realizar triagem geral para quaisquer riscos potenciais de saúde e segurança para as pessoas afetadas pelo Projeto devido a atividades de construção, trânsito e segurança rodoviária, interrupção do acesso aos serviços ecossistêmicos e seus riscos associados, incluindo violência de gênero, exposição a materiais ou equipamentos perigosos e possíveis cenários de emergência;
- Levantar em consideração os critérios de adequação da localização para a seleção das novas escolas e unidades de segurança alimentar e nutricional específicas do local, considerando características relacionadas a acessibilidade, abastecimento adequado de água, serviços de saneamento e energia, segurança em relação a perigos naturais, incluindo eventos climáticos extremos, o valor dos sítios específicos em termos de provisão de serviços ecossistêmicos, e a presença de patrimônio cultural, quando às obras civis dos subcomponentes 1.4 (Infraestrutura SEASTER: Sede Administrativa Geral & Subsedes regionais da Região de Integração do Marajó) e 2.3 (Infraestrutura escolar sustentável);
- Incluir os compromissos do Mutuário quanto ao: a) uso da força por trabalhadores diretos ou contratados no fornecimento de segurança para fins preventivos e defensivos em proporção à natureza e extensão da ameaça; b) realização de investigações razoáveis para verificar se esses trabalhadores contratados para fornecer segurança não estão envolvidos em abusos passados; c) treinamento adequado de trabalhadores e comunidades locais no uso da força e conduta apropriada; c) revisão de todas as alegações de atos ilegais ou abusivos do pessoal de segurança, para prevenir a reincidência e, quando necessário, relatar atos ilegais e abusivos às autoridades competentes; e, d) encorajamento de autoridades competentes a divulgar ao público os acordos de segurança das instalações, sujeita a preocupações de segurança prioritárias.

3.1.5. NAS 5 - Aquisição de Terras, Restrições ao Uso de Terras e Reassentamento Involuntário

Classificação Relevante. A NAS5 reconhece que a aquisição de terras relacionadas com o projeto ou restrições ao uso das terras podem ter impactos adversos nas comunidades e indivíduos. A aquisição de terras para o projeto ou restrições ao uso das terras podem provocar o desalojamento físico (relocalização, perda de terras residenciais ou de abrigo), perdas econômicas (perda de terras, ativos, ou acesso a ativos, incluindo os que levem à perda de fontes de rendimentos ou outros meios de subsistência) 3 ou ambos. O termo “reassentamento involuntário” refere-se a estes impactos. O reassentamento é considerado involuntário quando os indivíduos ou comunidades afetadas não têm o direito de recusar a aquisição de terras ou as restrições ao uso de terras que geram relocalização.

Para o Projeto, a NAS 5 foi classificado como “Relevante”, estando apresentado na **Tabela 7** a relação da legislação correlata com a nacional e estadual:

Tabela 7 – Legislação correlata à NAS 5

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
Constituição Federal de 1988	Previu no rol expresso dos direitos sociais, o direito à moradia como um direito e garantia fundamental
Decreto-Lei N° 3.365 de 41	Lei Geral das Desapropriações: Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública
Lei Federal N° 4.132 de 1962	Define os casos de desapropriação por interesse social e dispõe sobre sua aplicação

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
Lei Federal Nº 6.015 de 1973	Lei de Registros Públicos: com alterações promovidas pela Lei Federal n.º 10.931 de 2004
NBR 14.653 - Avaliação de Imóveis	Classifica a natureza da avaliação; institui terminologias, definições, símbolos e abreviaturas; descrever as atividades básicas; estabelecer metodologia; especificar as avaliações; e determinar requisitos básicos para laudos e pareceres técnicos.
LEI Nº 5.849 DE 24 DE JUNHO DE 1994	Lei Agrícola Agrária e Fundiária do Estado do Pará - Define os objetivos e as competências institucionais, ordena os recursos e estabelece as ações e instrumentos de intervenção do Estado, concernentes às atividades agrícolas, pecuárias, florestal, pesqueira e agroindustrial
As diretrizes básicas do Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) do Estado do Pará vêm instituídas na Lei 6.506/2002; a Lei 6.745/2005 institui o macrozoneamento Ecológico-Econômico; e a Lei 7.243/2009 dispõe sobre o Zoneamento Ecológico-Econômico da Área de Influência das Rodovias BR-163 (Cuiabá-Santarém) e BR-230 (Transamazônica) no Estado do Pará (Zona Oeste); Lei 7398/2010 Dispõe sobre o Zoneamento Ecológico-Econômico da Zona Leste e Calha Norte do Estado do Pará.	Menciona as Áreas Especialmente Protegidas (terras indígenas, quilombolas e unidades de conservação); dispõe sobre o ZEE como subsídio à elaboração do Plano Plurianual do Estado e à política de investimentos públicos e incentivos fiscais do Estado, e orientará a iniciativa privada quanto à alocação de seus investimentos; prevê a contribuição das áreas especialmente protegidas na formação de corredores ecológicos, proteção de amostras de ecorregiões, ecossistemas e/ou centros relevantes de biodiversidade, proteção das populações de espécies ameaçadas de extinção e contribuição para a manutenção de serviços ecológicos; Prevê ainda a participação popular por meio de debates, conferências, audiências e consultas públicas, cuja regulamentação e promoção incumbe à Comissão de Coordenação e Articulação Interinstitucional do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Pará; Assim como a destinação de recursos às unidades de conservação (articulação SEMAS e IDEFLOR-Bio).
Lei ordinária nº 8.878, de 8 de julho de 2019 e decreto nº 1.190, de 25 de novembro de 2020	Regularização fundiária nas zonas rurais - Autoriza o Instituto de Terras do Pará (ITERPA), a alienar as terras públicas de propriedade do Estado. A destinação das terras públicas rurais e não rurais do Estado do Pará será compatibilizada com as Políticas Agrícola, Ambiental, Agrária, Extrativista Florestal, Extrativismo de Produtos Florestais não Madeireiros, de Desenvolvimento Urbano, Fundiário e Industrial.
Decreto nº 2.745, de 9 de novembro de 2022	Programa Regulariza Pará - Tem por objetivo promover a regularização ambiental e fundiária dos imóveis rurais, estimular a recomposição das áreas rurais degradadas e incentivar a manutenção da vegetação nativa, por meio da aplicação dos instrumentos de regularização previstos na Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, objetivando garantir a integridade de espaços territoriais especialmente protegidos. É componente estrutural "Ordenamento Fundiário, Territorial e Ambiental" do Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA).

O Projeto Avança Pará prevê a construção de equipamentos escolares e de prestação de serviços de assistência social, embora os sítios específicos ainda não possam ser determinados.

Uma das diretrizes do Projeto Avança Pará é que esses equipamentos sejam construídos em lotes de terra que ou já pertençam ao patrimônio público estadual, ou sejam transferidos ao estado pela União ou pelos municípios.

Neste sentido, pressupõe-se que a aquisição dos terrenos necessários a essas construções não levará a impactos adversos relacionados à restrição ao uso de terras ou ao reassentamento involuntário.

Todavia, não é possível – no estágio de preparação do projeto – descartar definitivamente e ainda que apenas em circunstâncias muito extraordinárias, a necessidade de aquisição de terras por meio de desapropriação ou outros procedimentos obrigatórios, em conformidade com a legislação nacional, que venham a afetar direitos de propriedade da terra ou direitos de uso da terra por indivíduos com ou sem direitos de uso formais, tradicionais ou reconhecíveis.

Tendo em vista esta circunstância e visando evitar que a necessidade esporádica de aquisição de terras se torne um impedimento para a provisão de serviços básicos de educação e assistência social a populações historicamente desfavorecidas e vulneráveis, o Projeto Avança Pará incorporará os seguintes compromissos (definidos no Plano de Compromissos Ambientais e Sociais):

- a. A seleção dos sítios para a construção dos novos equipamentos públicos dará prioridade a terrenos pertencente ao Estado, à União ou aos Municípios que estejam vagos;
- b. A seleção de todos os terrenos a serem utilizados deverá atender a dois critérios:
 - i. Critério de adequação da localização, considerando características relacionadas com acessibilidade, segurança em relação a riscos naturais, incluindo eventos climáticos extremos, e o valor dos locais específicos em termos de fornecimento de serviços de ecossistema e presença de patrimônio cultural; e,
 - ii. Critério de segurança fundiária, incluindo as garantias de que os terrenos a serem utilizados para essas construções são de propriedade da União ou dos Municípios, não foram adquiridas para o projeto e sua utilização para as construções não resultará no deslocamento de pessoas que as possam estar ocupando ou utilizando e/ou possam reivindicar direitos sobre os mesmos.

Assim sendo, e seguindo os requerimentos da Norma Ambiental e Social 5 – Aquisição de Terras, Restrição ao Uso de Terras e Reassentamento Involuntário do Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial, o Plano de Compromissos Ambientais e Sociais do Projeto Avança Pará estabelece os seguintes compromissos:

- a. As Unidades Gestoras do Projeto procederão à seleção de terrenos que satisfazem os critérios acima mencionados, como requisito para o lançamento dos processos de contratação para a construção dos equipamentos públicos em cada município beneficiário. Para procederem a esta seleção de locais específicos nos municípios selecionados, efetuarão a identificação dos bens do patrimônio imobiliário estadual, federal e municipal disponíveis, a fim de verificar se os critérios acima enumerados podem ser cumpridos.
- b. Subsequentemente, as Unidades Gestoras do Projeto adotarão um dos seguintes procedimentos conforme a situação encontrada:
 - i. Nas situações mais frequentes em que se confirme a existência de terrenos estatais, federais ou municipais disponíveis que satisfaçam os critérios propostos, apresentarão ao Banco Mundial, antes do início de cada obra, um relatório completo evidenciando que: a) o terreno selecionado é de propriedade dos governos municipais, que concordaram em transferir sua propriedade para o patrimônio imobiliário do governo estadual; b) todos os direitos e reivindicações de posse (incluindo os de usuários costumeiros e informais) associados ao terreno selecionado foram identificados de forma sistemática e imparcial; c) não há pessoas ocupando ou usando o terreno selecionado que possam ser afetadas pela transferência voluntária de terras entre os governos municipal e estadual; d) a aquisição do terreno selecionado pelos municípios não foi realizada ou iniciada em antecipação ou em preparação das atividades apoiadas pelo Projeto; e e) o município pagou uma compensação adequada às pessoas que anteriormente tinham direitos de propriedade ou de posse sobre o terreno selecionado.
 - ii. Nas situações esporádicas em que o segundo critério não possa ser cumprido e a aquisição de terras por meio de desapropriação seja necessária podendo resultar em deslocamento físico e/ou econômico involuntário de proprietários, posseiros, ocupantes ou inquilinos, prepararão, submeterão à não objeção do Banco Mundial e implementarão um Plano de

Ação de Reassentamento específico, seguindo os princípios, orientações e procedimentos estabelecidos pela Norma Ambiental e Social 5 – Aquisição de Terras, Restrição ao Uso de Terras e Reassentamento Involuntário do Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial e proporcionando uma compensação adequada às pessoas afetadas antes do início das obras associadas.

Para o atendimento da NAS 5, será necessário:

- Obedecer a dois critérios de seleção dos terrenos que poderão ser adquiridos: a) adequação da localização, considerando características relacionadas com acessibilidades, abastecimento adequado de água, serviços de saneamento e energia, segurança em relação a riscos naturais, incluindo eventos climáticos extremos e o valor dos locais específicos em termos de provisão de serviços ecossistêmicos e presença de patrimônio cultural; b) garantia de que os terrenos adquiridos, considerando que já são de propriedade dos municípios e não foram adquiridos para o projeto, estão vagos e não acarretarão o deslocamento de pessoas que ocupem, utilizem ou reivindiquem direitos sobre terreno em questão.
- Incorporar os seguintes compromissos do Mutuário: a) seleção dos terrenos que atendam aos critérios, anteriormente mencionados, como requisito para o lançamento das licitações para a construção de prédios escolares e equipamentos de proteção social em cada município beneficiário, com avaliação dos ativos fundiários municipais disponíveis para verificar se os critérios enumerados são atendidos e se a aquisição de terras pode realmente ser realizada por meio voluntário, legalmente registrado transações de mercado; e, b) seguir os princípios de flexibilidade e proporcionalidade, sendo proposta uma abordagem dupla a ser incorporada no Projeto para garantir que nenhum impacto adverso relacionado ao reassentamento involuntário ocorra em relação a essas obras;
- Estabelecer o compromisso com a UGP, com o apoio das agências implementadoras parceiras, sempre que os critérios não forem atendidos e a aquisição de terras for necessária para realizar o Projeto, preparando e submetendo à não objeção do Banco, com elaboração e implementação de um plano de reassentamento específico do local, seguindo os princípios, diretrizes e procedimentos estabelecidos por esta norma e fornecendo compensação adequada para as pessoas deslocadas antes do início das obras de construção associadas.

3.1.6. NAS 6 - Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos

Classificação Relevante. A NAS6 reconhece que a proteção e conservação da biodiversidade e a gestão sustentável dos recursos naturais vivos são fundamentais para o desenvolvimento sustentável. Biodiversidade é definida como a variabilidade entre os organismos vivos de todas as origens, incluindo, nomeadamente, os ecossistemas terrestres, marinhos e aquáticos de outro tipo e os complexos ecológicos dos quais fazem parte; inclui a diversidade no âmbito das espécies, entre as espécies e nos ecossistemas. A biodiversidade geralmente é a base dos serviços ecossistêmicos que os seres humanos valorizam. Os impactos na biodiversidade, portanto, podem amiúde afetar negativamente a prestação dos serviços ecossistêmicos.

Para o Projeto, a NAS 6 foi classificado como “Relevante”, estando apresentado na **Tabela 8** a relação da legislação correlata com a nacional e estadual:

Tabela 8 – Legislação correlata à NAS 6

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
Lei Federal Nº 13.123 de 2015	Marco da Biodiversidade: dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade
Lei Federal Nº 12.651 de 2012	Código Florestal Brasileiro: Estabelece normas para proteção da vegetação nativa em áreas de preservação permanente, reserva legal, uso restrito, exploração florestal e assuntos relacionados
Lei Federal Nº 9.605 de 1998	Lei de Crimes Ambientais: Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências
Lei Federal Nº 9.985 de 2000	SNUC: Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza
Lei Federal Nº 14.119 de 2021	Institui a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais; e altera as Leis n os 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para adequá-las à nova política
Lei Estadual Nº 9.864 de 2012	Dispõe sobre a reformulação do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA, instituído pela Lei nº 8.995, de 22.09.2008
Lei Estadual Nº 10.583 de 2016	Altera a Lei nº 9.864, de 26 de junho de 2012, que dispõe sobre a reformulação do Programa de Pagamentos por Serviços Ambientais - PSA no Estado
Decreto Nº 4021-R de 2016	Altera o Decreto nº 3.182-R, de 20/12/2012, que dispõe sobre o Programa de Pagamentos por Serviços Ambientais – PSA
Portaria Nº 026-R de 2018	Dispõe sobre o detalhamento técnico das ações necessárias para a manutenção e recuperação dos serviços ambientais
Portaria Nº 005-R de 2019	Torna Público o Edital de Convocação de produtores rurais que desejam participar do Ciclo 2019 do Programa Reflorestar
Lei ordinária nº6.462, de 04 de julho de 2002	Política Estadual de Florestas - Estabelece os princípios, objetivos e instrumentos voltados à preservação, conservação e recuperação da flora natural, em harmonia com o desenvolvimento socioeconômico e menciona os planos de manejo, planos de recuperação e planos de controle de pragas, doenças e incêndios.
Decreto nº 1745, de 26 de abril de 2017	Política de Desenvolvimento Harmônico Sustentável - Tem como finalidade coordenar ações governamentais e articular parcerias com o setor privado e sociedade civil organizada, visando promover o desenvolvimento sustentável do Estado, dividido em três eixos: Pará Social, Pará Ambiental e Municípios Sustentáveis.
Decreto nº 1.943, de 21 de outubro de 2021	Estratégia Estadual de Bioeconomia do Pará - Tem por finalidade estabelecer as diretrizes e bases para o estímulo à transição econômica para matrizes de baixas emissões de gases de efeito estufa, resiliente aos impactos das mudanças climáticas, especialmente em um cenário de pós-pandemia, para geração de benefícios sociais, ambientais, econômicos e superação da pobreza por meio da sociobioeconomia; é instrumento do componente estrutural “Desenvolvimento Socioeconômico de Baixas Emissões de Gases de Efeito Estufa”, do Plano Setorial de Uso do Solo e Florestas, o Plano Estadual Amazônia Agora, instituído pelo Decreto Estadual nº 941, de 03 de agosto de 2020

Para o atendimento da NAS 6, será necessário:

- Identificar e avaliar potenciais impactos adversos relacionados ao projeto e aplicar a hierarquia de mitigação de modo a prevenir ou mitigar os impactos adversos do Projeto que possam comprometer a integridade, os objetivos de conservação ou a importância da biodiversidade da área;
- Definir critérios de seleção ambientais e sociais específicos para orientar a seleção de áreas de intervenção, para fins de manutenção do risco do Projeto em nível Moderado;
- Consultar e envolver patrocinadores e gerentes de áreas protegidas, partes afetadas pelo projeto e outras partes interessadas no planejamento, desenho, implementação, monitoramento e avaliação das intervenções propostas pelo Projeto;
- Avaliar riscos e impactos ambientais e sociais das atividades de aquisição de alimentos; e,
- Avaliar riscos decorrentes de atividades que possam levar à introdução intencional ou acidental de espécies exóticas ou não nativas da flora e fauna em áreas onde normalmente não são encontradas.

3.1.7. NAS 7 - Povos Indígenas/Comunidades Locais Tradicionais Historicamente Desfavorecidas da África Subsaariana

Classificação Relevante. Esta NAS aplica-se a grupos sociais e culturais distintos que são identificados de acordo com os parágrafos 8 e 9. A terminologia utilizada para esses grupos varia de um país a outro e, muitas vezes, reflete considerações nacionais. A ESS7 utiliza o termo “Povos Indígenas/Comunidades Locais Tradicionais Historicamente Desfavorecidas da África Subsaariana”.1 reconhecendo que os grupos identificados nos parágrafos 8 e 9 podem ser referidos por termos diferentes em diferentes países. Esses termos incluem “comunidades locais tradicionais subsaarianas historicamente desfavorecidas”, “minorias étnicas indígenas”, “aborígenes”, “tribos das colinas”, “grupos marginalizados e vulneráveis”, “nacionalidades minoritárias”, “tribos programadas”, “primeiras nações” ou “grupos tribais”. A ESS7 aplica-se a todos esses grupos, desde que estes cumpram os critérios estabelecidos nos parágrafos 8 e 9. Para os fins desta NAS, o termo “Povos Indígenas/ Comunidades Locais Tradicionais Historicamente Desfavorecidas da África Subsaariana” inclui todas essas terminologias alternativas.

Para o Projeto, a NAS 7 foi classificado como “Relevante”, estando apresentado na **Tabela 9** a relação da legislação correlata com a nacional e estadual:

Tabela 9 – Legislação correlata à NAS 7

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
Constituição Federal de 1988	São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens (Art. 231)
Declaração Universal dos Direitos dos Povos Indígenas (ONU)	Dispõe sobre o direito dos povos indígenas
Lei ordinária nº 5.877, de 21 de dezembro de 1994	Participação Popular - Dispõe sobre a participação popular em todas as decisões relacionadas ao meio ambiente e o direito à informação, conforme estabelece o Art. 253 da Constituição Estadual, através de órgão colegiado específico; de audiências públicas assegurando a livre manifestação da população, bem como o livre acesso à informação do tema em pauta; através de plebiscito. Define ainda que as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado que detenham informações relacionadas ao meio ambiente, deverão, obrigatoriamente, promover as condições necessárias para que o público tenha acesso às mesmas, obedecendo as normas e os critérios definidos pelo órgão colegiado específico de que trata o inciso VIII do Art. 255 da Constituição Estadual (COEMA).
Decreto nº 1.240, de 3 de setembro de 2008	Comitê Gestor da Agenda Social Quilombola - Objetiva com o Colegiado o desenvolvimento das políticas de promoção, igualdade, oportunidades e tratamento dos quilombolas no Estado do Pará.
Decreto nº 1.403, de 20 de novembro de 2008	Conselho Estadual de Política de Promoção da Igualdade Racial - Colegiado instituído para propor e acompanhar, no âmbito estadual, a implementação de políticas de promoção de igualdade racial com ênfase na população negra, com o objetivo de combater o racismo, o preconceito e a discriminação racial e de reduzir as desigualdades raciais, inclusive no aspecto econômico e financeiro, social, político e cultural, ampliando o processo de controle social sobre as referidas políticas.
Decreto nº 261, de 22 de novembro de 2011	Política Estadual para as Comunidades Remanescentes de Quilombos no Estado do Pará - Trata-se de uma Política Estadual para as Comunidades Remanescentes de Quilombos no Estado do Pará, desenvolvida a partir de um conjunto de planos, projetos e ações sistemáticas e articuladas entre os órgãos da Administração Direta e Indireta, tendo em vista a garantia de direitos e a promoção do desenvolvimento socioeconômico – ambiental sustentável das Comunidades Remanescentes de Quilombos.

Seguindo os requerimentos da Norma Ambiental e Social 7 Povos Indígenas/Comunidades Locais Tradicionais Historicamente Desfavorecidas da África Subsaariana do Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial, durante a preparação e considerando a) a grande área geográfica das intervenções do projeto e b) o número indefinido de povos indígenas que podem ser beneficiados pelas atividades do Projeto Avança Pará, realizar-se-ão contatos com a SEPI, a CEEIND e o CONSIPA/PA (incluindo os representantes da FEPIPA e de outras organizações representativas dos povos indígenas) para informar sobre o escopo do Projeto Avança Pará e obter contribuições sobre o mesmo. Já ao longo da implementação do Projeto Avança Pará e conforme determinado em seu Plano de Compromissos Ambientais e Sociais, as

preocupações e preferências dos povos indígenas serão identificadas e tratadas por meio de consultas significativas com as suas organizações representativas e as comunidades locais que serão realizadas com os objetivos de:

- Divulgar toda a informação relevante sobre os subprojetos/atividades comunitários de forma atempada e culturalmente adequada, tanto para as comunidades indígenas beneficiárias como para suas organizações representativas;
- Definir os tipos de subprojetos/atividades comunitários susceptíveis de serem propostos para financiamento no âmbito do Projeto;
- Avaliar os seus potenciais benefícios, riscos e impactos para os povos indígenas;
- Realizar e documentar a realização de processo culturalmente apropriado e mutuamente aceito de consulta junto às comunidades de modo a tentar obter seu amplo apoio para a implementação de subprojetos/atividades comunitários das comunidades indígenas beneficiárias e não dar continuidade às atividades em relação às quais não se possa comprovar o apoio coletivo das comunidades afetadas e não se possa comprovar que não haverá impactos negativos sobre ela;
- Estabelecer um canal culturalmente adequado e amplamente informado para tratar quaisquer preocupações e queixas que os PI beneficiários possam levantar durante a implementação destas atividades; e,
- Implementar um processo participativo de avaliação dos resultados através da consulta das comunidades indígenas beneficiárias.

Deve-se salientar que o Projeto Avança Pará não apoiará atividades que: a) tenham ou possam vir a ter impactos adversos sobre as terras e os recursos naturais sujeitos à propriedade tradicional ou sob uso ou ocupação consuetudinária dos povos indígenas, b) causem ou possam vir a causar o deslocamento de povos indígenas das terras e dos recursos naturais sujeitos à propriedade tradicional ou sob uso ou ocupação consuetudinária dos povos indígenas, ou c) tenham ou possam vir a ter impactos significativos sobre patrimônio cultural que seja materialmente relevante para a identidade dos povos indígenas, e/ou os aspectos culturais, cerimoniais ou espirituais de sua vida. Todavia, os Povos Indígenas serão informados e poderão ter interesse em participar da plataforma de comercialização de artefatos culturais que a SEASTER pretende desenvolver para promover a inclusão econômica de artesãos no âmbito do Componente 1. Caso os Povos Indígenas demonstrem tal interesse e seguindo os procedimentos estabelecidos nesta norma, o Mutuário:

- (a) Contratará um especialista independente para auxiliar na identificação dos riscos e impactos dessas atividades que possam promover o uso do patrimônio cultural para fins comerciais;
- (b) realizará e documentará a realização de um processo de consulta culturalmente apropriado e mutuamente aceitável com as comunidades indígenas, informando-as sobre os seus direitos ao abrigo da legislação nacional, o âmbito e a natureza do desenvolvimento comercial proposto e as possíveis consequências de tal desenvolvimento;
- (c) assegurará que estas comunidades partilhem equitativamente os benefícios derivados do desenvolvimento comercial desse patrimônio cultural, de uma forma consistente com os seus costumes e tradições; e,
- (d) não dará continuidade atividades para as quais o apoio coletivo das comunidades a serem envolvidas não possa ser demonstrado e não possa ser demonstrado que não haverá impactos negativos sobre elas.

Para o atendimento da NAS 7, será necessário:

- Realizar as ações com base nos princípios de respeito ao conhecimento e direitos dos povos indígenas, quilombolas e comunidades locais, levando em conta as obrigações internacionais relevantes, circunstâncias e leis nacionais, bem como da participação plena e efetiva das partes interessadas, em particular dos Povos Indígenas (PI), quilombolas e comunidades locais;
- Identificar e abordar, por meio de consultas significativas ao longo da implementação do Projeto, as preocupações e preferências dos IPs;
- Realizar o contato com SEPI, CEEIND, CONSIPA/PA, FEPIPA e outras Organizações de Povos Indígenas ou representantes que podem ser posteriormente identificados no processo de engajamento das partes interessadas para fornecer feedback sobre o escopo do Projeto e seus potenciais riscos ambientais e sociais, impactos e benefícios para PIs de acordo com os requisitos desta norma, bem como do engajamento das partes interessadas (NAS10);
- Incorporar os compromissos de: a) definir os tipos de intervenções/ ações comunitários que provavelmente serão propostos para financiamento no âmbito do Projeto; b) avaliar seus benefícios potenciais para os povos indígenas Povos por meio de um processo de consulta com suas organizações representativas e as comunidades locais; c) obter amplo apoio para a implementação de intervenções/ ações/atividades comunitárias das comunidades indígenas beneficiárias; d) divulgar todas as informações relevantes sobre os intervenções/ ações da comunidade em tempo hábil e maneira culturalmente adequada para as comunidades indígenas beneficiárias e organizações representativas; e) estabelecer um canal culturalmente adequado e amplamente informado para abordar quaisquer preocupações e reclamações que os IPs beneficiários possam levantar durante a implementação dessas atividades; e, f) implementar um processo participativo de avaliação de os resultados por meio de consultas às comunidades indígenas beneficiárias.

3.1.8. NAS 8 - Patrimônio Cultural

Classificação Relevante. A NAS8 reconhece que o patrimônio cultural promove a continuidade em formas tangíveis e intangíveis entre o passado, o presente e o futuro. Os povos se identificam com o patrimônio cultural como reflexão e expressão dos seus valores, crenças, conhecimentos e tradições em constante evolução. O patrimônio cultural, nas suas diferentes manifestações, é importante como fonte de informação científica e histórica valiosa, como ativo econômico e social para o desenvolvimento e como parte fundamental da identidade e prática cultural dos indivíduos. A NAS8 estabelece medidas para garantir que o mutuário proteja o patrimônio cultural durante todo o ciclo de vida do projeto.

Para o Projeto, a NAS 8 foi classificado como “Relevante”, estando apresentado na **Tabela 10** a relação da legislação correlata com a nacional e estadual:

Tabela 10 – Legislação correlata à NAS 8

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
Decreto-lei Nº 25 de 1937	Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional
Lei Federal Nº 3.924 de 1961	Dispõe sobre os Monumentos Arqueológicos e Pré-históricos
Constituição Federal de 1988	O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. Constituem patrimônio

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
	cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto [...]
Decreto N° 3.551 de 2000	Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências
IN IPHAN N° 001 de 2015	Estabelece procedimentos administrativos a serem observados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional nos processos de licenciamento ambiental dos quais participe.
Lei ordinária nº 8.602, de 11 de Janeiro de 2018	Política Estadual de Socioeconomia - Tem como princípio a valorização da diversidade e respeito aos povos, preservando a identidade cultural e o saber tradicional, na forma de medidas protetivas de suas práticas sociais, religiosas e culturais de acordo com o que orienta a Convenção n° 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT; Estímulo ao desenvolvimento socioambiental e a economia sustentável. Apresenta como objetivos, dentre outros, combater a pobreza em todas as suas formas, expressões e dimensões, e promover a redução das desigualdades, discriminações e segregações; ordenar investimentos públicos e privados para o desenvolvimento regionalizado e ampliar o acesso à infraestrutura e serviços básicos; promover a geração de renda, trabalho e ampliação da retenção local de riqueza; promover a ampliação, qualificação e aperfeiçoamento dos espaços de participação social, respeitadas as diversidades regionais.
Decreto nº 1.943, de 21 de Outubro de 2021	Estratégia Estadual de Bioeconomia do Pará - Tem por finalidade estabelecer as diretrizes e bases para o estímulo à transição econômica para matrizes de baixas emissões de gases de efeito estufa, resiliente aos impactos das mudanças climáticas, especialmente em um cenário de pós-pandemia, para geração de benefícios sociais, ambientais, econômicos e superação da pobreza por meio da sociobioeconomia; é instrumento do componente estrutural “Desenvolvimento Socioeconômico de Baixas Emissões de Gases de Efeito Estufa”, do Plano Setorial de Uso do Solo e Florestas, o Plano Estadual Amazônia Agora, instituído pelo Decreto Estadual nº 941, de 03 de agosto de 2020
Decreto nº 2.746, de 9 de Novembro de 2022	Plano Estadual de Bioeconomia (PlanBio) - Estabelece as diretrizes e bases para o estímulo à transição econômica para matrizes de baixas emissões de gases de efeito estufa, resilientes aos impactos das mudanças climáticas, para geração de benefícios sociais, ambientais, econômicos e superação da pobreza, por meio da sociobioeconomia. Deve apresentar, dentre seu conteúdo mínimo, as salvaguardas socioambientais.

Para o atendimento da NAS 8, será necessário:

- Gerenciar e incluir os requisitos de procedimento de achados fortuitos para: a) notificar as autoridades relevantes sobre objetos ou locais encontrados por especialistas em patrimônio cultural; b) cercar a área de achados ou locais para evitar mais perturbações; d) realizar uma avaliação de objetos ou locais encontrados por especialistas em patrimônio cultural; e) identificar e implementar ações consistentes com os requisitos desta NAS e da lei nacional; f) treinar o pessoal do projeto e os trabalhadores do projeto em procedimentos de achados aleatórios; e, g) incorporados em todos os editais de licitação para a contratação dessas obras; e,
- Consultar o Inventário de Referências Culturais da Ilha do Marajó (Iphan, 2009), bem como da identificação e cadastramento de sítios arqueológicos da Região de Integração do Marajó em parceria com a UFPA.

3.1.9. NAS 9 - Intermediários Financeiros

Classificação Não Relevante. A NAS9 reconhece que mercados de capital e financeiro nacionais sólidos, bem como o acesso ao financiamento, são importantes para o desenvolvimento econômico, crescimento e redução da pobreza. O Banco assume o compromisso de apoiar o desenvolvimento sustentável do sector financeiro e a valorização do papel dos mercados de capital e financeiro nacionais.

3.1.10. NAS 10 - Engajamento das Partes Interessadas e Divulgação de Informações

Classificação Relevante. Esta NAS reconhece a importância de um processo de envolvimento aberto e transparente das partes interessadas como elemento essencial das boas práticas internacionais. O envolvimento eficaz das partes interessadas pode melhorar a sustentabilidade ambiental e social dos projetos, melhorar a aceitação e oferecer contribuições significativas para a concepção e implementação eficaz do projeto.

Para o atendimento da NAS 10, será necessário:

- Priorizar esses grupos, conselhos, associações e instituições estaduais ao realizar consultas significativas sobre o propósito proposto, escopo e escala do Projeto e o processo proposto de engajamento das partes interessadas;
- Realizar campanha ampla de divulgação de informações relevantes sobre o Projeto e consulta virtual aberta a toda a sociedade paraense, voltada ao público direto, por meio de um site dedicado ao Projeto, que deverá conter um link para recebimento de feedback de todas as partes interessadas;
- Preparar um rascunho do Plano de Engajamento das Partes Interessadas (PEPI) projetando o processo de engajamento, considerando oportunidades para melhorar a capacidade institucional dos conselhos estaduais; e,
- Realizar as ações durante a preparação do Projeto por meio de identificação de partes interessadas, divulgação pública e inclusão das considerações.

4. Caracterização Socioambiental da Área do Projeto

O Estado do Pará¹. O estado do Pará tem características únicas e complexas em relação ao meio ambiente e sua relação com os recursos hídricos e o desenvolvimento. Tendo a floresta amazônica como parte majoritária de sua cobertura do solo, possui fundamental importância sobre os recursos hídricos da maior bacia hidrográfica de água doce do país (**Figura 2**).

A água é essencial para a manutenção da vida, do meio ambiente e para o desenvolvimento da sociedade. Devido à sua importância, é preciso planejar o uso, pensando em garantir recursos hídricos em quantidade e qualidade adequadas para as gerações atuais e futuras.

O nome Pará tem sua origem no termo “Pa’ra”, que na língua indígena tupiguarani significa rio-mar, característica dada ao fato do braço direito do rio Amazonas aumentar o seu volume com as águas do rio Tocantins, impedindo que se pudesse ver a outra margem do rio, o que dava a noção de mar.

O Pará possui 144 municípios e é o 2º maior estado em área territorial do Brasil (1.245.758 km²). Sua população é estimada em 8,1 milhões de pessoas (32% vivendo em áreas rurais). A densidade populacional é muito baixa (6,51 hab/km²). Crianças, jovens e idosos representam 25,0%, 27,4% e 9,1% da população. Os “pardos” representam 72,2% da população, os “negros” 7,5%, os brancos 19,0% e os indígenas 1,1%. O estado tem a 4ª maior população quilombola e a 3ª maior população indígena do país; são representados pela Coordenação das Associações das Comunidades Quilombolas do Pará (Malungu) e pela Federação dos Povos Indígenas do Pará (FEPIPA).

O estado do Pará compreende diversas tipologias de áreas ambientalmente protegidas e áreas de alto valor de biodiversidade reconhecidas internacionalmente. Atualmente, no Pará, existem 92 Unidades de Conservação (UC), sendo 57 UCs Federais, 26 Ucs Estaduais e 9 UCs Municipais. Essas áreas totalizam aproximadamente 423.360,76 km² (34% da área total do estado).

Existem 13 Áreas Chave de Biodiversidade (KBA) no estado. O Arquipélago do Marajó, uma das regiões prioritárias do Projeto, é ele próprio um KBA. Localizada na foz do rio Amazonas, a ilha sofre influência de águas doces e salgadas. O arquipélago também faz parte do Estuário Amazônico e seus Manguezais, Área Úmida Ramsar de Importância Internacional.

¹ Pará. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade Plano Estadual de Recursos Hídricos do Pará– Belém: SEMAS, 2021.

MUNICÍPIOS PARAENSES

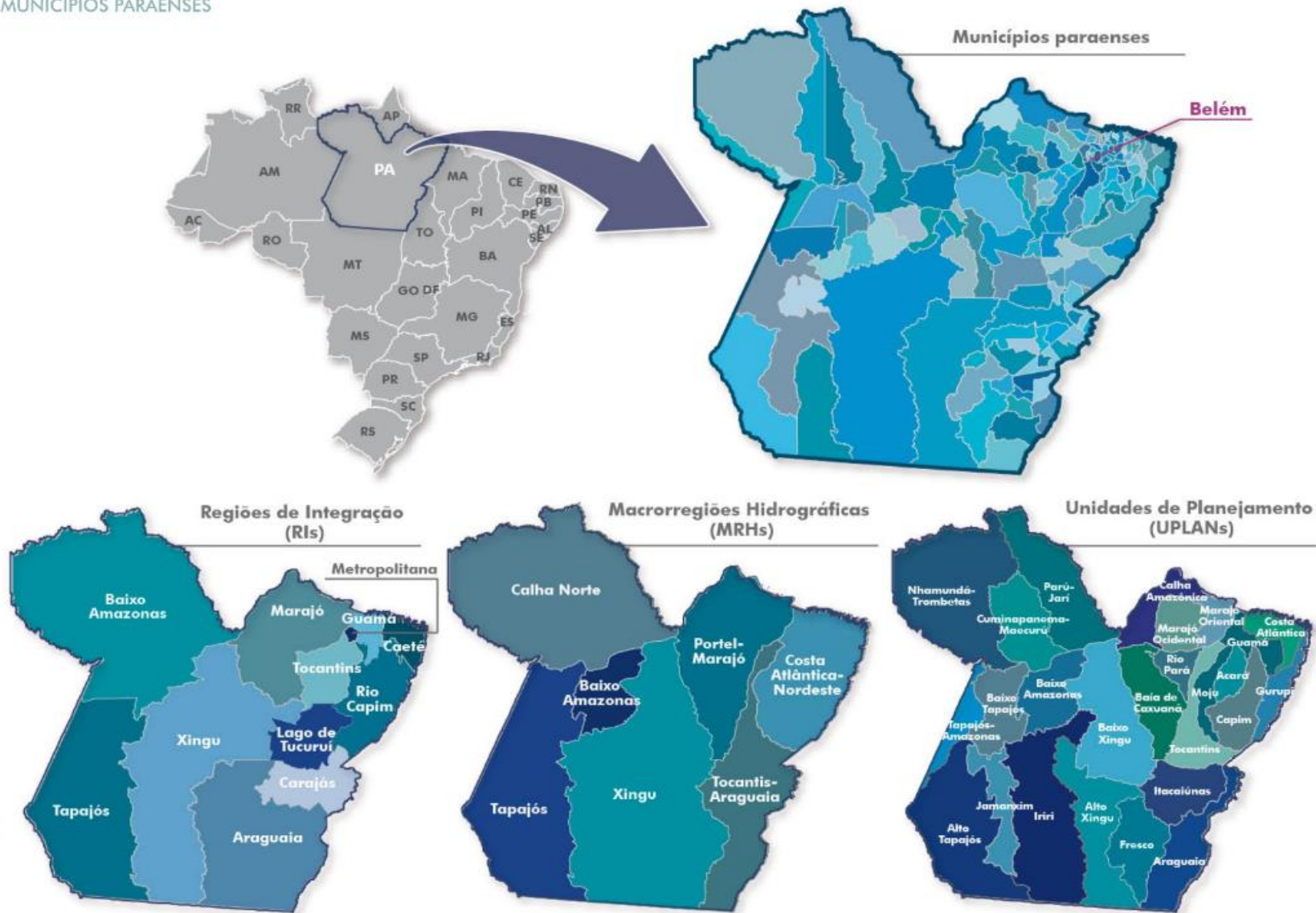


Figura 2 – Mapa do Estado do Pará, apresentado em diferentes formas de divisão. Fonte: PPERH/PA-SEMAS, 2021¹

4.1. Meio Físico

O clima e as condições meteorológicas ocorrentes na área de estudo são fortemente condicionados pela localização geográfica (latitude) e pelo relevo, que, em ação conjunta com os grandes sistemas atmosféricos (massas de ar), controlam a distribuição pluviométrica, evapotranspiração, temperatura, umidade do ar e regime de ventos (**Figura 3**).

Conforme Nimer (1989), a compreensão do clima da Região Norte do Brasil depende do conhecimento da influência dos fatores estáticos ou geográficos, como relevo, latitude, continentalidade e maritimidade, em conjunto com os sistemas regionais de circulação atmosférica (fatores dinâmicos). As principais massas de ar que influenciam o Brasil são apresentadas na figura a seguir. Pode-se perceber que Belém é influenciada diretamente pela mEc durante o verão e pela mEa durante o inverno.

Durante o verão a mEc – Massa de Ar Equatorial Continental influencia fortemente a região, mantendo a temperatura elevada e favorecendo os eventos pluviométricos; esta massa de ar exerce influência em grande parte do território brasileiro

Contudo durante o inverno a mEc fica bastante restrita, abrindo condições para alguma influência da mEa – Massa de Ar Equatorial Atlântica, contudo essa massa de ar apresenta mais influência em áreas litorâneas, visto que conforme adentra o continente perde rapidamente a umidade.

Em geral, na estação chuvosa, os volumes mais expressivos concentram-se no período de janeiro a março e a precipitação média mensal desse intervalo é da ordem de 240 mm. O período seco inclui os meses de junho, julho e agosto, cuja média mensal de precipitação é da ordem de 30 mm.

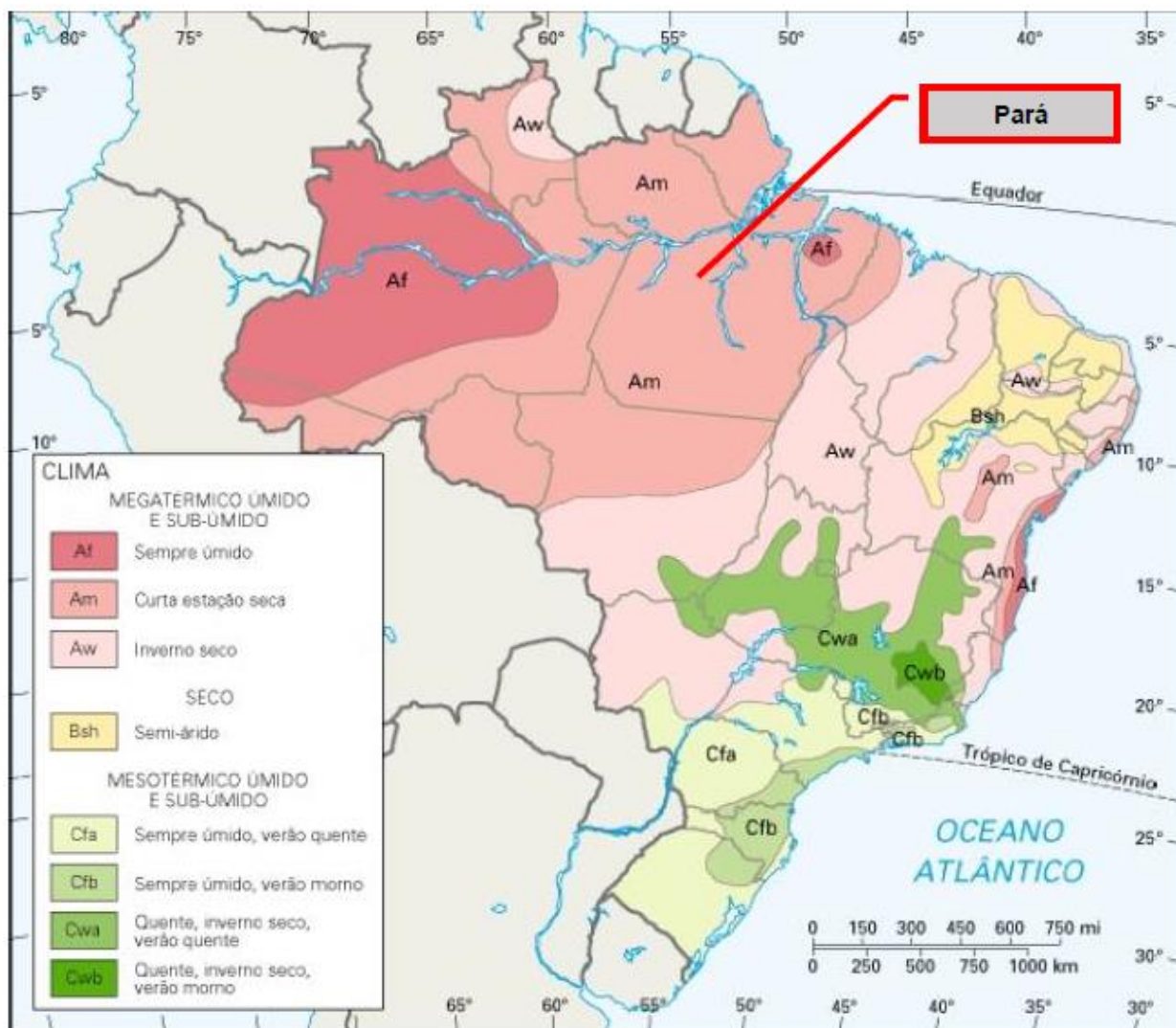


Figura 3 – Classificação Climática do Brasil – Köppen. Fonte: Golder, 2009

Geologia. A área de estudo se localiza na porção mais ao norte do Sistema Orogênico Tocantins. Este Sistema se situa entre os crátons Amazônico e São Francisco e corresponde em área à Província Tocantins e à parte sudeste do Escudo do Brasil Central. Apresenta-se como o conjunto de três cinturões orogênicos, dispondo-se em forma de uma tesoura centralizada em Goiás, com uma extremidade no norte (onde se localiza a área de estudo) avançando para Tocantins e leste do Pará; outra para sudoeste, estendendo-se para Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, e a terceira para sudeste, chegando ao sul de Minas Gerais.

Geomorfologia. Os terrenos no estado do Pará são submetidos a um regime climático quente e bastante úmido, conforme já foi explicitado no item de Clima, assim ocorre intenso intemperismo químico e forte lixiviação dos solos, formando uma paisagem arrasada e monótona.

As principais paisagens geomorfológicas existentes neste Estado são: planícies de inundação e terraços fluviais das várzeas amazônicas; tabuleiros e baixos platôs modelados em rochas sedimentares pouco litificadas; superfícies de aplainamento das áreas cratônicas; planaltos e serras modelados em coberturas plataformais ou litologias mais resistentes à erosão (CPRM, 2013) (Figura 4).

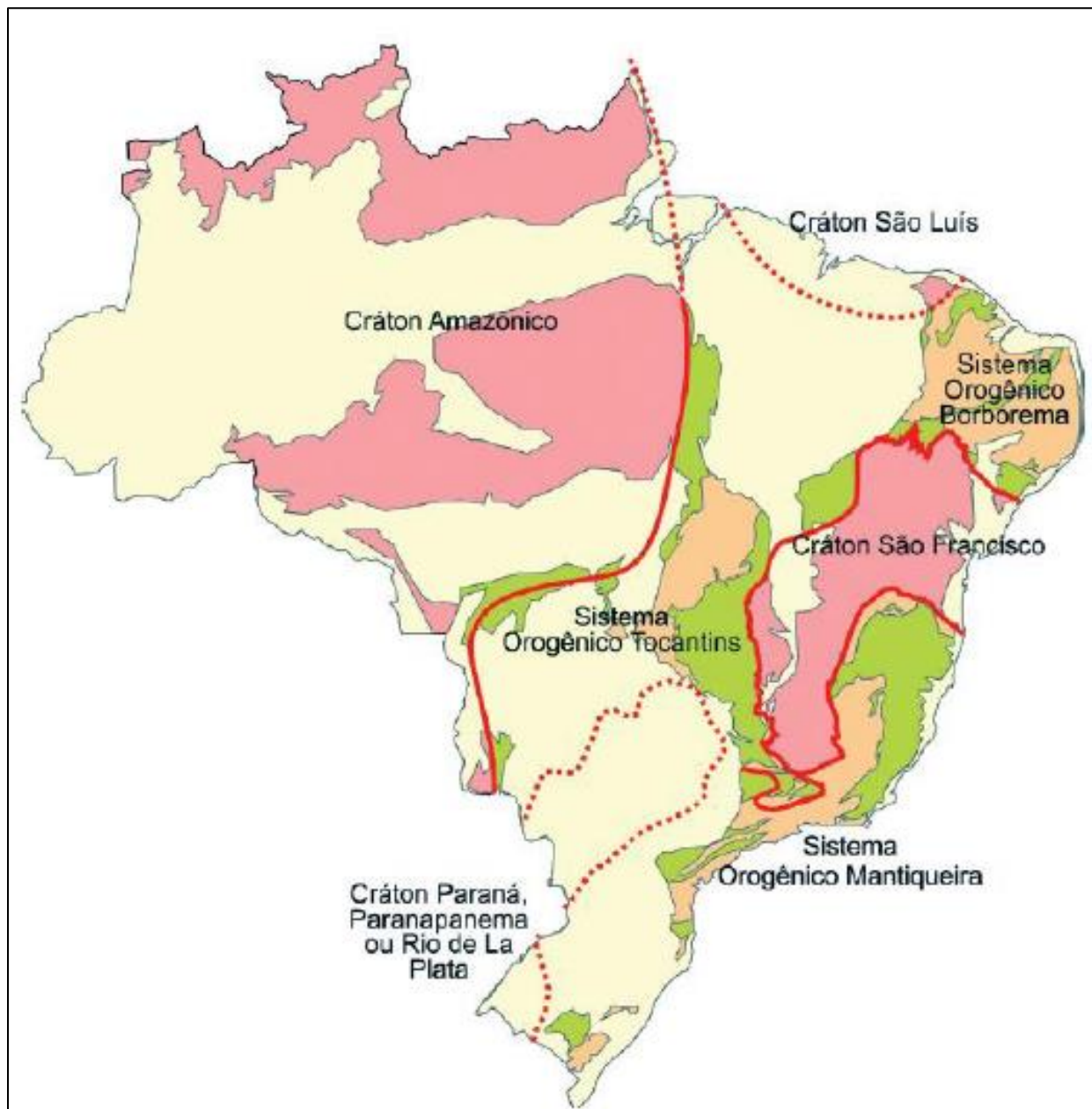


Figura 4 – Províncias existentes no Cráton Amazônico. Fonte: Hasui, 2012

Solos. Os principais solos nas áreas onde se localizam as escolas são: Latossolos, Argissolos Acizentados, plitossolos e Gleissolos. Para a caracterização e classificação taxonômica dos destes solos foram consideradas as características diferenciais para a distinção da classe do solo e de unidades de mapeamento, seguindo a classificação do mapa de solos do Brasil (EMBRAPA, 2011) e as recomendações de EMBRAPA (2013).

4.2. Meio Biótico

Vegetação. O estado do Pará está totalmente inserido no Bioma Amazônico, sendo este o maior bioma do Brasil, ocupando área de mais de quatro milhões de quilômetros quadrados (IBGE, 2013). O Bioma Amazônico é caracterizado pelo clima quente e úmido e por densa vegetação de florestas, abrigando uma grande biodiversidade (**Figura 5**).

O mapa a seguir apresenta as fitofisionomias do Pará, pode-se perceber que parcela significativa do estado é recoberta por Floresta Ombrófila Densa, sobretudo a parte norte do Estado.

A vegetação no Pará sofre com processos de desmatamento, conforme pode ser observado .no gráfico a seguir, em 2017 a porcentagem de cobertura vegetal por flora nativa era de 80,20% de seu território. Já a concentração de focos de calor, ou seja, a participação da UF no total de queimadas no Brasil, neste mesmo ano era de 249,29 por mil.

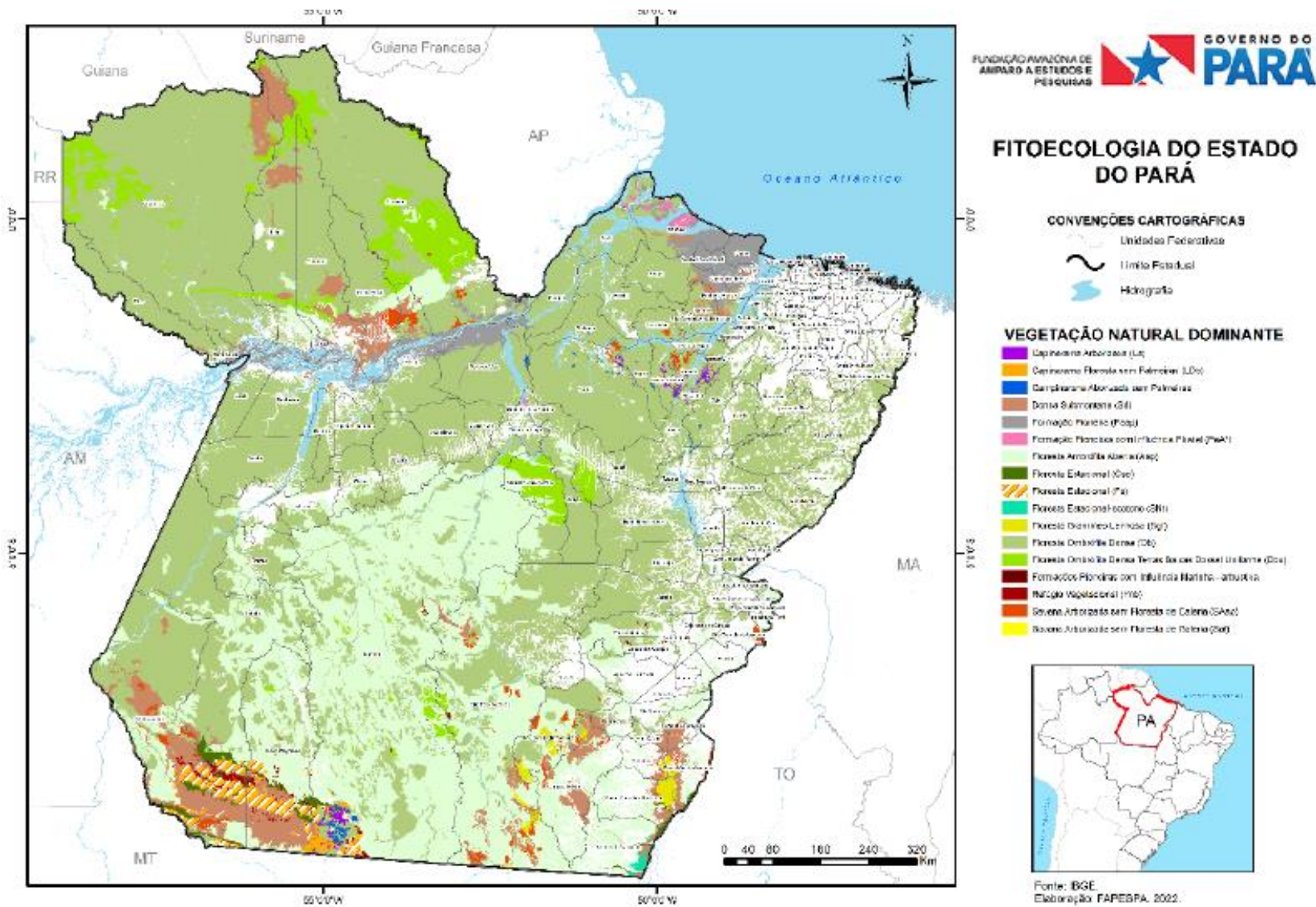


Figura 5 – Mapa de fitofisionomias no Estado do Pará. Fonte: FAPESPA - Anuário Estatístico do Pará, 2022

Unidades de Conservação. Atualmente, no Pará, existem 92 Unidades de Conservação (UC), das quais 57 são UCs federais, 26 UCs Estaduais e 9 UCs Municipais. Essas áreas totalizam aproximadamente 423.360,76 km² (34% da área total do estado). É importante esclarecer que as Resex são consideradas Unidades de Uso Sustentável, havendo atividades em seu interior (**Figura 6**).

A Área de Proteção Ambiental (APA) do Marajó é uma Unidade de Conservação de Uso Sustentável, criada a partir do Art. 13, § 2º, da Constituição do Estado do Pará de 1989. É considerada a maior Unidade de Conservação na Costa Norte do Brasil, com 5.904.322 ha. Pertence ao Arquipélago do Marajó, situado no litoral amazônico, constituído por ilhas que formam o Estuário da Baía do Marajó. É banhado pelas águas salgadas do Oceano Atlântico ao norte e pelas águas fluviais da foz do rio Pará e Tocantins ao Sul, formando um complexo fluviomarinho².

A APA Marajó abrange os municípios de Afuá, Anajás, Breves, Cachoeira do Arari, Chaves, Curralinho, Muaná, Ponta de Pedras, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista e Soure, além da parte insular de mais quatro municípios do arquipélago.

No interior do arquipélago estão inseridas outras Unidades de Conservação de Uso Sustentável: a Reserva Extrativista Mapuá, no município de Breves; a Reserva Extrativista Marinha de Soure, no município de Soure; a Reserva Extrativista Terra Grande-Pacuúba, nos municípios de Curralinho e São Sebastião da Boa Vista, todas de administração do ICMBio (federal). Além de uma UC de Proteção Integral, o Parque Estadual Charapucu, em Afuá, de administração do IDEFLOR-Bio (estadual).

² <https://ideflorbio.pa.gov.br/unidades-de-conservacao/8/area-de-protecao-ambiental-do-marajo>

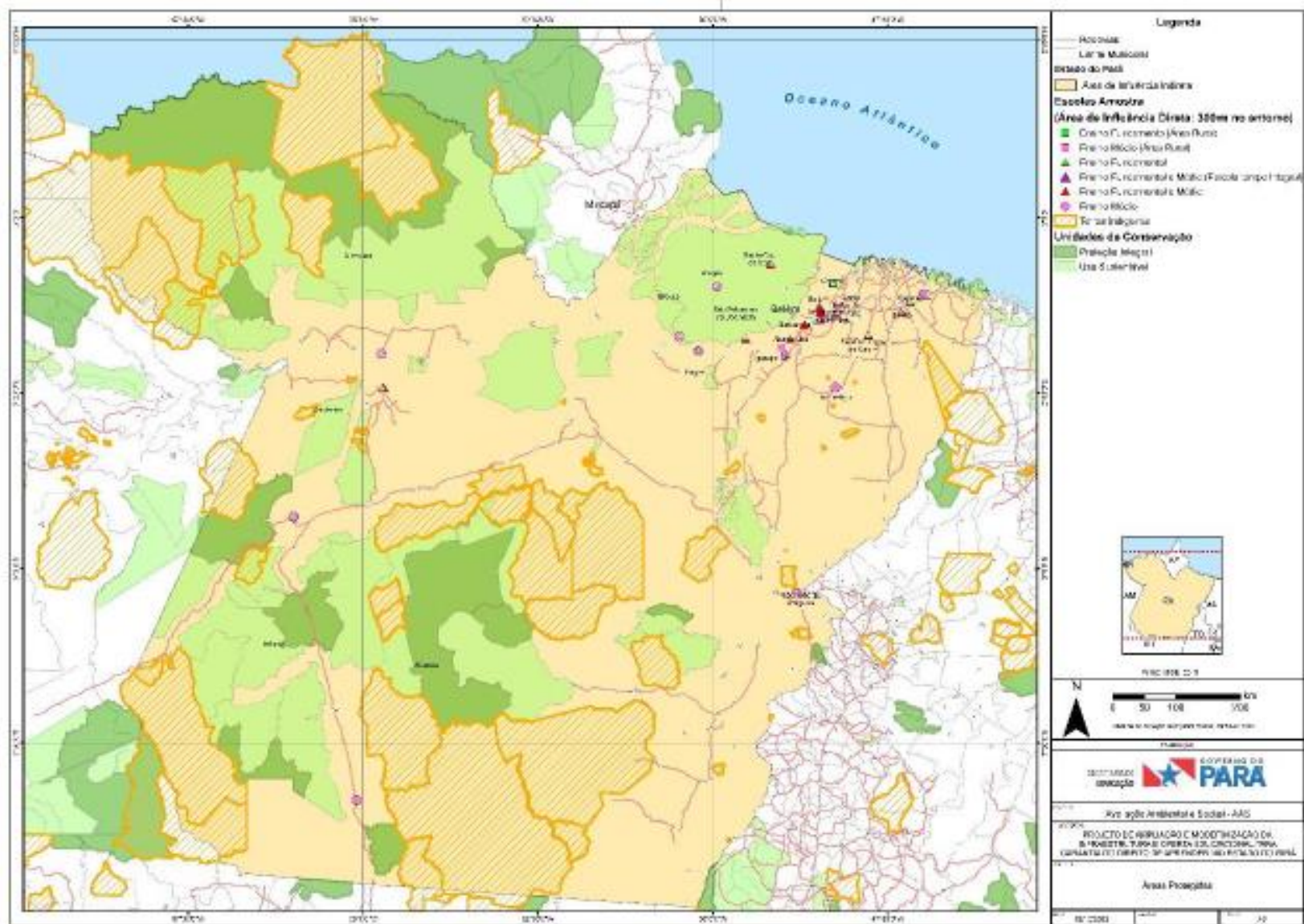


Figura 6 – Unidades de Conservação. Fonte: Ministério do Meio Ambiente, 2022

4.3. Meio Socioeconômico

A vulnerabilidade social é alta. O Índice de Desenvolvimento Humano é o 4º menor do Brasil (0,690). A insegurança alimentar atinge 78,2% dos domicílios, 90,0% dos domicílios de menor renda e 81,0% dos domicílios com crianças até 10 anos. A concentração de renda é alta (Gini = 0,529). As taxas de pobreza e extrema pobreza são de 44,5% e 15,3%, respectivamente. Em abril de 2023, 1.351.356 famílias foram beneficiadas pelo Programa Bolsa Família de transferência condicionada de renda (incluindo 7.600 indígenas, 20.395 quilombolas, 14.710 extrativistas e 78.024 ribeirinhos).

Os centros de gestão do território caracterizam-se por municípios com mais adequada estruturação e que não dependem de outros para suprir as necessidades básicas essenciais. Este grupo de municípios é formado por aqueles que apresentam as mais altas classes de categoria da Hierarquia Urbana.

Nesse sentido, a Área de Influência Indireta apresenta os seguintes Centros Identificados:

- Capitais Regionais C: Marabá e Santarém (PA) e Macapá (AP);
- Centros Sub-regionais A: Castanhal e Redenção (PA);
- Centros Sub-regionais B: Abaetetuba, Altamira, Bragança, Breves, Cametá, Capanema, Itaituba, Paragominas e Tucuruí (PA);
- Centros de Zona A: Almeirim, Conceição do Araguaia e Parauapebas (PA);
- Centros de Zona B: Capitão Poço, Monte Alegre, Tucumã, Vigia e Xinguara (PA) e Carutapera e Maracá (MA).

A economia paraense é baseada em agricultura, pecuária, indústria, turismo, extração vegetal e, principalmente, na extração de minerais, como ferro, bauxita, manganês, calcário, ouro e estanho, esta a atividade mais presente na região sudeste do estado. As principais atividades produtivas por Região de Integração podem ser observadas na **Figura 7**.

O Pará é o maior produtor de pimenta-do-reino, abacaxi, cacau, palma de óleo (dendê), mandioca e açaí do Brasil (BCB, 2013), destacando-se o município de São Félix do Xingu, que apresenta a maior produção de banana (SEIR, 2010).

A pecuária foi responsável por 26% do PIB da indústria de produção e 24% do total de trabalhadores do estado em 2015, e de 2014 a 2015 teve o maior crescimento, de 25,5%.

O estado possui o maior rebanho de búfalos do país (BCB, 2018) e um dos maiores de bovinos de corte (IBGE, 2016), com uma produção de mais de 20 milhões de cabeças (IBGE, 2017), especialmente na região sudeste. Entre 2007 e 2016, o efetivo bovino cresceu acima da média nacional (FAPESPA, 2017) e em 2017 ficou em primeiro lugar na exportação de boi vivo no país (INVESTPARÁ, s.d.).

Em 2011, o Pará foi responsável por 92% da produção pesqueira da Região Norte e 16% do Brasil (MAPA, 2013), com destaque para o volume capturado de peixes, que representou 22% do total nacional. A pesca extrativa é responsável por 98% da produção do estado, com ênfase na modalidade marinha (FAPESPA, 2017).

O setor industrial está mais concentrado na Região Metropolitana de Belém, em Icoaraci, Ananindeua, Marabá e Barcarena. Pela característica natural, a região se destaca também na indústria madeireira (SEIR, 2010).

A produção da indústria cresceu 9% em 2016 e 11% em 2017. Nesse setor, evidencia-se a extração de minerais metálicos, responsável por 39% da produção nacional, em especial a produção de minério de

ferro, alumínio (bauxita) e cobre, reflexo sobretudo da expressiva expansão da demanda externa por minério de ferro a partir de 2010 (BCB, 2018).

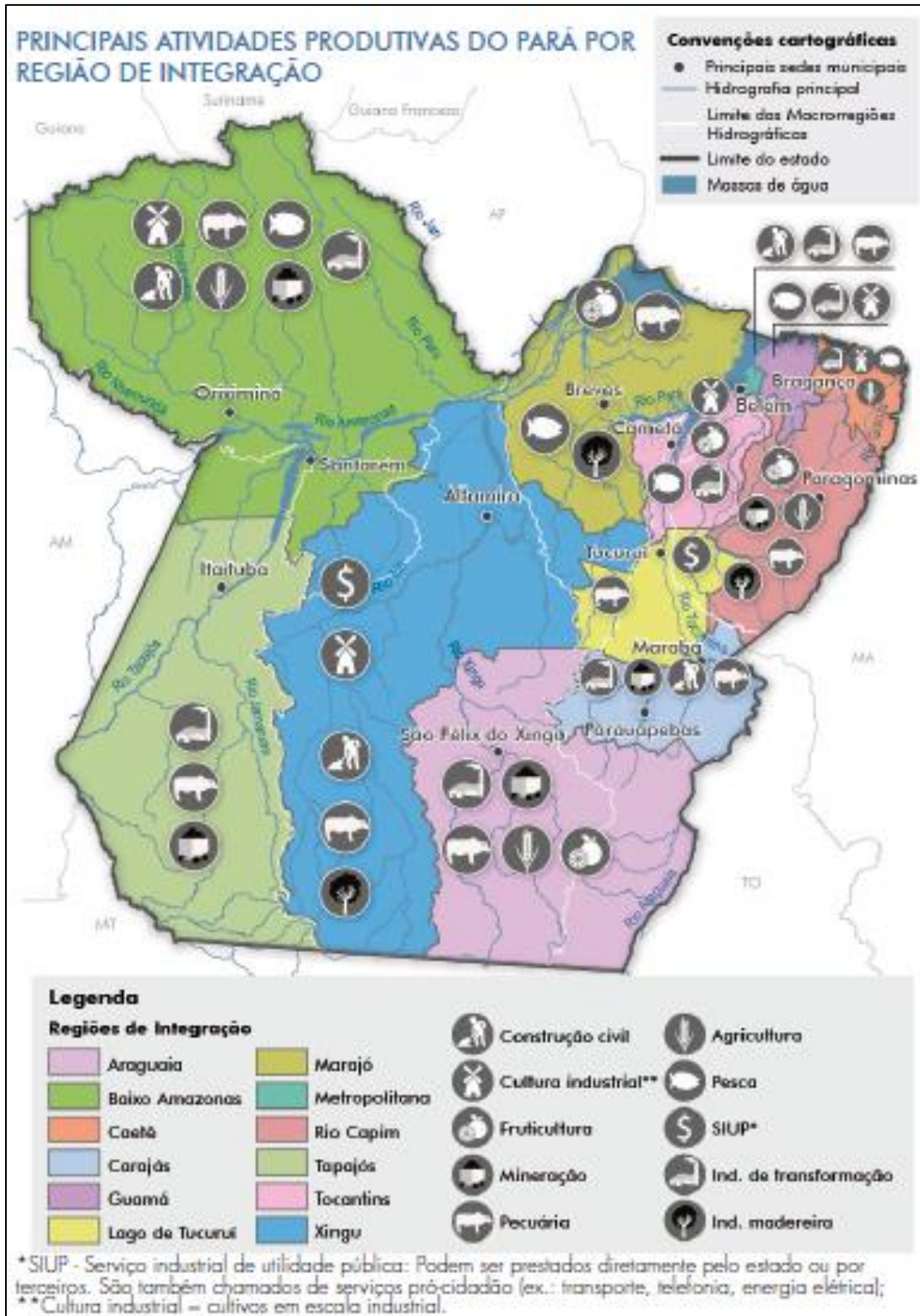


Figura 7 – Principais atividades produtivas do Pará por região de integração. Fonte: PPERH/PA-SEMAS, 2021¹

Padrões Culturais. São identificados 57 povos indígenas, falantes de 30 idiomas, habitando 25% do território e presentes em 52 terras indígenas (SEMA, 2011). Segundo a Fundação Nacional do Índio (Funai) a situação fundiária paraense aponta 77 terras oficialmente registradas. Adicionalmente, existem aproximadamente 33,5 milhões de hectares de terras e reservas indígenas nas mais diversas fases de processo de regularização na Funai, representando cerca de 28% das terras indígenas do Brasil.

Os quilombos são caracterizados como “territórios herdados pelas populações afrodescendentes que garantem a subsistência do grupo, têm importância histórica e cultural, pois são locais onde acontecem as transmissões dos valores éticos e morais, dos conhecimentos das manifestações e as tradições das populações quilombolas” (LUZ, et al., 2013). No Pará, esses territórios encontram-se principalmente no noroeste do estado, no Vale Amazônico e no Baixo Amazonas, com 58 territórios quilombolas titulados e 6 em processo de titulação (ECAM/IMAZON/MRN, 2018).

Além da forte representatividade de povos indígenas e quilombolas, há os povos ribeirinhos e outros grupos que possuem formas próprias de organização social, religiosa, ancestral e econômica. As populações ribeirinhas, em especial, têm uma relação bastante dependente dos recursos hídricos, pois moram às margens dos rios e utilizam seus conhecimentos quanto aos ciclos sazonais para a organização de suas atividades econômicas.

Disponibilidade hídrica. Realizou-se a delimitação de novas sub-bacias a partir da sobreposição de variadas informações, de modo que foram obtidas 51 sub-bacias estratégicas. A partir das séries de dados de chuvas e nível, calcularam-se algumas vazões características, dentre as quais, destacadas a vazão com permanência de 95% do tempo (Q95%) e a com permanência de 90% do tempo (Q90%), ou seja, durante 95% ou 90% do tempo existe uma vazão no rio igual ou maior que essas. A vazão Q95%, por definição, é observada apenas em períodos de estiagens; nesses períodos, o fluxo dos rios é alimentado principalmente pelos aquíferos livres subterrâneos, com pequena influência das precipitações (**Figura 8**).

Ao observar as vazões características, pôde-se verificar que os valores das vazões médias variaram bastante, mesmo em localidades próximas. Isso pode ser explicado com as interações entre as águas superficiais e subterrâneas, de acordo com os diferentes domínios hidrogeológicos paraenses e a sazonalidade pronunciada.

Uso e ocupação do solo. Segundo dados do MapBiomias (2018), o bioma predominante no Pará é Amazônia, com 124.756.136 ha, abrangendo quase 100% da área total do estado. Ao analisá-los, é possível perceber que ao longo dos anos não houve modificações significativas na proporção entre florestas, formações naturais não florestais, agropecuária e áreas não vegetadas. A figura a seguir demonstra o uso e a cobertura do solo utilizada como base no PERH/PA (**Figura 9**).

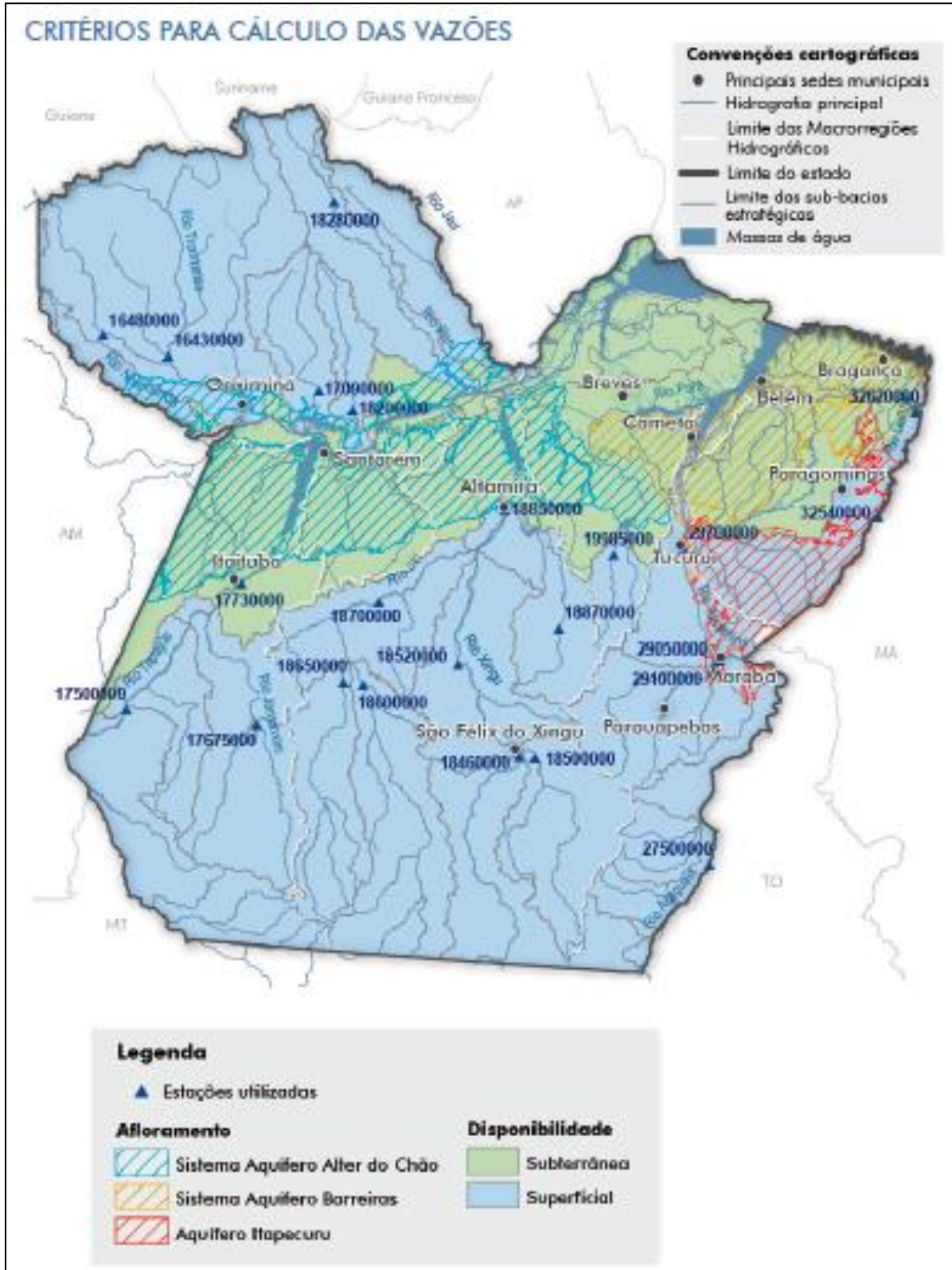


Figura 8 – Critérios para cálculo de vazões. Fonte: PPERH/PA-SEMAS, 2021¹

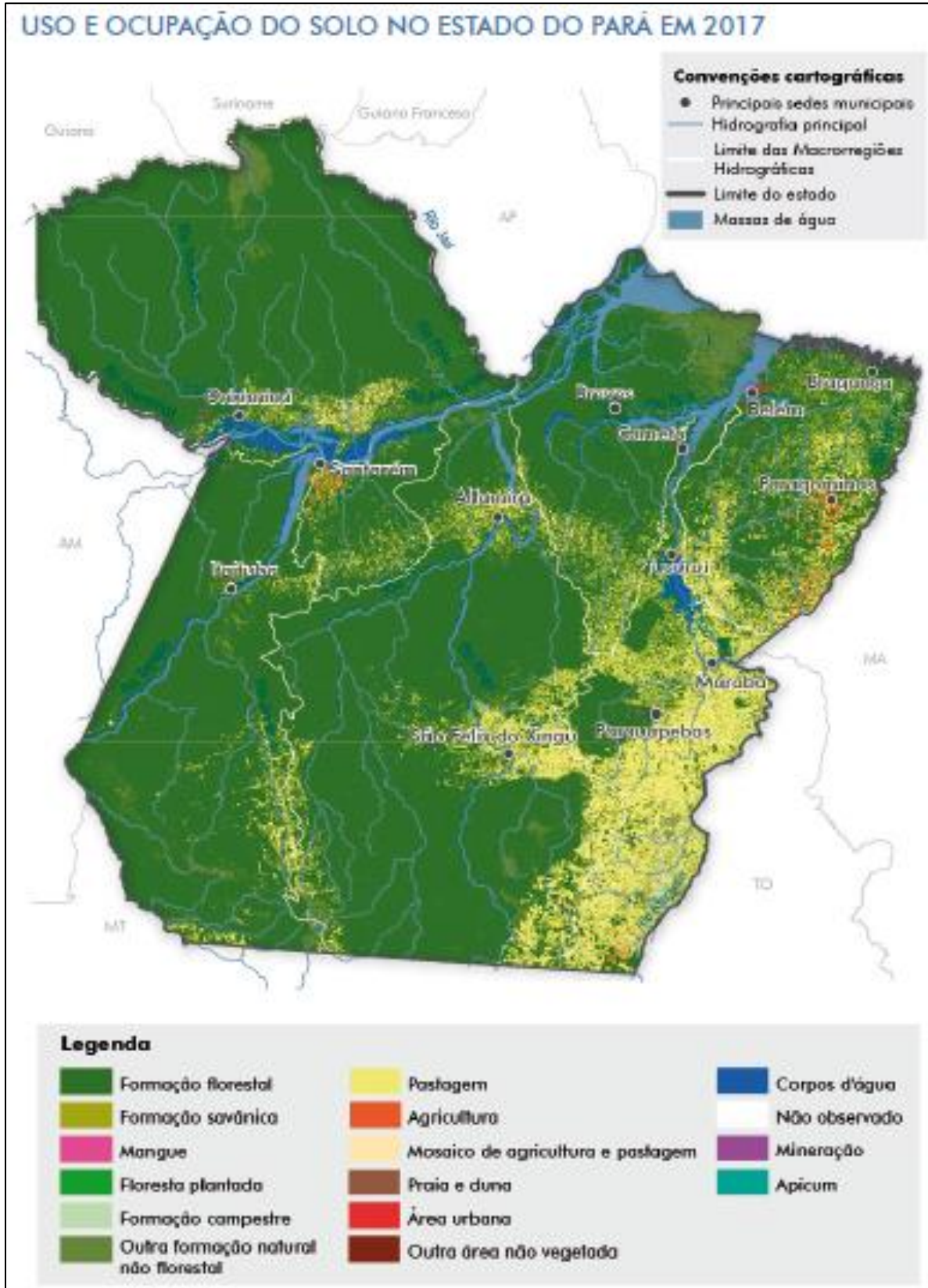


Figura 9 – Uso e Ocupação do Solo no Estado do Pará (2017). Fonte: PPERH/PA-SEMAS, 2021¹

Povos Indígenas. Existem 39 povos indígenas distintos no Estado do Pará, que representam 1,1% da população. Estão presentes em 56 dos 144 municípios paraenses, mas apenas os Asurini do Tocantins encontram-se na área prioritária do Arquipélago do Marajó (Terra Indígena Pacajá, município de Portel). No estado do Pará, a Funai também registra a presença de 12 povos indígenas vivendo em isolamento voluntário.

A Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e a Federação dos Povos Indígenas do Pará (FEPIPA) discordam quanto ao número de Terras Indígenas localizadas no Estado. A FUNAI menciona 65 Terras Indígenas (12 em estudo), enquanto a FEPIPA considera que há 77 Terras Indígenas no Pará. No entanto, ambas as fontes concordam que essas terras ocupam uma área de 30,66 milhões de hectares, dos quais 30,2 milhões de hectares (98%) são cobertos por vegetação nativa. Essas Terras Indígenas estão localizadas em 56 municípios, que se concentram principalmente nas regiões do Baixo Amazonas, Xingu, Araguaia e Tapajós. Aproximadamente 60.000 indígenas vivem nessas Terras Indígenas.

Os povos indígenas do estado do Pará participam há alguns anos de conselhos estaduais e de consultas específicas sobre políticas e programas estaduais relevantes. Esse engajamento aumentou desde a criação da FEPIPA (abril de 2016), entidade que visa promover o bem-estar social, político, econômico, cultural e os direitos humanos dos povos indígenas e está organizada em 8 etnorregiões: Altamira, Belém, Itaituba/Jacaraeacanga, Marabá/Tucuruí, Oriximiná, Novo Progresso, Tucumã/São Félix e Santarém.

Em resposta à crescente organização dos povos indígenas e possibilitando um processo contínuo e aprimorado de engajamento com os Povos Indígenas, o Governo do Estado estabeleceu nos últimos anos estrutura legal e institucional para implementar políticas, programas e projetos indigenistas em áreas distintas de relevância para os povos indígenas. Assim:

- A Lei Estadual 8.611/2018 (regulamentada pelo Decreto 93/2019 e Decreto 1.685/2021) criou o Conselho Estadual de Política Indigenista do Pará (CONSEPI/PA) - órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo como instrumento de acompanhamento das políticas públicas voltadas para os Povos Indígenas. Observando a paridade entre os órgãos do Estado, os povos indígenas e organizações Indigenistas, o CONSEPI/PA é composto por 38 (trinta e oito) membros. São 19 representantes dos órgãos do Estado do Pará, todos com direito a voto; 17 representantes de povos indígenas e organizações indígenas (indicados pelas etno-regiões através de reuniões convocadas e coordenadas pelas Organizações Indígenas regionais, e validadas pela FEPIPA), todos com direito a voto; e dois representantes de Organizações Indígenas regionais e nacionais – a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB) e a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB).
- A Lei Estadual 87/2023 criou a Secretaria de Estado para os Povos Indígenas do Pará – SEPI, que tem como atribuições planejar, coordenar e articular a execução de políticas públicas de interesse dos povos indígenas, desenvolver projetos e programas que garantam o reconhecimento e a preservação da diversidade cultural dos povos indígenas, e fortalecer suas formas de organização tradicional. A organização estrutural da SEPI inclui uma Ouvidoria. A SEPI também é responsável por coordenar e monitorar políticas, programas e atividades que tratem da promoção da educação escolar dos povos indígenas e da segurança alimentar. O CONSEPI/PA está agora vinculado à SEPI.
- A Coordenação de Educação Escolar Indígena - CEEIND da Secretaria de Estado da Educação é responsável pela oferta da educação escolar indígena, com as obrigações de garantir a educação

para a população indígena e desenvolver ações pedagógicas que contribuam para o resgate de suas memórias históricas, a reafirmação de suas identidades étnicas e a valorização de suas culturas. O CEEIND proporciona o acesso e a permanência na educação infantil, no ensino fundamental e no ensino médio em 7 regiões de integração e atendeu 2.862 alunos em 2022 (81 alunos na educação infantil, 642 no ensino fundamental e 2.139 no ensino médio).

Nos últimos anos, o Governo do Pará também realizou consultas com os PIs durante a preparação do Plano Estadual de Mudanças Climáticas, do Programa Estadual Amazonas Agora e do Plano Estadual de Bioeconomia (PlanBio Pará), cuja implementação será apoiada pelo Projeto. Deve-se ressaltar que a Política Estadual de Mudanças Climáticas estabeleceu um sistema de salvaguardas, que exige que todas as ações tomadas sejam baseadas nos princípios de: a) respeito ao conhecimento e aos direitos dos povos indígenas, quilombolas e comunidades locais, levando em consideração as obrigações internacionais relevantes, circunstâncias e leis nacionais e b) participação plena e efetiva das partes interessadas, em particular os povos indígenas, quilombolas e comunidades locais.

Trabalho Infantil. Segundo dados do Fórum Paraense de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Trabalho do Adolescente – FPETIPA, em 2019, havia 118.768 crianças e adolescentes de 5 a 17 anos de idade em situação de trabalho infantil no estado do Pará, correspondendo a 5,8% do universo de crianças e adolescentes do estado. Esta taxa alcançava 4,8% no país. Destes, 31,9% eram meninas e 68,1% meninos. A maioria era composta por pretos e pardos (84,2%) e residia na zona rural (59,2%). 56,2% exerciam afazeres domésticos, 98,7% eram trabalhadores informais e 37,2% exerciam alguma das piores formas de trabalho infantil nos termos da lista TIP.³ A jornada média semanal dedicada aos trabalhos correspondia a 17,0 horas e a dedicada a afazeres domésticos atingia 8,3 horas (Figura 10).⁴

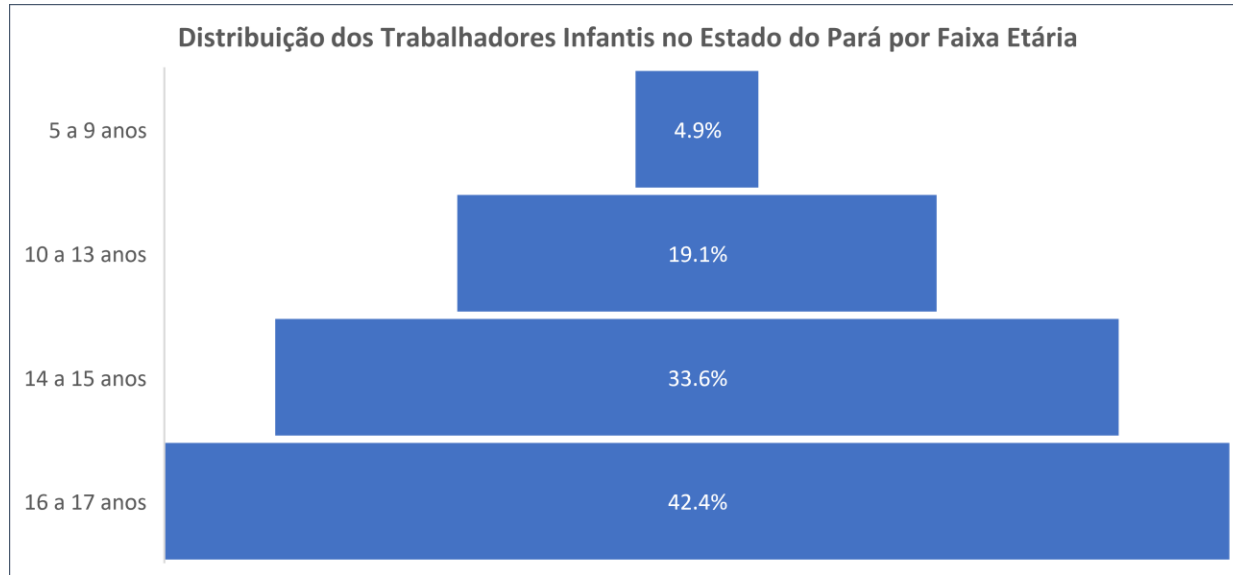


Figura 10 – Distribuição dos trabalhadores infantis no Estado do Pará por Faixa Etária. Fonte: FNPETI, 2019

³ De acordo com o Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador do Pará, embora subnotificada, a exploração sexual é uma das piores formas de trabalho infantil mais comuns na região. Dados da Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda do Estado apontam que dezoito crianças entre 0 e 6 anos foram vítimas de exploração sexual em 2019. Fonte: https://fnpeti.org.br/media/foruns/relatorios/pnadc/estudo_pnadc2019_PA.pdf

⁴ Fonte: <https://fnpeti.org.br/foruns/para>.

Em 2017, havia no estado do Pará 80.111 crianças e adolescentes com menos de 14 anos de idade em situação de trabalho, segundo dados do Censo Agropecuário de 2017. Destas, 66.810 (83,4%) se encontravam ocupadas em estabelecimentos da agricultura familiar e do total de crianças e adolescentes trabalhadoras 90,4% tinham algum grau de parentesco com o proprietário do estabelecimento. O número de meninos trabalhadores é superior ao número de meninas (com exceção do trabalho doméstico), representando 55,8% do total de crianças e adolescentes trabalhadoras.

O trabalho infantil se concentrava nas atividades 'Pecuária e criação de outros animais' e 'Produção de lavouras temporárias', que somadas ocupavam 68,5% do total de crianças e adolescentes trabalhadoras. Uma parcela relevante de crianças e adolescentes também se ocupava de atividades extrativas em floresta nativas (18,5%). O tamanho do estabelecimento é uma característica importante, pois o trabalho infantil tende a ser mais frequente nos menores estabelecimentos, com 70,2% das crianças e adolescentes trabalhadoras ocupadas pelos estabelecimentos com até 50 hectares.⁵

Aspectos Fundiários. Segundo informações do Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA), os baixos índices de regularização fundiária de terras rurais na Amazônia caracterizam questão amplamente reconhecida em todos os fóruns nacionais de discussão de políticas ambientais e econômicas como uma das causas centrais responsáveis pelo avanço e pela intensificação do desmatamento ilegal, da grilagem de terras públicas e da violência no campo.

Os 124,8 milhões de hectares do território paraense são caracterizados pelo fato de que 70,9% do estado está sob governabilidade fundiária direta e exclusiva da União, a quem cabe a promoção de ações de regularização fundiária de Unidades de Conservação, Territórios Indígenas, Territórios Quilombolas, áreas militares, terrenos de marinha, assentamentos da reforma agrária e áreas da União ainda não destinadas. Ao Estado do Pará compete a gestão territorial de aproximadamente 29,1% do território, dos quais devem ser deduzidas as glebas de Unidades de Conservação estaduais de posse e domínio públicos (Florestas Estaduais e Parques Estaduais que não admitem existência de propriedade em seus limites, Territórios Quilombolas já criados e reconhecidos pelo Estado e áreas já tituladas que remontam desde o Período Colonial (Sesmarial), restando aproximadamente 5,7% correspondem atualmente a terras devolutas do estado (ITERPA, 2020).⁶

O último censo agropecuário (2017) registrou a existência de 281.699 imóveis rurais no estado do Pará, dos quais 11,3% estão localizados no Marajó. Os agricultores familiares representam 85,1% dos imóveis do estado e 93,9% dos imóveis do Marajó. Dentre os agricultores familiares paraenses, 69,8% incluem-se no grupo de menores rendas; e no Marajó, 81,1% pertencem a este grupo. Em média, as propriedades rurais e a agricultura familiar são menores no Marajó do que no estado e as propriedades da agricultura familiar muito menores do que as demais (**Figura 11**).

⁵ Fonte: FNPETI, O Trabalho Infantil na Agropecuária Brasileira: Uma leitura a partir do Censo Agropecuário de 2017. Relatório Resumido: Pará. Disponível em https://fnpeti.org.br/media/foruns/relatorios/censo/Relat%C3%B3rio_Par%C3%A1.pdf.

⁶ www.amazoniaagora.pa.gov.br/regularizacao-fundiaria/.

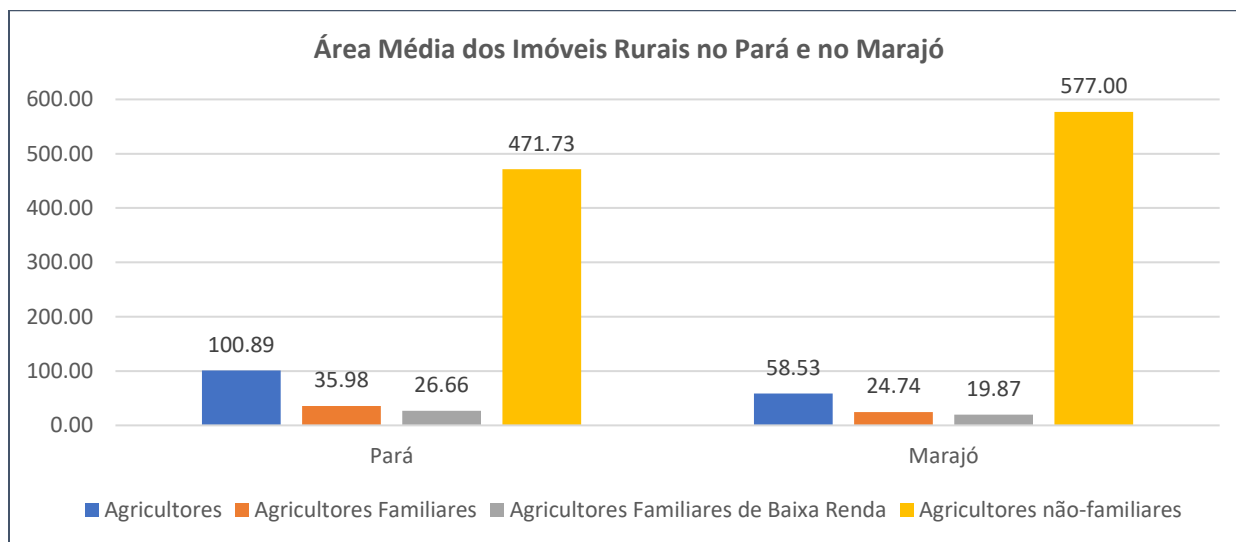


Figura 11 – Área média dos imóveis rurais no Pará e Marajó. Fonte: Censo Agropecuário, 2017

Níveis de Segurança Alimentar. Segundo o relatório *The State of Food Security and Nutrition in the World 2023*,⁷ no período 2020-2022, no Brasil, cerca de 70,3 milhões de pessoas enfrentavam níveis severo ou moderado de insegurança alimentar. Eram 21,1 milhões de brasileiros (9,9% da população) passando fome (insegurança alimentar severa). Já segundo o estudo amostral II VIGISAN Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil⁸ estima que 30,7% da população brasileira enfrentavam esses mesmos níveis de insegurança alimentar. Tais níveis eram ainda mais acentuados na região Norte (45,2%) e no estado do Pará (52,4%) (Figura 12).

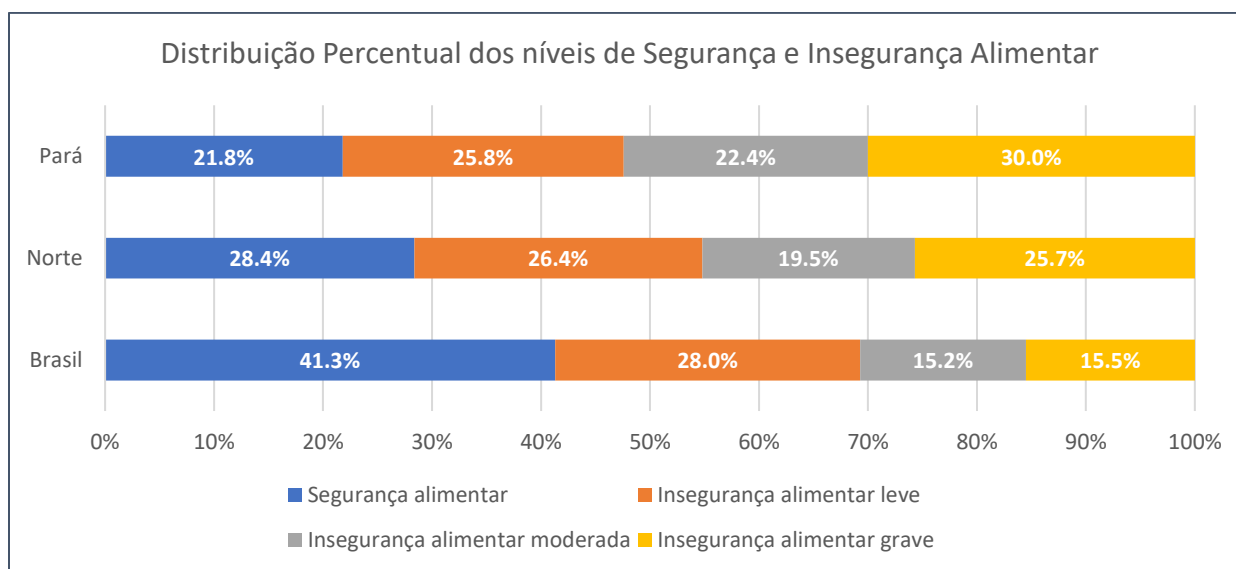


Figura 12 – Distribuição percentual dos níveis de segurança alimentar e insegurança alimentar. Fonte: FAO, 2023

⁷ FAO, The State of Food Security and Nutrition in the World 2023, disponível em <https://www.fao.org/publications/home/fao-flagship-publications/the-state-of-food-security-and-nutrition-in-the-world>.

⁸ Rede PENSSAN, II VIGISAN Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil 2022, disponível em <https://olheparaafome.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Relatorio-II-VIGISAN-2022.pdf>.

Segundo esta mesma fonte, os níveis de insegurança alimentar eram maiores nas áreas rurais – onde 38.0% dos lares sofrem insegurança alimentar moderada ou severa, sendo que 18.6% passam fome – do que nas urbanas. E níveis mais acentuados de insegurança alimentar eram mais intensos nas regiões Norte e Nordeste do que no restante do país (45.2% e 38,4%, respectivamente).

O inquérito conclui que tais níveis moderado e severo estavam também significativamente associados aos lares com crianças menores de 10 anos, à faixa de renda, condições de emprego, escolaridade. A distribuição percentual dos níveis de segurança e insegurança alimentar no Estado do Pará são apresentadas na **Figura 13**.

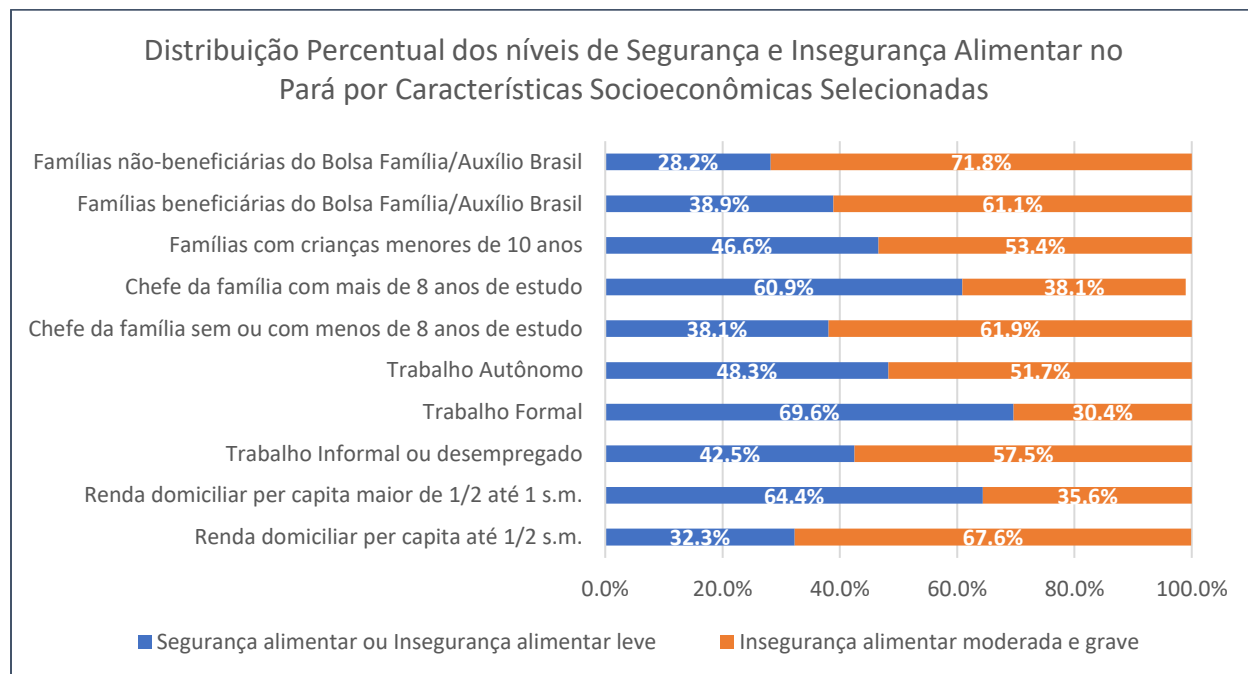


Figura 13 – Distribuição percentual dos níveis de segurança e insegurança alimentar no Pará por características socioeconômicas seleccionadas. Fonte: FAO, 2023

Aspectos de Gênero

Gênero e Acesso à Terra. Apenas 20,4% dos imóveis rurais do estado e 20,5% dos situados no Marajó são administrados por mulheres. Os imóveis administrados por mulheres – qualquer que seja a categoria do estabelecimento – são significativamente menores do que os administrados por homens tanto no estado, quanto no Marajó (**Figura 14**).

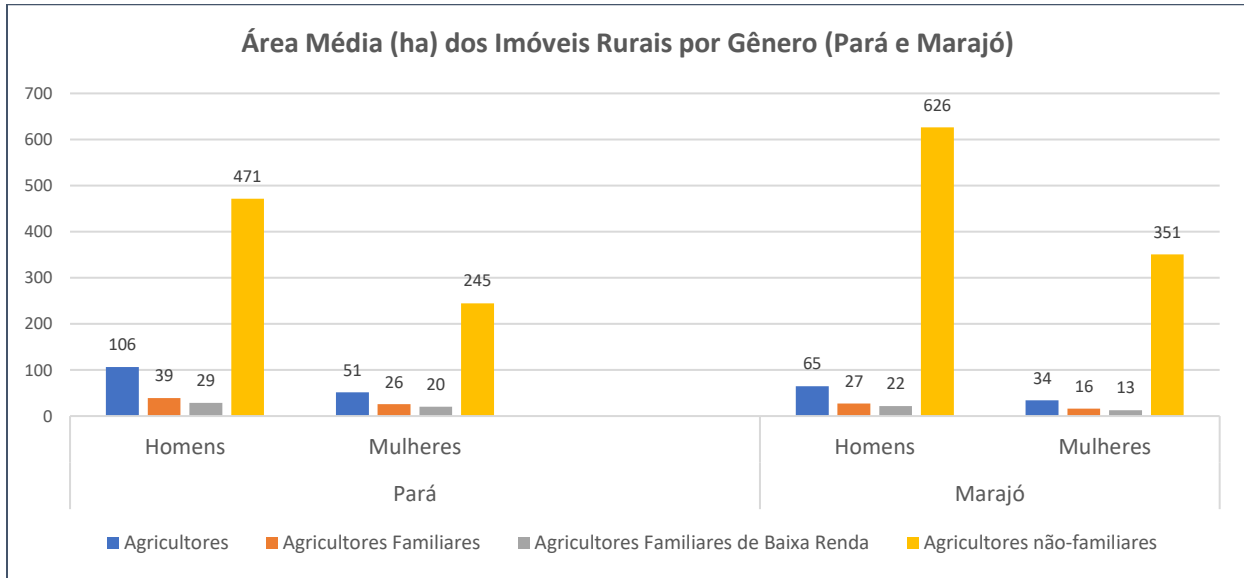


Figura 14 – Área Média (ha) dos imóveis rurais por gênero (Pará e Marajó)

As disparidades de gênero são enormes no acesso à terra como demonstrado na **Figura 15**.

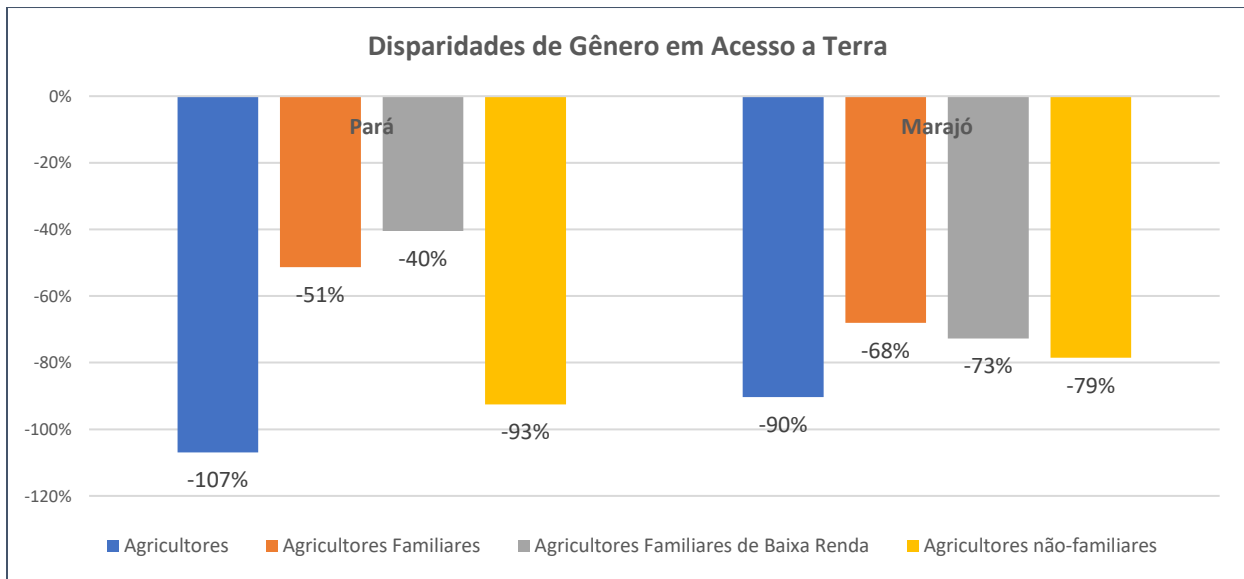


Figura 15 – Disparidade de gênero em acesso a terra (Pará e Marajó)

Essas disparidades contribuem para que as agricultoras estejam sobre representadas entre os agricultores familiares e entre os agricultores familiares de menor renda, como se verifica na **Figura 16**.

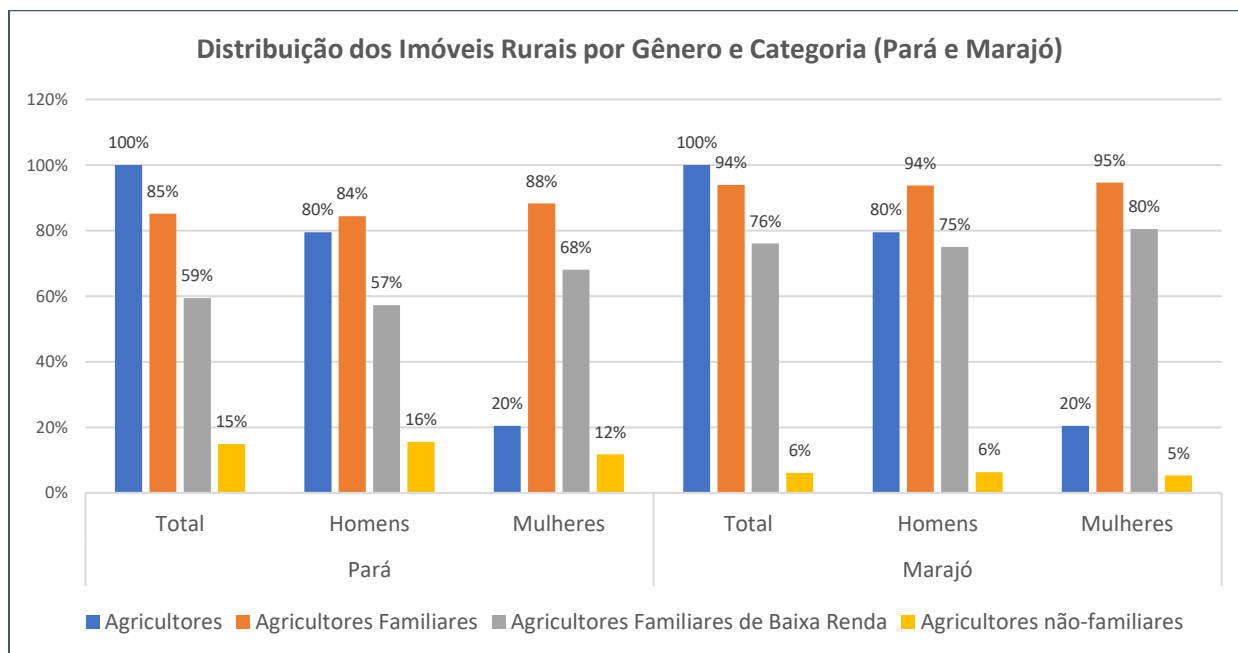


Figura 16 – Distribuição dos Imóveis Rurais por Gênero e Categoria (Pará e Marajó)

Gênero e Insegurança Alimentar. Segundo dados do II VIGISAN Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil,⁹ as mulheres são as mais impactadas pela fome — e cada vez mais. Entre as famílias comandados por mulheres 63.0% conviviam com algum nível de insegurança alimentar em 2022 e a fome passou de 11,2% em 2021 para 19,3% em 2022. No mesmo ano, das famílias que tinham homens como responsáveis, 52.1% conviviam com algum grau de insegurança alimentar e a fome passou de 7,0% para 11,9% no mesmo período. Comparativamente, as famílias comandadas por mulheres que convivem com algum nível de insegurança alimentar ainda são mais representadas nos níveis mais severos conforme apresentado na **Figura 17**.

⁹ Rede PENSSAN, II VIGISAN Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil 2022, disponível em <https://olheparaafome.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Relatorio-II-VIGISAN-2022.pdf>.

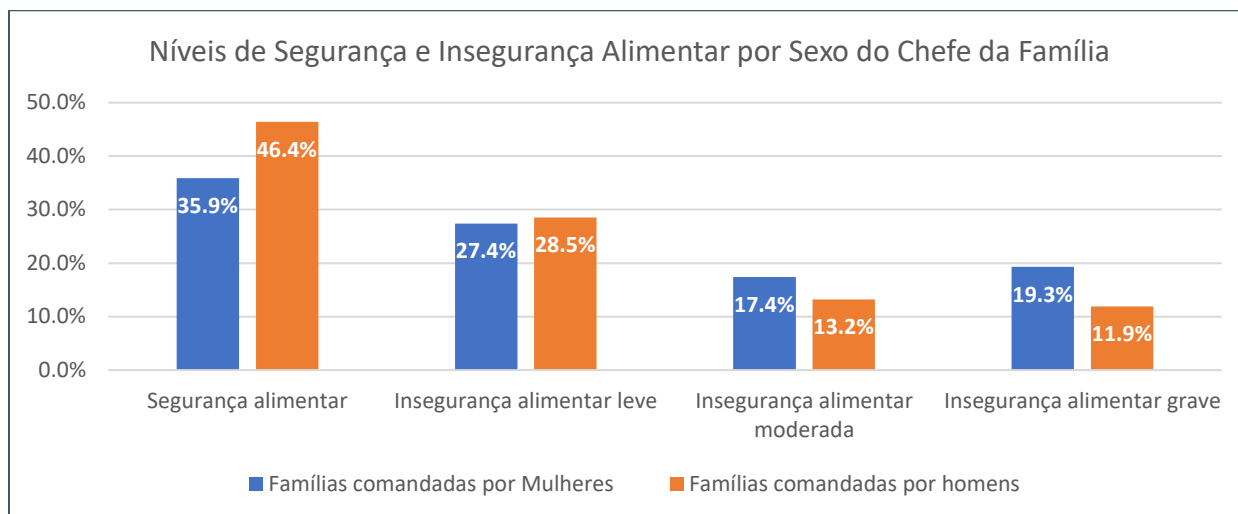


Figura 17 – Níveis de Segurança e Insegurança Alimentar por Sexo do Chefe da Família. Fonte: VIGISAN, 2023

Vale destacar que o aumento da insegurança alimentar grave no período 2020/2022 foi significativamente maior em domicílios onde a mulher era a pessoa de referência: uma diferença entre os sexos de 4,7 pontos percentuais em 2020 e, de 7,4 pontos percentuais em 2021/2022.

Embora o risco de insegurança alimentar cresça e se torne mais intenso à medida em que se desce na escala de renda, é claro que maiores taxas de insegurança alimentar são encontradas nas famílias comandadas por mulheres do que nas comandadas por homens independentemente do nível de renda *per capita* domiciliar (Figura 18).

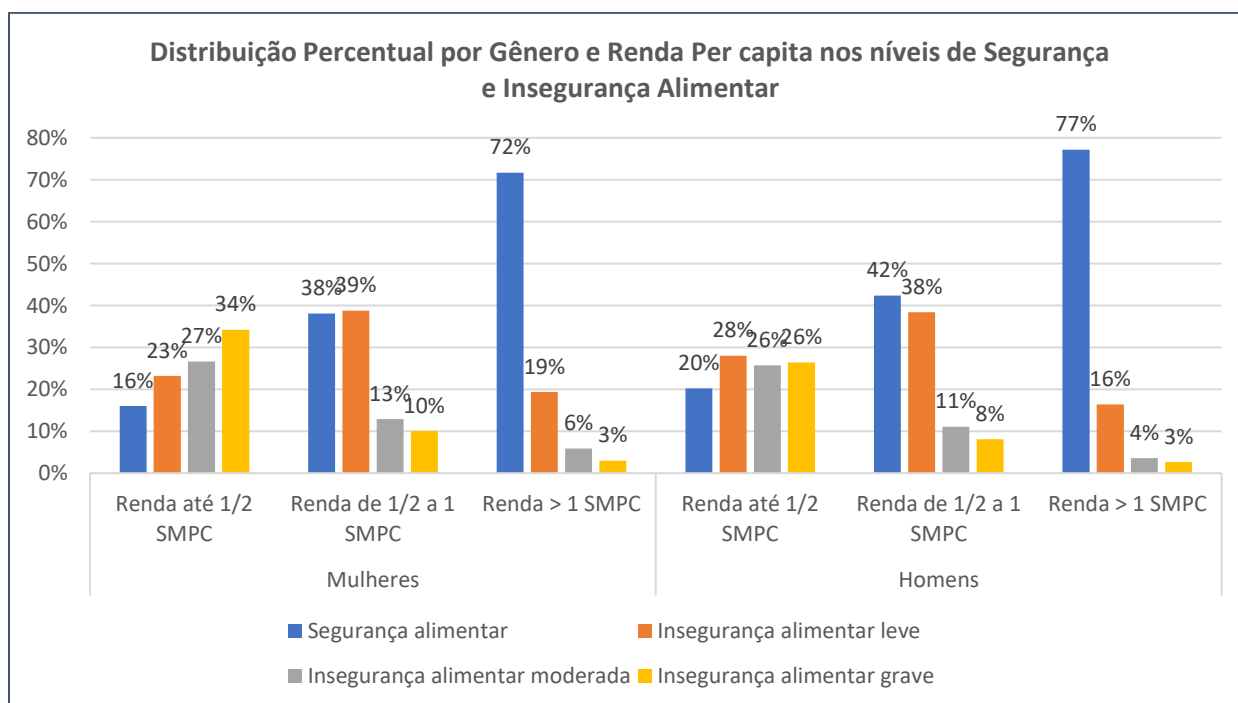


Figura 18 – Distribuição percentual por gênero e renda per capita nos níveis de segurança e insegurança alimentar. Fonte: VIGISAN, 2023

Há, portanto, uma clara desigualdade entre os gêneros que coloca os domicílios e famílias comandadas por mulheres em uma situação de maior vulnerabilidade do que os que são chefiados por homens. Efeitos negativos sobre a segurança alimentar ao longo do último ano apareceram mais fortemente nas condições que fragilizam as mulheres que se encontravam nos segmentos mais empobrecidos da sociedade. Em 2021/2022, nos domicílios com renda per capita de até 1/2 salário-mínimo, enquanto a prevalência da segurança alimentar era 20,8% menor quando as mulheres eram a pessoa de referência, a prevalência da fome (insegurança alimentar grave) era 29,5% maior nesses domicílios (**Figura 19**).

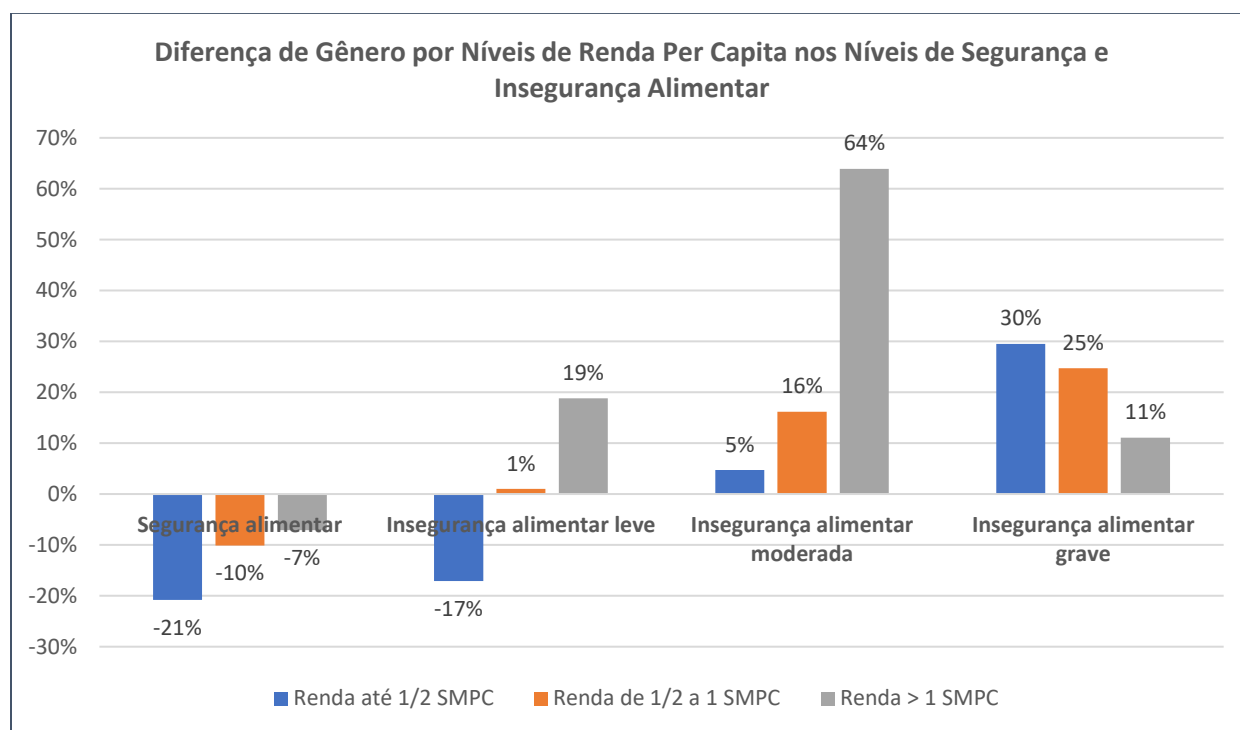


Figura 19 – Diferença de gênero por níveis de renda per capita nos níveis de segurança e insegurança alimentar. Fonte: VIGISAN, 2023

Através do Componente 1 – Combate à Fome, o Projeto apoiará ações que contribuirão para reduzir a insegurança alimentar entre as famílias mais vulneráveis do estado e adotará critérios de priorização das famílias chefiadas por mulheres, contribuindo para a redução das desigualdades de gênero que fragilizam ainda mais esses domicílios entre os domicílios em situação de vulnerabilidade social.

Violências contra Mulheres, Crianças e Adolescentes. A violência contra mulheres é uma característica marcante das sociedades brasileira e paraense. No Brasil, em 2022, houve um crescimento muito significativo de todas as formas de violência contra a mulher – desde o assédio, até o estupro e os feminicídios”. Os feminicídios cresceram 6,1% em 2022, resultando em 1.437 casos. Os homicídios dolosos de mulheres cresceram 1,2% em relação ao ano anterior. As agressões em contexto de violência doméstica tiveram aumento de 2,9%, totalizando 245.713 casos. As ameaças cresceram 7,2%, resultando

em 613.529 casos. Os acionamentos à linha de emergência da Polícia Militar (190) cresceram 8,7% e chegaram a 899.485 ligações.¹⁰

Os dados relacionados ao estado do Pará infelizmente não são mais auspiciosos. Se as taxas de feminicídios e a de homicídios dolosos de mulheres caíram 27,3% e 0,6%, respectivamente; as de tentativas de homicídio e de feminicídio cresceram 50,7% e 60,5%, respectivamente, e ultrapassaram as médias nacionais. Ademais as taxas de agressão (equivalente a 242,9/100.000 mulheres) agressão, de ameaça (que chegou a 550,2/100.000 mulheres) e de estupro e estupro de vulnerável (que atingiu 56,1/100.000 mulheres) cresceram 11,4%, 5,6% e 23,5%, respectivamente. Os acionamentos do 190 mais que dobraram (atingindo 19.543 chamadas).¹¹

Também são alarmantes os níveis de assédio e importunação sexual. No Brasil, entre 2021 e 2022, os registros de assédio sexual cresceram 49,7% (6.114 casos) e os de importunação sexual tiveram crescimento de 37% (27.530 casos) e, apenas em 2022, 46,7% das mulheres brasileiras de 16 anos ou mais sofreram alguma forma de assédio sexual. Já no estado do Pará, a taxa de assédio sexual caiu quase pela metade, enquanto a de importunação sexual elevou-se 24,1% no mesmo período (**Figura 20**).¹²

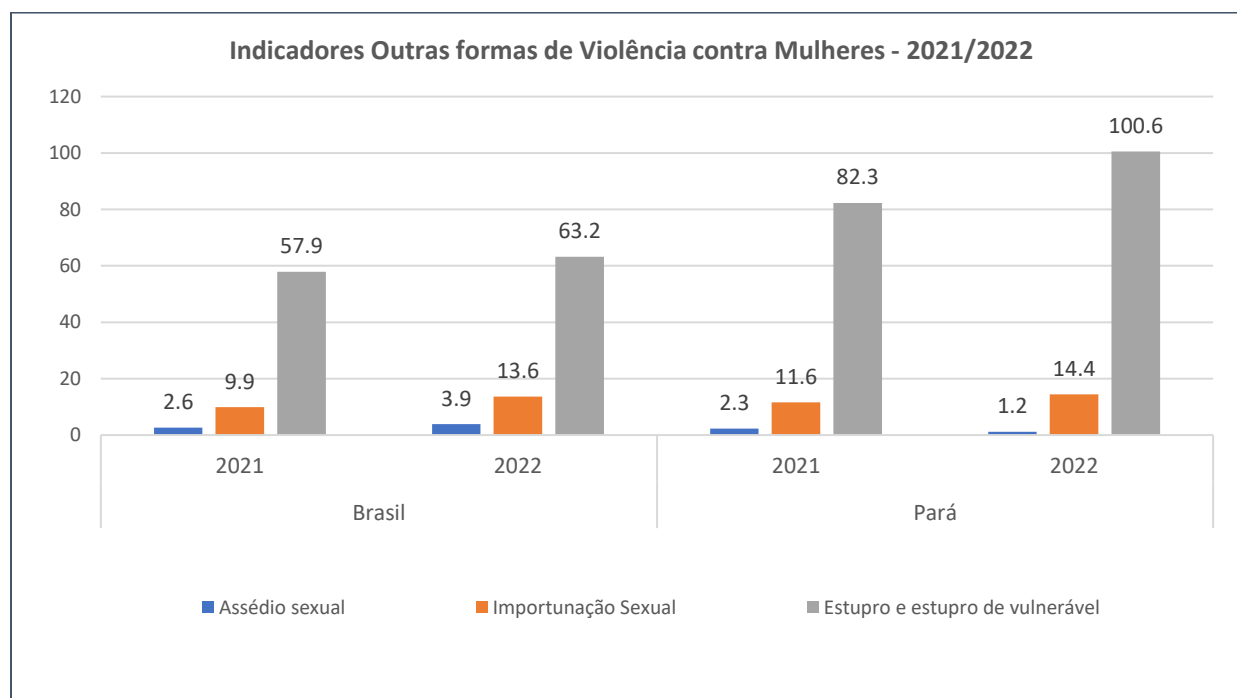


Figura 20 – Indicadores outras formas de violência contra mulheres - 2021/2022. Fonte: FBSP, 2023

O estado do Pará e a Região de Integração do Marajó são (também e infelizmente) caracterizados por altos níveis de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. O *Plano Estadual de enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Pará 2021 – 2031* contabilizou 2.465 atendimentos

¹⁰ Fórum Brasileiro de Segurança Pública Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023 – São Paulo: FBSP, 2023, disponível em <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>.

¹¹ Fonte: FBSP (2023) – Tabela 27, Tabela 28, Tabela 29, Tabela 31, Tabela 32 e Tabela 34.

¹² Fonte: FBSP (2023) – Tabela 37.

de abuso sexual e 142 atendimentos referentes à exploração sexual no estado do Pará.¹³ Estes números correspondem a uma taxa de casos de violência sexual de estimada em 115.6/100.000 crianças e adolescentes. No estado e em referência a abuso sexual foram registrados 2.037 atendimentos com crianças e adolescentes do sexo feminino (93,6% do total de casos) e 418 do sexo masculino (6.4%). Quanto à exploração sexual temos 105 atendimentos com crianças e adolescentes do sexo feminino (73,5% do total de casos) e 37 com crianças e adolescentes do sexo masculino (26.5%).

A Região de Integração do Marajó registrou 7,66 % dos registros de abuso sexual e 5,6% dos de exploração sexual, correspondendo a uma taxa de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes estimada em 103.7/100.000 crianças e adolescentes. No estado e na região observa-se uma significativa lacuna na taxa de incidência de abuso e exploração sexual. A região do Marajó respondeu por 14,05% dos casos de violência sexual (somatório dos casos de abuso e exploração sexual) contra crianças e adolescentes do sexo feminino e 9,94% dos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes do sexo masculino ocorridos no estado.

Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. O estado do Pará e a Região de Integração do Marajó são caracterizados por altos níveis de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. O *Plano Estadual de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Pará 2021 – 2031* contabilizou 2.465 atendimentos de abuso sexual e 142 atendimentos referentes à exploração sexual no estado do Pará.¹⁴ Estes números correspondem a uma taxa de casos de violência sexual de estimada em 115.6/100.000 crianças e adolescentes. No estado e em referência a abuso sexual foram registrados 2.037 atendimentos com crianças e adolescentes do sexo feminino (93,6% do total de casos) e 418 do sexo masculino (6.4%). Quanto à exploração sexual temos 105 atendimentos com crianças e adolescentes do sexo feminino (73,5% do total de casos) e 37 com crianças e adolescentes do sexo masculino (26.5%).

A Região de Integração do Marajó registrou 7,66 % dos registros de abuso sexual e 5,6% dos de exploração sexual, correspondendo a uma taxa de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes estimada em 103.7/100.000 crianças e adolescentes. No estado e na região observa-se uma significativa lacuna na taxa de incidência de abuso e exploração sexual. A região do Marajó respondeu por 14,05% dos casos de violência sexual (somatório dos casos de abuso e exploração sexual) contra crianças e adolescentes do sexo feminino e 9,94% dos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes do sexo masculino ocorridos no estado.

Por estes fatores contextuais, o Projeto é considerado como de risco moderado em aspectos relacionados a assédio, abuso e exploração sexual.

Gravidez Precoce. Dados do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos, do Ministério da Saúde, compilados no projeto “Gravidez e Maternidade na adolescência - um estudo da coorte de 100 milhões de Brasileiros”, desenvolvido por uma equipe de profissionais do Centro de Integração de Dados e Conhecimentos para a Saúde (CIDACS-Fiocruz) apontam que cerca de 380 mil partos foram de mães com até 19 anos de idade em 2020, o que corresponde a 14% de todos os nascimentos no Brasil. Em 2019 essa proporção era de 14,7% e 15,5% em 2018. Entre os nascidos vivos de mães adolescentes, em 2020, a

¹³ O ano de referência é 2019 e a fonte de dados são os Registros Mensais de Atendimento (RMA) realizados pelos/as profissionais dos Centros de Referência de Assistência Social (CREAS) e sistematizados pela equipe da Vigilância Socioassistencial da SEASTER. Essas figuras – apesar de alarmantes – são provavelmente subestimadas em virtude do grande risco de subnotificação.

¹⁴ O ano de referência é 2019 e a fonte de dados são os Registros Mensais de Atendimento (RMA) realizados pelos/as profissionais dos Centros de Referência de Assistência Social (CREAS) e sistematizados pela equipe da Vigilância Socioassistencial da SEASTER. Essas figuras – apesar de alarmantes – são provavelmente subestimadas em virtude do grande risco de subnotificação.

maior concentração está nas regiões Norte (21,3%) e Nordeste (16,9%), seguido por Centro-Oeste (13,5%), Sudeste (11%) e Sul (10,5%). As maiores taxas são encontradas entre mães indígenas (28,2%), seguidas das mulheres pardas (16,7%) e pretas (13%)¹⁵.

A taxa mundial de gravidez na adolescência é estimada em 46 nascimentos para cada mil adolescentes e jovens mulheres entre 15 e 19 anos; na América Latina o índice é de 65,5 nascimentos para cada mil; e no Brasil alcança 68,4 nascidos para cada mil adolescentes. Isto ocorre com maior frequência entre as meninas com menor escolaridade e menor renda, menor acesso a serviços públicos, e em situação de maior vulnerabilidade social. No Brasil, entre os anos de 2017 e 2019 a proporção de nascidos vivos de mães adolescentes reduziu de 16,5% para 14,7%, redução que também ocorreu nas proporções de todos os estados do país. Embora os dados apresentem uma tendência de redução da gravidez na adolescência no contexto brasileiro, em 2020, o total de nascimentos de mães adolescentes foi de 380.778, representando 14% do total de nascidos vivos, incluindo gestações oriundas da violência sexual que ocorre quando a relação sexual acontece antes dos 14 anos (estupro de vulnerável). Historicamente, essas taxas são maiores na região Norte.

Dados disponíveis no Sistema DATASUS (**Figura 21**) permitem a caracterização das altas taxas de gravidez precoce no estado do Pará e, particularmente, no Marajó.

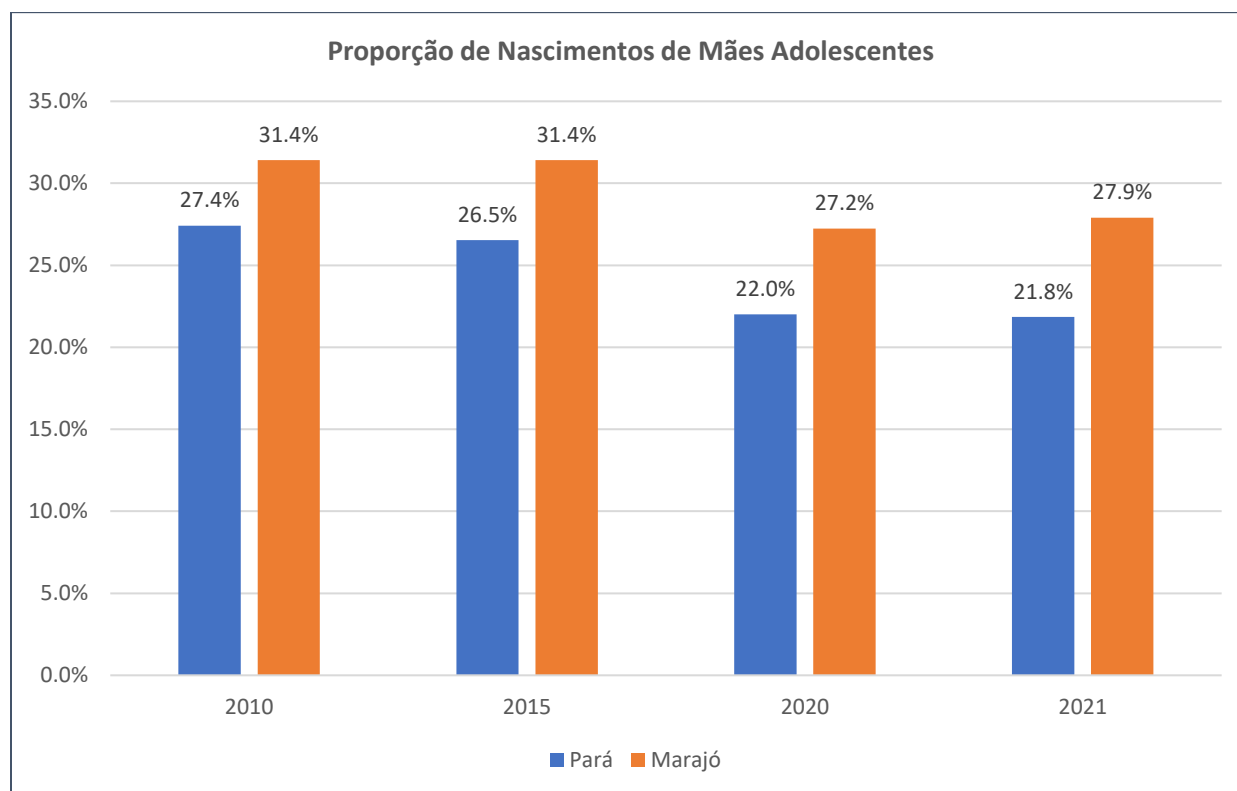


Figura 21 – Proporção de Nascimentos de Mães Adolescentes. Fonte: DATASUS, 2023¹⁶

¹⁵ [<https://brasil.unfpa.org/pt-br/news/brasil-ainda-apresenta-dados-elevados-de-gravidez-e-maternidade-na-adolescencia>]

¹⁶ Fonte: <http://plataforma.saude.gov.br/natalidade/nascidos-vivos/>

A Região de Integração do Marajó (RIM)¹⁷. Composta por dezessete municípios, a RIM também inclui o maior arquipélago do mundo, entre rios e mar. Sua riqueza cultural e natural, entretanto, está gravemente ameaçada por violações de direitos e pela ausência ou precariedade de políticas públicas. Três dos dez municípios com pior Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Brasil encontram-se na Região de Integração do Marajó, entre eles o município de Melgaço, que apresenta o pior IDH do Brasil. Dos 17 municípios da Região de Integração do Marajó, dez encontram-se entre os 60 piores IDH do país (**Figura 22**).

Na Região de Integração do Marajó, apenas 8,2% da população de 18 até 65 anos se encontrava no emprego formal no ano de 2021, contra 20,6% no estado do Pará e 34,4% no Brasil. O percentual de pessoas em situação de pobreza inscritas no Cadastro Único no Marajó em dezembro de 2022 chegou a 73,11%, contra 46,87% no Pará e 28,15% no Brasil. Já as pessoas em situação de extrema pobreza inscritas no Cadastro Único eram 69,06% no mesmo período no arquipélago, contra 40,34% no Pará e 23,52% no Brasil. Na educação, o Marajó registra uma taxa de abandono no ensino fundamental de 4,4%, contra 1,2% no Brasil. Já no ensino médio, a taxa de abandono chega a 20,3%, contra 5% nos dados nacionais (**Tabela 11**).

A taxa de cobertura da Atenção Primária à Saúde em março de 2023 era de apenas 32,3% na Região de Integração do Marajó, contra uma média de 75,12% no Brasil. As taxas relacionadas ao saneamento são extremamente impactantes. Embora se trate de um arquipélago, com boa parte de seu território alagado e cortado por rios, apenas 27,4% da população é atendida por abastecimento de água. Não há dados disponíveis sobre o percentual da população atendida com esgotamento sanitário, mas apenas 32,14% da população é atendida com coleta regular de lixo pelo menos uma vez por semana.

¹⁷ Relatório da COMITIVA CIDADANIA MARAJÓ - Processo nº 00135.209426/2023-04 - Relatório sobre as atividades da Comitativa do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania ao Arquipélago do Marajó, realizadas entre os dias 02 e 05 de maio de 2023

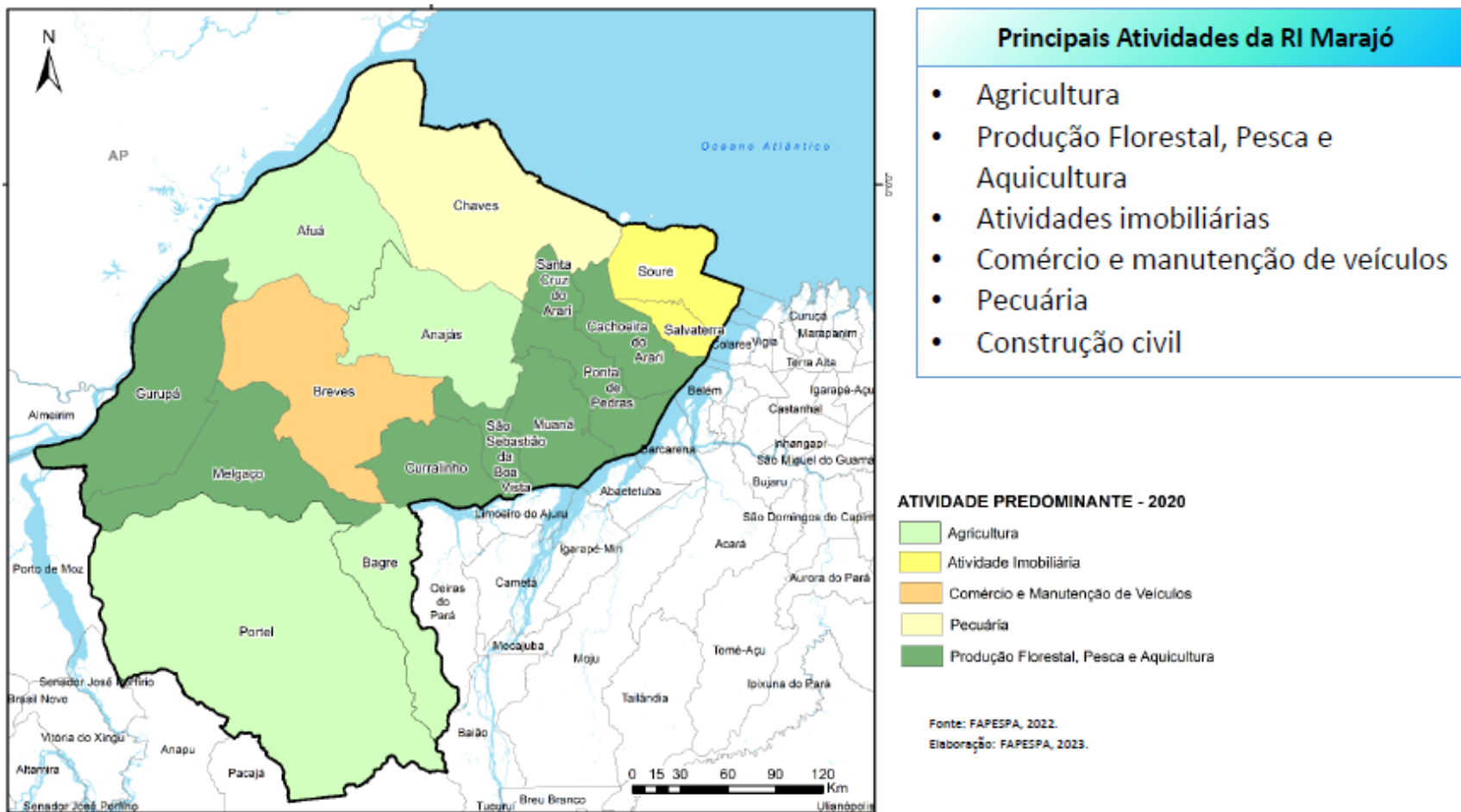


Figura 22 – Mapa do Arquipélago do Marajó, atividades predominantes (2020). Fonte: FAPESPA, 2022²

Tabela 11 – População, área territorial e densidade demográfica da Região de Integração do Marajó – Fonte: FAPESPA, 2019

Estado/Municípios	População Estimada Total	Área Territorial km ²	Densidade Demográfica
RI Marajó	557.231	104.139,93	5,35
Afuá	38.863	8.372,80	4,64
Anajás	28.859	6.913,07	4,17
Bagre	30.009	4.397,32	6,82
Breves	101.891	9.563,01	10,65
Cachoeira do Arari	23.466	3.100,26	7,57
Chaves	23.482	13.084,76	1,79
Curralinho	33.893	3.617,25	9,37
Gurupá	32.991	8.540,06	3,86
Melgaço	27.415	6.774,07	4,05
Muaná	39.783	3.763,34	10,57
Ponta de Pedras	30.608	3.363,75	9,10
Portel	61.126	25.384,96	2,41
Salvaterra	23.424	1.039,07	22,54
Santa Cruz do Arari	9.939	1.076,65	9,23
São Sebastião da Boa Vista	26.301	1.632,25	16,11
Soure	25.181	3.517,32	7,16

Clima no Marajó. A Região de Integração do Marajó está localizada na região amazônica no norte do Brasil, e na parte litoral, a classificação de clima de acordo com a classificação de Köppen-Geiger vão ser de dois tipos, sendo o primeiro tipo localizado na parte ocidental, do tipo Af (clima equatorial sempre úmido) onde esse tipo de clima é caracterizado por ter chuvas estacionais abundantes, não apresentar estação seca, tendo uma pluviosidade anual de 2.900 mm e a mensal superior a 60 mm (DE LIMA, 2005; LIMA, 2008; BEZERRA, 2014).

Na parte ocidental, o clima é classificado por Am (clima equatorial monçônico), no qual se tem estações secas definidas em alguns meses do ano, e estações chuvosas no resto do ano, a pluviosidade anual é aproximadamente 2.000 mm (DE LIMA, 2005; LIMA, 2008; BARBOSA, 2012; BEZERRA, 2014).

Relevo no Marajó. O relevo da região é caracterizado por superfícies baixas praticamente planas com porções de terras altas que não são inundadas em época de cheias, terras denominadas de tesos, além de áreas baixas, de várzeas e igapós (BASIL, 2020).

Na parte costeira da região, o relevo não é superior a 5 m além de ser uma zona com influência de mare, durante o Holoceno a região foi formada por depósitos de sedimentos lamosos e arenosos através de processos fluviomarinhas e eólicos, além disso, essa área apresenta planícies de mare, manguezal, cordão de praia e dunas (SOUZA FILHO, 1995; 2000; FRANÇA; SOUZA FILHO; 2006).

Geologia no Marajó. A formação geológica da região retrata do período quaternário, caracterizada por coberturas sedimentares recentes, no qual são aluviais não consolidados, além de apresentar granulometria variada, assim formando uma planície aluvial (BARBOSA, 2012).

Solo no Marajó. O solo da região tem material de origem sedimentar, nas planícies de inundação na parte leste, o solo já são caracterizados como gleissolos e vertissolos, já na parte do extremo leste, encontra-se de forma significativa plintossolos, solo semelhante na parte oeste ilha (LIMA, 2008).

Caracterização da flora e fauna no Marajó. A vegetação da região é formada por árvores imensas que cobrem maior parte do território, criando uma cobertura florestal espessa, por ser banhada pelo rio Amazonas na maior parte do território, a vegetação vai sofrer influência, o tipo de vegetação é constituída por floresta ombrófila densa em áreas aluvial e terras baixas, áreas que apresentam formação pioneira

características de regiões de várzea, campos salino, manguezal e restinga, e regiões de savana e área de tensão ecológica ou seja, savana/floresta ombrófila (BRASIL, 2020).

A região dos manguezais é usada principalmente como berçários para várias espécies tanto marinhos como de água doce, além de servir como local de alimentação, muitas espécies que se abrigam nesse bioma, apesar de ser uma região com baixa densidade específica, são de valor econômico como o caranguejo, camarão e ostras (BEZERRA, 2012).

O território possui espécies arbóreas típicas da região da Amazônia, podendo ser destacadas a piquiarana (*Caryocar glabrum*), o jatobá (*Hymenaea courbaril*), a maçaranduba (*Manilkara huberi*), a castanheira (*Bertholletia excelsa*), ucuuba (*Virola surinamensis*), o açaí (*Euterpe oleracea*), o buriti (*Mauritia flexuosa*), o cedro (*Cedrela odorata*), tauari (*Couratari multiflora*), além do mais, a região alagadas de forma periódica tem como característica o predomínio de árvores com madeira de grande valor comercial como ucuúba (*Virola surinamensis*), a sumaúma (*Ceiba pentandra*), andiroba (*Carapa guianensis*) e açacu (*crepitans*)(BRASIL, 2007; BARBOSA, 2012).

A fauna da região é típica da região amazônica, com uma variedade de espécies da fauna, com a presença de animais de pequeno porte, aves, cobras, além da fauna aquática. Animais de grande porte também são presentes na região como onça pintada (*Felis onca*), gatos mouriscos (*Herpailurus yagouarundi*), raposa da mata (*Pseudolopex gymnocercua*), jupará (*Potos flavus*), anta (*Tapirus terrestris*), quati (*Nasua nasua*), guaxinim (*Procyon cancrivorus*), sussuarana (*Felis concolor*), maracajás (*Felis wiedii*) (BARBOSA, 2012).

Hidrografia no Marajó. O que separa a Ilha do Marajó do continente são os rios Jacaré, Para e Tocantins e Amazonas, a região também abriga o Lago Arari que tem aproximadamente 100 km² de área, a parte da planície e sujeita a inundações nas épocas de maior índice pluviométrico, além disso, na região se identifica com facilidade diversos paleocanais. Na borda leste se encontra os rios Moções, Arari, São Miguel e Paracauti (LIMA, 2008).

Aspectos Socioeconômico no Marajó. O IDHM ou índice de desenvolvimento humano municipal, onde se caracteriza por ser uma medida que tem por base três dimensões: renda, educação e longevidade, o índice tem uma valoração de 0 a 1, conseqüentemente quanto mais perto do 1 melhor e maior é o desenvolvimento. Os municípios brasileiros foram classificados de acordo com sua posição em uma tabela que vai do maior para o menor índice (muito alto, alto, médio, baixo e muito baixo) (**Tabela 12**).

Tabela 12 – IDHM dos municípios da Ilha de Marajó - Fonte: Ipea, 2022.

Territorialidade	Posição IDHM	IDHM	Posição IDHM Renda	IDHM Renda	Posição IDHM Educação	IDHM Educação
Soure	3796	0,615	3908	0,583	3480	0,525
Salvaterra	3957	0,608	3980	0,58	4201	0,488
Ponta de Pedras	5002	0,562	4504	0,558	5256	0,439
São Sebastião da Boa Vista	5081	0,558	5235	0,52	4964	0,461
Santa Cruz do Arari	5098	0,557	5499	0,483	4672	0,391
Muaná	5244	0,547	4903	0,54	5384	0,398
Cachoeira do Arari	5253	0,546	5172	0,525	5342	0,333
Gurupá	5502	0,509	5352	0,51	5535	0,312
Breves	5520	0,503	5191	0,524	5549	0,323
Currálinho	5524	0,502	5365	0,508	5540	0,311
Afuá	5543	0,489	5492	0,485	5550	0,29
Anajás	5550	0,484	5380	0,506	5555	0,286
Portel	5553	0,483	5325	0,513	5556	0,28
Bagre	5558	0,471	5506	0,481	5559	0,234
Chaves	5560	0,453	5284	0,516	5564	0,207
Melgaço	5565	0,418	5548	0,454	5565	0,207

Dentro do ranking dos municípios do país, o que apresenta o menor índice e o município de Melgaço (0,418), sendo também o menor índice dentre os municípios da região marajoara. Dentro dos dezesseis municípios, seis estão dentro da faixa de “muito baixo” (0,000 – 0,4999), sendo os municípios de Afuá, Anajás, Portel, Bagre, Chaves e Melgaço. Além disso, oito municípios da região estão dentro da faixa de “baixo” (0,500 – 0,599) no qual, são os municípios de Ponta de Pedras, São Sebastião da Boa Vista, Santa Cruz do Arari, Muaná, Cachoeira do Arari, Gurupá, Breves e Curralinho.

Os municípios dessa região mostram um déficit no que tange a qualidade dos serviços que são destinados ao atendimento da população, a falta de oportunidades de trabalho, saneamento básico, além da precariedade na qualidade de serviços de saúde, principalmente nas zonas rurais onde se tem falta de profissionais, o acompanhamento no pré-natal e precário, o que contribui na mortalidade infantil (ANDRADE et al., 2019).

Economia. Produto Interno Bruto (PIB) a Região de Integração do Marajó, em 2008, teve no total R\$1,2 bilhão, onde o maior PIB por município foi Breves com R\$ 252 milhões (BARBOSA, 2012). As principais atividades da região são a pecuária, predominantemente a bubalina, sendo maior no município de Chaves (360.871 cabeças de búfalos em 2018, representando cerca de 69,52% da produção estadual (BARBOSA, 2017; BRASIL, 2020).

O extrativismo da floresta sendo 24,45% da produção estadual em 2018, e a agricultura que tem se desenvolvido desde a era colonial, onde se destaca o cultivo do açaí, mandioca, arroz em casca e o abacaxi sendo representado, respectivamente, 27,70%, 4,15%, 19,96% e 3,11% da produção estadual. (BARBOSA, 2017; BRASIL, 2020).

Portel se destaca na produção de açaí (230.000 t) e mandioca (129.000 t), sendo o município que mais se destacou em 2018. Cachoeira do Arari apresentou uma produção alta de arroz (19.3000 t), e Salvaterra produziu cerca de 10.000 t em abacaxi, sendo o principal na região. Afuá, Muaná, São Sebastião da Boa Vista e Ponta de Pedras se mostram os maiores produtores de açaí da região (BRASIL, 2020).

Povos tradicionais quilombola e indígena no Marajó. Salvaterra é um dos municípios de menor tamanho da ilha de Marajó. As pesquisas indicam a importância dos povoados negros neste município, totalizando em 18. O processo da territorialização e organização social de Deus Ajude, Caldeirão, Mangueira, Barro Alto, Campina/Vila União, Salvá, Paixão, Pau Furado, Providência, Bacabal, Boa Vista e Siricari, data dos anos 1850 em diante. Entre esses povoados, estabelecem-se laços de parentesco, o reconhecimento de uma história comum e de sua condição de herdeiros da terra. Em 2002, nesses povoados, viviam mais de 2.600 pessoas, o que representava 38% da população rural de Salvaterra. Em 2022, das 176.878 famílias, havia 4.251 famílias quilombolas (2,403%) e 2 famílias indígenas (0,001%) na Região de Integração do Marajó (**Tabela 13**).

Tabela 13 – Dados populacionais totais, quilombolas e indígenas da Região de Interação do Marajó. Fonte: SEASTER, 2023

Municípios da Região de Interação do Marajó	População Total (Censo, 2022)	Total de Famílias cadastradas no CadÚnico	Total de Famílias Quilombolas cadastradas no CadÚnico	Total de Famílias Indígenas cadastradas no CadÚnico
Afuá	38.020	11.523	0	1
Anajás	34.065	10.909	24	1
Bagre	35.265	5.715	57	0
Breves	114.648	36.220	3	0
Cachoeira do Arari	22.950	7.352	213	0
Chaves	20.630	5.361	0	0
Curralinho	38.060	9.369	198	0
Gurupá	31.945	9.072	683	0
Melgaço	26.770	8.098	1	0
Muaná	60.117	10.133	0	0
Oeiras do Pará	33.886	10.387	294	0
Ponta de Pedras	24.913	9.908	333	0
Portel	67.288	14.474	63	0
Salvaterra	24.701	9.081	2.381	0
Santa Cruz do Arari	6.820	2.536	0	0
São Sebastião da Boa Vista	31.336	8.917	0	0
Soure	24.183	7.823	1	0
TOTAL GERAL	635.597	176.878	4.251	2

5. Capacidade Institucional dos Executores do Projeto

5.1. Composição das Organizações Executoras

A Unidade de Gerenciamento do Projeto – UGP terá uma estrutura tripla de forma a atender às necessidades e processos organizacionais de cada uma das Agências (SEASTER, SEDUC e SEMAS). Junto das agências implementadoras haverá um Coordenador(a), nomeado(a) pelo Governador do Estado do Pará, bem como um representante da Secretaria Estadual de Planejamento – SEPLAD. Estas cinco instâncias comporão o Comitê do Projeto Avança Pará (**Figura 23**), que será instalado na SEPLAD. Este Comitê terá três atribuições principais: (i) **sediar reuniões periódicas** (ex. bimestrais) com os representantes designados pelas secretarias do projeto: SEMAS, SEDUC, SEASTER e SEPLAD; (ii) **compilar os documentos** de implementação do projeto (Gerenciamento Financeiro, Relatório de Progresso, Aquisições) apresentando por UGP; (iv) **envio da documentação e interlocução com a equipe do Banco Mundial**.

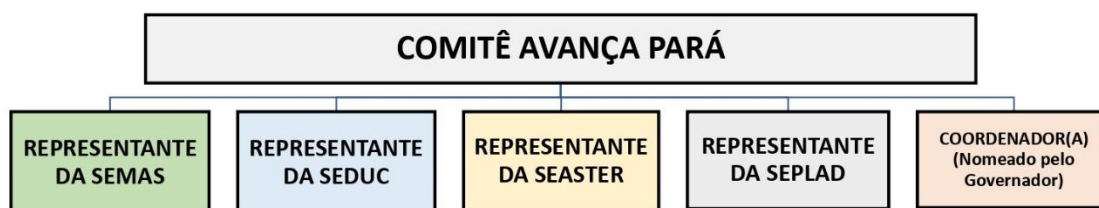


Figura 23 – Proposta de Estrutura Organizacional do Projeto de Desenvolvimento Humano Sustentável no Estado do Pará

No âmbito da Educação, vale ressaltar que o projeto está usando, como referência de implementação, o Projeto de Ampliação e Modernização da Infraestrutura e Oferta Educacional para Garantia do Direito de Aprender no Estado do Pará (Educação por todo o Pará - BR-L1548), em fase de reestruturação junto ao BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento, tendo a SEDUC como única Agência Implementadora. A SEASTER e SEMAS tem experiências em programas e projetos nacionais e internacionais. Contudo, este Projeto é o primeiro relacionamento das três Agências com o BIRD.

Dentro da estrutura-padrão de cada uma das UGPs, a equipe ambiental e social será formada, minimamente, por: 1 especialista socioambiental, 1 analista ambiental e 1 analista social, responsáveis pelo gerenciamento das demandas apresentadas neste MGAS. Esta estrutura poderá ser revista e adaptada ao longo da implementação do Projeto de acordo com os riscos e demandas inerentes às atividades sob responsabilidade de cada uma das Secretarias.

A seguir serão detalhadas as estruturas e responsabilidades das secretarias envolvidas.

5.1.1. SEASTER

Por meio da Lei nº 7.028, de 30 de julho de 2007, foi criada a Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEDES, cuja denominação foi alterada pelo art. 6º da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, para a então Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, mas só no ano de 2015 houve a junção com a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda – SETER, oficializando a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a atual SEASTER.

As duas primeiras políticas são executadas pelo Programa Direitos Socioassistenciais que é constituído de 13 ações finalísticas e o Programa Trabalho, Emprego e Renda com 08 ações finalísticas e mais uma ação no Programa Cidadania, Justiça e Direitos Humanos. Os serviços de assistência social são prestados pelos

municípios, mas a SEASTER participa com assessoramento técnico constante e monitoramento regular junto aos CRAS e CREAS dos 144 municípios do Estado. Também participa com o cofinanciamento mensal desses serviços de proteção básica e especial e com benefícios eventuais.

A SEASTER fortalece o SUAS, com capacitações técnicas regulares aos trabalhadores do SUAS e do SISAN. Bem como, mantém o acolhimento institucional às mulheres vítimas de violência doméstica por meio dos abrigos de mulheres de Belém, Altamira, Santarém e Marabá. De igual forma, também, mante 02 abrigos para idosos em Belém, com 100 vagas disponibilizadas para aqueles que estão com seus vínculos familiares fragilizados. A SEASTER tem sob sua responsabilidade, o Centro Integrado de Inclusão e Cidadania para pessoas com deficiência, localizado em Belém.

A Secretaria mantém a rede Sistema Nacional do Emprego (SINE) no Estado do Pará, voltada à área formal de trabalho, proporcionando atendimento diverso aos trabalhadores paraenses, bem como, viabilizando a intermediação de mão-de-obra desses trabalhadores junto às empresas da região. Na área informal de trabalho, a SEASTER apoia a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e a qualificação social e profissional de trabalhadores. Nesse sentido, também é responsável pela implantação de equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional, como restaurantes populares, cozinhas comunitárias, hortas sociais, entre outros, bem como, a implementação destes equipamentos. É responsável, ainda, pela orientação e assessoramento do Plano de Aquisição de Alimentos (PAA), entre outros serviços.

A **Figura 24** apresenta a proposta de estrutura organizacional da UGP no âmbito da SEASTER, sendo composta, em sua área socioambiental, por 01 (um) Especialista em Salvaguas, 01 (um) Analista de Riscos Ambientais e 01 (um) Analista de Riscos Sociais.

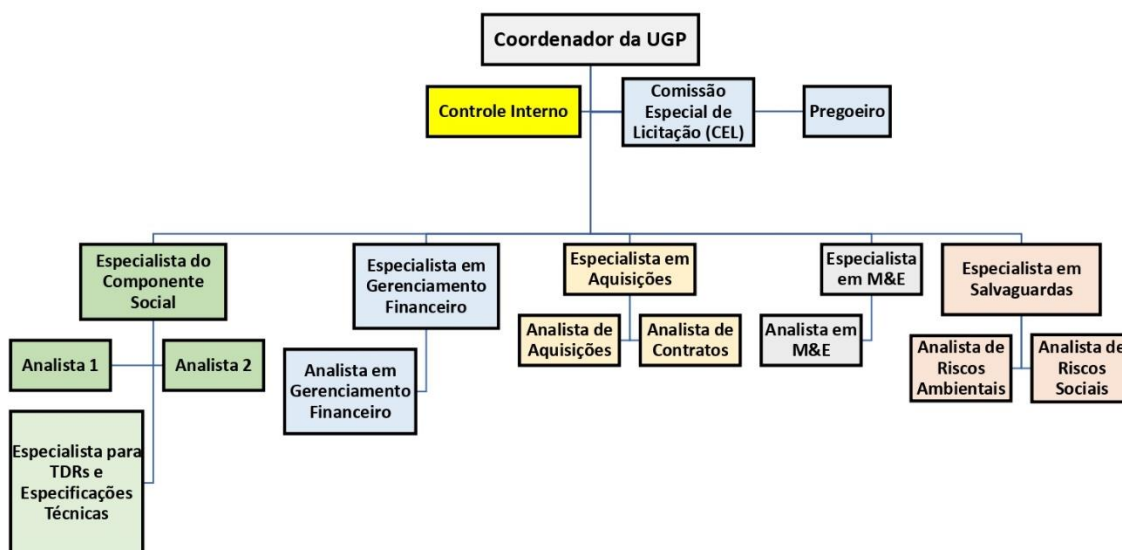


Figura 24 – Proposta de Estrutura Organizacional da UGP/SEASTER

5.1.2. SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC) constitui pessoa jurídica de direito público interno criada pela Lei estadual nº 400, de 30 de agosto de 1951 (publicada no DOE de 06/09/1951), responsável pela elaboração e prática de ações voltadas ao bom andamento da educação pública estadual.

Em 2021, em decorrência do cenário epidemiológico não ser favorável ao retorno das aulas presenciais, houve o desafio de manter a continuidade das aulas e atividades não presenciais que vigorou até o início do mês de agosto do corrente ano, dando o início as aulas e atividades presenciais e não presenciais, considerando o Plano de Retorno escalonado em 25%, 50% até que atingir 100% do número de alunos matriculados.

O estado contava, em 2020, com 10.701 escolas de educação básica. Desse total, a rede municipal é responsável por 82,6% das escolas, seguida da rede privada, com 8,9%, rede Federal (0,2%), e a rede estadual responde por 8,3% das escolas.

Outras 91 escolas da rede estadual funcionam em prédios alugados, consumindo recursos públicos que poderiam ser canalizados à melhoria da aprendizagem dos alunos. (Fonte: Secretaria Adjunta de Logística Escolar SALE/SEDUC).

De acordo com o Resumo Técnico do Censo da Educação Básica 2020, no Estado do Pará ocorreu o aumento no percentual de docentes que participaram de formação continuada, passando de 26,10% em 2016, para 36,80% em 2020.

A **Figura 25** apresenta a proposta de estrutura organizacional da UGP no âmbito da SEDUC, sendo composta, em sua área socioambiental, por 01 (um) Especialista em Salvaguardas, 01 (um) Analista de Riscos Ambientais e 01 (um) Analista de Riscos Sociais.

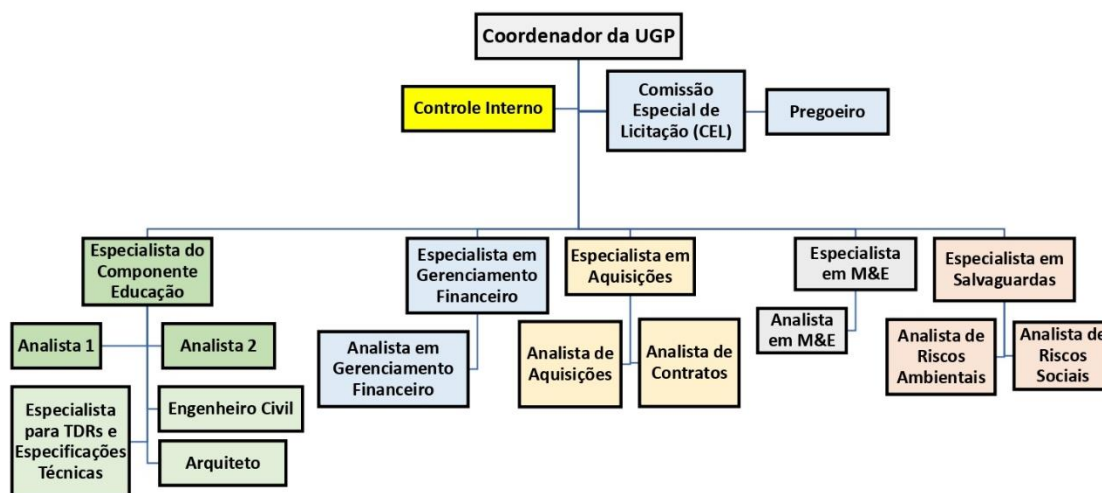


Figura 25 – Proposta de Estrutura Organizacional da UGP/SEDUC

5.1.3. SEMAS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) foi criada em 11 de maio de 1988, pela Lei de nº 5457, quando então era denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM). O órgão foi reorganizado pela Lei nº 5.752, de 26 de julho de 1993, e em 30 de julho de 2007, pela Lei de nº 7026 foi desmembrada da Ciência e Tecnologia, ficando apenas com o Meio Ambiente, e passou a ter a nomenclatura atual. Tem por finalidade, planejar, organizar, coordenar, controlar e avaliar as ações a cargo do Estado, que visem à proteção, à defesa, à conservação e à melhoria do meio ambiente e dos recursos hídricos, promovendo a gestão descentralizada, democrática e eficiente, através da coordenação da execução das Políticas Estaduais do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Com a missão de promover a gestão ambiental integrada, compartilhada e eficiente, compatível com o desenvolvimento sustentável, assegurando a preservação, a conservação do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida, a SEMAS é composta pelas seguintes Secretarias Adjuntas:

- Secretaria Adjunta de Gestão e Regularidade Ambiental – SAGRA;
- Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias – SAGAT; e,
- Secretaria Adjunta de Gestão e Recursos Hídricos – SAGRH.

A atual governança atual da SEMAS contempla a sede e as seguintes regionais:

- Sede – Belém;
- Núcleos Regionais de Gestão e Regularidade Ambiental;
- Núcleo Regional (Nure) Altamira;
- Núcleo Regional (Nure) Santarém;
- Núcleo Regional (Nure) Paragominas;
- Núcleo Regional (Nure) Marabá;
- Núcleo Regional (Nure) Redenção; e,
- Núcleo Regional (Nure) Itaituba.

A **Figura 26** apresenta a proposta de estrutura organizacional da UGP no âmbito da SEMAS, sendo composta, em sua área socioambiental, por 01 (um) Especialista em Salvaguardas, 01 (um) Analista de Riscos Ambientais e 01 (um) Analista de Riscos Sociais.

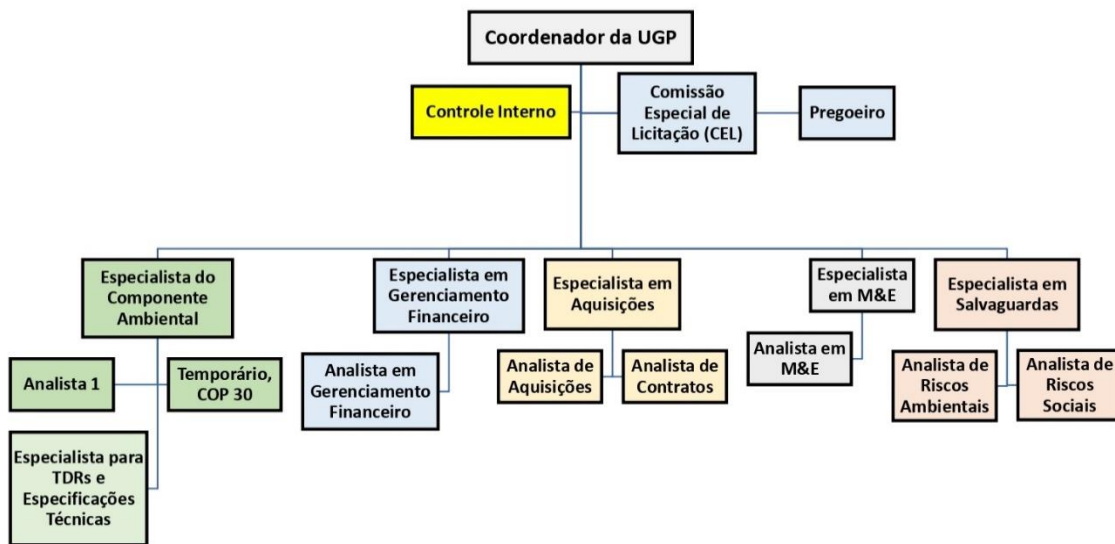


Figura 26 – Proposta de Estrutura Organizacional da UGP/SEMAS

5.2. Capacidade e Capacitação das Executoras para a Gestão de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais

Conforme já explorado anteriormente neste documento, o Estado do Pará conta com uma estrutura de política robusta para a Gestão Ambiental e Social. A biodiversidade, diversidade de povos e a escala territorial requer um arcabouço legal para sustentar as atividades no território. São diversos projetos de investimento no Estado do Pará, tanto com recursos nacionais quanto internacionais com objetivos específicos distintos, mas com objetivos gerais que se correlacionam com o componente ambiental.

A SEDUC ganhou experiência com a aplicação dos Padrões de Desempenho Ambiental e Social do BID, por meio da elaboração de uma Estrutura de Gestão Ambiental e Social, Planos de Gestão Ambiental e Social, Avaliação de Impacto Ambiental e Social e um Plano de Engajamento de Partes Interessadas para o Programa de Expansão e Modernização de Infraestrutura e Oferta Educacional para a Garantia do Direito de Aprender no Estado do Pará (em elaboração). No entanto, o Estado do Pará não tem experiência anterior de trabalho com as Normas Ambientais e Sociais (NAS) do Quadro Ambiental e Social (QAS) do Banco Mundial. Visando a gestão adequada dos riscos ambientais e sociais, o Mutuário deverá designar em cada uma das três UGPs especialistas ambientais e sociais, conforme quantidades necessárias, que responderão pela gestão de riscos ambientais e sociais das atividades de seus componentes. Especialistas em temáticas ambientais específicas, povos indígenas, quilombolas, etc. fazer partes destes times, conforme seja identificado

A SEMAS tem experiência em gestão de projetos e programas com investimento internacional com outras agências, sendo a primeira experiência com o BIRD. Ações relacionadas ao desmatamento são as principais frentes de atuação da SEMAS. No estado do Pará, atividades ligadas às mudanças de uso e cobertura da terra foram responsáveis pela retirada de 25,28% da floresta nativa do estado, até o ano de 2022. Sabe-se que, em algumas regiões os remanescentes florestais estão sob forte pressão, o que poderá culminar em corte raso da vegetação. Desta forma, ratifica-se a priorização de ações de combate ao desmatamento e degradação floresta. O estado do Pará, no seu Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA), definiu como meta a redução de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), provenientes da conversão de florestas e do uso da terra, de no mínimo 37% até 2030 e de no mínimo 43% até 2035.

A SEASTER também tem experiência em gestão de projetos e programas com investimento internacional com outras agências, sendo a primeira experiência com o BIRD. A Secretaria mantém a rede SINE no Estado do Pará, voltada à área formal de trabalho, proporcionando atendimento diverso aos trabalhadores paraenses, bem como, viabilizando a intermediação de mão-de-obra desses trabalhadores junto às empresas da região. Na área informal de trabalho, a SEASTER apoia a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e a qualificação social e profissional de trabalhadores. Nesse sentido, também é responsável pela implantação de equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional, como restaurantes populares, cozinhas comunitárias, hortas sociais, entre outros, bem como, a implementação destes equipamentos. É responsável, ainda, pela orientação e assessoramento do PAA (Plano de Aquisição de Alimentos), entre outros serviços.

O Componente 4 prevê então o fortalecimento das agências para gestão e supervisão do Projeto, com mobilização de consultores técnicos e especialistas em serviços, conforme necessário, incluindo especialistas em aquisições, gestão financeira e gestão de riscos e impactos ambientais e sociais com base nas diretrizes do Banco Mundial. Além disto, durante toda a implementação do Projeto, será realizado o treinamento de profissionais direta ou indiretamente envolvidos na gestão de riscos ambientais e sociais do projeto, com foco nos requisitos deste MGAS, conforme aplicável.

As agências implementadoras poderão proceder com a contratação de servidores públicos para compor sua equipe operacional e de monitoramento responsável pela gestão (por meio de um processo de seleção pública), ou disponibilizados por outros órgãos públicos, bem como da contratação de consultores individuais.

6. Avaliação Preliminar de Riscos e Impactos

O Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial estabelece a necessidade da avaliação prévia dos riscos e impactos ambientais e sociais dos programas financiados pelo Banco, com diretrizes para essa avaliação sendo apresentadas na Norma Ambiental e Social 1 (NAS1). A NAS1 define as responsabilidades do Mutuário no que diz respeito à avaliação, gestão e monitoramento de riscos e impactos ambientais e sociais associados a cada fase de um projeto.

Neste sentido, o presente Marco de Gestão Ambiental e Social oferece uma avaliação preliminar de riscos e impactos socioambientais por atividade dos componentes do projeto, oferecendo elementos conceituais para avaliação do grau de risco de cada intervenção primária ou secundária e medidas ambientais necessárias como resposta aos riscos e impactos.

6.1. Avaliação dos Componentes com Potencial de Riscos e Impactos

Uma etapa importante para avaliação de riscos e impactos sociais e ambientais é entender e definir o quanto possível o escopo do Projeto, buscando deixar claro quais serão as intervenções provenientes do escopo esperado, podendo com isso classificá-las como de maior ou menor potencial de gerar danos ao meio ambiente ou comunidades.

Para isso, elaborou-se a Matriz de Classificação das Atividades dos Componentes do Projeto (Tabela 14), na qual utilizou-se a estrutura de componentes do Projeto, decompondo em atividades e intervenções/ações relacionadas.

As intervenções do Projeto podem ser de caráter direto – ou seja, gerar potenciais riscos e impactos por elas próprias, como por exemplo uma obra ou uma campanha de comunicação para população (intervenções primárias). Por outro lado, as intervenções podem ter a natureza de assistência técnica (AT).

A maioria das atividades de assistência técnica não têm, elas próprias, impactos ambientais ou sociais adversos diretos. No entanto, os resultados do apoio em Assistências Técnicas podem - se subsequentemente implementados pelo Mutuário - ter importantes implicações ambientais e sociais no futuro (intervenções secundárias). Estas implicações variarão caso a caso, dependendo das especificidades da atividade e do contexto em que se insere. Dessa forma, seguindo as orientações do Banco Mundial, este MGAS buscou identificar intervenções secundárias das atividades do Projeto, com os chamados riscos e impactos “*downstream*”.

As atividades de assistência técnica apoiadas por projetos de investimento assumem uma ampla variedade de formas, sendo agrupadas em três grandes categorias, tendo em conta que qualquer atividade se enquadrar em mais do que uma destas categorias de “CLASSIFICAÇÃO”:

- **Tipo 1** – Apoio à preparação de futuros projetos de investimento (financiados ou não pelo Banco);
- **Tipo 2** – Apoiar a formulação de políticas, programas, planos, estratégias ou quadros jurídicos;
- **Tipo 3** – Fortalecimento da capacidade de mutuário.

As atividades de assistência técnica classificadas como Tipo 1 estão sujeitas a classificação de risco (baixo, moderado, etc.) devido principalmente às suas potenciais atividades secundárias. Por isso tratou-se de apontar na Matriz de Classificação das Atividades dos Componentes do Projeto essas intervenções secundárias, classificando-as e selecionando-as como alvo de avaliação de riscos e impactos por este MGAS. No caso das intervenções do Tipo 2 e Tipo 3 não irão gerar intervenções secundárias, possuindo risco nulo ou negligenciável já que estas atividades de assistência técnica têm impactos mais difusos e induzidos, muitas vezes em um prazo mais longo, muito além do horizonte de projeto.

A classificação de “CARACTERÍSTICA” da intervenção/ ação foi realizada conforme as seguintes opções:

- **01.** Contratação de mão de obra qualificada (AT)
- **02.** Contratação de estudo/ projeto (AT)
- **03.** Obra em zona rural
- **04.** Obra em zona urbana
- **05.** Fornecimento de bolsa/ fomento
- **06.** Campanhas de comunicação
- **07.** Desenvolvimento de sistema/ software
- **08.** Aquisição de materiais/ equipamentos
- **09.** Formação/ capacitação de profissionais (AT)

Diante dessa metodologia, e da decomposição e análise do escopo do Projeto, chegou-se ao total de 50 intervenções/ ações, sendo 22 delas com potencial de causar riscos e impactos socioambientais, sendo dezoito intervenções primárias e quatro intervenções secundárias, a saber:

Intervenções primárias:

1. Implantação e descentralização da Vigilância Socioassistencial;
2. Modernização dos 24 CRAS, 17 CREAS e equipamentos de equipes volantes;
3. Implantação do Plano de Apoio Técnico aos municípios;
4. Adesão de 100% dos municípios ao SISAN;
5. Construção de 270 sistemas para captação de água;
6. Implantação de Programa de Transferência de renda;
7. Implantação do Programa de Fomento;
8. Reforma de 1 Sede Administrativa da SEASTER;
9. Reforma de 6 Subsedes Regionais SEASTER;
10. Implantação de 17 Centros de Segurança Alimentar;
11. Implantação do espaço colaborativo do Artesanato Paraense;
12. Construção de estrutura para produção de tecnologia reversa;
13. Construção de 15 novas escolas;
14. Reforma de 30 escolas;
15. Adesão de 12 mil famílias do Marajó ao Bolsa Florestal;
16. Instalação de 300 equipamentos de conectividade, sendo 270 no Marajó e 30 no restante do Pará;
17. Fomento da cadeia produtiva de bioeconomia; e,
18. Construção/ reforma de pontos de inovação de negócios comunitários no Marajó.

Intervenções secundárias:

19. Implementar o Programa Estadual de Educação Permanente Escola do SUAS;
20. Implementar o reordenamento do atendimento a grupos vulneráveis;
21. Implementar o desencadeamento de ações preventivas; e,
22. Implementar os padrões de aprendizagem sobre Meio Ambiente e Mudança Climática.

O Projeto conta com outras intervenções, constantes da Matriz de Classificação das Atividades dos Componentes do Projeto, mas que são classificadas de potencial de risco e impacto **NULO**, e, portanto, não demandam avaliação mais aprofundada por este MGAS.

Outra classificação realizada por este MGAS diz respeito ao grau de definição de cada intervenção. Classificou-se em três grupos as intervenções:

- **01.** Definido
- **02.** Tipologia(s) definida(s), local(is) indefinido(s)
- **03.** Tipologia(s) indefinida(s), local(is) indefinido(s)

Quando já se conhece, nesta etapa de preparação do Projeto, todas as características da intervenção, ela é classificada como **01. Definido**. Caso já se saiba qual é a tipologia da intervenção, ou seja, qual a solução técnica a ser adotada, qual tipo da obra a ser realizada, etc., mas ainda não se tenha clareza de em quais locais as intervenções se darão, essas são classificadas como **02. Tipologia(s) definida(s), local(is) indefinido(s)**. Por fim, quando a tipologia da intervenção ainda não seja conhecida, muitas vezes porque essa definição depende de estudos prévios, ela é classificada como **03. Tipologia(s) indefinida(s), local(is) indefinido(s)**.

Cumprir destacar que para o caso 02 e 03, o Mutuário deverá considerar o potencial de risco e impacto da solução proposta e a sensibilidade socioambiental dos locais futuramente escolhidos para a intervenção. A severidade de um impacto ambiental se dá considerando o grau de dano que pode ser causado por uma ação e as características do ambiente que receberá a interferência. Uma mesma tipologia de obra, por exemplo, terá resultados socioambientais distintos se instalada em uma área antropizada, sem cobertura vegetal, e sem a presença de comunidades próximas, ou se instalada em um ambiente altamente preservado, com presença de alta biodiversidade, ou ainda, se instalada em áreas que afetem majoritariamente grupos sociais desfavorecidos e vulneráveis ou tenham impactos diferentes em termos de gênero. Sendo assim, deverá ser apresentado ao Banco a Ficha Prévia de Verificação de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais (**Anexo II**) uma vez que, ao longo da implementação do Projeto, obtenha-se um maior detalhamento em relação às atividades que se pretende implementar (localização, escala, tipologia construtiva, etc.) de maneira a se confirmar/verificar os seguintes aspectos:

- Risco socioambiental preliminarmente avaliado neste MGAS;
- Medidas de gerenciamento de riscos aplicáveis;
- Enquadramento nos critérios de elegibilidade do Projeto (lista de exclusão);
- Procedimentos de licenciamento/autorização ambiental específicos da atividade.

Portanto, o Mutuário deverá proceder uma análise de alternativas tecnológicas e locais, para garantir que as definições pendentes para as intervenções de graus 02 e 03, resguardem ao máximo áreas ambientalmente preservadas, grupos desfavorecidos, vulneráveis e comunidades tradicionais.

Na **Tabela 14** está apresentado a Matriz De Classificação das Atividades dos Componentes do Projeto, com as informações de categorização conforme metodologia anteriormente definida. Nesta tabela, além da classificação das atividades do Projeto, também estão apresentados os enquadramentos de potencial risco socioambiental destas atividades, de acordo com metodologia apresentada na Seção 6.2 a seguir.

Cumprir destacar que a discussão técnica de cada uma das 22 atividades preliminarmente classificadas com potencial de causar riscos e impactos socioambientais encontra-se apresentada no **Anexo VI** deste MGAS.

Tabela 14 – Matriz de classificação das atividades dos componentes do projeto

COMPONENTE	SUBCOMPONENTE	AÇÃO/ INTERVENÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICA	GRAU DE DEFINIÇÃO	POTENCIAL DE RISCO/ IMPACTO SOCIOAMBIENTAL PRIMÁRIO	AÇÃO/ INTERVENÇÃO SECUNDÁRIA ("downstream")	AÇÃO/ INTERVENÇÃO	CARACTERÍSTICA	GRAU DE DEFINIÇÃO	POTENCIAL DE RISCO/ IMPACTO SOCIOAMBIENTAL SECUNDÁRIO
1. Promoção da Segurança Alimentar	1.1. Modernização do SUAS	1.1.1. Implantação e descentralização da Vigilância Socioassistencial	Tipo 1	01 .Contratação de mão de obra qualificada (AT)	1. Definido	Baixo	Não	NSA	NSA	NSA	NSA
		1.1.2. Modernização dos 24 CRAS, 17 CREAS e equipamentos de equipes volantes	NSA	04. Obra em zona urbana	1. Definido	Moderado	Não	NSA	NSA	NSA	NSA
		1.1.3. Implantação do Plano de Apoio Técnico aos municípios	Tipo 1	01 .Contratação de mão de obra qualificada (AT)	1. Definido	Baixo	Não	NSA	NSA	NSA	NSA
		1.1.4. Estruturação do Programa Estadual de Educação Permanente Escola do SUAS	Tipo 1	01 .Contratação de mão de obra qualificada (AT)	1. Definido	Nulo	Sim	1.1.4.1. Implementar o Programa Estadual de Educação Permanente Escola do SUAS	01 .Contratação de mão de obra qualificada (AT)	2. Tipologia(s) definida(s), local(is) indefinido(s)	Baixo
		1.1.5. Criação de protocolos de reordenamento do atendimento a grupos vulneráveis	Tipo 1	01 .Contratação de mão de obra qualificada (AT)	1. Definido	Nulo	Sim	1.1.5.1. Implementar o reordenamento do atendimento a grupos vulneráveis	01 .Contratação de mão de obra qualificada (AT)	2. Tipologia(s) definida(s), local(is) indefinido(s)	Baixo
	1.2. Implementação do SISAN no Estado do Pará	1.2.1. Adesão de 100% dos municípios ao SISAN	NSA	06. Campanhas de comunicação	1. Definido	Baixo	Não	NSA	NSA	NSA	NSA
		1.2.2. Desenvolvimento de software de gestão com banco de dados, indicadores e treinamento	NSA	07. Desenvolvimento de sistema/ software	1. Definido	Nulo	Não	NSA	NSA	NSA	NSA
		1.2.3. Qualificação em segurança alimentar	Tipo 3	09. Formação/ capacitação de profissionais (AT)	1. Definido	Nulo	Não	NSA	NSA	NSA	NSA

COMPONENTE	SUBCOMPONENTE	AÇÃO/ INTERVENÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICA	GRAU DE DEFINIÇÃO	POTENCIAL DE RISCO/ IMPACTO SOCIOAMBIENTAL PRIMÁRIO	AÇÃO/ INTERVENÇÃO SECUNDÁRIA (“downstream”)	AÇÃO/ INTERVENÇÃO	CARACTERÍSTICA	GRAU DE DEFINIÇÃO	POTENCIAL DE RISCO/ IMPACTO SOCIOAMBIENTAL SECUNDÁRIO
		1.2.4. Construção de 270 sistemas para captação de água	NSA	03. Obra em zona rural	2. Tipologia(s) definida(s), local(is) indefinido(s)	Moderado	Não	NSA	NSA	NSA	NSA
	1.3. Programa de Apoio Emergencial às Famílias Vulneráveis & Programa Fomento Produtivo	1.3.1. Implantação de Programa de Transferência de renda	NSA	05. Fornecimento de bolsa/ fomento	2. Tipologia(s) definida(s), local(is) indefinido(s)	Baixo	Não	NSA	NSA	NSA	NSA
1.3.2. Implantação do Programa de Fomento		NSA	05. Fornecimento de bolsa/ fomento	2. Tipologia(s) definida(s), local(is) indefinido(s)	Baixo	Não	NSA	NSA	NSA	NSA	
1.3.3. Monitoramento, acompanhamento e avaliação dos empreendimentos		Tipo 1	02. Contratação de estudo/ projeto (AT)	2. Tipologia(s) definida(s), local(is) indefinido(s)	Nulo	Não	NSA	NSA	NSA	NSA	
	1.4. Infraestrutura: Sede Administrativa Geral & Subsedes regionais no Marajó SEASTER	1.4.1. Reforma de 1 Sede Administrativa da SEASTER	NSA	04. Obra em zona urbana	2. Tipologia(s) definida(s), local(is) indefinido(s)	Moderado	Não	NSA	NSA	NSA	NSA
1.4.2. Reforma de 6 Subsedes Regionais SEASTER		NSA	04. Obra em zona urbana	2. Tipologia(s) definida(s), local(is) indefinido(s)	Moderado	Não	NSA	NSA	NSA	NSA	
1.4.3. Implantação de 17 Centros de Segurança Alimentar		NSA	04. Obra em zona urbana	3. Tipologia(s) indefinida(s), local(is) indefinido(s)	Moderado	Não	NSA	NSA	NSA	NSA	
	1.5. COP 30 - Artesanato & Meio Ambiente	1.5.1. Desenvolvimento de plataforma de comercialização do Artesanato Paraense	NSA	07. Desenvolvimento de sistema/ software	1. Definido	Nulo	Não	NSA	NSA	NSA	NSA
1.5.2. Implantação do espaço colaborativo do Artesanato Paraense		NSA	04. Obra em zona urbana	2. Tipologia(s) definida(s), local(is) indefinido(s)	Moderado	Não	NSA	NSA	NSA	NSA	
1.5.3. Construção de estrutura para produção de tecnologia reversa		NSA	04. Obra em zona urbana	2. Tipologia(s) definida(s), local(is) indefinido(s)	Moderado	Não	NSA	NSA	NSA	NSA	
2. Acelerando o aprendizado	2.1. Aprendizado básico	2.1.1. Mobilização de equipes descentralizadas	Tipo 1	01. Contratação de mão de obra qualificada (AT)	1. Definido	Nulo	Não	NSA	NSA	NSA	NSA
		2.1.2. Desenvolvimento de materiais estruturados	Tipo 1	01. Contratação de mão de obra qualificada (AT)	1. Definido	Nulo	Não	NSA	NSA	NSA	NSA

COMPONENTE	SUBCOMPONENTE	AÇÃO/ INTERVENÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICA	GRAU DE DEFINIÇÃO	POTENCIAL DE RISCO/ IMPACTO SOCIOAMBIENTAL PRIMÁRIO	AÇÃO/ INTERVENÇÃO SECUNDÁRIA ("downstream")	AÇÃO/ INTERVENÇÃO	CARACTERÍSTICA	GRAU DE DEFINIÇÃO	POTENCIAL DE RISCO/ IMPACTO SOCIOAMBIENTAL SECUNDÁRIO	
		2.1.3. Treinamento de equipe técnica	Tipo 3	09. Formação/ capacitação de profissionais (AT)	1. Definido	Nulo	Não	NSA	NSA	NSA	NSA	
		2.1.4. Recompensas para escolas com melhor desempenho	NSA	05. Fornecimento de bolsa/ fomento	2. Tipologia(s) definida(s), local(is) indefinido(s)	Nulo	Não	NSA	NSA	NSA	NSA	
	2.2. Aceleração do aprendizado	2.2.1. Instrução direcionada de ensino	Tipo 3	01 .Contratação de mão de obra qualificada (AT)	1. Definido	Nulo	Não	NSA	NSA	NSA	NSA	
		2.2.2. Atividades socioemocionais estruturadas	Tipo 3	01 .Contratação de mão de obra qualificada (AT)	1. Definido	Nulo	Não	NSA	NSA	NSA	NSA	
		2.2.3. Desenvolvimento de sistema de desencadeamento de ações preventivas	Tipo 1	01 .Contratação de mão de obra qualificada (AT)	1. Definido	Nulo	Sim	2.2.3.1. Implementar o desencadeamento de ações preventivas	01 .Contratação de mão de obra qualificada (AT)	3. Tipologia(s) indefinida(s), local(is) indefinido(s)	Baixo	
		2.2.4. Elaboração de padrões de aprendizagem sobre Meio Ambiente e Mudanças Climáticas	Tipo 1	01 .Contratação de mão de obra qualificada (AT)	1. Definido	Nulo	Sim	2.2.4.1. Implementar os padrões de aprendizagem sobre Meio Ambiente e Mudança Climática	01 .Contratação de mão de obra qualificada (AT)	1. Definido	Baixo	
	2.3. Infraestrutura escolar sustentável	2.3.1. Construção de 15 novas escolas	NSA	04. Obra em zona urbana	2. Tipologia(s) definida(s), local(is) indefinido(s)	Moderado	Não	NSA	NSA	NSA	NSA	
		2.3.2. Reforma de 30 escolas	NSA	04. Obra em zona urbana	2. Tipologia(s) definida(s), local(is) indefinido(s)	Moderado	Não	NSA	NSA	NSA	NSA	
	3. Florestas em pé	3.1. Bolsa Floresta	3.1.1. Desenvolvimento de diagnóstico para o Bolsa Floresta	Tipo 2	02. Contratação de estudo/ projeto (AT)	1. Definido	Nulo	Não	NSA	NSA	NSA	NSA
			3.1.2. Elaboração do instrumento jurídico do Bolsa Floresta	Tipo 1	02. Contratação de estudo/ projeto (AT)	1. Definido	Nulo	Não	NSA	NSA	NSA	NSA
3.1.3. Adesão de 12 mil famílias do Marajó ao Bolsa Floresta			NSA	05. Fornecimento de bolsa/ fomento	2. Tipologia(s) definida(s), local(is) indefinido(s)	Baixo	Não	NSA	NSA	NSA	NSA	

COMPONENTE	SUBCOMPONENTE	AÇÃO/ INTERVENÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICA	GRAU DE DEFINIÇÃO	POTENCIAL DE RISCO/ IMPACTO SOCIOAMBIENTAL PRIMÁRIO	AÇÃO/ INTERVENÇÃO SECUNDÁRIA ("downstream")	AÇÃO/ INTERVENÇÃO	CARACTERÍSTICA	GRAU DE DEFINIÇÃO	POTENCIAL DE RISCO/ IMPACTO SOCIOAMBIENTAL SECUNDÁRIO
	3.2. Conectividade Digital	3.2.1. Diagnóstico de localidades para instalação de conectividade	Tipo 2	02. Contratação de estudo/projeto (AT)	2. Tipologia(s) definida(s), local(is) indefinido(s)	Nulo	Não	NSA	NSA	NSA	NSA
		3.2.2. Aquisição de equipamentos de conectividade	NSA	08. Aquisição de materiais/equipamentos	2. Tipologia(s) definida(s), local(is) indefinido(s)	Nulo	Não	NSA	NSA	NSA	NSA
		3.2.3. Instalação de 300 equipamentos, sendo 270 no Marajó e 30 no restante do Pará	NSA	04. Obra em zona urbana	2. Tipologia(s) definida(s), local(is) indefinido(s)	Baixo	Não	NSA	NSA	NSA	NSA
		3.2.4. Capacitação de utilização dos equipamentos	Tipo 3	09. Formação/ capacitação de profissionais (AT)	2. Tipologia(s) definida(s), local(is) indefinido(s)	Nulo	Não	NSA	NSA	NSA	NSA
		3.2.5. Contrapartida de manutenção e segurança	NSA	06. Campanhas de comunicação	2. Tipologia(s) definida(s), local(is) indefinido(s)	Nulo	Não	NSA	NSA	NSA	NSA
	3.3. Bioeconomia	3.3.1. Diagnóstico da bioeconomia do Pará	Tipo 2	02. Contratação de estudo/projeto (AT)	1. Definido	Nulo	Não	NSA	NSA	NSA	NSA
		3.3.2. Capacitação para o mercado de bioeconomia	Tipo 3	09. Formação/ capacitação de profissionais (AT)	1. Definido	Nulo	Não	NSA	NSA	NSA	NSA
		3.3.3. Apoio a 100 negócios de bioeconomia do Marajó	Tipo 1	01. Contratação de mão de obra qualificada (AT)	2. Tipologia(s) definida(s), local(is) indefinido(s)	Nulo	Não	NSA	NSA	NSA	NSA
		3.3.4. Fomento da cadeia produtiva de bioeconomia	NSA	05. Fornecimento de bolsa/fomento	2. Tipologia(s) definida(s), local(is) indefinido(s)	Baixo	Não	NSA	NSA	NSA	NSA
		3.3.5. Desenvolvimento de plataforma digital de bionegócios	NSA	08. Desenvolvimento de sistema/ software	1. Definido	Nulo	Não	NSA	NSA	NSA	NSA
		3.3.6. Construção/ reforma de pontos de inovação de negócios comunitários no Marajó	NSA	05. Obra em zona urbana	2. Tipologia(s) definida(s), local(is) indefinido(s)	Moderado	Não	NSA	NSA	NSA	NSA

COMPONENTE	SUBCOMPONENTE	AÇÃO/ INTERVENÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICA	GRAU DE DEFINIÇÃO	POTENCIAL DE RISCO/ IMPACTO SOCIOAMBIENTAL PRIMÁRIO	AÇÃO/ INTERVENÇÃO SECUNDÁRIA ("downstream")	AÇÃO/ INTERVENÇÃO	CARACTERÍSTICA	GRAU DE DEFINIÇÃO	POTENCIAL DE RISCO/ IMPACTO SOCIOAMBIENTAL SECUNDÁRIO
	3.4. Modernização dos sistemas de gestão	3.4.1. Aquisição de equipamentos para a sede da SEMAS	NSA	09. Aquisição de materiais/ equipamentos	1. Definido	Nulo	Não	NSA	NSA		NSA
		3.4.2. Aquisição de plataforma integrada	NSA	08. Desenvolvimento de sistema/ software	1. Definido	Nulo	Não	NSA	NSA	NSA	NSA
		3.4.3. Aquisição de serviço de nuvem para armazenamento de dados	NSA	08. Desenvolvimento de sistema/ software	1. Definido	Nulo	Não	NSA	NSA	NSA	NSA
		3.4.4. Capacitação da equipe técnica	Tipo 3	09. Formação/ capacitação de profissionais (AT)	1. Definido	Nulo	Não	NSA	NSA	NSA	NSA
4. Gestão de Projetos e Capacitação	4.1. Capacitação	4.1.1. Capacitação de equipes técnicas para gerenciar e implementar o projeto	Tipo 3	09. Formação/ capacitação de profissionais (AT)	2. Tipologia(s) definida(s), local(is) indefinido(s)	Nulo	Não	NSA	NSA	NSA	NSA
		4.1.2. Seleção de equipes técnicas para gerenciar e implementar o projeto	Tipo 2	02. Contratação de estudo/ projeto (AT)	2. Tipologia(s) definida(s), local(is) indefinido(s)	Nulo	Não	NSA	NSA	NSA	NSA
	4.2. Conhecimento e Comunicação	4.2.1. Apoio às consultorias para elevação da qualidade do projeto	Tipo 1	01. Contratação de mão de obra qualificada (AT)	2. Tipologia(s) definida(s), local(is) indefinido(s)	Nulo	Não	NSA	NSA	NSA	NSA
		4.2.2. Apoio aos estudos para elevação da qualidade do projeto	Tipo 2	02. Contratação de estudo/ projeto (AT)	2. Tipologia(s) definida(s), local(is) indefinido(s)	Nulo	Não	NSA	NSA	NSA	NSA

NSA: Não se aplica.

6.2. Classificação dos Riscos Ambientais e Sociais das Atividades

Como já abordado, foram identificadas 22 intervenções previstas no Projeto de Desenvolvimento Humano Sustentável no Estado do Pará, com potencial de gerar riscos e impactos ao meio ambiente ou a população. Neste item, serão avaliados estes potenciais riscos e impactos, para cada intervenção, conforme metodologia detalhada na sequência.

De antemão, é importante esclarecer que avaliação realizada nesta etapa possui característica de análise prévia, considerando os potenciais médios de geração de riscos e impactos das intervenções, apontando-se os riscos e impactos com base na literatura e *benchmark* com ações equivalentes.

Para a etapa de definição, planejamento e execução das intervenções, nova avaliação de riscos e impactos poderá ser necessária, a depender da legislação nacional que se enquadrar a intervenção e do contexto de inserção das atividades, adequando a análise já realizada à realidade local da ação pretendida.

A avaliação aqui realizada se deu por meio do preenchimento estruturado de uma Matriz de avaliação de riscos e impactos ambientais e sociais por intervenção, cada uma com uma listagem padrão de riscos e impactos negativos e positivos, considerando os meios físico, biótico e socioeconômico. Foram considerados recursos naturais e sociais e as possíveis interferências em cada um deles. Na **Figura 27** abaixo a listagem de riscos e impactos avaliados para cada intervenção:

MEIO	RECURSOS	IMPACTO	MEIO	RECURSOS	IMPACTO
Físico	Ar	Geração de poeiras (material particulado)	Socio	Serviços	Interferências nas redes de serviços de utilidade pública
Físico	Ar	Incremento do nível de poluição do ar (emissões)	Socio	Serviços	Atraso da entrega de produtos/ resultados
Físico	Ar	Emissão de odores	Socio	Tráfego	Aumento do volume de tráfego
Físico	Água	Alteração da qualidade da água do corpo receptor	Socio	Tráfego	Interferência no sistema viário local
Físico	Água	Alteração da qualidade da água subterrânea	Socio	Tráfego	Aumento de acidentes de trânsito
Físico	Água	Assoreamento de corpos hídricos	Socio	População	Transtorno para população litorânea
Físico	Solos	Geração/ permanência de passivos ambientais	Socio	População	Restrição ao desenvolvimento de atividades econômicas
Físico	Solos	Impermeabilização do solo	Socio	População	Comunicação não específica e não diferenciada
Físico	Solos	Contaminação do solo por vazamento de óleo	Socio	População	Falta da garantia da equidade
Físico	Solos	Geração de processos erosivos	Socio	Paisagem	Alteração da paisagem
Físico	Solos	Criação de áreas de bota fora	Socio	Saúde	Risco à saúde por fauna sinantrópica nociva
Físico	Solos	Geração de vibrações	Socio	Saúde	Riscos relacionados à COVID em trabalhadores ou comunidade
Físico	Resíduos	Destinação inadequada de resíduos sólidos	Socio	Imóveis	Risco de oscilação de valor de imóveis
Físico	Ruído	Aumento dos níveis sonoros (ruído)	Socio	Pat Cultural	Risco ao patrimônio material
Físico	Clima	Alteração de microclima local	Socio	Pat Cultural	Intervenções em Sítios arqueológicos
Biótico	Ambientes	Interferência em APP	Socio	Segurança	Aumento de ocorrências criminais
Biótico	Flora	Perda da Cobertura Vegetal	Socio	Segurança	Acidentes com trabalhadores ou transeuntes
Biótico	Flora	Introdução de espécies exóticas	Socio	Expectativas	Geração de expectativas sobre o empreendimento/obra
Biótico	Flora	Manejo inadequado de fertilizantes e pesticidas	Socio	Positivos	Aumento da arrecadação fiscal
Biótico	Fauna	Redução de habitats	Socio	Positivos	Desenvolvimento da economia regional
Biótico	Fauna	Perda de espécimes por atropelamento	Socio	Positivos	Aumento do conhecimento científico da região
Biótico	Fauna	Não afugentamento de fauna	Socio	Positivos	Aumento capacidade de resposta a eventos extremos
Biótico	Fauna	Riscos à ictiofauna	Físico	Positivos	Melhoria da qualidade ambiental rural
Socio	Serviços	Não solicitação de licenciamento específico	Socio	Positivos	Melhoria da qualidade ambiental urbana
Socio	Serviços	Aumento da demanda sobre os serviços públicos	Físico	Positivos	Perenização da disponibilidade hídrica

Figura 27 – Relação de potenciais riscos ambientais e sociais para as atividades do projeto

Para cada item da lista acima, foram realizadas classificações por natureza, fase, duração e escala, conforme orientações abaixo:

Natureza. Opções: Negativo ou Positivo. Este atributo descreve o caráter positivo ou negativo (benéfico ou adverso) de cada impacto. Embora a maioria dos impactos tenha nitidamente uma característica positiva ou negativa, alguns impactos podem ser ao mesmo tempo positivos e negativos, ou seja, positivos para um determinado componente ou elemento ambiental e negativos para outro.

Fase. Opções: Implantação, Operação ou Ambas. Indica em que fase está prevista a ação geradora do determinado impacto.

Duração. Opções: Permanente ou Temporário. Impactos temporários são aqueles que só se manifestam durante uma ou mais fases do projeto e que cessam quando termina essa fase. São impactos que cessam quando acaba a ação que os causou. Impactos permanentes representam uma alteração definitiva de um componente do meio ambiente ou, para efeitos práticos, um impacto que tem duração indefinida, como a degradação da qualidade do solo causada por impermeabilização devido a construção de uma via.

Escala. Opções: Pontual, Linear ou Regional. Impactos pontuais são aqueles cuja abrangência se restrinja aos limites da área do empreendimento. Impactos lineares são aqueles que se manifestam ao longo de empreendimentos lineares, como rodovias, dutos, sistemas de drenagem. Impactos regionais são aqueles de abrangência municipal, usada para os impactos cuja área de influência esteja relacionada aos limites administrativos municipais.

Magnitude. Opções: Baixa, Moderada, Substancial ou Alta. A magnitude do impacto é dada pelo cruzamento de atributos dos impactos Duração da Manifestação x Escala da intervenção. Os pesos para as classificações de cada atributo são dados nas tabelas abaixo:

ATRIBUTO	CLASSIFICAÇÃO	PESO
Duração da Manifestação	Temporário	2
	Permanente	5
ATRIBUTO	CLASSIFICAÇÃO	PESO
Escala da intervenção	Pontual	1
	Linear	3
	Regional	5

A soma simples dos dois atributos alcança o resultado que aponta a magnitude do impacto, conforme matriz de cruzamento de atributos abaixo:

	Pontual	Linear	Regional
Permanente	6	8	10
Temporário	3	5	7

Magnitude	Baixa	3
	Moderada	5
	Moderada	6
	Substancial	7
	Substancial	8
	Alta	10

Índice de impactos

Diferente da magnitude que é dada por impacto, o Índice de Impactos é o resultado de todos os impactos identificados para cada tipologia ou intervenção. O índice é gerado a partir da soma de todas as magnitudes alcançadas para os impactos negativos identificados.

De acordo com a listagem de impactos potenciais, são 42 impactos negativos. Para obtenção do índice divide-se o resultado da soma de todas as magnitudes por 252, ou seja, 42 impactos negativos vezes 6, número adotado na escala de um a dez para parametrizar a avaliação de impactos neste MGAS.

$$\text{Índice de impactos} = \frac{\sum \text{magnitudes}}{42 \times 6}$$

A opção por se utilizar o resultado médio de oito para magnitude se deu em função das características das intervenções tratadas para o Projeto. Poucos impactos negativos são identificados como de alta magnitude frente aos 42 possíveis. A utilização do valor máximo de dez para magnitude poderia mascarar a categoria de risco da intervenção, influenciando para categorias mais baixas. Dessa forma, o resultado esperado para o índice de impactos varia de 0 a 1, sendo quanto mais próximo de zero menos impactante é a intervenção. Importante também destacar que a atribuição de impactos de magnitude substancial ou alta não implica necessariamente que a categoria de risco da intervenção será considerada substancial ou alta, uma vez que o cálculo do índice de risco, conforme descrito acima, consiste na composição de diversos atributos, dentre eles, a magnitude.

Categoria de risco da intervenção

Pela metodologia utilizada, a Categoria de risco da intervenção é dada pelo resultado do índice de impactos, sendo que de 0 a 0,04 a intervenção é classificada como Baixo, de 0,05 a 0,08 classificado como Moderado, de 0,09 a 0,12 como Substancial e acima de 0,12 como Alto.

	Baixo	Moderado	Substancial	Alto
Índice de impactos:	0 ≤ 0,04	0,05 ≤ 0,08	0,09 ≤ 0,12	Acima de 0,12

Reforça-se que não estão previstas intervenções consideradas como de Risco Ambiental e Social substancial e/ou alto no Projeto de Desenvolvimento Humano Sustentável no Estado do Pará.

Foram identificadas 50 intervenções/ ações, e para as atividades que tinham (preliminarmente) um risco "diferente de nulo" foi feita a avaliação "detalhada" de impactos que resultou no grau de risco destas atividades.

No **Anexo VI** são caracterizadas cada uma das 22 intervenções primárias e secundárias do Projeto, incluindo a Matriz de avaliação de riscos e impactos ambientais e sociais por intervenção, e considerações sobre necessidade de licenciamento ambiental, outras autorizações, elementos a serem considerados na definição das intervenções, elementos a serem considerados nos termos de referência e planos ambientais a serem considerados no planejamento e execução.

A **Figura 28** a seguir apresenta o resumo da avaliação de riscos e impactos realizada por intervenção:

INTERVENÇÃO	TIPO	COMPONENTE	SUBCOMPONENTE	GRAU DE DEFINIÇÃO	ÍNDICE DE RISCO/ IMPACTO	GRAU DE RISCO
1.1.1. Implantação e descentralização da Vigilância Socioassistencial	Primária	1	1.1	1. Definido	0,02	Baixo
1.1.2. Modernização dos 24 CRAS, 17 CREAS e equipamentos de equipes volantes	Primária	1	1.1	1. Definido	0,06	Moderado
1.1.3. Implantação do Plano de Apoio Técnico aos municípios	Primária	1	1.1	1. Definido	0,01	Baixo
1.2.1. Adesão de 100% dos municípios ao SISAN	Primária	1	1.2	1. Definido	0,01	Baixo
1.2.4. Construção de 270 sistemas para captação de água	Primária	1	1.2	2. Tipologia(s) definida(s), local(is) indefinido(s)	0,07	Moderado
1.3.1. Implantação de Programa de Transferência de renda	Primária	1	1.3	2. Tipologia(s) definida(s), local(is) indefinido(s)	0,02	Baixo
1.3.2. Implantação do Programa de Fomento	Primária	1	1.3	2. Tipologia(s) definida(s), local(is) indefinido(s)	0,03	Baixo
1.4.1. Reforma de 1 Sede Administrativa da SEASTER	Primária	1	1.4	2. Tipologia(s) definida(s), local(is) indefinido(s)	0,07	Moderado
1.4.2. Reforma de 6 Subsedes Regionais SEASTER	Primária	1	1.4	2. Tipologia(s) definida(s), local(is) indefinido(s)	0,06	Moderado
1.4.3. Implantação de 17 Centros de Segurança Alimentar	Primária	1	1.4	3. Tipologia(s) indefinida(s), local(is) indefinido(s)	0,06	Moderado
1.5.2. Implantação do espaço colaborativo do Artesanato Paraense	Primária	1	1.5	2. Tipologia(s) definida(s), local(is) indefinido(s)	0,07	Moderado
1.5.3. Construção de estrutura para produção de tecnologia reversa	Primária	1	1.5	2. Tipologia(s) definida(s), local(is) indefinido(s)	0,08	Moderado
2.3.1. Construção de 15 novas escolas	Primária	2	2.3	2. Tipologia(s) definida(s), local(is) indefinido(s)	0,08	Moderado
2.3.2. Reforma de 30 escolas	Primária	2	2.3	2. Tipologia(s) definida(s), local(is) indefinido(s)	0,08	Moderado
3.1.3. Adesão de 12 mil famílias do Marajó ao Bolsa Florestal	Primária	3	3.1	2. Tipologia(s) definida(s), local(is) indefinido(s)	0,02	Baixo
3.2.3. Instalação de 300 equipamentos, sendo 270 no Marajó e 30 no restante do Pará	Primária	3	3.2	2. Tipologia(s) definida(s), local(is) indefinido(s)	0,03	Baixo
3.3.4. Fomento da cadeia produtiva de bioeconomia	Primária	3	3.3	2. Tipologia(s) definida(s), local(is) indefinido(s)	0,02	Baixo
3.3.6. Construção/ reforma de pontos de inovação de negócios comunitários no Marajó	Primária	3	3.3	2. Tipologia(s) definida(s), local(is) indefinido(s)	0,08	Moderado
1.1.4.1. Implementar o Programa Estadual de Educação Permanente Escola do SUAS	Secundária	1	1.1	2. Tipologia(s) definida(s), local(is) indefinido(s)	0,02	Baixo
1.1.5.1. Implementar o reordenamento do atendimento a grupos vulneráveis	Secundária	1	1.1	2. Tipologia(s) definida(s), local(is) indefinido(s)	0,02	Baixo
2.2.3.1. Implementar o desencadeamento de ações preventivas	Secundária	2	2.2	3. Tipologia(s) indefinida(s), local(is) indefinido(s)	0,01	Baixo
2.2.4.1. Implementar os padrões de aprendizagem sobre Meio Ambiente e Mudança Climática	Secundária	2	2.2	1. Definido	0,02	Baixo

Figura 28 – Resumo da Avaliação de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais do Projeto

As intervenções primárias e secundárias do Projeto estão apresentadas de forma detalhada na Avaliação de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais (Anexo VI).

6.3. Avaliação Ambiental e Social Nacional e Licenciamento

O Governo do Estado do Pará implementará o Projeto de Desenvolvimento Humano Sustentável no Estado do Pará, sendo de responsabilidade das Agências Implementadoras do Projeto (SEDUC, SEMAS e SEASTER) a gestão de avaliações ambientais e licenciamento.

Durante a fase de implementação, uma vez que haja um maior detalhamento das atividades (e.g., tipologia de construção, localização, escala, etc.) a revisão e aprovação da Avaliação de Impacto Ambiental e Social relevante e diretamente aplicável às atividades do projeto será realizada mediante o preenchimento e encaminhamento de Ficha Prévia de Verificação de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais (**Anexo II**), respeitando a Lista de Exclusão (**Anexo I**), como medidas a serem usadas nos estágios iniciais do planejamento e desenho das intervenções/ ações, denominados de intervenções ou ações.

A **Figura 28** acima apresenta as intervenções ou ações diretamente aplicáveis às atividades do projeto que, por conta de suas respectivas classificações de risco (baixo ou moderado), sujeitas a esta Avaliação de Impacto Ambiental e Social.

O **Anexo IV** apresenta as orientações gerais para solicitação licenciamento ambiental das atividades do Projeto. Orientações preliminares específicas para cada uma das atividades são apresentadas na discussão específica das atividades no **Anexo VI** – Avaliação de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais.

7. Princípios, Diretrizes e Procedimentos para a Gestão de Riscos Ambientais e Sociais do Projeto

A partir da avaliação de riscos e impactos sociais e ambientais do Projeto de Desenvolvimento Humano Sustentável no Estado do Pará, é determinada uma série de medidas de resposta, que seja capaz de gerir os riscos e impactos de modo consistente, adotando a hierarquia de mitigação, e primando por evitar que impactos negativos não recaiam desproporcionalmente sobre os desfavorecidos ou vulneráveis e que estes não sejam prejudicados na partilha dos benefícios e oportunidades de desenvolvimento resultantes do Projeto.

Além disso, são previstas medidas de monitoramento das ações ambientais, de modo a medir e registrar seus resultados, sua eficiência e eficácia. Os citados resultados serão consolidados semestralmente, permitindo a divulgação do desempenho ambiental e social do Programa de acordo com as Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial.

O Governo do Estado do Pará deverá promover o envolvimento das partes interessadas e divulgar as informações adequadas ao longo de todo ciclo do Projeto.

As medidas ambientais e sociais a serem consideradas no planejamento e execução das intervenções, avaliadas no item anterior, são elencadas nos anexos deste MGAS, dispostas no Quadro de Referência para o Gerenciamento Ambiental e Social (**Anexo III**) que contempla:

- Gerenciamento Socioambiental – MGAS, PEPI e PCAS;
- Mobilização e desmobilização de áreas de apoio;
- Gestão de efluentes;
- Gestão de resíduos;
- Sinalização de obras;
- Emissões atmosféricas e ruídos;

- Processos erosivos e instabilidades;
- Recuperação de áreas degradadas;
- Recuperação de passivos ambientais;
- Qualidade de recursos hídricos;
- Supressão da vegetação;
- Afugentamento de fauna;
- Patrimônio material;
- Educação ambiental e patrimonial de funcionários;
- Educação ambiental e patrimonial de comunidades;
- Comunicação social;
- Salvamento de patrimonial material;
- Aquisição de Terras;
- Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais;
- Envolvimento Efetivo das Partes Interessadas; e,
- Assédio, Abuso e Exploração Sexual.

A aplicação das medidas indicadas no Quadro de Referência deverá ocorrer de forma proporcional à natureza e magnitude potencial dos riscos e impactos socioambientais das intervenções do Projeto, devendo ser incorporadas no planejamento das ações ambientais e sociais a serem implementadas para mitigar o impacto dos riscos mapeados

Todas as ações previstas no Quadro de Referência, quando aplicadas, deverão constar do cronograma de implementação da intervenção, e serem devidamente consideradas no orçamento, com suas estimativas próprias de custos. As ações socioambientais poderão ser financiadas por recursos do financiamento pelo Projeto ou por recursos adicionais alocados para essa finalidade pelo Governo do Estado do Pará.

Vale ressaltar sobre atribuições e responsabilidades quanto ao gerenciamento, supervisão, monitoramento e mitigação ambiental e social dentre as partes diretamente envolvidas, sendo:

- Contratadas/empreiteiras: responsáveis pela execução das medidas de mitigação/controle, ou seja, gestão adequada de resíduos, efluentes, manejo de produtos químicos, controle de processos erosivos, sinalização das obras, etc. Dependendo da estrutura/tamanho dessas empresas, elas também possuem uma equipe (ou um profissional) para supervisão da implantação dessas medidas, e que também faz o monitoramento de alguns aspectos ambientais, como por exemplo, monitoramento de fumaça preta, monitoramento de ruído, etc; e,
- Contratante/UGPs: possuem a responsabilidade de fazer a supervisão ambiental e social das obras/atividades objeto da contratação. Ou seja, supervisionar se todas as medidas listadas acima (sob responsabilidade da empreiteira) estão sendo seguidas e registradas adequadamente (ex.: certificados de destinação, controle de fumaça preta, etc.). Essa supervisão pode ser feita por equipe própria da UGP ou por empresa contratada, as supervisoras

Conforme apresentado esquematicamente na Seção 7.7, os Quadros de Referência deverão servir de base para a elaboração dos Planos de Gestão Ambiental e Social (PGAS), cujo modelo é apresentado no **Anexo IX** deste MGAS, a serem elaborados e utilizados para contratadas, conforme necessário, para a gestão dos riscos e impactos ambientais e sociais das atividades sob sua responsabilidade.

7.1. Instrumentos de Gestão de Risco e Impactos Sociais e Ambientais na Execução das Intervenções

Com o objetivo de avaliar em mais detalhes, confirmar os riscos e impactos ambientais e sociais das intervenções do Projeto preliminarmente avaliados neste MGAS, bem como evitar e minimizar os impactos ambientais e sociais, este MGAS adota a necessidade de preenchimento e encaminhamento de Ficha prévia de verificação de riscos e impactos ambientais e sociais (**Anexo II**) classificados como de risco MODERADO, respeitando a Lista de Exclusão (**Anexo I**), como medidas a serem usadas nos estágios iniciais do planejamento e desenho das atividades, denominados de intervenções ou ações.

Para as intervenções ou ações de maior impacto, com caráter de obras, reformas e intervenções físicas, para cumprimento da legislação estadual, será necessária a solicitação de licenciamento ambiental, ou dispensa de licenciamento, por meio de protocolo de Carta Consulta, conforme Orientações para solicitação de dispensa de licenciamento (**Anexo IV**). Complementarmente, considerando que as atividades serão realizadas em diferentes municípios do Pará, em específico Região de Integração do Marajó, será necessário também fazer consulta aos requisitos legais do município em questão.

7.2. Responsáveis pela implantação das medidas ambientais

O Governo do Estado do Pará, por meio das Agências de Implementação (SEASTER, SEDUC, SEMAS) é o responsável por garantir a aplicação das medidas ambientais às intervenções do Projeto de Desenvolvimento Humano Sustentável no Estado do Pará. A UGP, de cada uma das Agências, irá fornecer suporte técnico e administrativo, e deverá gerir todos os responsáveis internos e terceirizados para o correto planejamento e execução de todas as medidas necessárias de mitigação de riscos e impactos. As UGPs deverão atuar para que todos os instrumentos de contratação das intervenções contenham a indicação da necessidade de cumprimento das diretrizes deste MGAS. Deve ser previsto o constante treinamento dos envolvidos na execução do Projeto sobre a gestão de riscos e impactos socioambientais.

No Projeto, as UGPs exigirão que os responsáveis, executores e contratados adiram a um conjunto de Cláusulas Ambientais e Sociais Obrigatórias e, proporcionalmente à categoria de risco ambiental e social em que sejam classificadas as intervenções a que estejam atrelados. As cláusulas correspondem ao cumprimento da legislação socioambiental municipal, estadual e federal aplicáveis, além das diretrizes do presente MGAS, incluindo as medidas ambientais indicadas nos quadros de referência.

Este conjunto de Cláusulas Ambientais e Sociais Obrigatórias deverá constar de todos os Termos de Referência para contratação de atividades com potencial de causar riscos e impactos ambientais e sociais, conforme avaliação realizada neste MGAS.

Os executores das intervenções, sejam eles entes do Governo do Estado do Pará, profissionais subcontratados, empresas de consultoria, construtoras ou qualquer outra instituição deverão ser responsáveis por:

- Planejar e executar as medidas socioambientais determinadas por este MGAS, consideradas como necessárias para a gestão dos riscos e impactos ambientais e sociais de cada intervenção;
- Cumprir as Cláusulas Ambientais e Sociais Obrigatórias aplicáveis a suas intervenções;

- Garantir a obtenção das licenças ambientais necessárias à implementação das intervenções e de suas renovações, bem como o cumprimento de suas condicionantes;
- Nomear e manter um profissional responsável pelo acompanhamento da Gestão de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais de suas intervenções;
- Fornecer todas as informações solicitadas pelas UGPs durante todo o ciclo de implementação de suas intervenções;
- Reportar imediatamente às UGPs, quaisquer acidentes ou incidentes ambientais e sociais, bem como fatalidades associadas às atividades necessárias à implementação de suas intervenções;
- Fornecer relatórios periódicos às UGPs e seus analistas responsáveis, que estarão igualmente autorizados a acompanharem o desempenho das intervenções em termos de gestão de riscos e impactos ambientais e sociais através de consultas adicionais ou visitas *in loco*; e,
- Disponibilizar às partes interessadas todas as informações sobre a gestão de riscos e impactos ambientais e sociais de suas intervenções, de forma adequada e tempestiva.

O Banco Mundial é responsável pela realização regular de missões de apoio à implementação do Projeto de Desenvolvimento Humano Sustentável no Estado do Pará, incluindo visitas em caráter amostral às intervenções ou conforme seja requerido, para avaliar o desempenho geral do Programa em termos da gestão de riscos e impactos ambientais e sociais.

No **Anexo VIII** estão apresentadas as orientações para o Plano de Gestão de Mão-de-Obra que deverão ser contemplados nos processos de gerenciamento do projeto.

7.3. Cláusulas ambientais e sociais para contratação, planejamento e execução

Durante a implementação do Projeto, e como forma de garantir a previsão e cumprimento adequado dos requisitos ambientais e sociais do Banco Mundial, o Mutuário deverá garantir que especificações técnicas, editais, contratos e documentos licitatórios, possuam cláusulas ambientais e sociais vinculantes que enderecem as etapas de contratação, planejamento e execução das atividades do Projeto.

Sempre que as intervenções tenham impactos adversos relacionados ao uso de recursos naturais (matérias primas, água ou energia), ou ao aumento dos níveis de poluição, ou ao uso de produtos químicos tóxicos, pesticidas ou herbicidas, ou gerem volumes significativos de resíduos, o mutuário garantirá que haverá o planejamento e execução de medidas para lidar com essas diferentes situações, de acordo com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Norma Ambiental e Social 3 – Eficiência de Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição, e constantes no Quadro de referência para eficiência de recursos e prevenção e gestão da poluição (**Anexo III**).

- Mobilização e desmobilização de áreas de apoio;
- Gestão de efluentes;
- Gestão de resíduos;
- Sinalização de obras;
- Emissões atmosféricas e ruídos;
- Processos erosivos e instabilidades;
- Recuperação de passivos ambientais;

- Qualidade de recursos hídricos;
- Assédio, Abuso e Exploração Sexual.

Sempre que as intervenções tenham impactos adversos relacionados à aquisição de terras, restrição ao uso de recursos e reassentamento involuntário que sejam significativos, podendo gerar deslocamento físico e econômico, o mutuário considerará o Plano de Compromisso Ambiental e Social e o decorrente Marco da Política de Reassentamento, de acordo com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Norma Ambiental e Social 5 – Aquisição de Terras, Restrições ao Uso da Terra e Reassentamento Involuntário.

Sempre que as intervenções interfiram com habitats naturais ou habitats modificados que incluem valor significativo da biodiversidade, o mutuário garantirá o devido planejamento e execução de medidas ambientais constantes no Quadro de referência da conservação da biodiversidade e gestão sustentável de recursos naturais vivos, de acordo com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Norma Ambiental e Social 6 – Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos. O Projeto deverá se pautar na menor intervenção em ambientes florestados, tanto quanto possível, evitando impactos na fauna e na flora.

- Recuperação de áreas degradadas;
- Supressão da vegetação; e,
- Afugentamento de fauna.

Sempre que as intervenções tenham potenciais impactos negativos para o patrimônio cultural em virtude da possibilidade de “descobertas casuais”, a avaliação de riscos e impactos ambientais e sociais considerará os riscos diretos, indiretos e cumulativos sobre o patrimônio cultural e todos os contratos relacionados com a construção do projeto (escavações, demolições, movimentação de terra, inundações e outras modificações no ambiente físico) incluirão procedimentos de como se deve lidar com as “descobertas casuais”, incluindo a notificação dos órgãos competentes (IPHAN e agências estaduais e municipais), o cerco das áreas dos achados, a condução de uma avaliação dos objetos ou sítios encontrados, e a capacitação de funcionários e trabalhadores do projeto sobre procedimentos relacionados a descobertas casuais. Assim sendo, o mutuário irá considerar o Quadro de referência para patrimônio cultural, de acordo com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Norma Ambiental e Social 8 – Patrimônio Cultural.

- Patrimônio material;
- Educação ambiental e patrimonial de funcionários;
- Educação ambiental e patrimonial de comunidades;
- Comunicação social; e,
- Salvamento de patrimonial material.

O envolvimento das partes interessadas é um processo inclusivo conduzido durante todo o ciclo de vida do projeto, sendo uma parte fundamental das decisões iniciais, e da avaliação, gestão e monitorização dos seus riscos e impactos socioambientais. Sendo assim, o mutuário deverá executar o Plano de Envolvimento das Partes Interessadas, durante todo o ciclo de vida do Projeto.

O planejamento e execução das medidas ambientais deverão sempre ser adequadas à natureza e dimensão das intervenções e proporcionais ao nível de riscos e impactos socioambientais.

7.4. Riscos e Medidas de Mitigação Específicas para Grupos Desfavorecidos e Vulneráveis

Considerando os grupos desfavorecidos e vulneráveis, público do Projeto, que podem ser mais propensos a serem afetados negativamente pelos impactos e/ou mais limitados do que outros em sua capacidade de aproveitar os benefícios de um projeto, deverá ter atenção especial ao modelar, planejar, executar e monitorar cada uma das intervenções/ ações propostas. O Plano de Equidade de Gênero e o Plano de Engajamento das Partes Interessadas abordam tais grupos, sendo compostos por povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos, pescadores artesanais e extrativistas. As medidas de mitigação precisam estar adaptadas para lidar com esses riscos e impactos específicos.

7.5. Atividades de Assistência Técnica

As UGPs deverão garantir que as consultorias, estudos, capacitação, treinamento e quaisquer outras atividades de assistência técnica no âmbito do Projeto sejam realizados de acordo com os Termos de Referência aceitáveis para do Banco, que sejam consistentes com as NASs. Eles também garantirão que os resultados de tais atividades cumpram os Termos de Referência.

7.6. Acompanhamento e avaliação

O Governo do Estado do Pará acompanhará através de Diligências Ambientais e Sociais a conformidade da aplicação deste MGAS por seus executores. O monitoramento e a avaliação de desempenho em termos de gestão de riscos e impactos ambientais e sociais serão feitos por intervenção. O monitoramento do desempenho socioambiental será realizado periodicamente, de acordo com as características específicas de cada intervenção, incluindo o estado de implementação das medidas previstas nos Quadros de Referência.

As fichas prévias de verificação de riscos e impactos ambientais e sociais (**Anexo II**) elaboradas para as intervenções deverão apresentar indicadores de monitoramento quantificáveis, os responsáveis e a frequência de monitoramento. O nível e a frequência das Diligências Ambientais e Sociais serão baseados no perfil de categorização do risco ambiental e social intervenção.

A Diligência Ambiental e Social padrão consiste em: (i) revisão de todos os documentos e informações fornecidos pelo executor, (ii) verificação periódica de licenças ambientais requeridas por cada intervenção e/ou dos comprovantes de atendimento de suas condicionantes e de suas renovações; (iii) aplicação regular e periódica de questionários de verificação da conformidade e cumprimento dos Planos dos Quadros de Referência e (iv) visitas periódicas de acompanhamento de todas suas operações financiadas através do Programa Águas e Paisagem II.

As Diligências Ambientais e Sociais poderão ser realizadas ou complementadas por consultores ou equipes de consultores externos, cujo escopo do trabalho será definido pelas UGPs. A contratação de consultores externos será feita a critério do Governo do Estado e de acordo com a necessidade de cada intervenção, sendo estes custos tipicamente assumidos pelo mutuário.

Quando, de acordo com a avaliação das UGPs, o cumprimento das medidas socioambientais deste MGAS não atender de forma suficiente aos requisitos da gestão de riscos e impactos ambientais e sociais do Projeto, medidas corretivas deverão ser adotadas pelo mutuário.

Os resultados da Diligência Ambiental e Social das intervenções serão agregados por meio de relatórios internos periódicos e relatórios semestrais para o Banco Mundial. O Governo do Estado elaborará Relatórios Semestrais de Desempenho Ambiental e Social do Programa para serem apresentados ao Banco Mundial e disponibilizados publicamente no site do Projeto. O Conteúdo dos relatórios semestrais deverá ser discutido com a equipe do Banco Mundial, com objetivo de definir uma estrutura mínima a ser contemplada em cada relatório.

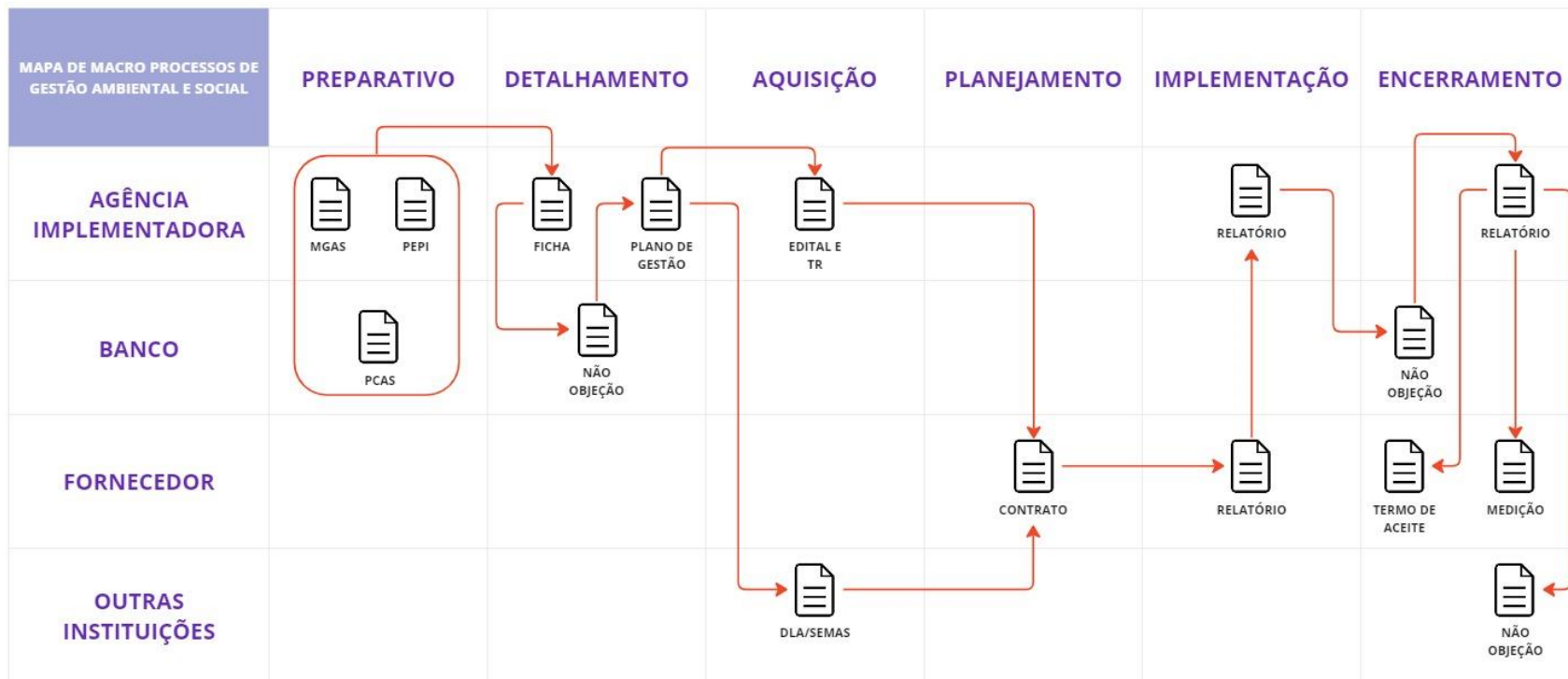
Os Relatórios Semestrais de Desempenho Ambiental e Social serão apresentados como parte integrante dos Relatórios de Progresso Semestrais do Projeto para o Banco Mundial. No mínimo, o relatório incluirá (i) a implementação geral de instrumentos e medidas de gestão de riscos ambientais e sociais, (ii) quaisquer problemas ambientais ou sociais resultantes das atividades do projeto e como esses problemas serão corrigidos ou atenuados, incluindo cronogramas, (iii) desempenho da saúde e segurança ocupacional (incluindo incidentes e acidentes), (iv) saúde e segurança da comunidade, (v) atualizações do envolvimento das partes interessadas, de acordo com o SEP, (vi) notificação e comunicações públicas, (vii) progresso na implementação e conclusão dos trabalhos do projeto, (viii) resumo das queixas/feedback dos beneficiários recebidos, medidas tomadas e reclamações encerradas, de acordo com o SEP, e (ix) status de acompanhamento das ações do Plano de Compromissos Ambientais e Sociais (PCAS).

Deverá ser reportado ao Banco qualquer incidente que venha a ocorrer ao longo das atividades relacionadas às intervenções/ ações. O reporte poderá ser em forma de relatórios ou informativo, sendo cruciais para a segurança dos trabalhadores e para garantir a conformidade com regulamentos e normas de segurança. O reporte de incidentes deve ser preenchido com precisão, devendo ser enviado em até 48h da notificação do incidente pela UGP. É fundamental para a segurança no local de construção e para manter registros adequados para investigações futuras e conformidade com regulamentos. Deve ser certificado de manter cópias de todos os relatórios de incidentes para referência futura e para garantir que todas as ações corretivas sejam implementadas adequadamente.

O Governo do Estado do Pará deverá reportar ao Banco Mundial, imediatamente ao ato de tomar conhecimento, quaisquer acidentes ou incidentes ambientais e sociais, bem como fatalidades associadas às atividades necessárias à implementação do Projeto. Os detalhes sobre a comunicação e reporte de incidentes encontram-se apresentados no Quadro de Referência, bem como no modelo de relatório de incidentes (**Anexo X**). O Mutuário deverá pactuar com os prestadores de serviço e empreiteiras fluxos de comunicação de incidentes com base neste MGAS, bem como em observação às diretrizes internas do Banco sobre o assunto.

7.7. Mapa de Macroprocessos de Gestão Ambiental e Social

De maneira consolidar e resumir o entendimento geral sobre o processo de gestão ambiental e social do Projeto, descrito nos itens anteriores, apresenta-se a seguir (**Figura 29**) o mapa do macroprocesso de gestão ambiental e social do projeto Avanço Pará.



miro

Figura 29 – Mapa do macroprocesso de gestão ambiental e social do projeto.

8. Engajamento, Divulgação e Consulta das Partes Interessadas

O novo Quadro Ambiental e Social (*ESF – Environmental and Social Framework*) do Banco Mundial estabelece as diretrizes que devem ser respeitadas pelo mutuário no âmbito ambiental e social do empreendimento.

O Quadro Ambiental e Social consiste em 10 Normas Ambientais e Sociais (NAS) das quais, a de número 10, denominada Envolvimento das Partes Interessadas e Divulgação de Informações, consiste no atendimento aos seguintes objetivos:

- Estabelecer uma estratégia sistemática das partes interessadas;
- Permitir que as opiniões sejam consideradas na concepção do projeto;
- Promover envolvimento eficaz e inclusivo das partes afetadas;
- Garantir divulgação dos riscos e impactos socioambientais do projeto; e,
- Garantir meios acessíveis para a comunidade manifestar queixas e dúvidas.

O Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI) do Programa Avança Pará. O envolvimento das partes interessadas é um processo inclusivo conduzido durante todo o ciclo de vida do projeto, sendo mais eficaz quando começa na etapa inicial do processo de seu desenvolvimento. Portanto, dentre suas atividades, se inclui a realização de consultas públicas com a finalidade de dar à comunidade a oportunidade de opinar sobre as intervenções propostas e respectivos impactos assim como manifestar suas preocupações e necessidades (que deverão ser registradas e consideradas da elaboração e execução do projeto).

O Plano será submetido a divulgação e consulta pública com finalidade de aperfeiçoamento do Projeto, tendo em vista a coleta do máximo de contribuições das partes interessadas, podendo essas, se for o caso, serem complementadas ao longo do processo de implementação do Projeto. Depois de consentâneo, será finalizado e devidamente publicado.

9. Anexos

9.1. Anexo I – Lista de Exclusão

De modo a atender às Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial, bem como os critérios socioambientais específicos do Projeto, a presente operação não financiará intervenções/ ações e atividades apresentadas na **Tabela 15**:

Tabela 15 – Relação de Intervenções que não serão financiadas pelo Projeto

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Tenham impactos adversos sobre terras e recursos naturais sujeitos à propriedade tradicional ou sob uso ou ocupação costumeira por Pessoas indígenas;
2	Causem a realocação de Povos Indígenas de terras e recursos naturais sujeitos à propriedade tradicional ou sob uso ou ocupação consuetudinária;
3	Tenham impactos significativos sobre o patrimônio cultural dos Povos Indígenas que sejam materiais para a identidade e/ou aspectos culturais, cerimoniais ou espirituais dos Povos Indígenas;
4	Possam incorrer em práticas de exploração e abuso sexual de menores ou de trabalho infantil em suas operações;
5	Possam submeter os trabalhadores a formas degradantes de trabalho ou mantê-los em condições análogas à escravidão;
6	Causem impactos significativos em habitats críticos ou que convertem ou degradam habitats naturais;
7	Dependam da construção, operação ou manutenção de barragens ou barragens de rejeitos;
8	Façam uso de pesticidas/herbicidas sujeitos à eliminação progressiva ou proibição internacional.
9	Uso de substâncias tóxicas que não sejam combustíveis/químicos para máquinas de obras civis e tintas para pintura de estruturas acabadas
10	Projeto, licitação, construção, operação ou manutenção da barragem e obras associadas, nem dependerá do desempenho de uma barragem existente ou em construção no território do Mutuário
11	Iniciativas projetadas para causar impactos adversos em terras e recursos naturais sujeitos à propriedade tradicional ou sob uso ou ocupação habitual
12	Iniciativas projetadas para causar realocação de PIs de terras e recursos naturais sujeitos à propriedade tradicional ou sob uso ou ocupação habitual
13	Iniciativas projetadas para tendo impactos significativos sobre o patrimônio cultural dos Povos Indígenas que seja material para sua identidade e/ou aspectos culturais, cerimoniais ou espirituais da vida
14	Quaisquer impactos relacionados à NAS5 que contemple aquisição de terra, restrições de uso da terra e reassentamento involuntário

9.2. Anexo II – Ficha prévia de verificação de riscos e impactos ambientais e sociais

Este formulário apresenta o conteúdo mínimo a ser adotado pela equipe de Gestão Ambiental e Social do Projeto quanto à avaliação e categorização das intervenções/ ações a serem financiadas. Sendo assim, as atividades propostas serão analisadas e classificadas de acordo com seus riscos e impactos socioambientais, sendo, portanto, monitoradas ao longo do Projeto, garantindo a aplicação das devidas medidas preventivas, mitigadoras ou compensatórias no caso da detecção de potenciais riscos ou impactos associados.

Detalhes referentes à aplicação do formulário de análise socioambiental das intervenções/ ações do Projeto:

PERIODICIDADE DE APLICAÇÃO:	Sempre que necessário
AGÊNCIA DE IMPLANTAÇÃO:	Secretaria responsável pela intervenção/ ação
RESPONSÁVEL:	Ponto focal da UGP referente às intervenções/ ações
PROCEDIMENTO:	À medida que os projetos de engenharia e/ou o detalhamento as atividades forem definidas ao longo do Projeto, cada atividade deverá ser analisada e classificada quanto ao seu risco ambiental e social, quando da definição das atividades e/ou durante a etapa de elaboração dos termos de referência/especificações técnicas para contratação dos serviços
TIPO:	A análise e classificação das intervenções/ ações, e suas atividades, deverá ser mantida nos arquivos documentais do Projeto ao longo do ciclo de vida de implementação

Avaliação de riscos e impactos socioambientais:

Título do Intervenções/ ações
Componente:
Subcomponente:
Agência de Implementação
Tempo previsto para execução:
Data prevista para início:

Data prevista para término:	
Observações:	
Lista de exclusão:	
Haverá impactos adversos sobre terras e recursos naturais sujeitos à propriedade tradicional ou sob uso ou ocupação costumeira por Pessoas indígenas?	[] SIM [] NÃO
Haverá realocação de Povos Indígenas de terras e recursos naturais sujeitos à propriedade tradicional ou sob uso ou ocupação consuetudinária?	[] SIM [] NÃO
Haverá impactos significativos sobre o patrimônio cultural dos Povos Indígenas que sejam materiais para a identidade e/ou aspectos culturais, cerimoniais ou espirituais dos Povos Indígenas?	[] SIM [] NÃO
Haverá uso de práticas de exploração e abuso sexual de menores ou de trabalho infantil em suas operações?	[] SIM [] NÃO
Haverá submetimento de trabalhadores a formas degradantes de trabalho ou mantê-los em condições análogas à escravidão?	[] SIM [] NÃO
Haverá impactos significativos em habitats críticos ou que convertem ou degradam habitats naturais?	[] SIM [] NÃO
Haverá dependência da construção, operação ou manutenção de barragens ou barragens de rejeitos?	[] SIM [] NÃO
Haverá uso de pesticidas/herbicidas sujeitos à eliminação progressiva ou proibição internacional?	[] SIM [] NÃO
Haverá uso de substâncias tóxicas que não sejam combustíveis/químicos para máquinas de obras civis e tintas para pintura de estruturas acabadas?	[] SIM [] NÃO
Haverá projeto, licitação, construção, operação ou manutenção da barragem e obras associadas, nem dependerá do desempenho de uma barragem existente ou em construção no território do Mutuário?	[] SIM [] NÃO
Haverá iniciativas projetadas para causar impactos adversos em terras e recursos naturais sujeitos à propriedade tradicional ou sob uso ou ocupação habitual?	[] SIM [] NÃO
Haverá iniciativas projetadas para causar realocação de Pis de terras e recursos naturais sujeitos à propriedade tradicional ou sob uso ou ocupação habitual?	[] SIM [] NÃO
Haverá iniciativas projetadas para tendo impactos significativos sobre o patrimônio cultural dos Povos Indígenas que seja material para sua identidade e/ou aspectos culturais, cerimoniais ou espirituais da vida?	[] SIM [] NÃO
Haverá quaisquer impactos relacionados à NAS5 que contemple aquisição de terra, restrições de uso da terra e reassentamento involuntário?	[] SIM [] NÃO
Haverá contratação ou mobilização de algum trabalhador do projeto antes da finalização do LMP	[] SIM [] NÃO
Localização da intervenção (anexar mapa e mencionar principais características ambientais e sociais, proximidade de áreas naturais, ocupação humana, etc.):	
Há necessidade de licenciamento ambiental?	

[] SIM [] NÃO	
Requisitos da Legislação Brasileira	
Descrever processo de licenciamento ambiental e demais autorizações aplicáveis (se pertinente):	
Solicitações a serem feitas para cumprimento da legislação federal, estadual e municipal (marcar documentos pertinentes)	
	Solicitação de dispensa de licenciamento ambiental estadual
	Solicitação de dispensa de licenciamento ambiental municipal
	Solicitação de licença ambiental para supressão de vegetação
	Solicitação de portaria IPHAN para intervenção em patrimônio material
	Manifesto de geração de resíduos
	Outros a especificar
Elementos de Ação de Gestão de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais a serem considerados/elaborados proporcional à magnitude e alcance da intervenção (marcar elementos pertinentes)	
	Gerenciamento Ambiental, com foco no MGAS, PEPI e PCAS
	Supervisão Ambiental, com foco na mobilização/ desmobilização de áreas de apoio
	Supervisão Ambiental, com foco na gestão de efluentes
	Supervisão Ambiental, com foco na gestão de resíduos
	Supervisão Ambiental, com foco na sinalização de obras
	Supervisão Ambiental, com foco nas emissões atmosféricas e ruídos
	Supervisão Ambiental, com foco em processos erosivos e instabilidades
	Supervisão Ambiental, com foco em recuperação de áreas degradadas
	Supervisão Ambiental, com foco em recuperação de passivos ambientais
	Monitoramento Ambiental, com foco em qualidade de recursos hídricos
	Monitoramento Ambiental, com foco em supressão da vegetação
	Monitoramento Ambiental, com foco em afugentamento de fauna
	Monitoramento Ambiental, com foco patrimônio material
	Mitigação Ambiental e Social, com foco na educação ambiental e patrimonial de comunidades e funcionários
	Mitigação Ambiental e Social, com foco na comunicação social
	Mitigação Ambiental e Social, com foco no salvamento de patrimonial material
Há necessidade de preparação de Plano de Gestão Ambiental específico?	
[] SIM	[] NÃO

Há necessidade de alguma outra autorização específica?			
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO		
Qual é a autorização específica?			
Houve algum processo de consulta prévia às partes interessadas?			
<input type="checkbox"/> SIM, consulta em dd/mm/aaaa	<input type="checkbox"/> NÃO		
Número de participantes da consulta:			
MULHERES:	HOMENS:		
Local da consulta:			
Resumo dos comentários e sugestões recebidos (na consulta pública):			
Riscos ambientais (identificados ou potenciais):			
Riscos sociais (identificados ou potenciais):			
Medidas ambientais e sociais a serem adotadas (preventivas, mitigadoras e/ou compensatórias) com cronograma:			
Classificação do Risco socioambiental da atividade/intervenção:			
<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Moderado	<input type="checkbox"/> Substancial	<input type="checkbox"/> Alto
Justificativa para a Classificação do Risco:			
Data de preenchimento deste formulário:			
Nome do responsável pelo preenchimento deste formulário:			

9.3. Anexo III – Quadro de Referência para o Gerenciamento Ambiental e Social

9.3.1. Gerenciamento Socioambiental, com foco no MGAS, PEPI e PCAS

Garantir que todas as referências para a gestão ambiental e social, bem como as condicionantes e lista de exclusão, sejam executados de acordo com o que preconiza a legislação vigente e nos documentos do Projeto (MGAS, PEPI e PCAS). Desenvolver processos internos para cumprimento de todos os acordos e tratativas estabelecidos para obtenção de autorizações e licenças sejam cumpridos nos prazos determinados pelos órgãos licenciadores. Esta referência visa acompanhar a execução de todas as intervenções/ ações e realizar as atividades de assessoria técnica à UGP.

Segue a relação de ações que poderão ser realizadas no âmbito do Gerenciamento Socioambiental, com foco no MGAS, PEPI e PCAS:

- **Política Socioambiental.** Organizar as informações do MGAS, PEPI e PCAS de forma simplificada para entendimento da equipe da UGP, contratados e interessados, de forma a identificar as ações, prazos, metas e indicadores;
- **Engajamento das Partes Interessadas.** Classificar e categorizar as ações para o gerenciamento de interesses e expectativas das instituições, setores, pessoas, organizações envolvidas direta e indiretamente no projeto;
- **Avaliação de Impacto Ambiental e Social.** Realização do preenchimento da Ficha prévia de verificação de riscos e impactos ambientais e sociais, bem como da atualização de risco/ impacto ambiental e social de intervenções/ ações de atualização do projeto;
- **Legislação e Regulamentações.** Mantenha-se atualizado sobre as leis e regulamentos ambientais e sociais aplicáveis ao seu setor e localização de forma a cumprir todas as obrigações legais e regulatórias;
- **Eficiência Energética e Conservação de Recursos.** Implementar medidas para reduzir o consumo de recursos naturais, como água e energia, e minimizar resíduos. Isso não apenas beneficia o meio ambiente, mas também economiza recursos financeiros;
- **Treinamento e Conscientização.** Realizar treinamentos regulares para sensibilizar e capacitar os colaboradores em questões socioambientais, promovendo uma cultura de responsabilidade e comprometimento;
- **Comunicação Transparente.** Fornecer informações claras e precisas sobre o desempenho socioambiental do projeto, incluindo metas, realizações e desafios. Isso pode ser feito por meio de relatórios de sustentabilidade e outras formas de comunicação;
- **Inovação Socioambiental.** Explorar constantemente novas tecnologias e práticas sustentáveis que possam melhorar a eficiência e reduzir o impacto ambiental das intervenções/ ações;
- **Responsabilidade na Cadeia de Suprimentos.** Avaliar e promover práticas socioambientais sustentáveis em todas as decisões de aquisições de materiais e equipamentos, incentivando fornecedores a adotarem políticas e práticas responsáveis;
- **Apoio à Comunidade.** Desenvolver programas de responsabilidade social que beneficiem as comunidades locais onde a organização opera, contribuindo para o bem-estar social e o desenvolvimento local;

- **Monitoramento e Melhoria Contínua.** Estabelecer indicadores de desempenho socioambiental e monitore regularmente o progresso em relação a metas e objetivos, de forma a usar os resultados para ajustar e melhorar continuamente as práticas; e,
- **Preparação para Emergências.** Implementar o processo de reporte de incidentes para lidar com riscos e emergências ambientais ou sociais imprevistos de maneira eficaz e minimizar danos.

9.3.2. Mobilização/ desmobilização de áreas de apoio

Garantir o uso de boas práticas na mobilização das áreas que serão utilizadas como apoio para a realização de intervenções, estando sinalizadas e estruturadas para a segurança dos funcionários e transeuntes, com a devida identificação dos passivos ambientais ora existentes. Ao fim da intervenção, garantir o uso de boas práticas na desmobilização destas áreas a fim de não gerar passivos ambientais.

Segue a relação de ações que poderão ser realizadas no âmbito da Supervisão Ambiental, com foco na mobilização/ desmobilização de áreas de apoio:

- **Planejamento Antecipado.** Iniciar o planejamento da mobilização e desmobilização antes do início da obra, incluindo a seleção do local, obtenção de licenças, preparação da infraestrutura básica e aquisição de equipamentos e materiais necessários;
- **Reavaliação de Riscos.** Realizar a reavaliação de riscos antes da mobilização e desmobilização para identificar possíveis perigos e tomar medidas para mitigá-los;
- **Comunicação.** Informar todas as partes interessadas, principalmente as diretamente afetadas, sobre o processo de mobilização e desmobilização, incluindo funcionários, subcontratados e fornecedores, mantendo comunicação clara e regular durante todo o processo;
- **Treinamento.** Certificar de que todos os funcionários estejam treinados e conscientes das medidas de segurança e dos procedimentos a serem seguidos durante a mobilização;
- **Logística Eficiente.** Planejar a logística de forma eficiente para minimizar a interrupção das operações existentes e evitar atrasos desnecessários;
- **Instalações Temporárias.** Criar instalações temporárias adequadas, como escritórios, refeitórios, sanitários e áreas de descanso, para acomodar a equipe e garantir que eles tenham um ambiente de trabalho confortável e seguro;
- **Controle de Estoque.** Estabelecer um sistema eficaz de controle de estoque para gerenciar e distribuir os materiais e equipamentos necessários no local;
- **Revisão de Segurança.** Realizar uma revisão final de segurança para garantir que todos os equipamentos estejam desligados corretamente, produtos químicos sejam armazenados adequadamente e que não haja riscos ambientais ou de segurança deixados para trás;
- **Limpeza e Restauração.** Limpar o local e restaurá-lo à sua condição original ou conforme acordado com as partes interessadas, realizando a desmobilização considerando a possibilidade de reciclar ou reutilizar materiais e equipamentos sempre que possível como parte de uma abordagem sustentável;
- **Avaliação de Desempenho.** Avaliar o desempenho da mobilização e desmobilização para identificar áreas que podem ser melhoradas em projetos futuros; e,

- **Documentação Completa.** Manter registros detalhados de todos os aspectos da mobilização e desmobilização, incluindo custos, tempo gasto e problemas enfrentados, sendo importante de resguardo e prestação de contas à UGP e ao Banco.

9.3.3. Gestão de efluentes

Garantir a implementação de soluções ambientais para a coleta, armazenamento, destinação e tratamento de efluentes, classificados em esgoto doméstico e/ou, águas residuárias de processos produtivos gerados pela intervenção do intervenções/ ações. O objetivo é não impactar a qualidade da água de recursos hídricos próximos, bem como do solo da área de influência direta.

Segue a relação de ações que poderão ser realizadas no âmbito da Supervisão Ambiental, com foco na gestão de efluentes:

- **Identificação e Caracterização dos Efluentes.** Identificar os tipos de efluentes gerados na obra, como águas pluviais, águas provenientes de pias e chuveiros, águas de esgoto sanitário, efluentes químicos, entre outros, de forma a caracterizá-los quanto a quantidade e a qualidade para determinar a melhor forma de destinação e tratamento;
- **Sistema de Coleta e Armazenamento Adequado.** Instalar sistemas de coleta eficientes para capturar efluentes de maneira controlada, de forma a armazená-los em recipientes adequados, evitando vazamentos e contaminação do solo;
- **Tratamento de Efluentes.** Utilizar sistemas de tratamento apropriados, como fossas sépticas ou destinação para local que realize o seu tratamento adequado ou reutilização;
- **Controle de Erosão e Sedimentação.** Implementar medidas para controlar a erosão do solo e a sedimentação, evitando que os efluentes carreguem sedimentos para corpos d'água próximos;
- **Reutilização de Água.** Quando possível, implementar sistemas de reutilização de água tratada para fins não potáveis, como irrigação de áreas verdes ou descarga de vasos sanitários;
- **Monitoramento Regular.** Realizar o monitoramento regular da qualidade dos efluentes para garantir que os sistemas de tratamento estejam funcionando conforme o esperado e para cumprir com os limites regulatórios;
- **Educação e Conscientização.** Treinar os trabalhadores e colaboradores sobre a importância da gestão adequada de efluentes e as práticas a serem seguidas para evitar a contaminação ambiental; e,
- **Resposta a Emergências.** Desenvolver ações de resposta a emergências que inclua procedimentos para conter vazamentos ou derramamentos acidentais de efluentes.

9.3.4. Gestão de resíduos

Garantir a implementação de soluções ambientais para a coleta, armazenamento, destinação e tratamento de resíduos, classificados em doméstico, da construção civil e/ou dos processos produtivos gerados pela intervenção do intervenções/ ações. O objetivo é não impactar a qualidade ambiental da área de influência direta e indireta.

Segue a relação de ações que poderão ser realizadas no âmbito da Supervisão Ambiental, com foco na gestão de resíduos:

- **Classificação de Resíduos.** Classificar os resíduos gerados na obra de acordo com os tipos (ex: orgânicos, plásticos, metais, concreto, etc.) para facilitar o armazenamento, destinação, transporte, tratamento e a disposição adequada;
- **Minimização na Fonte.** Reduzir a geração de resíduos ao longo das obras, projetando com eficiência e evitando desperdícios, de forma a planejar as quantidades de materiais necessárias com precisão;
- **Reutilização de Materiais.** Promover a reutilização de materiais sempre que possível, como reaproveitar madeira, aço e outros materiais em futuros projetos;
- **Reciclagem.** Estabelecer áreas de coleta seletiva no canteiro de obras para separar e reciclar materiais, como papelão, plástico, vidro e metais;
- **Compostagem.** Implementar um sistema de compostagem para os resíduos orgânicos gerados na obra, como restos de comida e vegetação;
- **Gerenciamento de Resíduos Perigosos.** Identificar e tratar resíduos perigosos de acordo com as regulamentações ambientais específicas, armazenando e transportando tais resíduos com precauções de segurança adequadas;
- **Controle de Erosão e Sedimentação.** Implementar medidas de controle de erosão e sedimentação para evitar a contaminação de águas superficiais com resíduos;
- **Treinamento e Conscientização.** Capacite os funcionários sobre a importância da gestão de resíduos e forneça orientações sobre como separar e lidar com os resíduos corretamente;
- **Parcerias com Recicladoras e Empresas de Resíduos.** Estabelecer parcerias com empresas de reciclagem e gestão de resíduos locais para garantir que os resíduos sejam destinados de forma adequada;
- **Monitoramento e Registro.** Manter registros detalhados do volume e do destino de todos os resíduos gerados durante a obra;
- **Conformidade Regulatória.** Manter a conformidade com todas as regulamentações ambientais locais e estaduais relacionadas à gestão de resíduos; e,
- **Responsabilidade da Liderança.** Envolver a liderança da obra no compromisso com a gestão de resíduos e garantir que todos os níveis da equipe estejam alinhados com os objetivos.

9.3.5. Sinalização de obras

Garantir a segurança no ambiente de trabalho de uso de funcionários e transeuntes, contemplando instrumentos de sinalização de espaços, delimitação de áreas de trabalho, bem como da melhoria dos acessos.

Segue a relação de ações que poderão ser realizadas no âmbito da Supervisão Ambiental, com foco na sinalização de obras:

- **Cumprir regulamentos locais.** Conhecer e estar em conformidade com todas as regulamentações locais, estaduais e nacionais relacionadas à sinalização de obras, incluindo diretrizes específicas de cores, tamanhos e formatos de sinais;
- **Organização da sinalização.** Desenvolver previamente as ações de sinalização de obras antes de iniciar qualquer construção, incluindo a identificação das áreas que requerem sinalização, o tipo de sinalização a ser utilizada e a colocação estratégica dos sinais;
- **Sinalização de perigo.** Utilizar sinais de perigo para alertar sobre riscos imediatos, como áreas de escavação, maquinaria em operação, riscos de queda, produtos químicos perigosos, etc, com uso de sinais em amarelo ou laranja com texto e símbolos em preto;
- **Sinalização de orientação.** Utilizar sinais de orientação para guiar o tráfego e os pedestres ao redor da obra, incluindo desvios de tráfego temporários, rotas alternativas para pedestres e informações sobre acesso restrito;
- **Barreiras físicas.** Usar barreiras físicas, como cercas, tapumes, cones e barreiras de contenção, para marcar as áreas perigosas e impedir o acesso não autorizado;
- **Sinalização noturna.** Se a obra ocorrer durante a noite, instalar sinalização adequada com iluminação, como refletores ou sinais luminosos, para garantir a visibilidade. Caso não ocorra obras à noite, sinalize a localidade para mitigação de acidente com transeuntes noturnos, bem como de furtos;
- **Manutenção regular.** Verificar regularmente a sinalização para garantir que ela esteja em boas condições, devendo ser substituídos imediatamente aqueles danificados, desbotados ou ilegíveis;
- **Treinamento de pessoal.** Certificar de que todos os trabalhadores envolvidos na obra conheçam o significado e a importância da sinalização de segurança, estando cientes das áreas perigosas e saber como agir em caso de emergência;
- **Comunicação eficaz.** Manter comunicação clara com a comunidade local, os pedestres e os motoristas sobre as atividades em andamento e quaisquer alterações no tráfego, podendo ser feito por meio de placas informativas, avisos antecipados e redes sociais, quando apropriado; e,
- **Avaliação contínua.** Realizar avaliações regulares da eficácia da sinalização e faça ajustes conforme necessário, envolvendo a consulta com especialistas em segurança ou moradores e autoridades locais.

9.3.6. Emissões atmosféricas e ruídos

Garantir a qualidade do ar na área de influência direta, por meio de processos de mitigação de geração de ruídos e particulado, proporcionando ambiente saudável tanto para a respiração quanto para a visibilidade.

Segue a relação de ações que poderão ser realizadas no âmbito da Supervisão Ambiental, com foco nas emissões atmosféricas e ruídos:

- **Identificação de fontes de emissões.** Realizar uma avaliação inicial para identificar as principais fontes de emissões atmosféricas na obra, como escapamentos de veículos, maquinaria pesada e poeira;

- **Tecnologias de controle.** Utilizar tecnologias de controle de emissões, como filtros de partículas, sistemas de exaustão limpa e dispositivos de redução de emissões de motores, bem como de ruídos;
- **Ações de manutenção.** Implementar ações de manutenção preventiva rigoroso para garantir que todos os equipamentos estejam funcionando de forma eficiente e emitindo o mínimo de poluentes possível;
- **Redução de poeira.** Manter as áreas de trabalho úmidas para evitar a formação de poeira, usando aspersores de água e agentes de controle de poeira quando necessário;
- **Gestão de resíduos.** Armazenar e descartar resíduos de maneira adequada para evitar a poluição do ar, incluindo o descarte adequado de produtos químicos, solventes e materiais perigosos;
- **Monitoramento de emissões.** Realizar o monitoramento contínuo das emissões atmosféricas para garantir que os limites legais sejam respeitados e tome medidas corretivas imediatas se necessário;
- **Horários de trabalho.** Limitar os horários de trabalho com atividades ruidosas, especialmente durante a noite e nos fins de semana, para minimizar o impacto nos residentes locais;
- **Barreiras de ruído.** Instalar barreiras físicas, como painéis acústicos, cercas e barreiras de som, tapumes ao redor da obra para reduzir a propagação do ruído;
- **Treinamento e conscientização.** Treinar os trabalhadores para operar equipamentos de forma silenciosa e consciente do impacto do ruído, incluindo a redução do uso de buzinas, sirenes e alarmes sempre que possível;
- **Monitoramento de ruídos.** Realizar medições regulares do nível de ruído na área da obra e ajuste as operações conforme necessário para atender aos regulamentos locais de ruído;
- **Comunicação com a comunidade.** Manter comunicação aberta e transparente com a comunidade local, informando sobre as atividades da obra, horários de trabalho e medidas de controle de ruído; e,
- **Avaliação de impacto.** Antes de iniciar a obra, realizar uma avaliação de impacto de ruído para entender como as atividades afetarão a área circundante e desenvolva um plano de mitigação adequado.

9.3.7. Processos erosivos e instabilidades

Garantir o uso de boas práticas em intervenções de corte e aterro, principalmente em áreas de APP, de forma a não gerar processos erosivos de curto, médio e longo prazo.

Segue a relação de ações que poderão ser realizadas no âmbito da Supervisão Ambiental, com foco em processos erosivos e instabilidades:

- **Avaliação prévia.** Realizar uma avaliação prévia de riscos geotécnicos antes de iniciar a obra para identificar áreas propensas a instabilidades, como deslizamentos de terra, desmoronamentos ou afundamentos;
- **Engenharia geotécnica.** Certificar que o projeto contempla medidas de estabilização adequadas, como estruturas de contenção, reforço de encostas e drenagem adequada;

- **Monitoramento geotécnico.** Implementar sistemas de monitoramento periódico para detectar sinais precoces de instabilidades e permitir ações preventivas;
- **Treinamento de equipe.** Treinar a equipe de construção sobre os riscos de instabilidade e as medidas de segurança a serem adotadas em caso de instabilidades;
- **Gestão de águas superficiais.** Considerar o controle das águas superficiais (cursos d'água e chuvas) durante a construção, pois o aumento do nível da água pode desencadear instabilidades em algumas áreas;
- **Evacuação de emergência.** Acionar evacuação de emergência em caso de instabilidade grave que represente perigo para os trabalhadores ou para a comunidade local;
- **Coordenação com autoridades locais.** Manter comunicação regular com as autoridades locais e agências ambientais para garantir que todas as regulamentações e procedimentos de emergência sejam seguidos; e,
- **Registros detalhados.** Manter registros detalhados de todos os dados geotécnicos, inspeções e ações tomadas para resolver quaisquer problemas de instabilidade.

9.3.8. Recuperação de áreas degradadas

Garantir a recomposição de áreas impactadas pelas intervenções, de forma a recuperar tais áreas degradadas, respeitando o cronograma do intervenções/ ações.

Segue a relação de ações que poderão ser realizadas no âmbito da Supervisão Ambiental, com foco em recuperação de áreas degradadas:

- **Avaliação prévia.** Realizar uma avaliação completa do estado da área antes de iniciar a obra para entender a extensão dos danos e determinar quais áreas precisam ser restauradas;
- **Planejamento de restauração.** Desenvolver um plano de restauração que inclua metas claras, prazos e técnicas específicas para restaurar a área degradada;
- **Proteção de áreas sensíveis.** Identificar e proteger áreas sensíveis, como habitats naturais, zonas úmidas e recursos hídricos, durante a construção para evitar danos adicionais;
- **Remoção de resíduos e contaminação.** Remover resíduos de construção, produtos químicos tóxicos e contaminantes do solo e da água antes de iniciar o processo de restauração;
- **Restauração da vegetação.** Plantar espécies nativas e adaptadas à região para promover a recuperação da cobertura vegetal. Isso ajuda a estabilizar o solo, melhorar a qualidade da água e fornecer habitat para a fauna local;
- **Controle de erosão.** Implementar medidas de controle de erosão, como a instalação de cercas e barreiras de contenção, para evitar a perda de solo durante a restauração;
- **Manejo da água.** Desenvolver sistemas de manejo da água que incluam drenagem adequada, controle de enchentes e a criação de zonas úmidas para filtrar poluentes;
- **Educação e envolvimento da comunidade.** Envolver a comunidade local no processo de recuperação, fornecendo informações sobre os objetivos da restauração e incentivando a participação em atividades de plantio e conservação; e,

- **Monitoramento pós-restauração.** Certifique que a área, após a restauração, continue sendo cuidada a fim de garantir que as espécies vegetais e animais estejam se estabelecendo e que o ecossistema esteja se recuperando adequadamente.

9.3.9. Recuperação de passivos ambientais

Garantir a recuperação de impactos ambientais ora encontrados no momento de mobilização de áreas de apoio, a fim de entregar o ambiente adequado sem possibilidades de agravamento.

Segue a relação de ações que poderão ser realizadas no âmbito da Supervisão Ambiental, com foco em recuperação de passivos ambientais:

- **Avaliação inicial.** Realizar uma avaliação detalhada do local da obra antes de iniciar o projeto para identificar potenciais passivos ambientais existentes, como áreas contaminadas, resíduos perigosos ou locais sensíveis, notificando à UGP do cenário encontrado;
- **Conformidade regulatória.** Estar ciente das regulamentações locais, estaduais e nacionais relacionadas à gestão de passivos ambientais e garantir que todas as atividades estejam em conformidade.
- **Inventário de materiais perigosos.** Realizar inventário completo de materiais utilizados na obra, especialmente produtos químicos perigosos, para um gerenciamento adequado e seguro;
- **Ações de gerenciamento de resíduos.** Gerenciar os resíduos que já estiverem presente na área da obra, incluindo a identificação, segregação, armazenamento e disposição adequada de resíduos, incluindo aqueles considerados perigosos;
- **Tratamento de água e esgoto.** Implementar sistemas adequados para tratar a água usada na obra, que forem encontrados abandonados na área da obra, evitando a contaminação de corpos d'água locais;
- **Contenção de poluição.** Usar barreiras e sistemas de contenção de poluição, como barreiras de silt e trincheiras de contenção, para evitar que materiais e poluentes existentes na área da obra se espalhem para áreas sensíveis;
- **Remediação de áreas contaminadas.** Se áreas contaminadas forem identificadas, realize a remediação de acordo com os regulamentos e diretrizes ambientais, envolvendo a remoção de solo contaminado, tratamento de água subterrânea ou outras medidas apropriadas;
- **Treinamento da equipe.** Fornecer treinamento adequado para a equipe da obra sobre como lidar com resíduos perigosos e produtos químicos ora existente na área, bem como sobre práticas seguras de manejo ambiental;
- **Documentação completa.** Manter registros detalhados de todas as atividades de gerenciamento de passivos ambientais, incluindo relatórios, resultados de monitoramento e documentação de conformidade regulatória;
- **Comprometimento com a restauração.** Restaurar a área afetada após a conclusão da obra, seguindo as melhores práticas de recuperação ambiental; e,

- **Comunicação transparente.** Manter comunicação transparente com as partes interessadas, incluindo a comunidade local, sobre os passivos ambientais identificados e as medidas tomadas para gerenciá-los.

9.3.10. Qualidade de recursos hídricos

Monitorar as variações e intermitências na qualidade das águas, daqueles recursos hídricos diretamente afetados ao longo do período de realização das intervenções do intervenções/ ações, a montante e jusante da área de trabalho.

Segue a relação de ações que poderão ser realizadas no âmbito do Monitoramento Ambiental, com foco em qualidade de recursos hídricos:

- **Avaliação prévia dos recursos hídricos.** Realizar avaliação detalhada dos recursos hídricos locais, incluindo fontes de água superficial e subterrânea, para entender a disponibilidade e qualidade da água na área da obra;
- **Uso eficiente.** Planejar o uso da água de forma eficiente, minimizando o desperdício;
- **Reutilização de água.** Considerar a possibilidade de coletar, tratar e reutilizar a água na obra sempre que possível, por exemplo, para a irrigação de áreas verdes ou para resfriamento de equipamentos;
- **Medição e monitoramento.** Instalar sistemas de medição e monitoramento para acompanhar o uso da água na obra, permitindo a identificação de áreas de desperdício e a tomada de medidas corretivas;
- **Controle de erosão.** Implementar medidas eficazes de controle de erosão para evitar a contaminação de corpos d'água locais com sedimentos e poluentes;
- **Proteção de áreas úmidas e corpos d'água.** Proteger áreas sensíveis, como zonas úmidas, rios e lagos, da contaminação e do dano durante a obra;
- **Treinamento da equipe.** Treinar a equipe da obra sobre a importância da gestão responsável da água, incluindo boas práticas de conservação e uso eficiente;
- **Comunicação com as partes interessadas.** Manter comunicação aberta com as partes interessadas, como autoridades locais, comunidade e órgãos reguladores, para garantir a conformidade com as regulamentações e atender às preocupações ambientais;
- **Recuperação e restauração.** Após a conclusão da obra, restaurar as áreas afetadas, incluindo a revegetação de áreas desmatadas ou degradadas e a recuperação de corpos d'água se necessário; e,
- **Legislação e regulamentos.** Estar ciente das leis e regulamentos locais e nacionais relacionados à gestão de recursos hídricos e siga todas as diretrizes e normas aplicáveis.

9.3.11. Supressão da vegetação

Minimizar os impactos negativos causados à flora decorrente da supressão da vegetação. O maior número possível de espécies deverá ser resgatadas e reintroduzidas em áreas a serem recompostas, dando

prioridade aquelas espécies ameaçadas de extinção, de forma a contribuir para a preservação do patrimônio genético representado pelas populações vegetais a serem suprimidas. Visando o menor impacto à vegetação remanescente, promover o resgate e a realocação de plantas e espécies vegetais jovens, o recolhimento de material vegetal, além da coleta de sementes das árvores para futuras recomposições nas áreas a serem recuperadas.

Segue a relação de ações que poderão ser realizadas no âmbito do Monitoramento Ambiental, com foco em supressão da vegetação:

- **Avaliação prévia.** Realizar avaliação detalhada da vegetação existente antes de iniciar a obra, de forma a identificar áreas sensíveis, espécies protegidas e vegetação que pode ser preservada;
- **Planejamento da supressão.** Planejar a supressão da vegetação de forma estratégica, minimizando o impacto nas áreas de maior valor ambiental e priorizando a remoção apenas quando necessário;
- **Identificação de espécies protegidas.** Consultar especialistas ou biólogos para identificar espécies vegetais protegidas ou ameaçadas de extinção que possam estar presentes no local e tome medidas adicionais de proteção, conforme necessário;
- **Autorizações e regulamentações.** Certificar de obter todas as autorizações e permissões necessárias das autoridades ambientais locais antes de iniciar qualquer atividade de supressão da vegetação;
- **Mitigação de impactos.** Realizar ações de mitigação de impactos que inclua a compensação pela supressão da vegetação, como o plantio de árvores em áreas designadas ou a preservação de outras áreas de vegetação;
- **Limitação da área de supressão.** Limitar a supressão da vegetação apenas às áreas estritamente necessárias para a obra e evite a expansão não autorizada;
- **Manejo de resíduos vegetais.** Estabelecer manejo de resíduos vegetais que inclua a compostagem ou a destinação adequada dos materiais vegetais removidos;
- **Proteção da qualidade da água.** Implementar medidas para proteger a qualidade da água, como a instalação de barreiras e drenagem adequada para evitar a erosão do solo após a supressão da vegetação;
- **Treinamento da equipe.** Treinar a equipe da obra sobre as práticas adequadas de supressão da vegetação, a identificação de espécies sensíveis e as regulamentações ambientais aplicáveis;
- **Comunicação com a comunidade.** Manter a comunicação com a comunidade local, fornecendo informações sobre as atividades de supressão da vegetação, os motivos por trás delas e as medidas de mitigação adotadas; e,
- **Restauração pós-obra.** Restaurar as áreas afetadas após a conclusão da obra, incluindo o plantio de vegetação nativa, se necessário, para recuperar o ecossistema local.

9.3.12. Afugentamento de fauna

Ao longo das intervenções, deverá ser realizada a verificação dos ambientes da área de influência direta quanto a existência de animais, devendo ser realizado seu afugentamento.

Segue a relação de ações que poderão ser realizadas no âmbito do Monitoramento Ambiental, com foco em afugentamento de fauna:

- **Avaliação prévia da fauna.** Realizar avaliação da fauna local antes de iniciar a obra para identificar espécies, habitats e áreas sensíveis;
- **Identificação de espécies protegidas.** Consultar especialistas em fauna para identificar espécies protegidas ou ameaçadas de extinção que possam estar presentes no local da obra;
- **Zoneamento do local.** Dividir o local da obra em zonas, identificando áreas críticas para a fauna, como áreas de reprodução, alimentação e descanso;
- **Horários de trabalho planejados.** Organizar horários de trabalho que minimizem a interferência com as atividades da fauna, de forma a evitar atividades ruidosas ou perturbadoras durante períodos sensíveis, como épocas de reprodução;
- **Sinalização de áreas sensíveis.** Instalar sinalizações para delimitar e proteger áreas sensíveis à fauna, como ninhos de aves, tocas de animais e habitats críticos;
- **Treinamento da equipe.** Treinar a equipe da obra sobre as espécies presentes, as melhores práticas de afugentamento e a importância de minimizar o impacto sobre a fauna;
- **Afugentamento passivo.** Utilizar medidas de afugentamento passivo, como a manutenção de distância adequada das áreas sensíveis, a fim de evitar a perturbação da fauna;
- **Afugentamento ativo.** Se necessário, implementar medidas de afugentamento ativo, como o uso de dispositivos sonoros não prejudiciais e barulhos intermitentes para afugentar a fauna temporariamente de áreas de construção;
- **Monitoramento da fauna.** Realizar monitoramento regular da fauna para avaliar o sucesso das medidas de afugentamento e fazer ajustes conforme necessário;
- **Remoção controlada de fauna.** Se a remoção da fauna for necessária, organizar a operação em conjunto com especialistas em fauna e garanta a sua translocação adequada para áreas seguras;
- **Gestão de resíduos.** Implementar medidas adequadas de gestão de resíduos para evitar que resíduos de construção, como materiais cortantes ou produtos químicos, representem perigos para a fauna; e,
- **Comunicação com autoridades e comunidade.** Manter uma comunicação aberta com as autoridades locais e a comunidade sobre as atividades de afugentamento de fauna, garantindo que todas as regulamentações e preocupações sejam abordadas.

9.3.13. Patrimônio material

Acompanhar e analisar a realização de ações do empreendimento que possam resultar em danos ao patrimônio material (arqueológico, natural e/ou histórico). Deve-se atentar, portanto, para as atividades de supressão de vegetação, terraplanagem, implantação de canteiros de obras, drenagens, áreas de empréstimo, ou qualquer outra movimentação de terra necessária à viabilização da rodovia. O patrimônio material poderá ser do tipo arqueológico (vestígios de comunidades antigas) ou patrimonial (infraestrutura tombada).

Segue a relação de ações que poderão ser realizadas no âmbito do Monitoramento Ambiental, com foco patrimônio material:

- **Inventário inicial.** Realizar inventário completo de todos os ativos e propriedades antes de iniciar a obra, incluindo lista detalhada de instalações, máquinas, veículos e outros bens históricos, arqueológicos ou naturais;
- **Identificação e marcação.** Marcar os ativos de forma clara e exclusiva para facilitar a identificação e o rastreamento, incluindo etiquetas, códigos de barras ou tecnologias de rastreamento por GPS;
- **Registro de condição.** Documentar o estado atual de todos os ativos antes do início da obra, com fotografias, descrições detalhadas e registros de manutenção existentes;
- **Designação de responsabilidades.** Atribua responsabilidades claras para a equipe de monitoramento patrimonial, garantindo que alguém esteja encarregado de acompanhar e registrar todas as mudanças nos ativos;
- **Segurança física.** Proteger os ativos de possíveis danos, roubo ou vandalismo por meio de medidas de segurança física, como cercas, iluminação adequada e câmeras de vigilância;
- **Seguro adequado.** Verificar se todos os ativos estão adequadamente segurados contra danos, roubo ou perdas durante o período da obra;
- **Comunicação eficaz.** Manter uma comunicação eficaz com todas as partes envolvidas na obra, incluindo empreiteiros, subempreiteiros e fornecedores, para garantir que todos estejam cientes das políticas de monitoramento patrimonial;
- **Treinamento da equipe.** Treinar a equipe envolvida no monitoramento patrimonial para garantir que todos compreendam as práticas e políticas relacionadas ao patrimônio da empresa; e,
- **Mobilização de arqueólogo e/ou historiador.** Acione a UGP quando do encontro de patrimônio arqueológico ou histórico para fins de cumprimento dos requisitos legais junto ao IPHAN, devendo ser mobilizado profissional especialista.

9.3.14. Educação ambiental e patrimonial de funcionários

A educação ambiental e social para funcionários de obras é uma prática fundamental para promover a conscientização, responsabilidade e sustentabilidade no ambiente de trabalho. Essas iniciativas não apenas ajudam a minimizar os impactos negativos das construções no meio ambiente e na comunidade local, mas também contribuem para o desenvolvimento de uma cultura organizacional mais responsável e comprometida.

Segue a relação de ações que poderão ser realizadas no âmbito da Mitigação Ambiental e Social, com foco na educação ambiental e patrimonial de funcionários:

- **Treinamento Inicial.** Incluir treinamento ambiental no processo de integração de novos funcionários, destacando a importância da sustentabilidade no local de trabalho;
- **Sensibilização Ambiental.** Realizar sessões regulares de sensibilização ambiental para destacar a importância da proteção ambiental e a responsabilidade de cada funcionário;

- **Comunicação Clara.** Comunicar as políticas e os objetivos ambientais da obra de forma clara e acessível, usando linguagem simples e exemplos práticos;
- **Demonstração Prática.** Mostrar exemplos práticos de como os funcionários podem contribuir para a proteção do meio ambiente no local de trabalho, como economizar água, energia e reduzir resíduos;
- **Uso Responsável de Recursos.** Capacitar os funcionários sobre o uso responsável de recursos naturais, como água, energia elétrica e materiais de construção, e explique como isso afeta o meio ambiente;
- **Gestão de Resíduos.** Capacitar em técnicas adequadas de gestão de resíduos, como segregação, reciclagem e descarte correto de materiais perigosos;
- **Segurança Ambiental.** Relacionar práticas ambientais ao conceito de segurança no local de trabalho, destacando que a segurança e a proteção ambiental andam de mãos dadas;
- **Exercícios Práticos.** Realizar exercícios práticos, como simulações de situações de emergência ambiental, para preparar os funcionários para agir em caso de incidentes;
- **Discussões em Grupo.** Promover discussões em grupo e compartilhamento de ideias entre os funcionários sobre como melhorar as práticas ambientais no local de trabalho;
- **Incentivos.** Criar programas de incentivo que reconheçam e recompensem os funcionários que adotam as melhores práticas ambientais;
- **Monitoramento e Avaliação.** Estabelecer indicadores de desempenho ambiental e avalie regularmente o progresso na implementação de práticas sustentáveis;
- **Feedback e Aprendizado Contínuo.** Coletar a opinião dos funcionários sobre as práticas ambientais e use-o para ajustar e melhorar o programa de educação ambiental;
- **Transparência e Responsabilidade.** Manter a transparência sobre os impactos ambientais da obra e a responsabilidade de cada funcionário na mitigação desses impactos;
- **Divulgação de Resultados.** Compartilhar os resultados positivos das práticas ambientais com os funcionários para mantê-los motivados e conscientes de seu impacto positivo;
- **Compromisso com a Sustentabilidade.** Demonstrar o compromisso da empresa com a sustentabilidade ambiental e a responsabilidade social do projeto; e,
- **Recursos de Apoio.** Fornecer recursos de apoio, como manuais, folhetos e acesso a especialistas ambientais, para ajudar os funcionários a compreender e implementar práticas ambientais.

9.3.15. Educação ambiental e patrimonial de comunidades

Desenvolvimento de ações educativas a serem formuladas por meio de um processo participativo, visando capacitar e habilitar setores para uma atuação efetiva na melhoria da qualidade ambiental e de vida na área de influência do intervenções/ ações. Com objetivo de informar à população sobre as características ambientais e sociais da região, deverá privilegiar a disseminação de informações sobre as iniciativas de prevenção da qualidade ambiental relacionadas ao Projeto. Deve, também, nortear e construir para o bom desenvolvimento das intervenções/ ações e para a melhoria dos padrões de qualidade de vida da população a ser beneficiada pelo projeto. As ações educativas no âmbito de educação patrimonial, por sua vez, apresentam-se como possibilidade de reconstituição da história local, da identidade,

participação, democracia e cidadania, possibilitando a construção do conhecimento científico quanto à formação de uma caracterização local, considerando as necessidades e os desafios que surgem na socialização do conhecimento.

Segue a relação de ações que poderão ser realizadas no âmbito da Mitigação Ambiental e Social, com foco na educação ambiental e patrimonial de comunidades:

- **Compreensão das Necessidades Locais.** Antes de iniciar qualquer ação de educação ambiental, realizar pesquisas para entender as necessidades e preocupações específicas da comunidade em relação ao meio ambiente;
- **Envolvimento Comunitário.** Estabelecer canais abertos de comunicação com a comunidade para ouvir suas opiniões e fornecer informações sobre as práticas ambientais da obra;
- **Eventos Públicos e Workshops.** Realizar eventos públicos, workshops e reuniões comunitárias para compartilhar informações sobre o projeto, suas implicações ambientais e as medidas de mitigação adotadas;
- **Programas de Sensibilização Ambiental.** Implementar ações de sensibilização ambiental destinados a diferentes grupos dentro da comunidade, incluindo escolas, líderes comunitários e organizações locais;
- **Demonstrações Práticas.** Mostrar exemplos práticos de como os projetos estão incorporando práticas sustentáveis e como os residentes podem fazer o mesmo em suas vidas cotidianas;
- **Campanhas de Conscientização.** Lançar campanhas de conscientização em mídias locais, como jornais, rádio e redes sociais, para atingir um público mais amplo;
- **Apoio a Iniciativas Locais.** Apoiar e promover iniciativas locais de conservação ambiental e sustentabilidade, incentivando a participação da comunidade;
- **Visitas ao Local da Obra.** Oferecer visitas guiadas ao local da obra para a comunidade, permitindo que os residentes vejam de perto as medidas ambientais em ação;
- **Programas de Educação Ambiental nas Escolas.** Colaborar com escolas locais para desenvolver programas de educação ambiental que envolvam os alunos e suas famílias;
- **Compartilhamento de Resultados.** Compartilhar regularmente os resultados positivos das práticas ambientais da obra com a comunidade, destacando os benefícios para a região;
- **Feedback e Participação.** Encorajar a coleta de opinião da comunidade sobre as medidas ambientais adotadas e promova a participação ativa dos moradores nas discussões sobre o meio ambiente;
- **Parcerias Locais.** Estabelecer parcerias com organizações locais de proteção ambiental e grupos comunitários para reforçar os esforços de educação ambiental;
- **Transparência e Responsabilidade.** Manter a transparência sobre os impactos ambientais do projeto e a responsabilidade da empresa na mitigação desses impactos;
- **Compromisso com a Sustentabilidade.** Demonstrar o compromisso da empresa com a sustentabilidade ambiental e a responsabilidade social corporativa; e,
- **Recursos de Apoio.** Fornecer recursos de apoio, como material educacional, consultas com especialistas ambientais e acesso a informações atualizadas.

9.3.16. Comunicação social

Visa estabelecer e manter os canais de comunicação necessários para o bom relacionamento na região afetada pelas intervenções e os diversos atores sociais envolvidos no Projeto, de maneira que as informações circulem adequadamente, evitando interferências na comunicação e garantindo a qualidade das ações planejadas (gerenciamento, supervisão e monitoramento ambiental), definindo os procedimentos e estratégias de intercâmbio de informações que possibilitem minimizar ou, até mesmo, evitar conflitos na região.

Segue a relação de ações que poderão ser realizadas no âmbito da Mitigação Ambiental e Social, com foco na comunicação social:

- **Plano de Comunicação.** Desenvolver ações de comunicação abrangente que inclua objetivos claros, públicos-alvo, estratégias de comunicação e um cronograma de atividades, com base no PEPI;
- **Identificação de Partes Interessadas.** Identificar todas as partes interessadas relevantes, incluindo a comunidade local, autoridades governamentais, ONGs, empresas vizinhas e outros grupos influentes, com base no PEPI;
- **Engajamento Proativo.** Iniciar o engajamento com as partes interessadas antes mesmo do início da obra, explicando os objetivos, benefícios e impactos previstos;
- **Transparência.** Manter uma política de transparência, compartilhando informações sobre o projeto, seu progresso e quaisquer desafios que surjam;
- **Canais de Comunicação.** Utilizar uma variedade de canais de comunicação para alcançar diferentes públicos, incluindo reuniões presenciais, mídias sociais, sites, boletins informativos, e-mails e materiais impressos;
- **Linguagem Clara e Acessível.** Usar linguagem simples e acessível em todas as comunicações, evitando jargões técnicos e garantindo que as informações sejam compreensíveis para todos;
- **Feedback e Participação.** Estabelecer canais para receber opinião da comunidade e das partes interessadas e tome medidas em resposta a preocupações e sugestões legítimas;
- **Equipe de Comunicação Dedicada.** Designar uma equipe de comunicação ou um ponto de contato dedicado para gerenciar a comunicação social e garantir que as mensagens sejam consistentes e atualizadas;
- **Gestão de Crises.** Gerenciar crises de comunicação, desenvolvendo planos de contingência e estratégias de resposta a situações adversas;
- **Relatórios Regulares.** Fornecer relatórios regulares sobre o progresso do projeto e os impactos ambientais e sociais, garantindo que a comunidade esteja bem-informada;
- **Comunicação Personalizada.** Adaptar as mensagens e a forma de comunicação de acordo com as necessidades e preferências de cada público-alvo;
- **Educação Ambiental e de Segurança.** Integrar as ações de educação ambiental e de segurança no local de trabalho e comunique-os à comunidade para promover a segurança e a responsabilidade ambiental;
- **Resposta Rápida.** Estar preparado para responder prontamente a consultas e preocupações da comunidade, demonstrando um compromisso com a resolução de problemas;

- **Apoio à Comunidade.** Promover o envolvimento em iniciativas de responsabilidade social corporativa que beneficiem a comunidade local, como programas educacionais, de saúde ou de desenvolvimento econômico;
- **Avaliação Contínua.** Avaliar regularmente a eficácia das estratégias de comunicação, coletando feedback e fazendo ajustes conforme necessário; e,
- **Agradecimento e Reconhecimento.** Reconhecer publicamente o apoio e a colaboração da comunidade e de outras partes interessadas, mostrando apreço pelas contribuições deles.

9.3.17. Salvamento de patrimonial material

De forma a cumprir a Instrução Normativa nº 001, de 25 de março de 2015, que estabelece procedimentos administrativos a serem observados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional nos processos de licenciamento ambiental dos quais participe, deverá ser realizado o monitoramento patrimonial e realizar os procedimentos necessários conforme determinado.

Segue a relação de ações que poderão ser realizadas no âmbito da Mitigação Ambiental e Social, com foco no salvamento de patrimonial material:

- **Notificar a UGP.** Informe a UGP sobre a achado arqueológico ou histórico para fins de acionamento de ações relacionadas a patrimônio;
- **Avaliação prévia.** Realizar avaliação preliminar da área da obra para identificar possíveis sítios arqueológicos ou locais de valor histórico antes do início da construção;
- **Consulte especialistas.** Se for o caso, contratar arqueólogos e historiadores especializados para conduzir pesquisas e avaliações de impacto cultural na área da obra;
- **Zoneamento da área.** Dividir a área da obra em zonas de acordo com o potencial de encontrar patrimônio arqueológico ou histórico. Concentre a atenção nas áreas de maior risco;
- **Escavação de resgate.** Se for identificado patrimônio arqueológico ou histórico, realizar escavações de resgate para documentar e preservar os artefatos ou estruturas encontradas;
- **Armazenamento adequado.** Após a escavação de resgate, armazenar cuidadosamente os artefatos ou estruturas em locais adequados, como museus ou centros de conservação;
- **Proteção física.** Delimitar e proteger as áreas de escavação ou locais de valor histórico durante a obra para evitar danos acidentais;
- **Acompanhamento contínuo.** Manter arqueólogos e historiadores no local da obra para monitorar as atividades e garantir a proteção adequada do patrimônio;
- **Documentação completa.** Documentar todas as descobertas arqueológicas e históricas de forma detalhada, incluindo fotografias, descrições e mapas;
- **Comunicação com as partes interessadas.** Manter comunicação aberta com as autoridades locais, comunidade, agências de preservação histórica e grupos interessados, informando sobre as descobertas e os planos de preservação;
- **Ações de contingência.** Definir ações de contingência para lidar com descobertas inesperadas durante a obra e ajuste o plano de construção conforme necessário;

- **Treinamento da equipe.** Conscientizar a equipe de obra sobre a importância do patrimônio arqueológico e histórico, bem como sobre os procedimentos a serem seguidos em caso de descobertas;
- **Legislação e regulamentos.** Estar ciente das leis e regulamentos locais e nacionais relacionados à proteção do patrimônio arqueológico e histórico e siga todas as diretrizes aplicáveis; e,
- **Restauração e divulgação.** Após a conclusão da obra, restaurar as áreas afetadas e promova a divulgação do patrimônio descoberto por meio de exposições, publicações ou atividades educacionais.

9.3.18. Aquisição de Terras

De forma a atender aos objetivos e requisitos da Norma Ambiental e Social 5 – Aquisição de Terras, Restrição ao Uso de Terras e Reassentamento Involuntário do Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial, evitar o reassentamento involuntário ou, quando inevitável minimizá-lo explorando alternativas de concepção dos projetos econômicos negativos e inevitáveis ligados à aquisição de terras ou restrições ao uso da terra, deverão ser realizados os seguintes procedimentos:

- Na seleção dos sítios para as construções dos novos equipamentos públicos e como requisito para o lançamento dos processos de contratação para a construção dos equipamentos públicos, as Unidades de Gestão do Projeto deverão:
 - Considerar dois critérios: (a) o de adequação da localização, considerando características relacionadas com acessibilidade, segurança em relação a riscos naturais, incluindo eventos climáticos extremos, e o valor dos locais específicos em termos de fornecimento de serviços de ecossistema e presença de patrimônio cultural; e, (b) o de segurança fundiária, incluindo as garantias de que os terrenos a serem utilizados para essas construções são de propriedade da União ou dos Municípios, não foram adquiridas para o projeto e sua utilização para as construções não resultará no deslocamento de pessoas que as possam estar ocupando ou utilizando e/ou possam reivindicar direitos sobre os mesmos.
 - Identificar os bens do patrimônio imobiliário estadual, federal e municipal disponíveis, a fim de verificar se os critérios acima enumerados podem ser cumpridos;
 - Dar prioridade a terrenos pertencente ao Estado, à União ou aos Municípios que estejam vagos e, subsequentemente adotar um dos seguintes procedimentos conforme a situação encontrada:
 - i. Nas situações mais frequentes em que se confirme a existência de terrenos estatais, federais ou municipais disponíveis que satisfaçam os critérios propostos, apresentarão ao Banco Mundial, antes do início de cada obra, um relatório completo evidenciando que: a) o terreno selecionado é de propriedade dos governos municipais, que concordaram em transferir sua propriedade para o patrimônio imobiliário do governo estadual; b) todos os direitos e reivindicações de posse (incluindo os de usuários costumeiros e informais) associados ao terreno selecionado foram identificados de forma sistemática e imparcial; c) não há pessoas ocupando ou usando o terreno selecionado que possam ser afetadas pela transferência voluntária de terras entre os governos municipal e estadual; d) a aquisição do terreno selecionado pelos municípios não foi realizada ou iniciada em antecipação ou em preparação das atividades apoiadas pelo Projeto; e e) o

município pagou uma compensação adequada às pessoas que anteriormente tinham direitos de propriedade ou de posse sobre o terreno selecionado.

ii. Nas situações esporádicas em que o segundo critério não possa ser cumprido e a aquisição de terras por meio de desapropriação seja necessária podendo resultar em deslocamento físico e/ou econômico involuntário de proprietários, posseiros, ocupantes ou inquilinos, prepararão, submeterão à não objeção do Banco Mundial e implementarão um Plano de Ação de Reassentamento específico, seguindo os princípios, orientações e procedimentos estabelecidos pela Norma Ambiental e Social 5 – Aquisição de Terras, Restrição ao Uso de Terras e Reassentamento Involuntário do Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial e proporcionando uma compensação adequada às pessoas afetadas antes do início das obras associadas.

9.3.19. Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais

De forma a atender aos objetivos e requisitos da Norma Ambiental e Social 7 – Povos Indígenas/Comunidades Locais Tradicionais Historicamente Desfavorecidas da África Subsaariana do Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial e à legislação brasileira relativa ao Consentimento Prévio, Livre e Informado, assegurando que o processo do desenvolvimento promova o respeito integral aos direitos humanos, dignidade, aspirações, identidade, cultura, conhecimentos, práticas e meios de subsistência baseados nos recursos naturais dos Povos e Comunidades Indígenas e Tradicionais, evite, minimize, mitigue e/ou compense impactos negativos e promova benefícios para esses grupos sociais, deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

- Identificar as preocupações e preferências dos povos indígenas e trata-las por meio de consultas significativas com as suas organizações representativas e as comunidades locais que serão realizadas com os objetivos de:
- Divulgar toda a informação relevante sobre os subprojetos/atividades comunitários de forma atempada e culturalmente adequada, tanto para as comunidades indígenas beneficiárias como para suas organizações representativas;
- Definir os tipos de subprojetos/atividades comunitários susceptíveis de serem propostos para financiamento no âmbito do Projeto;
- Avaliar os seus potenciais benefícios, riscos e impactos para os povos indígenas;
- Realizar e documentar a realização de processo culturalmente apropriado e mutuamente aceito de consulta junto às comunidades de modo a tentar obter seu amplo apoio para a implementação de subprojetos/atividades comunitários das comunidades indígenas beneficiárias e não dar continuidade às atividades em relação às quais não se possa comprovar o apoio coletivo das comunidades afetadas e não se possa comprovar que não haverá impactos negativos sobre ela.;
- Estabelecer um canal culturalmente adequado e amplamente informado para tratar quaisquer preocupações e queixas que os povos indígenas beneficiários possam levantar durante a implementação destas atividades; e,
- Implementar um processo participativo de avaliação dos resultados através da consulta das comunidades indígenas beneficiárias.
- E caso Povos Indígenas demonstrem interesse em atividades que visem promover o uso comercial de seu patrimônio cultural:

- Consultar um especialista para auxiliar na identificação dos riscos e impactos dessas atividades que possam promover o uso do patrimônio cultural para fins comerciais;
- realizar e documentar a realização de um processo de consulta culturalmente apropriado com as comunidades e lideranças indígenas, informando-as sobre os seus direitos ao abrigo da legislação nacional, o âmbito e a natureza do desenvolvimento comercial proposto e as possíveis consequências de tal desenvolvimento;
- tomar medidas para assegurar que estas comunidades partilhem equitativamente os benefícios derivados do desenvolvimento comercial desse patrimônio cultural, de uma forma consistente com os seus costumes e tradições; e,
- não dar continuidade atividades para as quais o apoio coletivo das comunidades a serem envolvidas não possa ser demonstrado e não possa ser demonstrado que não haverá impactos negativos sobre elas.

9.3.20. Envolvimento Efetivo das Partes Interessadas

Como previsto no Plano de Envolvimento de Partes Interessadas (PEPI) e de forma a atender aos objetivos e requisitos da Norma Ambiental e Social 10 – Envolvimento de Partes Interessadas e Divulgação de Informações, o seguinte procedimento deverá ser adotado:

- Preenchimento prévio do Formulário de Planejamento do Envolvimento de Partes Interessadas (FoPEPI) proposto no PEPI, que inclui (a) o mapeamento dos grupos sociais, agências governamentais, entidades da sociedade civil diretamente interessadas nos sub; (b) a definição dos meios apropriados de divulgação de informações e a periodicidade de sua utilização; (c) a definição dos meios apropriados para realização de um processo permanente de escuta e devolutivas junto a essas partes interessadas; (d) a disseminação do Mecanismo de Atendimento e Resposta a Queixas (MARQ); e (e) avaliação de subprojetos por seus beneficiários.
- A implementação, monitoramento e avaliação das atividades de envolvimento das partes interessadas.

9.4. Anexo IV – Orientações para solicitação licenciamento ambiental

Conforme apresentado no Manual de Licenciamento Ambiental (SEMAS/PA, 2021), o Licenciamento Ambiental é a base estrutural do tratamento das questões ambientais pela empresa. É através da regularização ambiental que o empreendedor inicia seu contato com o órgão ambiental e passa a conhecer suas obrigações quanto ao adequado controle ambiental de sua atividade.

No estado do Pará a regularização das atividades/empreendimento potencialmente poluidores pode ocorrer das seguintes formas:

- Inexigibilidade de Licença;
- Dispensa de Licença Ambiental; e,
- Licenças ambientais (Rito Declaratório, Simplificado ou Ordinário).

A modalidade a ser utilizada é definida de acordo com a natureza, peculiaridade da atividade/empreendimento, observadas as normas legais. As atividades/empreendimentos potencialmente poluidoras regularizadas na SEMAS, encontram-se listadas na Resolução COEMA nº 117, de 25 de novembro de 2014.

O procedimento de Licenciamento Ambiental pode ser antecedido de Carta Consulta para definição acerca da necessidade de Licenciamento Ambiental, possibilidade de Dispensa de Licenciamento Ambiental, Estudo ambiental, viabilidade locacional, exigências aplicáveis, estabelecimento de padrões, dentre outros assuntos.

Na carta é imprescindível que conste as seguintes informações:

- Identificação do empreendedor;
- Identificação do empreendimento com coordenadas geográficas;
- Histórico do licenciamento do empreendimento, se for o caso e,
- Atividades potencialmente causadoras de impactos na implantação, bem como caracterização da área de influência.

O licenciamento de atividade de carvoejamento, por exemplo, deverá ser antecedido de Carta Consulta quanto à localização da atividade, conforme legislação aplicável.

A exemplo da importância da regularização dessas atividades/empreendimentos potencialmente poluidoras, a Lei nº 6.938 de 1981, visando garantir a efetiva proteção ao meio ambiente no Brasil, obriga os bancos a exigirem o licenciamento ambiental dos projetos financiados, conforme o artigo 12:

“Art. 12 – As entidades e órgãos de financiamento e incentivos governamentais condicionarão a aprovação de projetos habilitados a esses benefícios ao licenciamento, na forma desta Lei, e ao cumprimento das normas, dos critérios e dos padrões expedidos pelo CONAMA”.

Parágrafo único – As entidades e órgãos referidos no caput deste artigo deverão fazer constar dos projetos a realização de obras e aquisição de equipamentos destinados ao controle de degradação ambiental e à melhoria da qualidade do meio ambiente.”

A inobservância das leis ambientais acarretará a perda de crédito e de financiamento, segundo o artigo 14 da referida Lei. Veja:

Art. 14 – Sem prejuízo das penalidades definidas pela legislação federal, estadual e municipal, o não cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção dos inconvenientes e danos causados pela degradação da qualidade ambiental sujeitará os transgressores:

III – à perda ou suspensão de participação em linhas de financiamento em estabelecimentos oficiais de crédito;”

Inexigibilidade de Licença

A Resolução COEMA nº 107, de 8 de março de 2013, destaca 19 (dezenove) práticas agrícolas financiáveis para as quais é INEXIGÍVEL o licenciamento ambiental, tais como: construção e reforma de cerca de arame, cercas vivas e outras; reforma de curral; construção de tulhas e galpões; aquisição de equipamentos de irrigação, inseminação; aquisição de veículos utilitários, tronco, balança, cochos móveis bebedouros, aquisição de animais (cria, recria e engorda), dentre outros.

Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA

A Resolução COEMA nº 107 de 2013 define, em seu Anexo I, 60 (sessenta) tipologias relativas às obras ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador, passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA).

Dentre as tipologias dispensadas de Licenciamento, merecem destaque: reforma de posto de saúde, atividades de agricultura familiar prevista no art. 3º da Lei Federal nº 11.326 de 24 de julho de 2006, estacionamento de veículos, comércio de peças e acessórios para veículos automotores, instalação e manutenção de sistema de ar-condicionado residencial, comercial e automotivo, transporte aquaviário de passageiros, desde que localizadas em áreas urbanas, dentre outras.

O fato de o Estado não regularizar ambientalmente essas tipologias e práticas, seja pela Dispensa, Inexigibilidade ou Licença, não desobriga o ente municipal de licenciar, vez que a atividade poderá ser enquadrada como de impacto local. Portanto, recomenda-se que o interessado consulte o órgão municipal de Meio Ambiente, a fim de verificar as regras estabelecidas.

Para acesso ao sistema de Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental – DLA, clique em:

<https://www.semas.pa.gov.br/dla/>

9.5. Anexo V – Programa para a Prevenção e Resposta a Situações de Assédio, Abuso e Exploração Sexual

Este Programa visa atuar diretamente na prevenção e enfrentamento a situações de assédio, abuso e exploração sexual nas áreas de atuação do Projeto, particularmente em relação aos trabalhadores do Projeto.

1. Aspectos Gerais

Objetivo

O objetivo deste Programa é servir como um guia para avaliar, mitigar e monitorar os riscos relacionados a assédio, abuso e exploração sexual que podem ocorrer durante a implementação do Projeto.

Para tanto, o Programa abrange uma série de medidas que visam prevenir e evitar a ocorrência de situações de assédio, abuso e exploração sexual provocadas pelos trabalhadores do projeto e de ações a serem tomadas quando ocorrerem alegações de que essas situações ocorreram.

Aplicação

Este Programa se aplica às relações entre trabalhadores do projeto e entre os trabalhadores do projeto e a população das comunidades na área de intervenção do Projeto. Ele também se aplica a servidores públicos trabalhando em conexão com o Projeto, mas cujos contratos de trabalho não foram transferidos para a gestão do Projeto.

O termo “trabalhador do projeto” refere-se a: (a) Pessoas empregadas ou contratadas diretamente pelo Mutuário (incluindo o proponente do projeto e as agências implementadoras do projeto) para trabalhar especificamente em relação ao projeto (trabalhadores diretos); (b) Pessoas contratadas ou contratadas por terceiros para realizar trabalhos relacionados às funções essenciais do projeto, independentemente da localização (trabalhadores contratados); (c) Pessoas empregadas ou contratadas pelos fornecedores primários do Mutuário (trabalhadores de fornecimento primário); e (d) Pessoas empregadas ou envolvidas na prestação de trabalho comunitário (trabalhadores comunitários).¹⁸

Justificativa

Algumas atividades apoiadas pelo Projeto demandarão o ingresso de trabalhadores em comunidades de pequeno porte e localizadas em áreas remotas e difíceis de supervisionar na Região de Integração do Marajó. Essas comunidades também se caracterizam por uma baixa capacidade de absorção e por altos níveis de vulnerabilidade socioeconômica.

Vale destacar que, apenas em 2022, 46,7% das mulheres brasileiras de 16 anos ou mais sofreram alguma forma de assédio sexual. No Brasil, os registros de assédio sexual cresceram 49,7% entre 2021 e 2022 e os de importunação sexual com crescimento de 37%.¹⁹ Já no estado do Pará, a taxa de assédio sexual caiu quase pela metade, enquanto a de importunação sexual elevou-se 24.1% no mesmo período (**Figura 30**).

¹⁸ Os trabalhadores do projeto são identificados de acordo com os princípios da Norma Ambiental e Social 2 – Condições de Trabalho e Gestão da Mão-de-Obra do Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial

¹⁹ Fórum Brasileiro de Segurança Pública Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023 – São Paulo: FBSP, 2023, disponível em <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>.

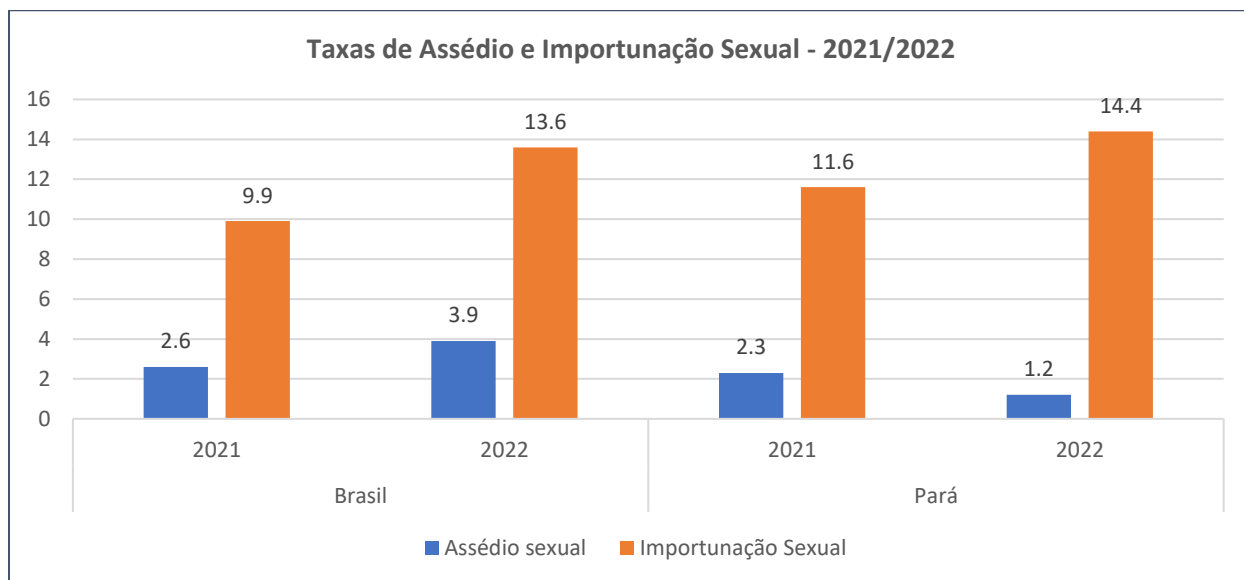


Figura 30 – Taxas de Assédio e Importunação Sexual - 2021/2022. Fonte: FBSP, 2023

O estado do Pará e a Região de Integração do Marajó são (também e infelizmente) caracterizados por altos níveis de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. O *Plano Estadual de enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Pará 2021 – 2031* contabilizou 2.465 atendimentos de abuso sexual e 142 atendimentos referentes à exploração sexual no estado do Pará.²⁰ Estes números correspondem a uma taxa de casos de violência sexual de estimada em 115.6/100.000 crianças e adolescentes. No estado e em referência a abuso sexual foram registrados 2.037 atendimentos com crianças e adolescentes do sexo feminino (93,6% do total de casos) e 418 do sexo masculino (6.4%). Quanto à exploração sexual temos 105 atendimentos com crianças e adolescentes do sexo feminino (73,5% do total de casos) e 37 com crianças e adolescentes do sexo masculino (26.5%).

A Região de Integração do Marajó registrou 7,66 % dos registros de abuso sexual e 5,6% dos de exploração sexual, correspondendo a uma taxa de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes estimada em 103.7/100.000 crianças e adolescentes. No estado e na região observa-se uma significativa lacuna na taxa de incidência de abuso e exploração sexual. A região do Marajó respondeu por 14,05% dos casos de violência sexual (somatório dos casos de abuso e exploração sexual) contra crianças e adolescentes do sexo feminino e 9,94% dos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes do sexo masculino ocorridos no estado.

Por estes fatores contextuais, o Projeto é considerado como de risco moderado em aspectos relacionados a assédio, abuso e exploração sexual.

Definições

Este programa considera as seguintes definições, que devem ser sempre esclarecidas para os trabalhadores do projeto:

²⁰ O ano de referência é 2019 e a fonte de dados são os Registros Mensais de Atendimento (RMA) realizados pelos/as profissionais dos Centros de Referência de Assistência Social (CREAS) e sistematizados pela equipe da Vigilância Socioassistencial da SEASTER. Essas figuras – apesar de alarmantes – são provavelmente subestimadas em virtude do grande risco de subnotificação.

Assédio Sexual: Qualquer forma de conduta verbal, não verbal ou física indesejada de natureza sexual com o propósito ou efeito de violar a dignidade de uma pessoa, em particular quando cria um ambiente intimidativo, hostil, degradante, humilhante ou ofensivo. Isto pode incluir avanços sexuais indesejáveis, pedidos de favores sexuais e outras condutas verbais ou físicas de natureza sexual, bem como. O assédio sexual pode ocorrer pessoalmente ou por meio de atividades online ou comunicações móveis.

Abuso sexual: A intrusão física real ou ameaçada de natureza sexual, seja à força ou sob condições desiguais ou coercitivas. O abuso sexual é um termo amplo, que inclui uma série de atos, incluindo violação e agressão sexual, entre outros.

Exploração sexual: qualquer abuso real ou tentado de uma pessoa em posição de vulnerabilidade, poder diferencial ou confiança, para fins sexuais, incluindo, mas não limitado a, lucrar monetariamente, socialmente ou politicamente da exploração sexual de outro.

Violência Sexual: Atividade sexual com outra pessoa que não consente. É uma violação da integridade corporal e da autonomia sexual e é mais ampla do que concepções mais restritas de “estupro”, especialmente porque (a) pode ser cometida por outros meios que não a força ou a violência, e (b) não implica necessariamente penetração (ONU).²¹

Consentimento: O assédio, o abuso ou a exploração sexual ocorrem quando o consentimento não é dado voluntária e livremente ou quando uma pessoa é considerada incapaz de consentir devido à idade ou capacidade. O consentimento deve ser informado, baseado numa apreciação e compreensão claras dos fatos e das implicações e consequências futuras de uma ação. Para dar consentimento, a pessoa deve conhecer todos os fatos relevantes no momento em que o consentimento é dado e ser capaz de avaliar e compreender as consequências de uma ação. A pessoa também deve estar ciente e ter o poder de exercer o direito de recusar o envolvimento em uma ação e/ou de não ser coagido (por considerações financeiras, força ou ameaças). Há casos em que o consentimento pode não ser possível devido a deficiências cognitivas e/ou deficiências físicas, sensoriais ou de desenvolvimento. Desta forma, não há consentimento quando o acordo é obtido através de: do uso de ameaças, força ou outras formas de coerção, sequestro, fraude, manipulação, engano ou deturpação; do uso de ameaça de reter um benefício a que a pessoa já tem direito; ou de uma promessa feita à pessoa para receber um benefício.

Abordagem centrada no sobrevivente: A abordagem centrada no sobrevivente baseia-se num conjunto de princípios e competências concebidos para orientar os profissionais, independentemente da sua função, no seu envolvimento com os sobreviventes, (predominantemente mulheres e raparigas, mas também homens, rapazes e minorias de género) que sofreram violência sexual ou outras formas de violência. Esta abordagem visa criar um ambiente de apoio em que os interesses do sobrevivente sejam respeitados e priorizados, sendo ele tratado com dignidade e respeito. A abordagem ajuda a promover a recuperação do sobrevivente e a capacidade de identificar e expressar necessidades e desejos, bem como a reforçar sua capacidade para tomar decisões sobre possíveis intervenções, incluindo a não intervenção. Nos casos de assédio, abuso e exploração sexual que envolvem crianças, a abordagem centrada no sobrevivente é orientada por avaliação do interesse superior da criança.

²¹ Glossário da ONU sobre Exploração e Abuso Sexual 2017.

Cronograma

Este Programa estará ativo e em implantação durante toda a implantação do Programa, mas, com cronograma específico para a realização de cursos e palestras nos três primeiros anos do Programa.

Funções e Responsabilidades

As UGPs e as empreiteiras e prestadores de serviços e consultorias contratados pelo Projeto são subsidiariamente responsáveis pela implementação deste Programa de prevenção e resposta ao assédio, abuso e exploração sexual.

Leis Nacionais e outras Considerações Legais

O Projeto garantirá que os parceiros e contratados cumpram as leis e regulamentos do país sobre assédio, abuso e exploração sexual, que são definidos como ilícitos criminais. O Projeto tomará medidas para denunciar tais incidentes às autoridades legais lei, respeitando a decisão e atendendo ao consentimento dos sobreviventes.

2. Matriz de Medidas Preventivas para Evitar o Assédio, o Abuso e a Exploração Sexual por Parte dos Trabalhadores do Projeto

A seguir são apresentadas as ações de prevenção ao assédio, abuso e exploração sexual a serem tomadas junto às equipes envolvidas na implantação do Projeto.

- Os trabalhadores do Projeto devem ser informados sobre o que é considerado assédio, abuso e exploração sexual e que esses comportamentos serão tratados como delitos.
- Os trabalhadores do projeto deverão ser informados sobre os padrões básicos de comportamento que impõem proibições explícitas contra os comportamentos definidos como assédio, abuso e exploração sexual que são adotados pelo Projeto.
- Os trabalhadores do Projeto deverão ser informados sobre as medidas disciplinares que serão tomadas pelos empregadores e podem levar à rescisão de seus contratos de trabalho e à sua denúncia às autoridades competentes na forma da lei vigente em virtude de alegações de assédio, abuso e exploração sexual.
- Os empregadores de trabalhadores do Projeto deverão promover treinamentos regulares dos trabalhadores do projeto sobre: (i) o que é assédio, abuso e exploração sexual; (ii) as sanções penais às práticas de assédio, abuso e exploração sexual prevista na legislação brasileira; (iii) os serviços de referência disponíveis aos sobreviventes de casos de assédio, abuso e exploração sexual; e (iv) os padrões básicos de comportamento a serem cumpridos pelos trabalhadores do projeto.
- O Projeto deverá mapear os serviços para referência de sobreviventes de casos de assédio, abuso e exploração sexual disponíveis nas áreas de intervenção e divulgá-los amplamente quer junto aos trabalhadores do projeto, quer junto à população das comunidades de intervenção.

- Campanhas de esclarecimento e sensibilização devem ser periodicamente realizadas junto à população das comunidades nas áreas de intervenção do Projeto sobre assédio, abuso e exploração sexual, as punições previstas na lei a seus perpetradores, os canais de denúncia de casos de assédio, abuso e exploração sexual e os serviços de referência para atendimento aos sobreviventes existentes.
- Os trabalhadores do projeto e os moradores das comunidades na área de intervenção do projeto deverão ser informados sobre
- O Projeto deverá estabelecer um Mecanismo de Atendimento e Resposta a Queixas com múltiplos canais para registro de queixas relacionadas a assédio, abuso e exploração sexual acessíveis aos trabalhadores do projeto e à população das comunidades de intervenção e com procedimentos efetivos.
- O Projeto deverá monitorar regularmente a implementação das medidas de prevenção e enfrentamento ao abuso, assédio e exploração sexual e avaliar sua efetividade e a necessidade de aprimoramento.

Adoção de Padrões Básicos de Comportamento

As agências implementadoras do Projeto, suas parceiras e contratadas estarão obrigadas a adotar e fazer com que seus colaboradores (isto é, os trabalhadores do projeto) cumpram os seguintes padrões básicos de comportamento:

- Tratar todas as pessoas, incluindo crianças (menores de 18 anos), com respeito independentemente de sexo, raça, cor, língua, religião, opinião política ou outra, origem nacional, étnica ou social, identidade de gênero, orientação sexual, propriedade, deficiência, nascimento ou outro status.
- Comprometer-se a criar um ambiente de trabalho e de relacionamento com moradores das comunidades em que se realizam as atividades do Projeto que impeça o assédio, o abuso e a exploração sexual e promova a adoção destes padrões básicos de comportamento seja no local de trabalho, seja fora dele. Em particular, procurando apoiar os sistemas que mantêm esse ambiente.
- Não se envolver em casos de assédio, abuso e exploração sexual, conforme definido por este Programa e pela legislação brasileira.
- Não utilizar linguagem ou comportamento para mulheres, crianças ou homens que seja inapropriado, assediador, abusivo, sexualmente provocativo, humilhante ou culturalmente inapropriado.
- Não participar de contato sexual ou atividade com qualquer pessoa com menos de 18 anos, considerando que a crença equivocada sobre a idade de uma criança, ou o próprio consentimento dela não constitui uma linha de defesa ou condição atenuante de defesa.
- Não tomar ações destinadas a construir uma relação com um menor que leve à atividade sexual.

- Não solicitar ou se envolver em favores sexuais em troca de qualquer coisa.
- Não ter interações sexuais com membros das comunidades circunvizinhas, a menos que haja o consentimento total de todas as partes envolvidas. Relações envolvendo a retenção ou promessa de provisão real de benefícios (monetários ou não monetários) para membros da comunidade em troca de sexo e relações sexuais com uma criança (isto é, alguém menor de 18 anos) são consideradas "não consensual".
- Sentir-se encorajado a reportar ao Mecanismo de Atendimento e Resposta a Queixas e/ou ao meu gerente todos os casos de assédio, abuso ou exploração sexual de que tome ciência, sempre levando em consideração a segurança e o direito à privacidade da pessoa que sofreu o assédio, o abuso ou foi vítima de exploração sexual.
- Participar ativamente de cursos de treinamento relacionados à prevenção do assédio, abuso e exploração sexual sempre que solicitado pelo empregador.

Os trabalhadores do projeto deverão ser alertados para o fato de que casos de assédio, abuso e exploração sexual são delitos criminais e deverão estar cientes de que o envolvimento nesses casos é passível de adoção de medidas disciplinares – incluindo: aviso informal ou aviso formal, suspensão do emprego com ou sem pagamento de salário, rescisão do emprego e apresentação às autoridades locais.

A adoção desses Padrões Básicos de Comportamento será exigida em todos os documentos de contratação de empreiteiras e firmas prestadoras de serviços e consultorias, seu cumprimento será permanentemente monitorado e seu descumprimento será objeto de sanções contratuais – desde a suspensão do contrato até a rescisão do mesmo e responsabilização dos empregadores junto às autoridades nacionais.

3. Matriz de Responsabilidades e Respostas a Alegações de Assédio, Abuso e Exploração Sexual

Nesta Matriz, definem-se os princípios, práticas, funções e responsabilidades para verificar, mitigar e responder às alegações de assédio, abuso e exploração sexual por meio de pessoal treinado e de forma consistente com uma abordagem centrada no sobrevivente. A Matriz segue os requerimentos da legislação nacional e das boas práticas internacionais.

Aplicação

Os princípios, processos, procedimentos e medidas disciplinadoras definidas nesta Matriz se aplicam a quaisquer alegações de assédio, abuso e exploração sexual provocadas por trabalhadores do projeto.

Princípios Orientadores

O Projeto reconhece e aplica os seguintes princípios:

- Todos os trabalhadores envolvidos no Projeto serão tratados com respeito, independentemente da sua raça, cor, etnia, religião, filiação política, deficiência, nascimento ou outro estatuto.

- Assédio, abuso e exploração sexual são ilícitos criminais.
- Todas as formas de assédio, abuso e exploração sexual são inaceitáveis, quer ocorram no local de trabalho ou nas áreas de intervenção do Projeto.
- A segurança dos sobreviventes de assédio, abuso e exploração sexual é da maior prioridade.
- Os perpetradores de atos de assédio, abuso e exploração sexual serão responsabilizados pelas suas ações e serão tomadas medidas disciplinares, penalidades e/ou rescisão de contrato de trabalho além dos processos judiciais de acordo com o Código Penal (Lei 13.718/18, Artigos 213, 214, 217-A, 218-C e 225-A).
- A atividade sexual com crianças menores de 18 anos, incluindo assédio online, é proibida. A crença equivocada em relação à idade de uma criança e ao consentimento da criança não é uma defesa.
- O uso de linguagem ou comportamento inadequado em relação a mulheres, crianças e homens que possa ser considerado assédio, ou abusivo, ou sexualmente provocativo e explícito, ou humilhante ou culturalmente inapropriado é proibido.
- É proibida a troca de dinheiro, emprego, bens ou serviços por sexo, incluindo favores sexuais ou outras formas de comportamento humilhante, degradante ou explorador.
- As interações sexuais entre trabalhadores do projeto (em qualquer nível ou função) e membros das comunidades dos locais de implementação das atividades do Projeto que não sejam previamente estabelecidas com consentimento total são fortemente desencorajadas.
- É proibido reter ou prometer o fornecimento real de benefícios (monetários ou não monetários) aos membros da comunidade em troca de sexo. Tal atividade sexual é considerada “não consensual” pelo Projeto.
- O Projeto fornecerá vias e mecanismos para relatar alegações de casos de assédio, abuso e exploração sexual. Não haverá retribuição, retaliação ou perseguição contra pessoas que façam denúncias contra seus empregadores ou trabalhadores do Projeto.
- Todo o pessoal de gestão do Projeto tem a responsabilidade de apoiar e manter um ambiente livre de assédio, abuso e exploração sexual.

Mecanismo de Atendimento e Resposta a Queixas

O Mecanismo de Atendimento e Resposta a Queixas (MARQ) do Projeto receberá e responderá às alegações de assédio, abuso e exploração sexual de uma forma tempestiva, discreta, objetiva, sensível e receptiva às necessidades dos sobreviventes.

Para responder a esse tipo de alegações o MARQ adotará uma “Abordagem Centrada no sobrevivente”, conforme descrita a seguir.

O MARQ também permitirá que sejam consideradas e resolvidas denúncias feitas de forma anônima e garantirá que a identidade dos sobreviventes será mantida em sigilo se esta for à vontade e deliberação das mesmas.

O MARQ deverá informar aos sobreviventes sobre as exigências de notificação obrigatória e limites de confidencialidade estabelecidos pela legislação nacional.

O MARQ deve servir principalmente para encaminhar os reclamantes aos prestadores de serviços de referência para sobreviventes de assédio, abuso e exploração sexual existentes (sejam relacionados ao projeto ou não) imediatamente após receber uma reclamação.

Se o reclamante consentir, o MARQ deve iniciar procedimentos para determinar se medidas disciplinares devem ser implementadas, conforme estabelecidas a seguir.

O MARQ também deve monitorar as ações de acompanhamento e registrar a resolução da reclamação de acordo com os princípios centrados no sobrevivente.

O MARQ deve esclarecer aos reclamantes que ele opera sem prejuízo de quaisquer outros mecanismos de reclamação ou recurso legal a que ele possa de outra forma ter acesso ao abrigo da legislação nacional.

Finalmente, de modo a agir no melhor interesse das crianças, o MARQ adotará protocolos específicos para crianças sobreviventes de assédio, abuso e exploração sexual e seus operadores serão capacitados sobre como responder a casos que envolvem crianças, independentemente de a queixa ser apresentada pela criança ou por um terceiro.

Processamento específico para alegações de assédio, abuso e exploração sexual pelo MARQ (**Figura 31**):

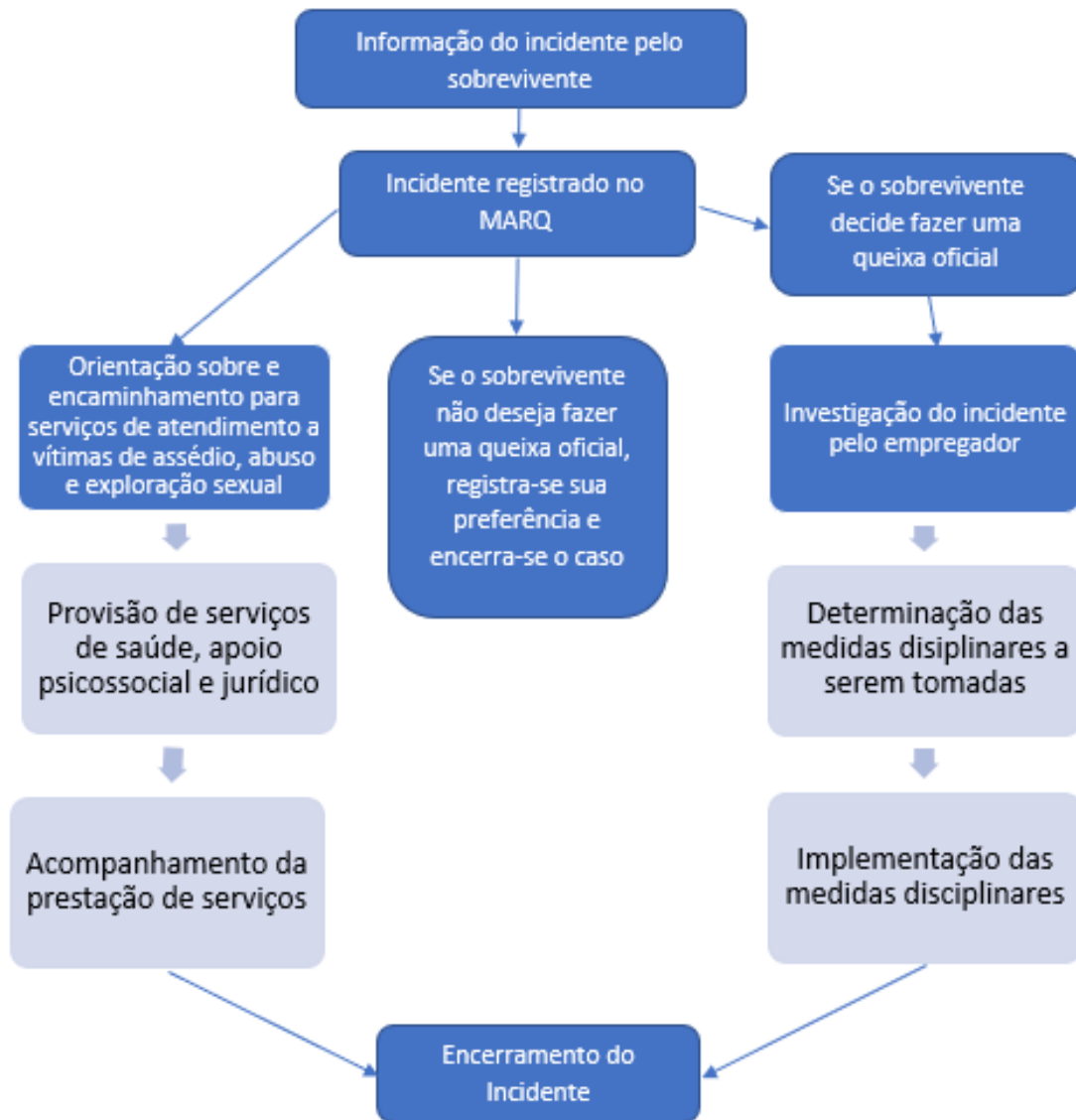


Figura 31 – Processamento específico para alegações de assédio, abuso e exploração sexual pelo MARQ

Os incidentes relacionados a assédio, abuso e exploração sexual serão reportados ao Banco Mundial em até 24 horas de seu conhecimento.

O MARQ será divulgado amplamente para todos os trabalhadores dos projetos e moradores das comunidades nas áreas de atuação do Projeto e será acessível a todos os sobreviventes, sem custos ou retaliações.

Abordagem Centrada no sobrevivente

Para responder às alegações de assédio, abuso e exploração sexual por meio de seu Mecanismo de Atendimento e Resposta a Reclamações, o Projeto adotará a abordagem centrada nos sobreviventes descrita a seguir e espera que todos os parceiros adotem ou melhorem esta abordagem.

Na busca de uma resolução de assédio, abuso e exploração sexual, as necessidades, desejos e direitos dos sobreviventes serão fundamentais para os processos e os casos serão tratados com o objetivo de capacitá-las a lidar com a situação e facilitar a sua recuperação. Para este fim, o por meio de seu Mecanismo de Reclamações e dos prestadores de serviços de referência, o Projeto garantirá que:

- Os sobreviventes serão tratados em todos os momentos e interações com dignidade e respeito.
- Suas necessidades, direitos e escolhas serão priorizados em todos os processos e decisões.
- Recebam orientação sobre os serviços de referência existentes e como acessá-los e, conforme sua decisão, sejam encaminhadas para tais serviços.
- Recebam orientação sobre seus direitos de acordo com as leis vigentes e os passos para denunciar o caso (ou autorizar que se faça – conforme permite e determina esta legislação – que os que tomaram conhecimento do caso o denunciem) para as autoridades nacionais.
- A assistência não será imposta aos sobreviventes se eles não estiverem prontos para prosseguir com o assunto. No entanto, será dada orientação para que optem por procurar reparação ou àqueles que mudem de ideias sobre se desejam ou não tomar medidas.
- As escolhas dos sobreviventes serão respeitadas em todas as decisões. No entanto, quando os sobreviventes forem menores de 18 anos de idade, o Projeto seguirá os requisitos legais para denunciar abusos à polícia ou às autoridades, independentemente do seu consentimento ou escolha.
- A segurança dos sobreviventes é ponto de máxima prioridade em todos os processos e serão feitos todos os esforços para eliminar ou minimizar o risco de traumatização ou abuso adicional a um sobrevivente que denuncie um caso de assédio, abuso ou exploração sexual.
- O projeto e os prestadores de serviços de referência garantirão o tratamento confidencial de todos os dados e informações relativos aos sobreviventes, e a confidencialidade em todos os processos que levam ao apoio a elas e à resolução de cada caso. Compartilhar a história do sobrevivente com outra agência ou pessoa só será feito com o consentimento informado do mesmo.
- Os sobreviventes receberão todas as informações necessárias para que possam tomar decisões informadas.
- Não serão feitas suposições sobre os sentimentos, pensamentos e experiências do sobrevivente e todas as pessoas que tratarão dos casos e dos processos conducentes à resolução serão formadas sobre como lidar com reclamações com sensibilidade cultural e social, sem julgamento, confidencialidade e tato.
- O registro dos relatos dos sobreviventes sobre o incidente deverá ser conduzido em um ambiente privado e armazenado em arquivos a que apenas o funcionário designado para tratar do caso tenha acesso, de modo a garantir que quaisquer vulnerabilidades específicas e preocupações de segurança sejam levadas em consideração.

- Para manter a confidencialidade e minimizar a estigmatização do sobrevivente, o MARQ deverá registrar os seguintes informações.
 - Idade e sexo do sobrevivente;
 - Tipo e detalhes do incidente (conforme relatado);
 - Local, data e hora em ocorreu o incidente;
 - Se o alegado perpetrador é um trabalhador do projeto, conforme indicado pelo sobrevivente;
 - Se o sobrevivente foi encaminhado para um prestador de serviços;
 - Se o sobrevivente preferiu fazer uma queixa anônima;
 - Se o sobrevivente preferiu não fazer uma queixa oficial.

Sanções Previstas

As sanções em caso de comprovação das alegações de abuso, assédio e exploração sexual podem incluir, isolada ou cumulativamente e conforme a severidade do caso:

- Treinamento adicional do perpetrador em relação aos princípios e medidas adotadas pelo Projeto para prevenir, evitar e enfrentar o assédio, abuso e exploração sexual.
- Aviso informal.
- Advertência formal.
- Suspensão.
- Perda parcial ou integral do salário por um período.
- Término do contrato de trabalho.
- Denúncia à polícia ou outras autoridades legais com o consentimento do sobrevivente.
- Denúncia à polícia ou às autoridades legais se o sobrevivente for menor e tiver sido abusado sexualmente.

9.6. Anexo VI – Avaliação de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais

9.6.1. Intervenções Primárias

9.6.1.1. Implantação e descentralização da Vigilância Socioassistencial

A **Figura 32** apresenta a avaliação de riscos e impactos ambientais e sociais da intervenção 1.1.1, pertencente ao componente “Promoção da Segurança Alimentar”, componente liderado pela SEASTER:

Objeto de avaliação:			Índice de risco/ impactos:			
COMPONENTE:	1. Promoção da Segurança Alimentar		Baixo	Moderado	Substancial	Alto
SUBCOMPONENTE:	1.1. Modernização do SUAS		0,02			
AÇÃO/ INTERVENÇÃO:	1.1.1. Implantação e descentralização da Vigilância Socioassistencial		CARACTERÍSTICA: D1 .Contratação de mão de obra qualificada (AT)			
INTERVENÇÃO:	Primária		GRAU DE DEFINIÇÃO: 1. Definido			

ITEM	MEIO	RECURSOS	IMPACTO	NATUREZA	FASE	DURAÇÃO	ESCALA	MAGNITUDE
1	Físico	Ar	Geração de poeiras (material particulado)					
2	Físico	Ar	Incremento do nível de poluição do ar (emissões)					
3	Físico	Ar	Emissão de odores					
4	Físico	Água	Alteração da qualidade da água do corpo receptor					
5	Físico	Água	Alteração da qualidade da água subterrânea					
6	Físico	Água	Assoreamento de corpos hídricos					
7	Físico	Solos	Geração/ permanência de passivos ambientais					
8	Físico	Solos	Impermeabilização do solo					
9	Físico	Solos	Contaminação do solo por vazamento de óleo					
10	Físico	Solos	Geração de processos erosivos					
11	Físico	Solos	Criação de áreas de bota fora					
12	Físico	Solos	Geração de vibrações					
13	Físico	Resíduos	Destinação inadequada de resíduos sólidos					
14	Físico	Ruído	Aumento dos níveis sonoros (ruído)					
15	Físico	Clima	Alteração de microclima local					
16	Biótico	Ambientes	Interferência em APP					
17	Biótico	Flora	Perda da Cobertura Vegetal					
18	Biótico	Flora	Introdução de espécies exóticas					
19	Biótico	Flora	Manejo inadequado de fertilizantes e pesticidas					
20	Biótico	Fauna	Redução de habitats					
21	Biótico	Fauna	Perda de espécimes por atropelamento					
22	Biótico	Fauna	Não afugentamento de fauna					
23	Biótico	Fauna	Riscos à ictiofauna					
24	Socio	Serviços	Não solicitação de licenciamento específico					
25	Socio	Serviços	Aumento da demanda sobre os serviços públicos	Positivo	Ambas	Permanente	Regional	Alta
26	Socio	Serviços	Interferências nas redes de serviços de utilidade pública	Positivo	Ambas	Permanente	Regional	Alta
27	Socio	Serviços	Atraso da entrega de produtos/ resultados	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
28	Socio	Tráfego	Aumento do volume de tráfego					
29	Socio	Tráfego	Interferência no sistema viário local					
30	Socio	Tráfego	Aumento de acidentes de trânsito					
31	Socio	População	Transtorno para população litorânea					
32	Socio	População	Restrição ao desenvolvimento de atividades econômicas					
33	Socio	População	Comunicação não específica e não diferenciada	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Moderada
34	Socio	População	Falta da garantia da equidade	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Moderada
35	Socio	Paisagem	Alteração da paisagem					
36	Socio	Saúde	Risco à saúde por fauna sinantrópica nociva					
37	Socio	Saúde	Riscos relacionados à COVID em trabalhadores ou comunidade					
38	Socio	Imóveis	Risco de oscilação de valor de imóveis					
39	Socio	Pat Cultural	Risco ao patrimônio material					
40	Socio	Pat Cultural	Intervenções em Sítios arqueológicos					
41	Socio	Segurança	Aumento de ocorrências criminais	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Moderada
42	Socio	Segurança	Acidentes com trabalhadores ou transeuntes					
43	Socio	Expectativas	Geração de expectativas sobre o empreendimento/obra	Positivo	Ambas	Permanente	Regional	Alta
44	Socio	Positivos	Aumento da arrecadação fiscal					
45	Socio	Positivos	Desenvolvimento da economia regional					
46	Socio	Positivos	Aumento do conhecimento científico da região	Positivo	Ambas	Permanente	Regional	Alta
47	Socio	Positivos	Aumento capacidade de resposta a eventos extremos	Positivo	Ambas	Permanente	Regional	Alta
48	Físico	Positivos	Melhoria da qualidade ambiental rural	Positivo	Ambas	Permanente	Regional	Alta
49	Socio	Positivos	Melhoria da qualidade ambiental urbana	Positivo	Ambas	Permanente	Regional	Alta
50	Físico	Positivos	Perenização da disponibilidade hídrica					

Figura 32 – Avaliação de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais – Intervenção 1.1.1

A Vigilância Socioassistencial é uma das funções da política de assistência social, que tem como objetivo identificar e prevenir situações de risco e vulnerabilidade social e seus agravos no território. A implantação da Vigilância Socioassistencial nos municípios é importante para o planejamento e execução da Política de Assistência Social, visando a consolidação e qualificação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A Vigilância Socioassistencial deve ser colocada em prática a partir do levantamento de informações territoriais que devem conter dados dos atendimentos realizados pelas equipes técnicas das Unidades Socioassistenciais, bem como o levantamento de informações dos vários instrumentos, a exemplo: CadÚnico e Cead, Censo SUAS, Cadastro Nacional do SUAS – CadSUAS, Registro Mensal de Atendimentos – RMA, Prontuário SUAS, Sistema de Identificação de Domicílios em Vulnerabilidade – IDV e outras fontes de dados oficiais. Essas informações devem ser a base para elaboração de estudos, análises e diagnósticos, que tem como objetivo conhecer as necessidades das famílias e indivíduos, se os serviços ofertados possuem qualidade e estão suprimindo a demanda, se a equipe técnica é suficiente para atender a população, e principalmente identificar as situações de vulnerabilidades, risco pessoal e social, presentes nos municípios.

Esse estudo pode nortear a tomada de decisões dos gestores e contribuir para o planejamento de ações estratégicas, tais como: a realização de ações que visem a melhoria da qualidade dos serviços prestados, implantação de políticas públicas e novos serviços voltados a esta população, a qualificação dos trabalhadores do SUAS.

A **Tabela 16** apresenta o enquadramento referencial para o Gerenciamento Ambiental e Social a ser implementado pela Agência de Implementação.

Tabela 16 – Enquadramento referencial para o Gerenciamento Ambiental e Social – Intervenção 1.1.1

Intervenção/ Ação	1.1.1 – Implantação e descentralização da Vigilância Socioassistencial
Autorização do Banco Mundial	Será necessário preencher e encaminhar a Ficha prévia de verificação de riscos e impactos ambientais e sociais (Anexo II), respeitando a Lista de Exclusão (Anexo I)
Licenciamento Ambiental	Esta intervenção não requer licenciamento ambiental
Outras autorizações	Os profissionais envolvidos precisam estar devidamente habilitados
Elementos a serem considerados na definição das intervenções	A metodologia de implantação e descentralização da Vigilância Socioassistencial precisará contemplar, principalmente, os mais vulneráveis e comunidades tradicionais, de forma a executar ações específicas e diferenciadas adaptadas à realidade local
Elementos a serem considerados nos termos de referência	O Termo(s) de Referência(s) para contratação, ou mobilização de equipe técnica para esta intervenção/ ação deverá prever a obrigatoriedade das contratadas no cumprimento das medidas deste MGAS, como Cláusulas Ambientais e Sociais Obrigatórias
Quadros ambientais e sociais a serem considerados no planejamento e execução	Gerenciamento Socioambiental – MGAS, PEPI e PCAS Comunicação social Aquisição de Terras Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais Envolvimento Efetivo das Partes Interessadas Assédio, Abuso e Exploração Sexual

9.6.1.2. Modernização dos 24 CRAS, 17 CREAS e equipamentos de equipes volantes

A **Figura 33** apresenta a avaliação de riscos e impactos ambientais e sociais da intervenção 1.1.2, pertencente ao componente “Promoção da Segurança Alimentar”, componente liderado pela SEASTER:

Objeto de avaliação:		Índice de risco/ impactos:			
COMPONENTE:	1. Promoção da Segurança Alimentar	Baixo	Moderado	Substancial	Alto
SUBCOMPONENTE:	1.1. Modernização do SUAS	0,06			
AÇÃO/ INTERVENÇÃO:	1.1.2. Modernização dos 24 CRAS, 17 CREAS e equipamentos de equipes volantes	CARACTERÍSTICA:			04. Obra em zona urbana
INTERVENÇÃO:	Primária	GRAU DE DEFINIÇÃO:			1. Definido

ITEM	MEIO	RECURSOS	IMPACTO	NATUREZA	FASE	DURAÇÃO	ESCALA	MAGNITUDE
1	Físico	Ar	Geração de poeiras (material particulado)	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
2	Físico	Ar	Incremento do nível de poluição do ar (emissões)	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
3	Físico	Ar	Emissão de odores					
4	Físico	Água	Alteração da qualidade da água do corpo receptor	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
5	Físico	Água	Alteração da qualidade da água subterrânea					
6	Físico	Água	Assoreamento de corpos hídricos					
7	Físico	Solos	Geração/ permanência de passivos ambientais	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
8	Físico	Solos	Impermeabilização do solo					
9	Físico	Solos	Contaminação do solo por vazamento de óleo	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
10	Físico	Solos	Geração de processos erosivos					
11	Físico	Solos	Criação de áreas de bota fora	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
12	Físico	Solos	Geração de vibrações					
13	Físico	Resíduos	Destinação inadequada de resíduos sólidos	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
14	Físico	Ruído	Aumento dos níveis sonoros (ruído)	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
15	Físico	Clima	Alteração de microclima local					
16	Biótico	Ambientes	Interferência em APP					
17	Biótico	Flora	Perda da Cobertura Vegetal					
18	Biótico	Flora	Introdução de espécies exóticas					
19	Biótico	Flora	Manejo inadequado de fertilizantes e pesticidas					
20	Biótico	Fauna	Redução de habitats					
21	Biótico	Fauna	Perda de espécimes por atropelamento					
22	Biótico	Fauna	Não afugentamento de fauna	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
23	Biótico	Fauna	Riscos à ictiofauna					
24	Socio	Serviços	Não solicitação de licenciamento específico	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Baixa
25	Socio	Serviços	Aumento da demanda sobre os serviços públicos					
26	Socio	Serviços	Interferências nas redes de serviços de utilidade pública					
27	Socio	Serviços	Atraso da entrega de produtos/ resultados	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
28	Socio	Tráfego	Aumento do volume de tráfego					
29	Socio	Tráfego	Interferência no sistema viário local					
30	Socio	Tráfego	Aumento de acidentes de trânsito					
31	Socio	População	Transtorno para população lideira	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
32	Socio	População	Restrição ao desenvolvimento de atividades econômicas					
33	Socio	População	Comunicação não específica e não diferenciada	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Moderada
34	Socio	População	Falta da garantia da equidade					
35	Socio	Paisagem	Alteração da paisagem					
36	Socio	Saúde	Risco à saúde por fauna sinantrópica nociva					
37	Socio	Saúde	Riscos relacionados à COVID em trabalhadores ou comunidade					
38	Socio	Imóveis	Risco de oscilação de valor de imóveis					
39	Socio	Pat Cultural	Risco ao patrimônio material	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Moderada
40	Socio	Pat Cultural	Intervenções em Sítios arqueológicos					
41	Socio	Segurança	Aumento de ocorrências criminais	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
42	Socio	Segurança	Acidentes com trabalhadores ou transeuntes	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
43	Socio	Expectativas	Geração de expectativas sobre o empreendimento/obra	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
44	Socio	Positivos	Aumento da arrecadação fiscal					
45	Socio	Positivos	Desenvolvimento da economia regional	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
46	Socio	Positivos	Aumento do conhecimento científico da região	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
47	Socio	Positivos	Aumento capacidade de resposta a eventos extremos	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
48	Físico	Positivos	Melhoria da qualidade ambiental rural	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
49	Socio	Positivos	Melhoria da qualidade ambiental urbana	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
50	Físico	Positivos	Perenização da disponibilidade hídrica					

Figura 33 – Avaliação de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais – Intervenção 1.1.2

É relevante desenvolver alternativas para potencializar a atuação dos 24 CRAS, 17 CREAS e 12 Equipes Volantes do Marajó, tendo em vista as capacidades, preventivas, protetivas e proativas junto as famílias. As ações de modernização dos aparelhos de assistência social dos municípios, auxiliam na ampliação da 'busca ativa' e planejamento de novas estratégias com impacto direto nos quantitativos médios de número de atendimentos a famílias pelo RMA (Relatório Mensal de Atendimentos). O objetivo é atuar integrado com a rede intersetorial municipal a fim de melhorar a situação de insegurança alimentar, impactando também na realidade de violações de direitos, mitigando por tanto, a vulnerabilidade social. Na oferta de Proteção Social Básica pelos CRAS, deve-se atentar aos parâmetros definidos para o trabalho social com famílias e assim delimitar a Equipe de Referência necessária, considerando-se as vulnerabilidades, principais demandas e especificidades do território. Desse modo, a quantidade e perfil das Equipes de Referência podem variar a critério de cada município, levando-se em conta, também, as categorias profissionais que podem ser incluídas nos serviços socioassistenciais. Além disso, os CRAS podem contar com a Equipe Volante, adicional no CRAS, que tem o objetivo de prestar serviços as famílias que residem em locais de difícil acesso, como áreas rurais, comunidades indígenas, quilombolas, calhas de rios, assentamentos, dentre outros. A **Tabela 17** apresenta o enquadramento referencial para o Gerenciamento Ambiental e Social a ser implementado pela Agência de Implementação.

Tabela 17 – Enquadramento referencial para o Gerenciamento Ambiental e Social – Intervenção 1.1.2

Intervenção/ Ação	1.1.2 – Modernização dos 24 CRAS, 17 CREAS e equipamentos de equipes volantes
Autorização do Banco Mundial	Será necessário preencher e encaminhar a Ficha prévia de verificação de riscos e impactos ambientais e sociais (Anexo II), respeitando a Lista de Exclusão (Anexo I)
Licenciamento Ambiental	A ser solicitado via SEMAS, por meio de protocolo de Carta Consulta, conforme Orientações para solicitação de dispensa de licenciamento (Anexo VI)
Outras autorizações	Conforme deliberações da SEMAS, por meio da resposta à Carta Consulta, será necessário proceder com as demais autorizações e recomendações nela apresentada
Elementos a serem considerados na definição das intervenções	Considerando que os CRAS e CREAS já existem, as intervenções de reformas precisam também cumprir os requisitos legais do município em questão
Elementos a serem considerados nos termos de referência	O Termo(s) de Referência(s) para contratação das obras de reformas deverá prever a obrigatoriedade das contratadas no cumprimento das medidas deste MGAS, como Cláusulas Ambientais e Sociais Obrigatórias
Quadros ambientais e sociais a serem considerados no planejamento e execução	Gerenciamento Socioambiental – MGAS, PEPI e PCAS Mobilização e desmobilização de áreas de apoio Gestão de efluentes Gestão de resíduos Sinalização de obras Emissões atmosféricas e ruídos Processos erosivos e instabilidades Recuperação de áreas degradadas Recuperação de passivos ambientais Qualidade de recursos hídricos Supressão da vegetação Afugentamento de fauna Patrimônio material Educação ambiental e patrimonial de funcionários Educação ambiental e patrimonial de comunidades Comunicação social Salvamento de patrimonial material Aquisição de Terras Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais

	Envolvimento Efetivo das Partes Interessadas Assédio, Abuso e Exploração Sexual
--	--

9.6.1.3. Implantação do Plano de Apoio Técnico aos municípios

A **Figura 34** apresenta a avaliação de riscos e impactos ambientais e sociais da intervenção 1.1.3, pertencente ao componente “Promoção da Segurança Alimentar”, componente liderado pela SEASTER:

A SEASTER entende que a Contratação de Consultorias para a desenvolvimento dos Planos, Programas e Projetos de Apoio Técnico aos municípios, auxiliam no processo de tomada de decisão, por meio da elaboração de pesquisas, coleta de dados, estratificação dos dados, elaboração de relatório analítico e de aplicação dos resultados, que resultem em diagnósticos sócio territoriais Municipais da Região de Integração do Marajó, contribuindo para o melhor desenvolvimento de Políticas Públicas e suas ações ao enfrentamento das violações.

A **Tabela 18** apresenta o enquadramento referencial para o Gerenciamento Ambiental e Social a ser implementado pela Agência de Implementação.

Tabela 18 – Enquadramento referencial para o Gerenciamento Ambiental e Social – Intervenção 1.1.3

Intervenção/ Ação	1.1.3 – Implantação do Plano de Apoio Técnico aos municípios
Autorização do Banco Mundial	Será necessário preencher e encaminhar a Ficha prévia de verificação de riscos e impactos ambientais e sociais (Anexo II), respeitando a Lista de Exclusão (Anexo I)
Licenciamento Ambiental	Esta intervenção não requer licenciamento ambiental
Outras autorizações	Os profissionais envolvidos precisam estar devidamente habilitados
Elementos a serem considerados na definição das intervenções	A metodologia de implantação do Plano de Apoio Técnico aos municípios precisará contemplar, principalmente, os mais vulneráveis e comunidades tradicionais, de forma a executar ações específicas e diferenciadas adaptadas à realidade local
Elementos a serem considerados nos termos de referência	O Termo(s) de Referência(s) para contratação, ou mobilização de equipe técnica para esta intervenção/ ação deverá prever a obrigatoriedade das contratadas no cumprimento das medidas deste MGAS, como Cláusulas Ambientais e Sociais Obrigatórias
Quadros ambientais e sociais a serem considerados no planejamento e execução	Gerenciamento Socioambiental – MGAS, PEPI e PCAS Comunicação social Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais Envolvimento Efetivo das Partes Interessadas Assédio, Abuso e Exploração Sexual

9.6.1.4. Adesão de 100% dos municípios ao SISAN

A **Figura 35** apresenta a avaliação de riscos e impactos ambientais e sociais da intervenção 1.2.1, pertencente ao componente “Promoção da Segurança Alimentar”, componente liderado pela SEASTER:

Objeto de avaliação:				Índice de risco/ impactos:				
COMPONENTE:	1. Promoção da Segurança Alimentar			Baixo	Moderado	Substancial	Alto	
SUBCOMPONENTE:	1.2. Implementação do SISAN no Estado do Pará			0,01				
AÇÃO/ INTERVENÇÃO:	1.2.1. Adesão de 100% dos municípios ao SISAN			CARACTERÍSTICA: 06. Campanhas de comunicação				
INTERVENÇÃO:	Primária			GRAU DE DEFINIÇÃO: 1. Definido				

ITEM	MEIO	RECURSOS	IMPACTO	NATUREZA	FASE	DURAÇÃO	ESCALA	MAGNITUDE
1	Físico	Ar	Geração de poeiras (material particulado)					
2	Físico	Ar	Incremento do nível de poluição do ar (emissões)					
3	Físico	Ar	Emissão de odores					
4	Físico	Água	Alteração da qualidade da água do corpo receptor					
5	Físico	Água	Alteração da qualidade da água subterrânea					
6	Físico	Água	Assoreamento de corpos hídricos					
7	Físico	Solos	Geração/permanência de passivos ambientais					
8	Físico	Solos	Impermeabilização do solo					
9	Físico	Solos	Contaminação do solo por vazamento de óleo					
10	Físico	Solos	Geração de processos erosivos					
11	Físico	Solos	Criação de áreas de bota fora					
12	Físico	Solos	Geração de vibrações					
13	Físico	Resíduos	Destinação inadequada de resíduos sólidos					
14	Físico	Ruído	Aumento dos níveis sonoros (ruído)					
15	Físico	Clima	Alteração de microclima local					
16	Biótico	Ambientes	Interferência em APP					
17	Biótico	Flora	Perda da Cobertura Vegetal					
18	Biótico	Flora	Introdução de espécies exóticas					
19	Biótico	Flora	Manejo inadequado de fertilizantes e pesticidas					
20	Biótico	Fauna	Redução de habitats					
21	Biótico	Fauna	Perda de espécimes por atropelamento					
22	Biótico	Fauna	Não afugentamento de fauna					
23	Biótico	Fauna	Riscos à ictiofauna					
24	Socio	Serviços	Não solicitação de licenciamento específico					
25	Socio	Serviços	Aumento da demanda sobre os serviços públicos	Positivo	Ambas	Permanente	Pontual	Moderada
26	Socio	Serviços	Interferências nas redes de serviços de utilidade pública					
27	Socio	Serviços	Atraso da entrega de produtos/ resultados					
28	Socio	Tráfego	Aumento do volume de tráfego					
29	Socio	Tráfego	Interferência no sistema viário local					
30	Socio	Tráfego	Aumento de acidentes de trânsito					
31	Socio	População	Transtorno para população lideira					
32	Socio	População	Restrição ao desenvolvimento de atividades econômicas					
33	Socio	População	Comunicação não específica e não diferenciada	Negativo	Ambas	Permanente	Pontual	Moderada
34	Socio	População	Falta da garantia da equidade	Negativo	Ambas	Permanente	Pontual	Moderada
35	Socio	Paisagem	Alteração da paisagem					
36	Socio	Saúde	Risco à saúde por fauna sinantrópica nociva					
37	Socio	Saúde	Riscos relacionados à COVID em trabalhadores ou comunidade					
38	Socio	Imóveis	Risco de oscilação de valor de imóveis					
39	Socio	Pat Cultural	Risco ao patrimônio material					
40	Socio	Pat Cultural	Intervenções em Sítios arqueológicos					
41	Socio	Segurança	Aumento de ocorrências criminais					
42	Socio	Segurança	Acidentes com trabalhadores ou transeuntes					
43	Socio	Expectativas	Geração de expectativas sobre o empreendimento/obra	Positivo	Ambas	Permanente	Regional	Alta
44	Socio	Positivos	Aumento da arrecadação fiscal					
45	Socio	Positivos	Desenvolvimento da economia regional	Positivo	Ambas	Permanente	Regional	Alta
46	Socio	Positivos	Aumento do conhecimento científico da região	Positivo	Ambas	Permanente	Regional	Alta
47	Socio	Positivos	Aumento capacidade de resposta a eventos extremos	Positivo	Ambas	Permanente	Regional	Alta
48	Físico	Positivos	Melhoria da qualidade ambiental rural	Positivo	Ambas	Permanente	Regional	Alta
49	Socio	Positivos	Melhoria da qualidade ambiental urbana	Positivo	Ambas	Permanente	Regional	Alta
50	Físico	Positivos	Perenização da disponibilidade hídrica					

Figura 35 – Avaliação de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais – Intervenção 1.2.1

Pretende-se realizar a adesão de 100% dos municípios ao SISAN por meio de desenvolvimento de parceria com os municípios, o sistema de segurança alimentar e nutricional sustentável, através da criação de leis municipais e decretos que regulamentam e normatizam os componentes do sistema do SISAN, com objetivo de combate à fome.

A **Tabela 19** apresenta o enquadramento referencial para o Gerenciamento Ambiental e Social a ser implementado pela Agência de Implementação.

Tabela 19 – Enquadramento referencial para o Gerenciamento Ambiental e Social – Intervenção 1.2.1

Intervenção/ Ação	1.2.1 – Adesão de 100% dos municípios ao SISAN
Autorização do Banco Mundial	Será necessário preencher e encaminhar a Ficha prévia de verificação de riscos e impactos ambientais e sociais (Anexo II), respeitando a Lista de Exclusão (Anexo I)
Licenciamento Ambiental	Esta intervenção não requer licenciamento ambiental
Outras autorizações	Os profissionais envolvidos precisam estar devidamente habilitados
Elementos a serem considerados na definição das intervenções	A metodologia de adesão de municípios ao SISAN precisará contemplar apoio técnico e comunicação instrucional de excelência para alcance de 100% de adesão
Elementos a serem considerados nos termos de referência	O Termo(s) de Referência(s) para contratação, ou mobilização de equipe técnica para esta intervenção/ ação deverá prever a obrigatoriedade das contratadas no cumprimento das medidas deste MGAS, como Cláusulas Ambientais e Sociais Obrigatórias
Quadros ambientais e sociais a serem considerados no planejamento e execução	Gerenciamento Socioambiental – MGAS, PEPI e PCAS Comunicação social Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais Envolvimento Efetivo das Partes Interessadas

9.6.1.5. Construção de 270 sistemas para captação de água

A **Figura 36** apresenta a avaliação de riscos e impactos ambientais e sociais da intervenção 1.2.4, pertencente ao componente “Promoção da Segurança Alimentar”, componente liderado pela SEASTER:

Objeto de avaliação:				Índice de risco/ impactos:				
COMPONENTE:	1. Promoção da Segurança Alimentar			Baixo	Moderado	Substancial	Alto	
SUBCOMPONENTE:	1.2. Implementação do SISAN no Estado do Pará			0,07				
AÇÃO/ INTERVENÇÃO:	1.2.4. Construção de 270 sistemas para captação de água			CARACTERÍSTICA: 03. Obra em zona rural				
INTERVENÇÃO:	Primária			GRAU DE DEFINIÇÃO: 2. Tipologia(s) definida(s), local(is) indefinido(s)				

ITEM	MEIO	RECURSOS	IMPACTO	NATUREZA	FASE	DURAÇÃO	ESCALA	MAGNITUDE
1	Físico	Ar	Geração de poeiras (material particulado)	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
2	Físico	Ar	Incremento do nível de poluição do ar (emissões)	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
3	Físico	Ar	Emissão de odores					
4	Físico	Água	Alteração da qualidade da água do corpo receptor	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
5	Físico	Água	Alteração da qualidade da água subterrânea					
6	Físico	Água	Assoreamento de corpos hídricos					
7	Físico	Solos	Geração/ permanência de passivos ambientais	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
8	Físico	Solos	Impermeabilização do solo					
9	Físico	Solos	Contaminação do solo por vazamento de óleo	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
10	Físico	Solos	Geração de processos erosivos					
11	Físico	Solos	Criação de áreas de botafora	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
12	Físico	Solos	Geração de vibrações					
13	Físico	Resíduos	Destinação inadequada de resíduos sólidos	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
14	Físico	Ruído	Aumento dos níveis sonoros (ruído)	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
15	Físico	Clima	Alteração de microclima local					
16	Biótico	Ambientes	Interferência em APP					
17	Biótico	Flora	Perda da Cobertura Vegetal					
18	Biótico	Flora	Introdução de espécies exóticas					
19	Biótico	Flora	Manejo inadequado de fertilizantes e pesticidas					
20	Biótico	Fauna	Redução de habitats					
21	Biótico	Fauna	Perda de espécimes por atropelamento					
22	Biótico	Fauna	Não afugentamento de fauna	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
23	Biótico	Fauna	Riscos à ictiofauna					
24	Socio	Serviços	Não solicitação de licenciamento específico	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Baixa
25	Socio	Serviços	Aumento da demanda sobre os serviços públicos					
26	Socio	Serviços	Interferências nas redes de serviços de utilidade pública					
27	Socio	Serviços	Atraso da entrega de produtos/ resultados	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
28	Socio	Tráfego	Aumento do volume de tráfego					
29	Socio	Tráfego	Interferência no sistema viário local	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
30	Socio	Tráfego	Aumento de acidentes de trânsito					
31	Socio	População	Transtorno para população lindeira	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
32	Socio	População	Restrição ao desenvolvimento de atividades econômicas					
33	Socio	População	Comunicação não específica e não diferenciada	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Moderada
34	Socio	População	Falta da garantia da equidade	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Moderada
35	Socio	Paisagem	Alteração da paisagem					
36	Socio	Saúde	Risco à saúde por fauna sinantrópica nociva					
37	Socio	Saúde	Riscos relacionados à COVID em trabalhadores ou comunidade					
38	Socio	Imóveis	Risco de oscilação de valor de imóveis	Positivo	Ambas	Permanente	Pontual	Moderada
39	Socio	Pat Cultural	Risco ao patrimônio material	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Moderada
40	Socio	Pat Cultural	Intervenções em Sítios arqueológicos					
41	Socio	Segurança	Aumento de ocorrências criminais	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
42	Socio	Segurança	Acidentes com trabalhadores ou transeuntes	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
43	Socio	Expectativas	Geração de expectativas sobre o empreendimento/obra	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
44	Socio	Positivos	Aumento da arrecadação fiscal					
45	Socio	Positivos	Desenvolvimento da economia regional	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
46	Socio	Positivos	Aumento do conhecimento científico da região	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
47	Socio	Positivos	Aumento capacidade de resposta a eventos extremos	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
48	Físico	Positivos	Melhoria da qualidade ambiental rural	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
49	Socio	Positivos	Melhoria da qualidade ambiental urbana	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
50	Físico	Positivos	Perenização da disponibilidade hídrica	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta

Figura 36 – Avaliação de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais – Intervenção 1.2.4

Consiste na construção de 270 micro estações de captação de água, com objetivo de atender com água potável 5.400 famílias ribeirinhas.

A **Tabela 20** apresenta o enquadramento referencial para o Gerenciamento Ambiental e Social a ser implementado pela Agência de Implementação.

Tabela 20 – Enquadramento referencial para o Gerenciamento Ambiental e Social – Intervenção 1.2.4

Intervenção/ Ação	1.2.4 – Construção de 270 sistemas para captação de água
Autorização do Banco Mundial	Será necessário preencher e encaminhar a Ficha prévia de verificação de riscos e impactos ambientais e sociais (Anexo II), respeitando a Lista de Exclusão (Anexo I)
Licenciamento Ambiental	A ser solicitado via SEMAS, por meio de protocolo de Carta Consulta, conforme Orientações para solicitação de dispensa de licenciamento (Anexo VI)
Outras autorizações	Conforme deliberações da SEMAS, por meio da resposta à Carta Consulta, será necessário proceder com as demais autorizações e recomendações nela apresentada
Elementos a serem considerados na definição das intervenções	Considerando que cada sistema de captação de água atenderá cerca de 20 famílias, será necessário ter a devida atenção à questões de corte e aterro e segurança na mobilidade da população no ambiente de obras. Adicionalmente, as intervenções de reformas precisam também cumprir os requisitos legais do município em questão
Elementos a serem considerados nos termos de referência	O Termo(s) de Referência(s) para contratação das obras de reformas deverá prever a obrigatoriedade das contratadas no cumprimento das medidas deste MGAS, como Cláusulas Ambientais e Sociais Obrigatórias
Quadros ambientais e sociais a serem considerados no planejamento e execução	Gerenciamento Socioambiental – MGAS, PEPI e PCAS Mobilização e desmobilização de áreas de apoio Gestão de efluentes Gestão de resíduos Sinalização de obras Emissões atmosféricas e ruídos Processos erosivos e instabilidades Recuperação de áreas degradadas Recuperação de passivos ambientais Qualidade de recursos hídricos Supressão da vegetação Afugentamento de fauna Patrimônio material Educação ambiental e patrimonial de funcionários Educação ambiental e patrimonial de comunidades Comunicação social Salvamento de patrimonial material Aquisição de Terras Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais Envolvimento Efetivo das Partes Interessadas Assédio, Abuso e Exploração Sexual

9.6.1.6. Implantação de Programa de Transferência de renda

A **Figura 37** apresenta a avaliação de riscos e impactos ambientais e sociais da intervenção 1.3.1, pertencente ao componente “Promoção da Segurança Alimentar”, componente liderado pela SEASTER:

Objeto de avaliação:				Índice de risco/ impactos:				
COMPONENTE:				Baixo	Moderado	Substancial	Alto	
SUBCOMPONENTE:				0,02				
AÇÃO/ INTERVENÇÃO:				CARACTERÍSTICA:				
INTERVENÇÃO:				GRAU DE DEFINIÇÃO:				
1. Promoção da Segurança Alimentar				05. Fornecimento de bolsa/ fomento				
1.3. Programa de Apoio Emergencial às Famílias Vulneráveis & Programa Fome Zero				2. Tipologia(s) definida(s), local(is) indefinido(s)				
1.3.1. Implantação de Programa de Transferência de renda								
Primária								

ITEM	MEIO	RECURSOS	IMPACTO	NATUREZA	FASE	DURAÇÃO	ESCALA	MAGNITUDE
1	Físico	Ar	Geração de poeiras (material particulado)					
2	Físico	Ar	Incremento do nível de poluição do ar (emissões)					
3	Físico	Ar	Emissão de odores					
4	Físico	Água	Alteração da qualidade da água do corpo receptor					
5	Físico	Água	Alteração da qualidade da água subterrânea					
6	Físico	Água	Assoreamento de corpos hídricos					
7	Físico	Solos	Geração/ permanência de passivos ambientais					
8	Físico	Solos	Impermeabilização do solo					
9	Físico	Solos	Contaminação do solo por vazamento de óleo					
10	Físico	Solos	Geração de processos erosivos					
11	Físico	Solos	Criação de áreas de botafora					
12	Físico	Solos	Geração de vibrações					
13	Físico	Resíduos	Destinação inadequada de resíduos sólidos					
14	Físico	Ruído	Aumento dos níveis sonoros (ruído)					
15	Físico	Clima	Alteração de microclima local					
16	Biótico	Ambientes	Interferência em APP					
17	Biótico	Flora	Perda da Cobertura Vegetal					
18	Biótico	Flora	Introdução de espécies exóticas					
19	Biótico	Flora	Manejo inadequado de fertilizantes e pesticidas					
20	Biótico	Fauna	Redução de habitats					
21	Biótico	Fauna	Perda de espécimes por atropelamento					
22	Biótico	Fauna	Não afugentamento de fauna					
23	Biótico	Fauna	Riscos à ictiofauna					
24	Socio	Serviços	Não solicitação de licenciamento específico					
25	Socio	Serviços	Aumento da demanda sobre os serviços públicos					
26	Socio	Serviços	Interferências nas redes de serviços de utilidade pública					
27	Socio	Serviços	Atraso da entrega de produtos/ resultados	Negativo	Ambas	Temporário	Pontual	Baixa
28	Socio	Tráfego	Aumento do volume de tráfego					
29	Socio	Tráfego	Interferência no sistema viário local					
30	Socio	Tráfego	Aumento de acidentes de trânsito					
31	Socio	População	Transtorno para população lideira					
32	Socio	População	Restrição ao desenvolvimento de atividades econômicas					
33	Socio	População	Comunicação não específica e não diferenciada	Negativo	Ambas	Permanente	Pontual	Moderada
34	Socio	População	Falta da garantia da equidade	Negativo	Ambas	Permanente	Pontual	Moderada
35	Socio	Paisagem	Alteração da paisagem					
36	Socio	Saúde	Risco à saúde por fauna sinantrópica nociva					
37	Socio	Saúde	Riscos relacionados à COVID em trabalhadores ou comunidade					
38	Socio	Imóveis	Risco de oscilação de valor de imóveis					
39	Socio	Pat Cultural	Risco ao patrimônio material					
40	Socio	Pat Cultural	Intervenções em Sítios arqueológicos					
41	Socio	Segurança	Aumento de ocorrências criminais	Negativo	Ambas	Permanente	Pontual	Moderada
42	Socio	Segurança	Acidentes com trabalhadores ou transeuntes					
43	Socio	Expectativas	Geração de expectativas sobre o empreendimento/obra	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
44	Socio	Positivos	Aumento da arrecadação fiscal	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
45	Socio	Positivos	Desenvolvimento da economia regional	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
46	Socio	Positivos	Aumento do conhecimento científico da região	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
47	Socio	Positivos	Aumento capacidade de resposta a eventos extremos					
48	Físico	Positivos	Melhoria da qualidade ambiental rural	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
49	Socio	Positivos	Melhoria da qualidade ambiental urbana	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
50	Físico	Positivos	Perenização da disponibilidade hídrica					

Figura 37 – Avaliação de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais – Intervenção 1.3.1

O Programa de Transferência de Renda tem por objetivo atender 10.000 famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômicas, fornecendo bolsa no valor de R\$ 300,00 por família, no período de até 01 ano.

A **Tabela 21** apresenta o enquadramento referencial para o Gerenciamento Ambiental e Social a ser implementado pela Agência de Implementação.

Tabela 21 – Enquadramento referencial para o Gerenciamento Ambiental e Social – Intervenção 1.3.1

Intervenção/ Ação	1.3.1 – Implantação de Programa de Transferência de renda
Autorização do Banco Mundial	Será necessário preencher e encaminhar a Ficha prévia de verificação de riscos e impactos ambientais e sociais (Anexo II), respeitando a Lista de Exclusão (Anexo I)
Licenciamento Ambiental	Esta intervenção não requer licenciamento ambiental
Outras autorizações	Os profissionais envolvidos precisam estar devidamente habilitados
Elementos a serem considerados na definição das intervenções	A metodologia transferência de renda deverá abordar critérios de gênero e raça em sua composição, a fim de beneficiar vulneráveis e comunidades tradicionais
Elementos a serem considerados nos termos de referência	O Termo(s) de Referência(s) para contratação, mobilização de equipe técnica e/ou edital de chamamento ao Programa de Transferência de Renda da presente intervenção/ ação deverá prever a obrigatoriedade das contratadas no cumprimento das medidas deste MGAS, como Cláusulas Ambientais e Sociais Obrigatórias
Quadros ambientais e sociais a serem considerados no planejamento e execução	Gerenciamento Socioambiental – MGAS, PEPI e PCAS Comunicação social Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais Envolvimento Efetivo das Partes Interessadas Assédio, Abuso e Exploração Sexual

9.6.1.7. Implantação do Programa de Fomento

A **Figura 38** apresenta a avaliação de riscos e impactos ambientais e sociais da intervenção 1.3.2, pertencente ao componente “Promoção da Segurança Alimentar”, componente liderado pela SEASTER:

Objeto de avaliação:				Índice de risco/ impactos:				
COMPONENTE:	1. Promoção da Segurança Alimentar			Baixo	Moderado	Substancial	Alto	
SUBCOMPONENTE:	1.3. Programa de Apoio Emergencial às Famílias Vulneráveis & Programa Fome			0,03				
AÇÃO/ INTERVENÇÃO:	1.3.2. Implantação do Programa de Fomento			CARACTERÍSTICA: 05. Fornecimento de bolsa/ fomento				
INTERVENÇÃO:	Primária			GRAU DE DEFINIÇÃO: 2. Tipologia(s) definida(s), local(is) indefinido(s)				

ITEM	MEIO	RECURSOS	IMPACTO	NATUREZA	FASE	DURAÇÃO	ESCALA	MAGNITUDE
1	Físico	Ar	Geração de poeiras (material particulado)					
2	Físico	Ar	Incremento do nível de poluição do ar (emissões)					
3	Físico	Ar	Emissão de odores					
4	Físico	Água	Alteração da qualidade da água do corpo receptor					
5	Físico	Água	Alteração da qualidade da água subterrânea					
6	Físico	Água	Assoreamento de corpos hídricos					
7	Físico	Solos	Geração/ permanência de passivos ambientais					
8	Físico	Solos	Impermeabilização do solo					
9	Físico	Solos	Contaminação do solo por vazamento de óleo					
10	Físico	Solos	Geração de processos erosivos					
11	Físico	Solos	Criação de áreas de bota fora					
12	Físico	Solos	Geração de vibrações					
13	Físico	Resíduos	Destinação inadequada de resíduos sólidos					
14	Físico	Ruído	Aumento dos níveis sonoros (ruído)					
15	Físico	Clima	Alteração de microclima local					
16	Biótico	Ambientes	Interferência em APP					
17	Biótico	Flora	Perda da Cobertura Vegetal					
18	Biótico	Flora	Introdução de espécies exóticas					
19	Biótico	Flora	Manejo inadequado de fertilizantes e pesticidas					
20	Biótico	Fauna	Redução de habitats					
21	Biótico	Fauna	Perda de espécimes por atropelamento					
22	Biótico	Fauna	Não afugentamento de fauna					
23	Biótico	Fauna	Riscos à ictiofauna					
24	Socio	Serviços	Não solicitação de licenciamento específico					
25	Socio	Serviços	Aumento da demanda sobre os serviços públicos	Negativo	Ambas	Permanente	Pontual	Moderada
26	Socio	Serviços	Interferências nas redes de serviços de utilidade pública	Negativo	Ambas	Temporário	Pontual	Baixa
27	Socio	Serviços	Atraso da entrega de produtos/ resultados	Negativo	Ambas	Temporário	Pontual	Baixa
28	Socio	Tráfego	Aumento do volume de tráfego					
29	Socio	Tráfego	Interferência no sistema viário local					
30	Socio	Tráfego	Aumento de acidentes de trânsito					
31	Socio	População	Transtorno para população lindeira					
32	Socio	População	Restrição ao desenvolvimento de atividades econômicas	Negativo	Ambas	Permanente	Pontual	Moderada
33	Socio	População	Comunicação não específica e não diferenciada	Negativo	Ambas	Permanente	Pontual	Moderada
34	Socio	População	Falta da garantia da equidade	Negativo	Ambas	Permanente	Pontual	Moderada
35	Socio	Paisagem	Alteração da paisagem					
36	Socio	Saúde	Risco à saúde por fauna sinantrópica nociva					
37	Socio	Saúde	Riscos relacionados à COVID em trabalhadores ou comunidade					
38	Socio	Imóveis	Risco de oscilação de valor de imóveis					
39	Socio	Pat Cultural	Risco ao patrimônio material					
40	Socio	Pat Cultural	Intervenções em Sítios arqueológicos					
41	Socio	Segurança	Aumento de ocorrências criminais	Negativo	Ambas	Permanente	Pontual	Moderada
42	Socio	Segurança	Acidentes com trabalhadores ou transeuntes					
43	Socio	Expectativas	Geração de expectativas sobre o empreendimento/obra	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
44	Socio	Positivos	Aumento da arrecadação fiscal	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
45	Socio	Positivos	Desenvolvimento da economia regional	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
46	Socio	Positivos	Aumento do conhecimento científico da região	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
47	Socio	Positivos	Aumento capacidade de resposta a eventos extremos					
48	Físico	Positivos	Melhoria da qualidade ambiental rural	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
49	Socio	Positivos	Melhoria da qualidade ambiental urbana	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
50	Físico	Positivos	Perenização da disponibilidade hídrica					

Figura 38 – Avaliação de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais – Intervenção 1.3.2

A Região de Integração do Marajó, com mais de 100 mil km², é dividida em 17 municípios, com uma população de mais de meio milhão de pessoas, ainda convive com altos índices de desemprego, pobreza e desigualdade. Buscando minorar essa atual realidade, o Governo do Estado do Pará, por meio da SEASTER, vai investir de forma prioritária na qualificação profissional e no empreendedorismo, buscando a geração a renda e emprego de famílias em vulnerabilidade social e em situação de pobreza extrema e fome. O Programa de Fomento para o desenvolvimento de atividades produtivas, faz parte do conjunto de ações que serão desenvolvidos pela SEASTER nos municípios da região.

Os beneficiários do programa receberão qualificação profissional e acompanhamento para o desenvolvimento de atividades produtivas, de acordo com o potencial de mercado em cada município ou microrregião. Como incentivo para abrir o próprio negócio, o programa vai disponibilizar os recursos como fomento, que servirão para aquisição de equipamentos, máquinas, insumos e outros.

O investimento em qualificação profissional, tem por objetivo impulsionar a geração de renda por meio do empreendedorismo e a inserção no mercado de trabalho. Os cursos ofertados desenvolverão as cadeias produtivas nas áreas da piscicultura, criação de pequenos animais e aves, reflorestamento produtivo e beneficiamento de frutas, além dos cursos de culinária regional, panificação e confeitaria e habilidades de beleza.

A **Tabela 22** apresenta o enquadramento referencial para o Gerenciamento Ambiental e Social a ser implementado pela Agência de Implementação.

Tabela 22 – Enquadramento referencial para o Gerenciamento Ambiental e Social – Intervenção 1.3.2

Intervenção/ Ação	1.3.2 – Implantação do Programa de Fomento
Autorização do Banco Mundial	Será necessário preencher e encaminhar a Ficha prévia de verificação de riscos e impactos ambientais e sociais (Anexo II), respeitando a Lista de Exclusão (Anexo I)
Licenciamento Ambiental	Esta intervenção não requer licenciamento ambiental
Outras autorizações	Os profissionais envolvidos precisam estar devidamente habilitados. Adicionalmente, a depender da tipologia das iniciativas a serem fomentadas, será necessário que o beneficiário solicite algum tipo de autorização a nível municipal
Elementos a serem considerados na definição das intervenções	A metodologia fomento deverá abordar critérios de gênero e raça em sua composição, a fim de beneficiar vulneráveis e comunidades tradicionais
Elementos a serem considerados nos termos de referência	O Termo(s) de Referência(s) para contratação, mobilização de equipe técnica e/ou edital de chamamento ao Programa de Fomento da presente intervenção/ ação deverá prever a obrigatoriedade das contratadas no cumprimento das medidas deste MGAS, como Cláusulas Ambientais e Sociais Obrigatórias
Quadros ambientais e sociais a serem considerados no planejamento e execução	Gerenciamento Socioambiental – MGAS, PEPI e PCAS Comunicação social Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais Envolvimento Efetivo das Partes Interessadas Assédio, Abuso e Exploração Sexual

9.6.1.8. Reforma de 1 Sede Administrativa da SEASTER

A **Figura 39** apresenta a avaliação de riscos e impactos ambientais e sociais da intervenção 1.4.1, pertencente ao componente “Promoção da Segurança Alimentar”, componente liderado pela SEASTER:

Objeto de avaliação:				Índice de risco/impactos:				
COMPONENTE:				Baixo	Moderado	Substancial	Alto	
SUBCOMPONENTE:				0,07				
AÇÃO/ INTERVENÇÃO:				CARACTERÍSTICA: 04. Obra em zona urbana				
INTERVENÇÃO:				GRAU DE DEFINIÇÃO: 2. Tipologia(s) definida(s), local(is) indefinido(s)				
ITEM	MEIO	RECURSOS	IMPACTO	NATUREZA	FASE	DURAÇÃO	ESCALA	MAGNITUDE
1	Físico	Ar	Geração de poeiras (material particulado)	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
2	Físico	Ar	Incremento do nível de poluição do ar (emissões)	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
3	Físico	Ar	Emissão de odores					
4	Físico	Água	Alteração da qualidade da água do corpo receptor	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
5	Físico	Água	Alteração da qualidade da água subterrânea					
6	Físico	Água	Assoreamento de corpos hídricos					
7	Físico	Solos	Geração/ permanência de passivos ambientais	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
8	Físico	Solos	Impermeabilização do solo					
9	Físico	Solos	Contaminação do solo por vazamento de óleo	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
10	Físico	Solos	Geração de processos erosivos					
11	Físico	Solos	Criação de áreas de bota fora	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
12	Físico	Solos	Geração de vibrações					
13	Físico	Resíduos	Destinação inadequada de resíduos sólidos	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
14	Físico	Ruído	Aumento dos níveis sonoros (ruído)	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
15	Físico	Clima	Alteração de microclima local					
16	Biótico	Ambientes	Interferência em APP					
17	Biótico	Flora	Perda da Cobertura Vegetal					
18	Biótico	Flora	Introdução de espécies exóticas					
19	Biótico	Flora	Manejo inadequado de fertilizantes e pesticidas					
20	Biótico	Fauna	Redução de habitats					
21	Biótico	Fauna	Perda de espécimes por atropelamento					
22	Biótico	Fauna	Não afugentamento de fauna	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
23	Biótico	Fauna	Riscos à ictiofauna					
24	Socio	Serviços	Não solicitação de licenciamento específico	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Baixa
25	Socio	Serviços	Aumento da demanda sobre os serviços públicos					
26	Socio	Serviços	Interferências nas redes de serviços de utilidade pública					
27	Socio	Serviços	Atraso da entrega de produtos/ resultados	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
28	Socio	Tráfego	Aumento do volume de tráfego					
29	Socio	Tráfego	Interferência no sistema viário local					
30	Socio	Tráfego	Aumento de acidentes de trânsito					
31	Socio	População	Transtorno para população litorânea	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
32	Socio	População	Restrição ao desenvolvimento de atividades econômicas					
33	Socio	População	Comunicação não específica e não diferenciada	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Moderada
34	Socio	População	Falta da garantia da equidade					
35	Socio	Paisagem	Alteração da paisagem					
36	Socio	Saúde	Risco à saúde por fauna sinantrópica nociva					
37	Socio	Saúde	Riscos relacionados à COVID em trabalhadores ou comunidade					
38	Socio	Imóveis	Risco de oscilação de valor de imóveis	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Moderada
39	Socio	Pat Cultural	Risco ao patrimônio material	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Moderada
40	Socio	Pat Cultural	Intervenções em Sítios arqueológicos					
41	Socio	Segurança	Aumento de ocorrências criminais	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
42	Socio	Segurança	Acidentes com trabalhadores ou transeuntes	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
43	Socio	Expectativas	Geração de expectativas sobre o empreendimento/obra	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
44	Socio	Positivos	Aumento da arrecadação fiscal					
45	Socio	Positivos	Desenvolvimento da economia regional	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
46	Socio	Positivos	Aumento do conhecimento científico da região	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
47	Socio	Positivos	Aumento capacidade de resposta a eventos extremos	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
48	Físico	Positivos	Melhoria da qualidade ambiental rural	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
49	Socio	Positivos	Melhoria da qualidade ambiental urbana	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
50	Físico	Positivos	Perenização da disponibilidade hídrica					

Figura 39 – Avaliação de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais – Intervenção 1.4.1

Reforma ou construção da Sede Administrativa da SEASTER prevê a aquisição de uma área de 4 mil m², para a construção da Sede da SEASTER, estruturação e sistematização.

A **Tabela 23** apresenta o enquadramento referencial para o Gerenciamento Ambiental e Social a ser implementado pela Agência de Implementação.

Tabela 23 – Enquadramento referencial para o Gerenciamento Ambiental e Social – Intervenção 1.4.1

Intervenção/ Ação	1.4.1 – Reforma de 1 Sede Administrativa da SEASTER
Autorização do Banco Mundial	Será necessário preencher e encaminhar a Ficha prévia de verificação de riscos e impactos ambientais e sociais (Anexo II) , respeitando a Lista de Exclusão (Anexo I)
Licenciamento Ambiental	A ser solicitado via SEMAS, por meio de protocolo de Carta Consulta, conforme Orientações para solicitação de dispensa de licenciamento (Anexo VI)
Outras autorizações	Conforme deliberações da SEMAS, por meio da resposta à Carta Consulta, será necessário proceder com as demais autorizações e recomendações nela apresentada. Adicionalmente, as intervenções de reformas precisam também cumprir os requisitos legais do município em questão
Elementos a serem considerados na definição das intervenções	Considerando que a Sede Administrativa da SEASTER tem previsão de funcionamento nas instalações da atual Escola Salesiana, considerado prédio histórico, será necessário cumprir os requisitos de gestão de patrimônio material, conforme requisitos do IPHAN
Elementos a serem considerados nos termos de referência	O Termo(s) de Referência(s) para contratação das obras de reformas deverá prever a obrigatoriedade das contratadas no cumprimento das medidas deste MGAS, como Cláusulas Ambientais e Sociais Obrigatórias
Quadros ambientais e sociais a serem considerados no planejamento e execução	Gerenciamento Socioambiental – MGAS, PEPI e PCAS Mobilização e desmobilização de áreas de apoio Gestão de efluentes Gestão de resíduos Sinalização de obras Emissões atmosféricas e ruídos Processos erosivos e instabilidades Recuperação de áreas degradadas Recuperação de passivos ambientais Qualidade de recursos hídricos Supressão da vegetação Afugentamento de fauna Patrimônio material Educação ambiental e patrimonial de funcionários Educação ambiental e patrimonial de comunidades Comunicação social Salvamento de patrimonial material Aquisição de Terras Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais Envolvimento Efetivo das Partes Interessadas Assédio, Abuso e Exploração Sexual

9.6.1.9. Reforma de 6 Subsedes Regionais SEASTER

A **Figura 40** apresenta a avaliação de riscos e impactos ambientais e sociais da intervenção 1.4.2, pertencente ao componente “Promoção da Segurança Alimentar”, componente liderado pela SEASTER:

Objeto de avaliação:			Índice de risco/ impactos:			
COMPONENTE:	1. Promoção da Segurança Alimentar		Baixo	Moderado	Substancial	Alto
SUBCOMPONENTE:	1.4. Infraestrutura: Sede Administrativa Geral & Subsedes regionais no Marajó		0,06			
AÇÃO/ INTERVENÇÃO:	1.4.2. Reforma de 6 Subsedes Regionais SEASTER		CARACTERÍSTICA: 04. Obra em zona urbana			
INTERVENÇÃO:	Primária		GRAU DE DEFINIÇÃO: 2. Tipologia(s) definida(s), local(is) indefinido(s)			

ITEM	MEIO	RECURSOS	IMPACTO	NATUREZA	FASE	DURAÇÃO	ESCALA	MAGNITUDE
1	Físico	Ar	Geração de poeiras (material particulado)	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
2	Físico	Ar	Incremento do nível de poluição do ar (emissões)	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
3	Físico	Ar	Emissão de odores					
4	Físico	Água	Alteração da qualidade da água do corpo receptor	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
5	Físico	Água	Alteração da qualidade da água subterrânea					
6	Físico	Água	Assoreamento de corpos hídricos					
7	Físico	Solos	Geração/ permanência de passivos ambientais	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
8	Físico	Solos	Impermeabilização do solo					
9	Físico	Solos	Contaminação do solo por vazamento de óleo	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
10	Físico	Solos	Geração de processos erosivos					
11	Físico	Solos	Criação de áreas de botafora	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
12	Físico	Solos	Geração de vibrações					
13	Físico	Resíduos	Destinação inadequada de resíduos sólidos	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
14	Físico	Ruído	Aumento dos níveis sonoros (ruído)	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
15	Físico	Clima	Alteração de microclima local					
16	Biótico	Ambientes	Interferência em APP					
17	Biótico	Flora	Perda da Cobertura Vegetal					
18	Biótico	Flora	Introdução de espécies exóticas					
19	Biótico	Flora	Manejo inadequado de fertilizantes e pesticidas					
20	Biótico	Fauna	Redução de habitats					
21	Biótico	Fauna	Perda de espécimes por atropelamento					
22	Biótico	Fauna	Não afugentamento de fauna	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
23	Biótico	Fauna	Riscos à ictiofauna					
24	Socio	Serviços	Não solicitação de licenciamento específico	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Baixa
25	Socio	Serviços	Aumento da demanda sobre os serviços públicos					
26	Socio	Serviços	Interferências nas redes de serviços de utilidade pública					
27	Socio	Serviços	Atraso da entrega de produtos/ resultados	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
28	Socio	Tráfego	Aumento do volume de tráfego					
29	Socio	Tráfego	Interferência no sistema viário local					
30	Socio	Tráfego	Aumento de acidentes de trânsito					
31	Socio	População	Transtorno para população lindeira	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
32	Socio	População	Restrição ao desenvolvimento de atividades econômicas					
33	Socio	População	Comunicação não específica e não diferenciada	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Moderada
34	Socio	População	Falta da garantia da equidade					
35	Socio	Paisagem	Alteração da paisagem					
36	Socio	Saúde	Risco à saúde por fauna sinantrópica nociva					
37	Socio	Saúde	Riscos relacionados à COVID em trabalhadores ou comunidade					
38	Socio	Imóveis	Risco de oscilação de valor de imóveis					
39	Socio	Pat Cultural	Risco ao patrimônio material	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Moderada
40	Socio	Pat Cultural	Intervenções em Sítios arqueológicos					
41	Socio	Segurança	Aumento de ocorrências criminais	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
42	Socio	Segurança	Acidentes com trabalhadores ou transeuntes	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
43	Socio	Expectativas	Geração de expectativas sobre o empreendimento/obra	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
44	Socio	Positivos	Aumento da arrecadação fiscal					
45	Socio	Positivos	Desenvolvimento da economia regional	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
46	Socio	Positivos	Aumento do conhecimento científico da região	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
47	Socio	Positivos	Aumento capacidade de resposta a eventos extremos	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
48	Físico	Positivos	Melhoria da qualidade ambiental rural	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
49	Socio	Positivos	Melhoria da qualidade ambiental urbana	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
50	Físico	Positivos	Perenização da disponibilidade hídrica					

Figura 40 – Avaliação de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais – Intervenção 1.4.2

A reforma de 6 Subsedes Regionais SEASTER se trata de aluguel de espaços físicos para os funcionamentos de subsedes da SEASTER para atender os 17 municípios com projetos em andamento no período de 2024 a 2028.

A **Tabela 24** apresenta o enquadramento referencial para o Gerenciamento Ambiental e Social a ser implementado pela Agência de Implementação.

Tabela 24 – Enquadramento referencial para o Gerenciamento Ambiental e Social – Intervenção 1.4.2

Intervenção/ Ação	1.4.2 – Reforma de 6 Subsedes Regionais SEASTER
Autorização do Banco Mundial	Será necessário preencher e encaminhar a Ficha prévia de verificação de riscos e impactos ambientais e sociais (Anexo II) , respeitando a Lista de Exclusão (Anexo I)
Licenciamento Ambiental	A ser solicitado via SEMAS, por meio de protocolo de Carta Consulta, conforme Orientações para solicitação de dispensa de licenciamento (Anexo VI)
Outras autorizações	Conforme deliberações da SEMAS, por meio da resposta à Carta Consulta, será necessário proceder com as demais autorizações e recomendações nela apresentada
Elementos a serem considerados na definição das intervenções	Considerando que as Subsedes Regionais têm previsão de funcionamento em prédios já existentes, as intervenções de reformas precisam também cumprir os requisitos legais do município em questão
Elementos a serem considerados nos termos de referência	O Termo(s) de Referência(s) para contratação das obras de reformas deverá prever a obrigatoriedade das contratadas no cumprimento das medidas deste MGAS, como Cláusulas Ambientais e Sociais Obrigatórias
Quadros ambientais e sociais a serem considerados no planejamento e execução	Gerenciamento Socioambiental – MGAS, PEPI e PCAS Mobilização e desmobilização de áreas de apoio Gestão de efluentes Gestão de resíduos Sinalização de obras Emissões atmosféricas e ruídos Processos erosivos e instabilidades Recuperação de áreas degradadas Recuperação de passivos ambientais Qualidade de recursos hídricos Supressão da vegetação Afugentamento de fauna Patrimônio material Educação ambiental e patrimonial de funcionários Educação ambiental e patrimonial de comunidades Comunicação social Salvamento de patrimonial material Aquisição de Terras Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais Envolvimento Efetivo das Partes Interessadas Assédio, Abuso e Exploração Sexual

9.6.1.10. Implantação de 17 Centros de Segurança Alimentar

A **Figura 41** apresenta a avaliação de riscos e impactos ambientais e sociais da intervenção 1.4.3, pertencente ao componente “Promoção da Segurança Alimentar”, componente liderado pela SEASTER:

Objeto de avaliação:				Índice de risco/ impactos:				
COMPONENTE:	1. Promoção da Segurança Alimentar			Baixo	Moderado	Substancial	Alto	
SUBCOMPONENTE:	1.4. Infraestrutura: Sede Administrativa Geral & Subsedes regionais no Marajó			0,06				
AÇÃO/ INTERVENÇÃO:	1.4.3. Implantação de 17 Centros de Segurança Alimentar			CARACTERÍSTICA: 04. Obra em zona urbana				
INTERVENÇÃO:	Primária			GRAU DE DEFINIÇÃO: 3. Tipologia(s) indefinida(s), local(is) indefinido(s)				

ITEM	MEIO	RECURSOS	IMPACTO	NATUREZA	FASE	DURAÇÃO	ESCALA	MAGNITUDE
1	Físico	Ar	Geração de poeiras (material particulado)	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
2	Físico	Ar	Incremento do nível de poluição do ar (emissões)	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
3	Físico	Ar	Emissão de odores					
4	Físico	Água	Alteração da qualidade da água do corpo receptor	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
5	Físico	Água	Alteração da qualidade da água subterrânea					
6	Físico	Água	Assoreamento de corpos hídricos					
7	Físico	Solos	Geração/ permanência de passivos ambientais	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
8	Físico	Solos	Impermeabilização do solo					
9	Físico	Solos	Contaminação do solo por vazamento de óleo	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
10	Físico	Solos	Geração de processos erosivos					
11	Físico	Solos	Criação de áreas de bota fora	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
12	Físico	Solos	Geração de vibrações					
13	Físico	Resíduos	Destinação inadequada de resíduos sólidos	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
14	Físico	Ruído	Aumento dos níveis sonoros (ruído)	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
15	Físico	Clima	Alteração de microclima local					
16	Biótico	Ambientes	Interferência em APP					
17	Biótico	Flora	Perda da Cobertura Vegetal					
18	Biótico	Flora	Introdução de espécies exóticas					
19	Biótico	Flora	Manejo inadequado de fertilizantes e pesticidas					
20	Biótico	Fauna	Redução de habitats					
21	Biótico	Fauna	Perda de espécimes por atropelamento					
22	Biótico	Fauna	Não afugentamento de fauna	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
23	Biótico	Fauna	Riscos à ictiofauna					
24	Socio	Serviços	Não solicitação de licenciamento específico	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Baixa
25	Socio	Serviços	Aumento da demanda sobre os serviços públicos					
26	Socio	Serviços	Interferências nas redes de serviços de utilidade pública					
27	Socio	Serviços	Atraso da entrega de produtos/ resultados	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
28	Socio	Tráfego	Aumento do volume de tráfego					
29	Socio	Tráfego	Interferência no sistema viário local					
30	Socio	Tráfego	Aumento de acidentes de trânsito					
31	Socio	População	Transtorno para população lindeira	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
32	Socio	População	Restrição ao desenvolvimento de atividades econômicas					
33	Socio	População	Comunicação não específica e não diferenciada	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Moderada
34	Socio	População	Falta da garantia da equidade					
35	Socio	Paisagem	Alteração da paisagem					
36	Socio	Saúde	Risco à saúde por fauna sinantrópica nociva					
37	Socio	Saúde	Riscos relacionados à COVID em trabalhadores ou comunidade					
38	Socio	Imóveis	Risco de oscilação de valor de imóveis					
39	Socio	Pat Cultural	Risco ao patrimônio material	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Moderada
40	Socio	Pat Cultural	Intervenções em Sítios arqueológicos					
41	Socio	Segurança	Aumento de ocorrências criminais	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
42	Socio	Segurança	Acidentes com trabalhadores ou transeuntes	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
43	Socio	Expectativas	Geração de expectativas sobre o empreendimento/obra	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
44	Socio	Positivos	Aumento da arrecadação fiscal					
45	Socio	Positivos	Desenvolvimento da economia regional	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
46	Socio	Positivos	Aumento do conhecimento científico da região	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
47	Socio	Positivos	Aumento capacidade de resposta a eventos extremos	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
48	Físico	Positivos	Melhoria da qualidade ambiental rural	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
49	Socio	Positivos	Melhoria da qualidade ambiental urbana	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
50	Físico	Positivos	Perenização da disponibilidade hídrica					

Figura 41 – Avaliação de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais – Intervenção 1.4.3

Previsão de construção de 17 Centros de Segurança Alimentar, sendo um em cada município da Região de Integração do Marajó.

A **Tabela 25** apresenta o enquadramento referencial para o Gerenciamento Ambiental e Social a ser implementado pela Agência de Implementação.

Tabela 25 – Enquadramento referencial para o Gerenciamento Ambiental e Social – Intervenção 1.4.3

Intervenção/ Ação	1.4.3 – Implantação de 17 Centros de Segurança Alimentar
Autorização do Banco Mundial	Será necessário preencher e encaminhar a Ficha prévia de verificação de riscos e impactos ambientais e sociais (Anexo II), respeitando a Lista de Exclusão (Anexo I)
Licenciamento Ambiental	A ser solicitado via SEMAS, por meio de protocolo de Carta Consulta, conforme Orientações para solicitação de dispensa de licenciamento (Anexo VI)
Outras autorizações	Conforme deliberações da SEMAS, por meio da resposta à Carta Consulta, será necessário proceder com as demais autorizações e recomendações nela apresentada
Elementos a serem considerados na definição das intervenções	Considerando que cada Centro de Segurança Alimentar está com previsão de funcionamento nas instalações da escola de maior relevância de cada município da Região de Integração do Marajó, será necessário seguir as instruções a serem apresentadas pela SEDUC. Adicionalmente, as intervenções de reformas precisão também cumprir os requisitos legais do município em questão
Elementos a serem considerados nos termos de referência	O Termo(s) de Referência(s) para contratação das obras de reformas deverá prever a obrigatoriedade das contratadas no cumprimento das medidas deste MGAS, como Cláusulas Ambientais e Sociais Obrigatórias
Quadros ambientais e sociais a serem considerados no planejamento e execução	Gerenciamento Socioambiental – MGAS, PEPI e PCAS Mobilização e desmobilização de áreas de apoio Gestão de efluentes Gestão de resíduos Sinalização de obras Emissões atmosféricas e ruídos Processos erosivos e instabilidades Recuperação de áreas degradadas Recuperação de passivos ambientais Qualidade de recursos hídricos Supressão da vegetação Afugentamento de fauna Patrimônio material Educação ambiental e patrimonial de funcionários Educação ambiental e patrimonial de comunidades Comunicação social Salvamento de patrimonial material Aquisição de Terras Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais Envolvimento Efetivo das Partes Interessadas Assédio, Abuso e Exploração Sexual

9.6.1.11. Implantação do espaço colaborativo do Artesanato Paraense

A **Figura 42** apresenta a avaliação de riscos e impactos ambientais e sociais da intervenção 1.5.2, pertencente ao componente “Promoção da Segurança Alimentar”, componente liderado pela SEASTER:

Objeto de avaliação:				Índice de risco/ impactos:				
COMPONENTE:	1. Promoção da Segurança Alimentar			Baixo	Moderado	Substancial	Alto	
SUBCOMPONENTE:	1.5. COP 30- Artesanato &Meio Ambiente			0,07				
AÇÃO/ INTERVENÇÃO:	1.5.2. Implantação do espaço colaborativo do Artesanato Paraense			CARACTERÍSTICA: 04. Obra em zona urbana				
INTERVENÇÃO:	Primária			GRAU DE DEFINIÇÃO: 2. Tipologia(s) definida(s), local(is) indefinido(s)				

ITEM	MEIO	RECURSOS	IMPACTO	NATUREZA	FASE	DURAÇÃO	ESCALA	MAGNITUDE
1	Físico	Ar	Geração de poeiras (material particulado)	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
2	Físico	Ar	Incremento do nível de poluição do ar (emissões)	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
3	Físico	Ar	Emissão de odores					
4	Físico	Água	Alteração da qualidade da água do corpo receptor	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
5	Físico	Água	Alteração da qualidade da água subterrânea					
6	Físico	Água	Assoreamento de corpos hídricos					
7	Físico	Solos	Geração/ permanência de passivos ambientais	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
8	Físico	Solos	Impermeabilização do solo					
9	Físico	Solos	Contaminação do solo por vazamento de óleo	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
10	Físico	Solos	Geração de processos erosivos					
11	Físico	Solos	Criação de áreas de botafora	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
12	Físico	Solos	Geração de vibrações					
13	Físico	Resíduos	Destinação inadequada de resíduos sólidos	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
14	Físico	Ruído	Aumento dos níveis sonoros (ruído)	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
15	Físico	Clima	Alteração de microclima local					
16	Biótico	Ambientes	Interferência em APP					
17	Biótico	Flora	Perda da Cobertura Vegetal					
18	Biótico	Flora	Introdução de espécies exóticas					
19	Biótico	Flora	Manejo inadequado de fertilizantes e pesticidas					
20	Biótico	Fauna	Redução de habitats					
21	Biótico	Fauna	Perda de espécimes por atropelamento					
22	Biótico	Fauna	Não afugentamento de fauna	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
23	Biótico	Fauna	Riscos à ictiofauna					
24	Socio	Serviços	Não solicitação de licenciamento específico	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Baixa
25	Socio	Serviços	Aumento da demanda sobre os serviços públicos					
26	Socio	Serviços	Interferências nas redes de serviços de utilidade pública					
27	Socio	Serviços	Atraso da entrega de produtos/ resultados	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
28	Socio	Tráfego	Aumento do volume de tráfego					
29	Socio	Tráfego	Interferência no sistema viário local					
30	Socio	Tráfego	Aumento de acidentes de trânsito					
31	Socio	População	Transtorno para população lideira	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
32	Socio	População	Restrição ao desenvolvimento de atividades econômicas					
33	Socio	População	Comunicação não específica e não diferenciada	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Moderada
34	Socio	População	Falta da garantia da equidade					
35	Socio	Paisagem	Alteração da paisagem					
36	Socio	Saúde	Risco à saúde por fauna sinantrópica nociva					
37	Socio	Saúde	Riscos relacionados à COVID em trabalhadores ou comunidade					
38	Socio	Imóveis	Risco de oscilação de valor de imóveis	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Moderada
39	Socio	Pat Cultural	Risco ao patrimônio material	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Moderada
40	Socio	Pat Cultural	Intervenções em Sítios arqueológicos					
41	Socio	Segurança	Aumento de ocorrências criminais	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
42	Socio	Segurança	Acidentes com trabalhadores ou transeuntes	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
43	Socio	Expectativas	Geração de expectativas sobre o empreendimento/obra	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
44	Socio	Positivos	Aumento da arrecadação fiscal					
45	Socio	Positivos	Desenvolvimento da economia regional	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
46	Socio	Positivos	Aumento do conhecimento científico da região	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
47	Socio	Positivos	Aumento capacidade de resposta a eventos extremos	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
48	Físico	Positivos	Melhoria da qualidade ambiental rural	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
49	Socio	Positivos	Melhoria da qualidade ambiental urbana	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
50	Físico	Positivos	Perenização da disponibilidade hídrica					

Figura 42 – Avaliação de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais – Intervenção 1.5.2

Pensando nas possibilidades que surgem com a COP 30 e como meio de fomentar o artesanato e dar oportunidade para artesãos de todo o Estado do Pará, se faz necessário implantar o Espaço Colaborativo do Artesanato e da Produção Artesanal Paraense, para que através deste, se possibilite a geração de renda e mais oportunidades de divulgação dos trabalhos feitos pelas mãos de cidadãos paraenses.

Além disso, agregando a estes espaços a necessidade de atendimento ao público da região metropolitana de Belém e outras regiões com serviços oferecidos pela SEASTER, pela Coordenadoria de Empreendedorismo e Economia Solidária.

A **Tabela 26** apresenta o enquadramento referencial para o Gerenciamento Ambiental e Social a ser implementado pela Agência de Implementação.

Tabela 26 – Enquadramento referencial para o Gerenciamento Ambiental e Social – Intervenção 1.5.2

Intervenção/ Ação	1.5.2 – Implantação do espaço colaborativo do Artesanato Paraense
Autorização do Banco Mundial	Será necessário preencher e encaminhar a Ficha prévia de verificação de riscos e impactos ambientais e sociais (Anexo II), respeitando a Lista de Exclusão (Anexo I)
Licenciamento Ambiental	A ser solicitado via SEMAS, por meio de protocolo de Carta Consulta, conforme Orientações para solicitação de dispensa de licenciamento (Anexo VI)
Outras autorizações	Conforme deliberações da SEMAS, por meio da resposta à Carta Consulta, será necessário proceder com as demais autorizações e recomendações nela apresentada
Elementos a serem considerados na definição das intervenções	Considerando que o espaço colaborativo do Artesanato Paraense tem previsão de funcionamento na Estação das Docas, será necessário seguir as instruções específicas no espaço turístico. Adicionalmente, as intervenções de reformas precisam também cumprir os requisitos legais do município em questão
Elementos a serem considerados nos termos de referência	O Termo(s) de Referência(s) para contratação das obras de reformas deverá prever a obrigatoriedade das contratadas no cumprimento das medidas deste MGAS, como Cláusulas Ambientais e Sociais Obrigatórias
Quadros ambientais e sociais a serem considerados no planejamento e execução	Gerenciamento Socioambiental – MGAS, PEPI e PCAS Mobilização e desmobilização de áreas de apoio Gestão de efluentes Gestão de resíduos Sinalização de obras Emissões atmosféricas e ruídos Processos erosivos e instabilidades Recuperação de áreas degradadas Recuperação de passivos ambientais Qualidade de recursos hídricos Supressão da vegetação Afugentamento de fauna Patrimônio material Educação ambiental e patrimonial de funcionários Educação ambiental e patrimonial de comunidades Comunicação social Salvamento de patrimonial material Aquisição de Terras Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais Envolvimento Efetivo das Partes Interessadas Assédio, Abuso e Exploração Sexual

9.6.1.12. Construção de estrutura para produção de tecnologia reversa

A **Figura 43** apresenta a avaliação de riscos e impactos ambientais e sociais da intervenção 1.5.3, pertencente ao componente “Promoção da Segurança Alimentar”, componente liderado pela SEASTER:

Objeto de avaliação:				Índice de risco/ impactos:				
COMPONENTE:	1. Promoção da Segurança Alimentar			Baixo	Moderado	Substancial	Alto	
SUBCOMPONENTE:	1.5. COP 30- Artesanato &Meio Ambiente			0,08				
AÇÃO/ INTERVENÇÃO:	1.5.3. Construção de estrutura para produção de tecnologia reversa			CARACTERÍSTICA: 04. Obra em zona urbana				
INTERVENÇÃO:	Primária			GRAU DE DEFINIÇÃO: 2. Tipologia(s) definida(s), local(is) indefinido(s)				

ITEM	MEIO	RECURSOS	IMPACTO	NATUREZA	FASE	DURAÇÃO	ESCALA	MAGNITUDE
1	Físico	Ar	Geração de poeiras (material particulado)	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
2	Físico	Ar	Incremento do nível de poluição do ar (emissões)	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
3	Físico	Ar	Emissão de odores	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Moderada
4	Físico	Água	Alteração da qualidade da água do corpo receptor	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
5	Físico	Água	Alteração da qualidade da água subterrânea					
6	Físico	Água	Assoreamento de corpos hídricos					
7	Físico	Solos	Geração/ permanência de passivos ambientais	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
8	Físico	Solos	Impermeabilização do solo	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Moderada
9	Físico	Solos	Contaminação do solo por vazamento de óleo	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
10	Físico	Solos	Geração de processos erosivos					
11	Físico	Solos	Criação de áreas de bota fora	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
12	Físico	Solos	Geração de vibrações	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
13	Físico	Resíduos	Destinação inadequada de resíduos sólidos	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
14	Físico	Ruído	Aumento dos níveis sonoros (ruído)	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
15	Físico	Clima	Alteração de microclima local					
16	Biótico	Ambientes	Interferência em APP					
17	Biótico	Flora	Perda da Cobertura Vegetal					
18	Biótico	Flora	Introdução de espécies exóticas					
19	Biótico	Flora	Manejo inadequado de fertilizantes e pesticidas					
20	Biótico	Fauna	Redução de habitats					
21	Biótico	Fauna	Perda de espécimes por atropelamento					
22	Biótico	Fauna	Não afugentamento de fauna	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
23	Biótico	Fauna	Riscos à ictiofauna					
24	Socio	Serviços	Não solicitação de licenciamento específico	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Baixa
25	Socio	Serviços	Aumento da demanda sobre os serviços públicos					
26	Socio	Serviços	Interferências nas redes de serviços de utilidade pública					
27	Socio	Serviços	Atraso da entrega de produtos/ resultados	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
28	Socio	Tráfego	Aumento do volume de tráfego					
29	Socio	Tráfego	Interferência no sistema viário local					
30	Socio	Tráfego	Aumento de acidentes de trânsito					
31	Socio	População	Transtorno para população litorânea	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
32	Socio	População	Restrição ao desenvolvimento de atividades econômicas					
33	Socio	População	Comunicação não específica e não diferenciada	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Moderada
34	Socio	População	Falta da garantia da equidade					
35	Socio	Paisagem	Alteração da paisagem					
36	Socio	Saúde	Risco à saúde por fauna sinantrópica nociva					
37	Socio	Saúde	Riscos relacionados à COVID em trabalhadores ou comunidade					
38	Socio	Imóveis	Risco de oscilação de valor de imóveis	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Moderada
39	Socio	Pat Cultural	Risco ao patrimônio material	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Moderada
40	Socio	Pat Cultural	Intervenções em Sítios arqueológicos					
41	Socio	Segurança	Aumento de ocorrências criminais	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
42	Socio	Segurança	Acidentes com trabalhadores ou transeuntes	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
43	Socio	Expectativas	Geração de expectativas sobre o empreendimento/obra	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
44	Socio	Positivos	Aumento da arrecadação fiscal					
45	Socio	Positivos	Desenvolvimento da economia regional	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
46	Socio	Positivos	Aumento do conhecimento científico da região	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
47	Socio	Positivos	Aumento capacidade de resposta a eventos extremos	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
48	Físico	Positivos	Melhoria da qualidade ambiental rural	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
49	Socio	Positivos	Melhoria da qualidade ambiental urbana	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
50	Físico	Positivos	Perenização da disponibilidade hídrica					

Figura 43 – Avaliação de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais – Intervenção 1.5.3

A Construção de estrutura para produção de tecnologia reversa prevê a reforma da estrutura física de Cooperativa de catadores de resíduos sólidos, com compra de equipamentos especializados para seleção e produção de produtos recicláveis, com uso de energia limpa e assessoria e qualificação dos cooperados.

A **Tabela 27** apresenta o enquadramento referencial para o Gerenciamento Ambiental e Social a ser implementado pela Agência de Implementação.

Tabela 27 – Enquadramento referencial para o Gerenciamento Ambiental e Social – Intervenção 1.5.3

Intervenção/ Ação	1.5.3 – Construção de estrutura para produção de tecnologia reversa
Autorização do Banco Mundial	Será necessário preencher e encaminhar a Ficha prévia de verificação de riscos e impactos ambientais e sociais (Anexo II), respeitando a Lista de Exclusão (Anexo I)
Licenciamento Ambiental	A ser solicitado via SEMAS, por meio de protocolo de Carta Consulta, conforme Orientações para solicitação de dispensa de licenciamento (Anexo VI)
Outras autorizações	Conforme deliberações da SEMAS, por meio da resposta à Carta Consulta, será necessário proceder com as demais autorizações e recomendações nela apresentada
Elementos a serem considerados na definição das intervenções	Considerando que a estrutura para produção de tecnologia reversa tem previsão de funcionamento em infraestrutura existente de cooperativa de resíduos, será necessário ter a devida atenção às questões de saúde e segurança dos trabalhadores das obras e das cooperativas. Adicionalmente, as intervenções de reformas precisam também cumprir os requisitos legais do município em questão
Elementos a serem considerados nos termos de referência	O Termo(s) de Referência(s) para contratação das obras de reformas deverá prever a obrigatoriedade das contratadas no cumprimento das medidas deste MGAS, como Cláusulas Ambientais e Sociais Obrigatórias
Quadros ambientais e sociais a serem considerados no planejamento e execução	Gerenciamento Socioambiental – MGAS, PEPI e PCAS Mobilização e desmobilização de áreas de apoio Gestão de efluentes Gestão de resíduos Sinalização de obras Emissões atmosféricas e ruídos Processos erosivos e instabilidades Recuperação de áreas degradadas Recuperação de passivos ambientais Qualidade de recursos hídricos Supressão da vegetação Afugentamento de fauna Patrimônio material Educação ambiental e patrimonial de funcionários Educação ambiental e patrimonial de comunidades Comunicação social Salvamento de patrimônio material Aquisição de Terras Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais Envolvimento Efetivo das Partes Interessadas Assédio, Abuso e Exploração Sexual

9.6.1.13. Construção de 15 novas escolas

A **Figura 44** apresenta a avaliação de riscos e impactos ambientais e sociais da intervenção 2.3.1, pertencente ao componente “Acelerando o Aprendizado”, componente liderado pela SEDUC:

Objeto de avaliação:				Índice de risco/ impactos:				
COMPONENTE:	2. Acelerando o aprendizado			Baixo	Moderado	Substancial	Alto	
SUBCOMPONENTE:	2.3. Infraestrutura escolar sustentável			0,08				
AÇÃO/ INTERVENÇÃO:	2.3.1. Construção de 15 novas escolas			CARACTERÍSTICA: 04. Obra em zona urbana				
INTERVENÇÃO:	Primária			GRAU DE DEFINIÇÃO: 2. Tipologia(s) definida(s), local(is) indefinido(s)				

ITEM	MEIO	RECURSOS	IMPACTO	NATUREZA	FASE	DURAÇÃO	ESCALA	MAGNITUDE
1	Físico	Ar	Geração de poeiras (material particulado)	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
2	Físico	Ar	Incremento do nível de poluição do ar (emissões)	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
3	Físico	Ar	Emissão de odores	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Moderada
4	Físico	Água	Alteração da qualidade da água do corpo receptor	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
5	Físico	Água	Alteração da qualidade da água subterrânea					
6	Físico	Água	Assoreamento de corpos hídricos					
7	Físico	Solos	Geração/ permanência de passivos ambientais	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
8	Físico	Solos	Impermeabilização do solo	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Moderada
9	Físico	Solos	Contaminação do solo por vazamento de óleo	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
10	Físico	Solos	Geração de processos erosivos					
11	Físico	Solos	Criação de áreas de bota fora	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
12	Físico	Solos	Geração de vibrações	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
13	Físico	Resíduos	Destinação inadequada de resíduos sólidos	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
14	Físico	Ruído	Aumento dos níveis sonoros (ruído)	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
15	Físico	Clima	Alteração de microclima local					
16	Biótico	Ambientes	Interferência em APP					
17	Biótico	Flora	Perda da Cobertura Vegetal					
18	Biótico	Flora	Introdução de espécies exóticas					
19	Biótico	Flora	Manejo inadequado de fertilizantes e pesticidas					
20	Biótico	Fauna	Redução de habitats					
21	Biótico	Fauna	Perda de espécimes por atropelamento					
22	Biótico	Fauna	Não afugentamento de fauna	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
23	Biótico	Fauna	Riscos à ictiofauna					
24	Socio	Serviços	Não solicitação de licenciamento específico	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Baixa
25	Socio	Serviços	Aumento da demanda sobre os serviços públicos					
26	Socio	Serviços	Interferências nas redes de serviços de utilidade pública					
27	Socio	Serviços	Atraso da entrega de produtos/ resultados	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
28	Socio	Tráfego	Aumento do volume de tráfego					
29	Socio	Tráfego	Interferência no sistema viário local					
30	Socio	Tráfego	Aumento de acidentes de trânsito					
31	Socio	População	Transtorno para população lindeira	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
32	Socio	População	Restrição ao desenvolvimento de atividades econômicas					
33	Socio	População	Comunicação não específica e não diferenciada	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Moderada
34	Socio	População	Falta da garantia da equidade					
35	Socio	Paisagem	Alteração da paisagem					
36	Socio	Saúde	Risco à saúde por fauna sinantrópica nociva					
37	Socio	Saúde	Riscos relacionados à COVID em trabalhadores ou comunidade					
38	Socio	Imóveis	Risco de oscilação de valor de imóveis	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Moderada
39	Socio	Pat Cultural	Risco ao patrimônio material	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Moderada
40	Socio	Pat Cultural	Intervenções em Sítios arqueológicos					
41	Socio	Segurança	Aumento de ocorrências criminais	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
42	Socio	Segurança	Acidentes com trabalhadores ou transeuntes	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
43	Socio	Expectativas	Geração de expectativas sobre o empreendimento/obra	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
44	Socio	Positivos	Aumento da arrecadação fiscal					
45	Socio	Positivos	Desenvolvimento da economia regional	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
46	Socio	Positivos	Aumento do conhecimento científico da região	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
47	Socio	Positivos	Aumento capacidade de resposta a eventos extremos	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
48	Físico	Positivos	Melhoria da qualidade ambiental rural	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
49	Socio	Positivos	Melhoria da qualidade ambiental urbana	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
50	Físico	Positivos	Perenização da disponibilidade hídrica					

Figura 44 – Avaliação de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais – Intervenção 2.3.1

A construção de escolas seguirá os critérios a serem definidos pela SEDUC conforme estudo prévio de demanda existente.

A **Tabela 28** apresenta o enquadramento referencial para o Gerenciamento Ambiental e Social a ser implementado pela Agência de Implementação.

Tabela 28 – Enquadramento referencial para o Gerenciamento Ambiental e Social – Intervenção 2.3.1

Intervenção/ Ação	2.3.1 – Construção de 15 novas escolas
Autorização do Banco Mundial	Será necessário preencher e encaminhar a Ficha prévia de verificação de riscos e impactos ambientais e sociais (Anexo II), respeitando a Lista de Exclusão (Anexo I)
Licenciamento Ambiental	A ser solicitado via SEMAS, por meio de protocolo de Carta Consulta, conforme Orientações para solicitação de dispensa de licenciamento (Anexo VI)
Outras autorizações	Conforme deliberações da SEMAS, por meio da resposta à Carta Consulta, será necessário proceder com as demais autorizações e recomendações nela apresentada
Elementos a serem considerados na definição das intervenções	Considerando que as novas escolas ainda não estão com o real quantitativo e localidade definidos será necessário ter a devida atenção aos requisitos de construção de escolas em áreas de povos tradicionais (indígenas, quilombolas, ribeirinhos, extrativistas e pescadores artesanais), de forma a cumprir os requisitos legais vigentes para cada tipologia. Adicionalmente, as intervenções de reformas precisam também cumprir os requisitos legais do município em questão
Elementos a serem considerados nos termos de referência	O Termo(s) de Referência(s) para contratação das obras de reformas deverá prever a obrigatoriedade das contratadas no cumprimento das medidas deste MGAS, como Cláusulas Ambientais e Sociais Obrigatórias
Quadros ambientais e sociais a serem considerados no planejamento e execução	Gerenciamento Socioambiental – MGAS, PEPI e PCAS Mobilização e desmobilização de áreas de apoio Gestão de efluentes Gestão de resíduos Sinalização de obras Emissões atmosféricas e ruídos Processos erosivos e instabilidades Recuperação de áreas degradadas Recuperação de passivos ambientais Qualidade de recursos hídricos Supressão da vegetação Afugentamento de fauna Patrimônio material Educação ambiental e patrimonial de funcionários Educação ambiental e patrimonial de comunidades Comunicação social Salvamento de patrimonial material Aquisição de Terras Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais Envolvimento Efetivo das Partes Interessadas Assédio, Abuso e Exploração Sexual

9.6.1.14. Reforma de 30 escolas

A **Figura 45** apresenta a avaliação de riscos e impactos ambientais e sociais da intervenção 2.3.2, pertencente ao componente “Acelerando o Aprendizado”, componente liderado pela SEDUC:

Objeto de avaliação:				Índice de risco/ impactos:				
COMPONENTE:	2. Acelerando o aprendizado			Baixo	Moderado	Substancial	Alto	
SUBCOMPONENTE:	2.3. Infraestrutura escolar sustentável			0,08				
AÇÃO/ INTERVENÇÃO:	2.3.2. Reforma de 30 escolas			CARACTERÍSTICA: 04. Obra em zona urbana				
INTERVENÇÃO:	Primária			GRAU DE DEFINIÇÃO: 2. Tipologia(s) definida(s), local(is) indefinido(s)				

ITEM	MEIO	RECURSOS	IMPACTO	NATUREZA	FASE	DURAÇÃO	ESCALA	MAGNITUDE
1	Físico	Ar	Geração de poeiras (material particulado)	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
2	Físico	Ar	Incremento do nível de poluição do ar (emissões)	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
3	Físico	Ar	Emissão de odores					
4	Físico	Água	Alteração da qualidade da água do corpo receptor	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
5	Físico	Água	Alteração da qualidade da água subterrânea					
6	Físico	Água	Assoreamento de corpos hídricos					
7	Físico	Solos	Geração/ permanência de passivos ambientais	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
8	Físico	Solos	Impermeabilização do solo					
9	Físico	Solos	Contaminação do solo por vazamento de óleo	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
10	Físico	Solos	Geração de processos erosivos					
11	Físico	Solos	Criação de áreas de bota fora	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
12	Físico	Solos	Geração de vibrações					
13	Físico	Resíduos	Destinação inadequada de resíduos sólidos	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
14	Físico	Ruído	Aumento dos níveis sonoros (ruído)	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
15	Físico	Clima	Alteração de microclima local					
16	Biótico	Ambientes	Interferência em APP					
17	Biótico	Flora	Perda da Cobertura Vegetal					
18	Biótico	Flora	Introdução de espécies exóticas					
19	Biótico	Flora	Manejo inadequado de fertilizantes e pesticidas					
20	Biótico	Fauna	Redução de habitats					
21	Biótico	Fauna	Perda de espécimes por atropelamento					
22	Biótico	Fauna	Não afugentamento de fauna	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
23	Biótico	Fauna	Riscos à ictiofauna					
24	Socio	Serviços	Não solicitação de licenciamento específico	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Baixa
25	Socio	Serviços	Aumento da demanda sobre os serviços públicos	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
26	Socio	Serviços	Interferências nas redes de serviços de utilidade pública	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
27	Socio	Serviços	Atraso da entrega de produtos/ resultados	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
28	Socio	Tráfego	Aumento do volume de tráfego					
29	Socio	Tráfego	Interferência no sistema viário local					
30	Socio	Tráfego	Aumento de acidentes de trânsito					
31	Socio	População	Transtorno para população lindeira	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
32	Socio	População	Restrição ao desenvolvimento de atividades econômicas					
33	Socio	População	Comunicação não específica e não diferenciada	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Moderada
34	Socio	População	Falta da garantia da equidade	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
35	Socio	Paisagem	Alteração da paisagem					
36	Socio	Saúde	Risco à saúde por fauna sinantrópica nociva					
37	Socio	Saúde	Riscos relacionados à COVID em trabalhadores ou comunidade					
38	Socio	Imóveis	Risco de oscilação de valor de imóveis	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
39	Socio	Pat Cultural	Risco ao patrimônio material	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Moderada
40	Socio	Pat Cultural	Intervenções em Sítios arqueológicos					
41	Socio	Segurança	Aumento de ocorrências criminais	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
42	Socio	Segurança	Acidentes com trabalhadores ou transeuntes	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
43	Socio	Expectativas	Geração de expectativas sobre o empreendimento/obra	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
44	Socio	Positivos	Aumento da arrecadação fiscal					
45	Socio	Positivos	Desenvolvimento da economia regional	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
46	Socio	Positivos	Aumento do conhecimento científico da região	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
47	Socio	Positivos	Aumento capacidade de resposta a eventos extremos	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
48	Físico	Positivos	Melhoria da qualidade ambiental rural	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
49	Socio	Positivos	Melhoria da qualidade ambiental urbana	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
50	Físico	Positivos	Perenização da disponibilidade hídrica					

Figura 45 – Avaliação de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais – Intervenção 2.3.2

A reforma de escolas seguirá os critérios a serem definidos pela SEDUC conforme estudo prévio de demanda existente.

A **Tabela 29** apresenta o enquadramento referencial para o Gerenciamento Ambiental e Social a ser implementado pela Agência de Implementação.

Tabela 29 – Enquadramento referencial para o Gerenciamento Ambiental e Social – Intervenção 2.3.2

Intervenção/ Ação	2.3.2 – Reforma de 30 escolas
Autorização do Banco Mundial	Será necessário preencher e encaminhar a Ficha prévia de verificação de riscos e impactos ambientais e sociais (Anexo II), respeitando a Lista de Exclusão (Anexo I)
Licenciamento Ambiental	A ser solicitado via SEMAS, por meio de protocolo de Carta Consulta, conforme Orientações para solicitação de dispensa de licenciamento (Anexo VI)
Outras autorizações	Conforme deliberações da SEMAS, por meio da resposta à Carta Consulta, será necessário proceder com as demais autorizações e recomendações nela apresentada
Elementos a serem considerados na definição das intervenções	Considerando que as reformas de escolas ainda não estão com o real quantitativo e localidade definidos será necessário ter a devida atenção aos requisitos de reforma de escolas em áreas de povos tradicionais (indígenas, quilombolas, ribeirinhos, extrativistas e pescadores artesanais), de forma a cumprir os requisitos legais vigentes para cada tipologia. Outro fator fundamental é a criação de estratégias de mobilidade de estudantes diante dos momentos de obras de reforma, devendo ter atenção especial à garantia da educação. Adicionalmente, as intervenções de reformas precisam também cumprir os requisitos legais do município em questão
Elementos a serem considerados nos termos de referência	O Termo(s) de Referência(s) para contratação das obras de reformas deverá prever a obrigatoriedade das contratadas no cumprimento das medidas deste MGAS, como Cláusulas Ambientais e Sociais Obrigatórias
Quadros ambientais e sociais a serem considerados no planejamento e execução	Gerenciamento Socioambiental – MGAS, PEPI e PCAS Mobilização e desmobilização de áreas de apoio Gestão de efluentes Gestão de resíduos Sinalização de obras Emissões atmosféricas e ruídos Processos erosivos e instabilidades Recuperação de áreas degradadas Recuperação de passivos ambientais Qualidade de recursos hídricos Supressão da vegetação Afugentamento de fauna Patrimônio material Educação ambiental e patrimonial de funcionários Educação ambiental e patrimonial de comunidades Comunicação social Salvamento de patrimonial material Aquisição de Terras Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais Envolvimento Efetivo das Partes Interessadas Assédio, Abuso e Exploração Sexual

9.6.1.15. Adesão de 12 mil famílias do Marajó ao Bolsa Florestal

A **Figura 46** apresenta a avaliação de riscos e impactos ambientais e sociais da intervenção 3.1.3, pertencente ao componente “Floresta em pé”, componente liderado pela SEMAS:

Objeto de avaliação:				Índice de risco/ impactos:				
COMPONENTE:	3. Florestas em pé			Baixo	Moderado	Substancial	Alto	
SUBCOMPONENTE:	3.1. Bolsa Florestal			0,02				
AÇÃO/ INTERVENÇÃO:	3.1.3. Adesão de 12 mil famílias do Marajó ao Bolsa Florestal			CARACTERÍSTICA: 05. Fornecimento de bolsa/ fomento				
INTERVENÇÃO:	Primária			GRAU DE DEFINIÇÃO: 2. Tipologia(s) definida(s), local(is) indefinido(s)				

ITEM	MEIO	RECURSOS	IMPACTO	NATUREZA	FASE	DURAÇÃO	ESCALA	MAGNITUDE
1	Físico	Ar	Geração de poeiras (material particulado)					
2	Físico	Ar	Incremento do nível de poluição do ar (emissões)					
3	Físico	Ar	Emissão de odores					
4	Físico	Água	Alteração da qualidade da água do corpo receptor					
5	Físico	Água	Alteração da qualidade da água subterrânea					
6	Físico	Água	Assoreamento de corpos hídricos					
7	Físico	Solos	Geração/ permanência de passivos ambientais					
8	Físico	Solos	Impermeabilização do solo					
9	Físico	Solos	Contaminação do solo por vazamento de óleo					
10	Físico	Solos	Geração de processos erosivos					
11	Físico	Solos	Criação de áreas de bota fora					
12	Físico	Solos	Geração de vibrações					
13	Físico	Resíduos	Destinação inadequada de resíduos sólidos					
14	Físico	Ruído	Aumento dos níveis sonoros (ruído)					
15	Físico	Clima	Alteração de microclima local					
16	Biótico	Ambientes	Interferência em APP					
17	Biótico	Flora	Perda da Cobertura Vegetal					
18	Biótico	Flora	Introdução de espécies exóticas					
19	Biótico	Flora	Manejo inadequado de fertilizantes e pesticidas					
20	Biótico	Fauna	Redução de habitats					
21	Biótico	Fauna	Perda de espécimes por atropelamento					
22	Biótico	Fauna	Não afugentamento de fauna					
23	Biótico	Fauna	Riscos à ictiofauna					
24	Socio	Serviços	Não solicitação de licenciamento específico					
25	Socio	Serviços	Aumento da demanda sobre os serviços públicos	Negativo	Ambas	Permanente	Pontual	Baixa
26	Socio	Serviços	Interferências nas redes de serviços de utilidade pública					
27	Socio	Serviços	Atraso da entrega de produtos/ resultados	Negativo	Ambas	Temporário	Pontual	Baixa
28	Socio	Tráfego	Aumento do volume de tráfego					
29	Socio	Tráfego	Interferência no sistema viário local					
30	Socio	Tráfego	Aumento de acidentes de trânsito					
31	Socio	População	Transtorno para população litorânea					
32	Socio	População	Restrição ao desenvolvimento de atividades econômicas	Negativo	Ambas	Permanente	Pontual	Baixa
33	Socio	População	Comunicação não específica e não diferenciada	Negativo	Ambas	Permanente	Pontual	Moderada
34	Socio	População	Falta da garantia da equidade	Negativo	Ambas	Permanente	Pontual	Moderada
35	Socio	Paisagem	Alteração da paisagem					
36	Socio	Saúde	Risco à saúde por fauna sinantrópica nociva					
37	Socio	Saúde	Riscos relacionados à COVID em trabalhadores ou comunidade					
38	Socio	Imóveis	Risco de oscilação de valor de imóveis					
39	Socio	Pat Cultural	Risco ao patrimônio material					
40	Socio	Pat Cultural	Intervenções em Sítios arqueológicos					
41	Socio	Segurança	Aumento de ocorrências criminais	Negativo	Ambas	Permanente	Pontual	Moderada
42	Socio	Segurança	Acidentes com trabalhadores ou transeuntes					
43	Socio	Expectativas	Geração de expectativas sobre o empreendimento/obra	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
44	Socio	Positivos	Aumento da arrecadação fiscal	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
45	Socio	Positivos	Desenvolvimento da economia regional	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
46	Socio	Positivos	Aumento do conhecimento científico da região	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
47	Socio	Positivos	Aumento capacidade de resposta a eventos extremos	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
48	Físico	Positivos	Melhoria da qualidade ambiental rural	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
49	Socio	Positivos	Melhoria da qualidade ambiental urbana	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
50	Físico	Positivos	Perenização da disponibilidade hídrica	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta

Figura 46 – Avaliação de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais – Intervenção 3.1.3

O desenvolvimento de diagnóstico para o Bolsa Florestal se trata de uma atividade de planejamento e apoiar a realização de um processo de consulta social sobre o Programa, validando seu escopo, critérios técnicos e beneficiários, bem como consolidação de parcerias de implementação e monitoramentos com organizações da sociedade civil.

A **Tabela 30** apresenta o enquadramento referencial para o Gerenciamento Ambiental e Social a ser implementado pela Agência de Implementação.

Tabela 30 – Enquadramento referencial para o Gerenciamento Ambiental e Social – Intervenção 3.1.3

Intervenção/ Ação	3.1.3 – Adesão de 12 mil famílias do Marajó ao Bolsa Florestal
Autorização do Banco Mundial	Será necessário preencher e encaminhar a Ficha prévia de verificação de riscos e impactos ambientais e sociais (Anexo II), respeitando a Lista de Exclusão (Anexo I)
Licenciamento Ambiental	Esta intervenção não requer licenciamento ambiental
Outras autorizações	Os profissionais envolvidos precisam estar devidamente habilitados
Elementos a serem considerados na definição das intervenções	A metodologia transferência de renda deverá abordar critérios de gênero e raça em sua composição, a fim de beneficiar vulneráveis e comunidades tradicionais. Os critérios de contrapartida, por parte do beneficiário, precisarão ser específicos, mensuráveis, alcançáveis, realistas e temporais, possibilitando o monitoramento de indicadores de desempenho, resultado e impacto do investimento
Elementos a serem considerados nos termos de referência	O Termo(s) de Referência(s) para contratação, mobilização de equipe técnica e/ou edital de chamamento à Bolsa Florestal da presente intervenção/ ação deverá prever a obrigatoriedade das contratadas no cumprimento das medidas deste MGAS, como Cláusulas Ambientais e Sociais Obrigatórias
Quadros ambientais e sociais a serem considerados no planejamento e execução	Gerenciamento Socioambiental – MGAS, PEPI e PCAS Comunicação social Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais Envolvimento Efetivo das Partes Interessadas Assédio, Abuso e Exploração Sexual

9.6.1.16. Instalação de 300 equipamentos, sendo 270 no Marajó e 30 no restante do Pará

A **Figura 47** apresenta a avaliação de riscos e impactos ambientais e sociais da intervenção 3.2.3, pertencente ao componente “Floresta em pé”, componente liderado pela SEMAS:

Objeto de avaliação:				Índice de risco/impactos:				
COMPONENTE:		3. Florestas em pé		Baixo	Moderado	Substancial	Alto	
SUBCOMPONENTE:		3.2. Conectividade Digital		0,03				
AÇÃO/ INTERVENÇÃO:		3.2.3. Instalação de 300 equipamentos, sendo 270 no Marajó e 30 no restante		CARACTERÍSTICA: 04. Obra em zona urbana				
INTERVENÇÃO:		Primária		GRAU DE DEFINIÇÃO: 2. Tipologia(s) definida(s), local(is) indefinido(s)				

ITEM	MEIO	RECURSOS	IMPACTO	NATUREZA	FASE	DURAÇÃO	ESCALA	MAGNITUDE
1	Físico	Ar	Geração de poeiras (material particulado)					
2	Físico	Ar	Incremento do nível de poluição do ar (emissões)					
3	Físico	Ar	Emissão de odores					
4	Físico	Água	Alteração da qualidade da água do corpo receptor					
5	Físico	Água	Alteração da qualidade da água subterrânea					
6	Físico	Água	Assoreamento de corpos hídricos					
7	Físico	Solos	Geração/permanência de passivos ambientais	Negativo	Ambas	Permanente	Pontual	Moderada
8	Físico	Solos	Impermeabilização do solo					
9	Físico	Solos	Contaminação do solo por vazamento de óleo					
10	Físico	Solos	Geração de processos erosivos					
11	Físico	Solos	Criação de áreas de bota fora					
12	Físico	Solos	Geração de vibrações					
13	Físico	Resíduos	Destinação inadequada de resíduos sólidos	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
14	Físico	Ruído	Aumento dos níveis sonoros (ruído)					
15	Físico	Clima	Alteração de microclima local					
16	Biótico	Ambientes	Interferência em APP					
17	Biótico	Flora	Perda da Cobertura Vegetal					
18	Biótico	Flora	Introdução de espécies exóticas					
19	Biótico	Flora	Manejo inadequado de fertilizantes e pesticidas					
20	Biótico	Fauna	Redução de habitats					
21	Biótico	Fauna	Perda de espécimes por atropelamento					
22	Biótico	Fauna	Não afugentamento de fauna					
23	Biótico	Fauna	Riscos à ictiofauna					
24	Socio	Serviços	Não solicitação de licenciamento específico					
25	Socio	Serviços	Aumento da demanda sobre os serviços públicos					
26	Socio	Serviços	Interferências nas redes de serviços de utilidade pública					
27	Socio	Serviços	Atraso da entrega de produtos/ resultados	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
28	Socio	Tráfego	Aumento do volume de tráfego	Negativo	Operação	Permanente	Pontual	Moderada
29	Socio	Tráfego	Interferência no sistema viário local					
30	Socio	Tráfego	Aumento de acidentes de trânsito					
31	Socio	População	Transtorno para população lideira					
32	Socio	População	Restrição ao desenvolvimento de atividades econômicas					
33	Socio	População	Comunicação não específica e não diferenciada	Negativo	Ambas	Permanente	Pontual	Moderada
34	Socio	População	Falta da garantia da equidade	Negativo	Operação	Permanente	Pontual	Moderada
35	Socio	Paisagem	Alteração da paisagem					
36	Socio	Saúde	Risco à saúde por fauna sinantrópica nociva					
37	Socio	Saúde	Riscos relacionados à COVID em trabalhadores ou comunidade					
38	Socio	Imóveis	Risco de oscilação de valor de imóveis	Negativo	Ambas	Permanente	Pontual	Moderada
39	Socio	Pat Cultural	Risco ao patrimônio material					
40	Socio	Pat Cultural	Intervenções em Sítios arqueológicos					
41	Socio	Segurança	Aumento de ocorrências criminais	Negativo	Ambas	Permanente	Pontual	Moderada
42	Socio	Segurança	Acidentes com trabalhadores ou transeuntes					
43	Socio	Expectativas	Geração de expectativas sobre o empreendimento/obra	Positivo	Ambas	Permanente	Regional	Alta
44	Socio	Positivos	Aumento da arrecadação fiscal	Positivo	Ambas	Permanente	Regional	Alta
45	Socio	Positivos	Desenvolvimento da economia regional	Positivo	Ambas	Permanente	Regional	Alta
46	Socio	Positivos	Aumento do conhecimento científico da região	Positivo	Ambas	Permanente	Regional	Alta
47	Socio	Positivos	Aumento capacidade de resposta a eventos extremos	Positivo	Ambas	Permanente	Regional	Alta
48	Físico	Positivos	Melhoria da qualidade ambiental rural	Positivo	Ambas	Permanente	Regional	Alta
49	Socio	Positivos	Melhoria da qualidade ambiental urbana	Positivo	Ambas	Permanente	Regional	Alta
50	Físico	Positivos	Perenização da disponibilidade hídrica					

Figura 47 – Avaliação de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais – Intervenção 3.2.3

A conectividade confere agilidade ao cidadão através do acesso aos portais de regularização e demais serviços relacionados ao meio ambiente.

A **Tabela 31** apresenta o enquadramento referencial para o Gerenciamento Ambiental e Social a ser implementado pela Agência de Implementação.

Tabela 31 – Enquadramento referencial para o Gerenciamento Ambiental e Social – Intervenção 3.2.3

Intervenção/ Ação	3.2.3 – Instalação de 300 equipamentos, sendo 270 no Marajó e 30 no restante do Pará
Autorização do Banco Mundial	Será necessário preencher e encaminhar a Ficha prévia de verificação de riscos e impactos ambientais e sociais (Anexo II), respeitando a Lista de Exclusão (Anexo I)
Licenciamento Ambiental	A ser solicitado via SEMAS, por meio de protocolo de Carta Consulta, conforme Orientações para solicitação de dispensa de licenciamento (Anexo VI)
Outras autorizações	Conforme deliberações da SEMAS, por meio da resposta à Carta Consulta, será necessário proceder com as demais autorizações e recomendações nela apresentada
Elementos a serem considerados na definição das intervenções	Considerando que os equipamentos de conectividade digital estão previstos para serem instalados em infraestrutura já existente será necessário criar estratégias de garantia da segurança, manutenção e funcionamento dos serviços de internet em médio e longo prazos. Adicionalmente, as intervenções de reformas precisão também cumprir os requisitos legais do município em questão
Elementos a serem considerados nos termos de referência	O Termo(s) de Referência(s) para contratação ou mobilização de equipe técnica da presente intervenção/ ação deverá prever a obrigatoriedade das contratadas no cumprimento das medidas deste MGAS, como Cláusulas Ambientais e Sociais Obrigatórias
Quadros ambientais e sociais a serem considerados no planejamento e execução	Gerenciamento Socioambiental – MGAS, PEPI e PCAS Comunicação social Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais Envolvimento Efetivo das Partes Interessadas Assédio, Abuso e Exploração Sexual

9.6.1.17. Fomento da cadeia produtiva de bioeconomia

A **Figura 48** apresenta a avaliação de riscos e impactos ambientais e sociais da intervenção 3.3.4, pertencente ao componente “Floresta em pé”, componente liderado pela SEMAS:

Objeto de avaliação:				Índice de risco/ impactos:				
COMPONENTE:	3. Florestas em pé	Baixo	Moderado	Substancial	Alto			
SUBCOMPONENTE:	3.3. Bioeconomia	0,02						
AÇÃO/ INTERVENÇÃO:	3.3.4. Fomento da cadeia produtiva de bioeconomia	CARACTERÍSTICA:					05. Fornecimento de bolsa/ fomento	
INTERVENÇÃO:	Primária	GRAU DE DEFINIÇÃO:					2. Tipologia(s) definida(s), local(is) indefinido(s)	

ITEM	MEIO	RECURSOS	IMPACTO	NATUREZA	FASE	DURAÇÃO	ESCALA	MAGNITUDE
1	Físico	Ar	Geração de poeiras (material particulado)					
2	Físico	Ar	Incremento do nível de poluição do ar (emissões)					
3	Físico	Ar	Emissão de odores					
4	Físico	Água	Alteração da qualidade da água do corpo receptor					
5	Físico	Água	Alteração da qualidade da água subterrânea					
6	Físico	Água	Assoreamento de corpos hídricos					
7	Físico	Solos	Geração/ permanência de passivos ambientais					
8	Físico	Solos	Impermeabilização do solo					
9	Físico	Solos	Contaminação do solo por vazamento de óleo					
10	Físico	Solos	Geração de processos erosivos					
11	Físico	Solos	Criação de áreas de bota fora					
12	Físico	Solos	Geração de vibrações					
13	Físico	Resíduos	Destinação inadequada de resíduos sólidos					
14	Físico	Ruído	Aumento dos níveis sonoros (ruído)					
15	Físico	Clima	Alteração de microclima local					
16	Biótico	Ambientes	Interferência em APP					
17	Biótico	Flora	Perda da Cobertura Vegetal					
18	Biótico	Flora	Introdução de espécies exóticas					
19	Biótico	Flora	Manejo inadequado de fertilizantes e pesticidas					
20	Biótico	Fauna	Redução de habitats					
21	Biótico	Fauna	Perda de espécimes por atropelamento					
22	Biótico	Fauna	Não afugentamento de fauna					
23	Biótico	Fauna	Riscos à ictiofauna					
24	Socio	Serviços	Não solicitação de licenciamento específico					
25	Socio	Serviços	Aumento da demanda sobre os serviços públicos	Negativo	Ambas	Permanente	Pontual	Baixa
26	Socio	Serviços	Interferências nas redes de serviços de utilidade pública					
27	Socio	Serviços	Atraso da entrega de produtos/ resultados	Negativo	Ambas	Temporário	Pontual	Baixa
28	Socio	Tráfego	Aumento do volume de tráfego					
29	Socio	Tráfego	Interferência no sistema viário local					
30	Socio	Tráfego	Aumento de acidentes de trânsito					
31	Socio	População	Transtorno para população litorânea					
32	Socio	População	Restrição ao desenvolvimento de atividades econômicas	Negativo	Ambas	Permanente	Pontual	Baixa
33	Socio	População	Comunicação não específica e não diferenciada	Negativo	Ambas	Permanente	Pontual	Moderada
34	Socio	População	Falta da garantia da equidade	Negativo	Ambas	Permanente	Pontual	Moderada
35	Socio	Paisagem	Alteração da paisagem					
36	Socio	Saúde	Risco à saúde por fauna sinantrópica nociva					
37	Socio	Saúde	Riscos relacionados à COVID em trabalhadores ou comunidade					
38	Socio	Imóveis	Risco de oscilação de valor de imóveis					
39	Socio	Pat Cultural	Risco ao patrimônio material					
40	Socio	Pat Cultural	Intervenções em Sítios arqueológicos					
41	Socio	Segurança	Aumento de ocorrências criminais	Negativo	Ambas	Permanente	Pontual	Moderada
42	Socio	Segurança	Acidentes com trabalhadores ou transeuntes					
43	Socio	Expectativas	Geração de expectativas sobre o empreendimento/obra	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
44	Socio	Positivos	Aumento da arrecadação fiscal	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
45	Socio	Positivos	Desenvolvimento da economia regional	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
46	Socio	Positivos	Aumento do conhecimento científico da região	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
47	Socio	Positivos	Aumento capacidade de resposta a eventos extremos	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
48	Físico	Positivos	Melhoria da qualidade ambiental rural	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
49	Socio	Positivos	Melhoria da qualidade ambiental urbana	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
50	Físico	Positivos	Perenização da disponibilidade hídrica	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta

Figura 48 – Avaliação de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais – Intervenção 3.3.4

O projeto irá financiar a contratação de serviço de consultoria para elaboração do plano de desenvolvimento comunitário para fortalecimento dos produtos da sociobioeconomia. Neste contexto, implementar ações de apoio aos produtos e negócios da bioeconomia é iniciativa que faz parte da estratégia de fomento à bioeconomia. Essas ações voltadas aos negócios comunitários da Bioeconomia funcionarão como centros que atuaram como espaços de inovação, pesquisa, desenvolvimento e empreendedorismo, conectando a comunidade local, instituições de pesquisa, empresas e empreendedores para contribuições à bioeconomia. Visam promover o surgimento e o crescimento de negócios que se baseiam em recursos naturais de forma sustentável, incentivando práticas econômicas que respeitem o meio ambiente. O projeto também financiará uma assessoria técnica que consistirá no fornecimento/repasso de conhecimento técnico especializado em gestão de negócios, mercado, sustentabilidade, contabilidade, produção e/ou outros temas que auxiliarão as comunidades e/ou empreendedores na implantação, gestão e desenvolvimento dos bionegócios. Tanto a instalação quanto a promoção de insumos e/ou equipamentos dependerão da especificidade dos bionegócios que serão identificados no diagnóstico.

A **Tabela 32** apresenta o enquadramento referencial para o Gerenciamento Ambiental e Social a ser implementado pela Agência de Implementação.

Tabela 32 – Enquadramento referencial para o Gerenciamento Ambiental e Social – Intervenção 3.3.4

Intervenção/ Ação	3.3.4 – Fomento da cadeia produtiva de bioeconomia
Autorização do Banco Mundial	Será necessário preencher e encaminhar a Ficha prévia de verificação de riscos e impactos ambientais e sociais (Anexo II), respeitando a Lista de Exclusão (Anexo I)
Licenciamento Ambiental	Esta intervenção não requer licenciamento ambiental
Outras autorizações	Os profissionais envolvidos precisam estar devidamente habilitados. Adicionalmente, a depender da tipologia das iniciativas a serem fomentadas, será necessário que o beneficiário solicite algum tipo de autorização a nível municipal
Elementos a serem considerados na definição das intervenções	A metodologia fomento deverá abordar critérios de gênero e raça em sua composição, a fim de beneficiar vulneráveis e comunidades tradicionais
Elementos a serem considerados nos termos de referência	O Termo(s) de Referência(s) para contratação, mobilização de equipe técnica e/ou edital de chamamento ao Programa de Fomento da presente intervenção/ ação deverá prever a obrigatoriedade das contratadas no cumprimento das medidas deste MGAS, como Cláusulas Ambientais e Sociais Obrigatórias
Quadros ambientais e sociais a serem considerados no planejamento e execução	Gerenciamento Socioambiental – MGAS, PEPI e PCAS Comunicação social Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais Envolvimento Efetivo das Partes Interessadas Assédio, Abuso e Exploração Sexual

9.6.1.18. Construção/ reforma de pontos de inovação de negócios comunitários no Marajó

A **Figura 49** apresenta a avaliação de riscos e impactos ambientais e sociais da intervenção 3.3.6, pertencente ao componente “Floresta em pé”, componente liderado pela SEMAS:

Objeto de avaliação:				Índice de risco/ impactos:				
COMPONENTE:	3. Florestas em pé			Baixo	Moderado	Substancial	Alto	
SUBCOMPONENTE:	3.3. Bioeconomia			0,08				
AÇÃO/ INTERVENÇÃO:	3.3.6. Construção/ reforma de pontos de inovação de negócios comunitários			CARACTERÍSTICA: 05. Obra em zona urbana				
INTERVENÇÃO:	Primária			GRAU DE DEFINIÇÃO: 2. Tipologia(s) definida(s), local(is) indefinido(s)				

ITEM	MEIO	RECURSOS	IMPACTO	NATUREZA	FASE	DURAÇÃO	ESCALA	MAGNITUDE
1	Físico	Ar	Geração de poeiras (material particulado)	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
2	Físico	Ar	Incremento do nível de poluição do ar (emissões)	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
3	Físico	Ar	Emissão de odores					
4	Físico	Água	Alteração da qualidade da água do corpo receptor	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
5	Físico	Água	Alteração da qualidade da água subterrânea					
6	Físico	Água	Assoreamento de corpos hídricos					
7	Físico	Solos	Geração/ permanência de passivos ambientais	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
8	Físico	Solos	Impermeabilização do solo					
9	Físico	Solos	Contaminação do solo por vazamento de óleo	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
10	Físico	Solos	Geração de processos erosivos					
11	Físico	Solos	Criação de áreas de bota fora	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
12	Físico	Solos	Geração de vibrações					
13	Físico	Resíduos	Destinação inadequada de resíduos sólidos	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
14	Físico	Ruído	Aumento dos níveis sonoros (ruído)	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
15	Físico	Clima	Alteração de microclima local					
16	Biótico	Ambientes	Interferência em APP					
17	Biótico	Flora	Perda da Cobertura Vegetal					
18	Biótico	Flora	Introdução de espécies exóticas					
19	Biótico	Flora	Manejo inadequado de fertilizantes e pesticidas					
20	Biótico	Fauna	Redução de habitats					
21	Biótico	Fauna	Perda de espécimes por atropelamento					
22	Biótico	Fauna	Não afugentamento de fauna	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
23	Biótico	Fauna	Riscos à ictiofauna					
24	Socio	Serviços	Não solicitação de licenciamento específico	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Baixa
25	Socio	Serviços	Aumento da demanda sobre os serviços públicos	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
26	Socio	Serviços	Interferências nas redes de serviços de utilidade pública	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
27	Socio	Serviços	Atraso da entrega de produtos/ resultados	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
28	Socio	Tráfego	Aumento do volume de tráfego					
29	Socio	Tráfego	Interferência no sistema viário local					
30	Socio	Tráfego	Aumento de acidentes de trânsito					
31	Socio	População	Transtorno para população lideira	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
32	Socio	População	Restrição ao desenvolvimento de atividades econômicas					
33	Socio	População	Comunicação não específica e não diferenciada	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Moderada
34	Socio	População	Falta da garantia da equidade	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
35	Socio	Paisagem	Alteração da paisagem					
36	Socio	Saúde	Risco à saúde por fauna sinantrópica nociva					
37	Socio	Saúde	Riscos relacionados à COVID em trabalhadores ou comunidade					
38	Socio	Imóveis	Risco de oscilação de valor de imóveis	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
39	Socio	Pat Cultural	Risco ao patrimônio material	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Moderada
40	Socio	Pat Cultural	Intervenções em Sítios arqueológicos					
41	Socio	Segurança	Aumento de ocorrências criminais	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
42	Socio	Segurança	Acidentes com trabalhadores ou transeuntes	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
43	Socio	Expectativas	Geração de expectativas sobre o empreendimento/obra	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
44	Socio	Positivos	Aumento da arrecadação fiscal					
45	Socio	Positivos	Desenvolvimento da economia regional	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
46	Socio	Positivos	Aumento do conhecimento científico da região	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
47	Socio	Positivos	Aumento capacidade de resposta a eventos extremos	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
48	Físico	Positivos	Melhoria da qualidade ambiental rural	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
49	Socio	Positivos	Melhoria da qualidade ambiental urbana	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
50	Físico	Positivos	Perenização da disponibilidade hídrica					

Figura 49 – Avaliação de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais – Intervenção 3.3.6

Se trata da promoção de um ambiente, estilo feiras de negócios, para incentivar, apoiar a formalização de bionegócios entre fornecedores e empresários, consumidores. O momento servirá para integração produtores e potenciais compradores de bionegócios, além de divulgação dos bioprodutos para o mercado. As feiras poderão também auxiliar na preparação, organização técnica e documental na formalização dos negócios, tendo o apoio do Estado na interlocução desses procedimentos com apoio da assessoria técnica contratada pelo projeto. Além de proporcionar as discussões sobre o aperfeiçoamento da produção dos bioprodutos para atender as demandas de mercado e consolidar essa cadeia de negócios.

A **Tabela 30** apresenta o enquadramento referencial para o Gerenciamento Ambiental e Social a ser implementado pela Agência de Implementação.

Tabela 33 – Enquadramento referencial para o Gerenciamento Ambiental e Social – Intervenção 3.3.6

Intervenção/ Ação	3.3.6 – Construção/ reforma de pontos de inovação de negócios comunitários no Marajó
Autorização do Banco Mundial	Será necessário preencher e encaminhar a Ficha prévia de verificação de riscos e impactos ambientais e sociais (Anexo II), respeitando a Lista de Exclusão (Anexo I)
Licenciamento Ambiental	A ser solicitado via SEMAS, por meio de protocolo de Carta Consulta, conforme Orientações para solicitação de dispensa de licenciamento (Anexo VI)
Outras autorizações	Conforme deliberações da SEMAS, por meio da resposta à Carta Consulta, será necessário proceder com as demais autorizações e recomendações nela apresentada
Elementos a serem considerados na definição das intervenções	Considerando que ainda não há definição sobre construção ou reforma de pontos de inovação de negócios comunitários na Região de Integração do Marajó será necessário ter a devida atenção aos requisitos de obras em áreas de povos tradicionais (indígenas, quilombolas, ribeirinhos, extrativistas e pescadores artesanais), de forma a cumprir os requisitos legais vigentes para cada tipologia. Adicionalmente, as intervenções de reformas precisam também cumprir os requisitos legais do município em questão
Elementos a serem considerados nos termos de referência	O Termo(s) de Referência(s) para contratação das obras deverá prever a obrigatoriedade das contratadas no cumprimento das medidas deste MGAS, como Cláusulas Ambientais e Sociais Obrigatórias
Quadros ambientais e sociais a serem considerados no planejamento e execução	Gerenciamento Socioambiental – MGAS, PEPI e PCAS Mobilização e desmobilização de áreas de apoio Gestão de efluentes Gestão de resíduos Sinalização de obras Emissões atmosféricas e ruídos Processos erosivos e instabilidades Recuperação de áreas degradadas Recuperação de passivos ambientais Qualidade de recursos hídricos Supressão da vegetação Afugentamento de fauna Patrimônio material Educação ambiental e patrimonial de funcionários Educação ambiental e patrimonial de comunidades Comunicação social Salvamento de patrimonial material Aquisição de Terras Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais Envolvimento Efetivo das Partes Interessadas

	Assédio, Abuso e Exploração Sexual
--	------------------------------------

9.6.2. Intervenções Secundárias

9.6.2.1. Implementar o Programa Estadual de Educação Permanente Escola do SUAS

A **Figura 50** apresenta a avaliação de riscos e impactos ambientais e sociais da intervenção 1.1.4.1, pertencente ao componente “Promoção da Segurança Alimentar”, componente liderado pela SEASTER:

Objeto de avaliação:				Índice de risco/impactos:				
COMPONENTE:	1. Promoção da Segurança Alimentar			Baixo	Moderado	Substancial	Alto	
SUBCOMPONENTE:	1.1. Modernização do SUAS			0,02				
AÇÃO/ INTERVENÇÃO:	1.1.4. Estruturação do Programa Estadual de Educação Permanente Escola do			CARACTERÍSTICA: 01. Contratação de mão de obra qualificada (AT)				
AÇÃO/ INTERVENÇÃO:	1.1.4.1. Implementar o Programa Estadual de Educação Permanente Escola do			GRAU DE DEFINIÇÃO: 2. Tipologia(s) definida(s), local(is) indefinido(s)				
INTERVENÇÃO:	Secundária							

ITEM	MEIO	RECURSOS	IMPACTO	NATUREZA	FASE	DURAÇÃO	ESCALA	MAGNITUDE
1	Físico	Ar	Geração de poeiras (material particulado)					
2	Físico	Ar	Incremento do nível de poluição do ar (emissões)					
3	Físico	Ar	Emissão de odores					
4	Físico	Água	Alteração da qualidade da água do corpo receptor					
5	Físico	Água	Alteração da qualidade da água subterrânea					
6	Físico	Água	Assoreamento de corpos hídricos					
7	Físico	Solos	Geração/ permanência de passivos ambientais					
8	Físico	Solos	Impermeabilização do solo					
9	Físico	Solos	Contaminação do solo por vazamento de óleo					
10	Físico	Solos	Geração de processos erosivos					
11	Físico	Solos	Criação de áreas de bota fora					
12	Físico	Solos	Geração de vibrações					
13	Físico	Resíduos	Destinação inadequada de resíduos sólidos					
14	Físico	Ruído	Aumento dos níveis sonoros (ruído)					
15	Físico	Clima	Alteração de microclima local					
16	Biótico	Ambientes	Interferência em APP					
17	Biótico	Flora	Perda da Cobertura Vegetal					
18	Biótico	Flora	Introdução de espécies exóticas					
19	Biótico	Flora	Manejo inadequado de fertilizantes e pesticidas					
20	Biótico	Fauna	Redução de habitats					
21	Biótico	Fauna	Perda de espécies por atropelamento					
22	Biótico	Fauna	Não afugentamento de fauna					
23	Biótico	Fauna	Riscos à ictiofauna					
24	Socio	Serviços	Não solicitação de licenciamento específico					
25	Socio	Serviços	Aumento da demanda sobre os serviços públicos					
26	Socio	Serviços	Interferências nas redes de serviços de utilidade pública					
27	Socio	Serviços	Atraso da entrega de produtos/ resultados	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
28	Socio	Tráfego	Aumento do volume de tráfego					
29	Socio	Tráfego	Interferência no sistema viário local					
30	Socio	Tráfego	Aumento de acidentes de trânsito					
31	Socio	População	Transtorno para população lideira					
32	Socio	População	Restrição ao desenvolvimento de atividades econômicas					
33	Socio	População	Comunicação não específica e não diferenciada	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Moderada
34	Socio	População	Falta da garantia da equidade	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Moderada
35	Socio	Paisagem	Alteração da paisagem					
36	Socio	Saúde	Risco à saúde por fauna sinantrópica nociva					
37	Socio	Saúde	Riscos relacionados à COVID em trabalhadores ou comunidade					
38	Socio	Imóveis	Risco de oscilação de valor de imóveis					
39	Socio	Pat Cultural	Risco ao patrimônio material					
40	Socio	Pat Cultural	Intervenções em Sítios arqueológicos					
41	Socio	Segurança	Aumento de ocorrências criminais	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Moderada
42	Socio	Segurança	Acidentes com trabalhadores ou transeuntes					
43	Socio	Expectativas	Geração de expectativas sobre o empreendimento/obra	Positivo	Ambas	Permanente	Regional	Alta
44	Socio	Positivos	Aumento da arrecadação fiscal					
45	Socio	Positivos	Desenvolvimento da economia regional					
46	Socio	Positivos	Aumento do conhecimento científico da região	Positivo	Ambas	Permanente	Regional	Alta
47	Socio	Positivos	Aumento capacidade de resposta a eventos extremos	Positivo	Ambas	Permanente	Regional	Alta
48	Físico	Positivos	Melhoria da qualidade ambiental rural	Positivo	Ambas	Permanente	Regional	Alta
49	Socio	Positivos	Melhoria da qualidade ambiental urbana	Positivo	Ambas	Permanente	Regional	Alta
50	Físico	Positivos	Perenização da disponibilidade hídrica					

Figura 50 – Avaliação de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais – Intervenção 1.1.4.1

Estruturação do Programa Estadual de Educação Permanente Escola do SUAS com proposta da formação dos Trabalhadores, Gestores e Conselheiros do Sistema Único da Assistência Social – Região de Integração do Marajó, visa ampliar as possibilidades metodológicas de aprendizagem da assistência social; tem por objetivo: oferecer para gestores, equipes técnicas e demais agentes públicos correlatos, a versão do Projeto Político Pedagógico (PPP), centrado nos princípios e diretrizes do SUAS.

A **Tabela 34** apresenta o enquadramento referencial para o Gerenciamento Ambiental e Social a ser implementado pela Agência de Implementação.

Tabela 34 – Enquadramento referencial para o Gerenciamento Ambiental e Social – Intervenção 1.1.4.1

Intervenção/ Ação	1.1.4.1 – Implementar o Programa Estadual de Educação Permanente Escola do SUAS
Autorização do Banco Mundial	Será necessário preencher e encaminhar a Ficha prévia de verificação de riscos e impactos ambientais e sociais (Anexo II), respeitando a Lista de Exclusão (Anexo I)
Licenciamento Ambiental	Esta intervenção não requer licenciamento ambiental
Outras autorizações	Os profissionais envolvidos precisam estar devidamente habilitados
Elementos a serem considerados na definição das intervenções	A metodologia de implementação do Programa Estadual de Educação Permanente Escola do SUAS precisará contemplar, principalmente, os mais vulneráveis e comunidades tradicionais, de forma a executar ações específicas e diferenciadas adaptadas à realidade local
Elementos a serem considerados nos termos de referência	O Termo(s) de Referência(s) para contratação, ou mobilização de equipe técnica para esta intervenção/ ação deverá prever a obrigatoriedade das contratadas no cumprimento das medidas deste MGAS, como Cláusulas Ambientais e Sociais Obrigatórias
Quadros ambientais e sociais a serem considerados no planejamento e execução	Gerenciamento Socioambiental – MGAS, PEPI e PCAS Comunicação social Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais Envolvimento Efetivo das Partes Interessadas Assédio, Abuso e Exploração Sexual

9.6.2.2. Implementar o reordenamento do atendimento a grupos vulneráveis

A **Figura 51** apresenta a avaliação de riscos e impactos ambientais e sociais da intervenção 1.1.5.1, pertencente ao componente “Promoção da Segurança Alimentar”, componente liderado pela SEASTER:

Objeto de avaliação:			Índice de risco/ impactos:				
COMPONENTE:	1. Promoção da Segurança Alimentar		Baixo	Moderado	Substancial	Alto	
SUBCOMPONENTE:	1.1. Modernização do SUAS		0,02				
AÇÃO/ INTERVENÇÃO:	1.1.5. Criação de protocolos de reordenamento do atendimento a grupos vul		CARACTERÍSTICA: 01. Contratação de mão de obra qualificada (AT)				
AÇÃO/ INTERVENÇÃO:	1.1.5.1. Implementar o reordenamento do atendimento a grupos vulneráveis		GRAU DE DEFINIÇÃO: 2. Tipologia(s) definida(s), local(is) indefinido(s)				
INTERVENÇÃO:	Secundária						

ITEM	MEIO	RECURSOS	IMPACTO	NATUREZA	FASE	DURAÇÃO	ESCALA	MAGNITUDE
1	Físico	Ar	Geração de poeiras (material particulado)					
2	Físico	Ar	Incremento do nível de poluição do ar (emissões)					
3	Físico	Ar	Emissão de odores					
4	Físico	Água	Alteração da qualidade da água do corpo receptor					
5	Físico	Água	Alteração da qualidade da água subterrânea					
6	Físico	Água	Assoreamento de corpos hídricos					
7	Físico	Solos	Geração/ permanência de passivos ambientais					
8	Físico	Solos	Impermeabilização do solo					
9	Físico	Solos	Contaminação do solo por vazamento de óleo					
10	Físico	Solos	Geração de processos erosivos					
11	Físico	Solos	Criação de áreas de bota fora					
12	Físico	Solos	Geração de vibrações					
13	Físico	Resíduos	Destinação inadequada de resíduos sólidos					
14	Físico	Ruído	Aumento dos níveis sonoros (ruído)					
15	Físico	Clima	Alteração de microclima local					
16	Biótico	Ambientes	Interferência em APP					
17	Biótico	Flora	Perda da Cobertura Vegetal					
18	Biótico	Flora	Introdução de espécies exóticas					
19	Biótico	Flora	Manejo inadequado de fertilizantes e pesticidas					
20	Biótico	Fauna	Redução de habitats					
21	Biótico	Fauna	Perda de espécimes por atropelamento					
22	Biótico	Fauna	Não afugentamento de fauna					
23	Biótico	Fauna	Riscos à ictiofauna					
24	Socio	Serviços	Não solicitação de licenciamento específico					
25	Socio	Serviços	Aumento da demanda sobre os serviços públicos	Negativo	Operação	Temporário	Pontual	Baixa
26	Socio	Serviços	Interferências nas redes de serviços de utilidade pública	Negativo	Operação	Permanente	Pontual	Moderada
27	Socio	Serviços	Atraso da entrega de produtos/ resultados	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
28	Socio	Tráfego	Aumento do volume de tráfego					
29	Socio	Tráfego	Interferência no sistema viário local					
30	Socio	Tráfego	Aumento de acidentes de trânsito					
31	Socio	População	Transtorno para população lindeira					
32	Socio	População	Restrição ao desenvolvimento de atividades econômicas					
33	Socio	População	Comunicação não específica e não diferenciada	Negativo	Ambas	Permanente	Pontual	Moderada
34	Socio	População	Falta da garantia da equidade	Negativo	Ambas	Permanente	Pontual	Moderada
35	Socio	Paisagem	Alteração da paisagem					
36	Socio	Saúde	Risco à saúde por fauna sinantrópica nociva					
37	Socio	Saúde	Riscos relacionados à COVID em trabalhadores ou comunidade					
38	Socio	Imóveis	Risco de oscilação de valor de imóveis					
39	Socio	Pat Cultural	Risco ao patrimônio material					
40	Socio	Pat Cultural	Intervenções em Sítios arqueológicos					
41	Socio	Segurança	Aumento de ocorrências criminais					
42	Socio	Segurança	Acidentes com trabalhadores ou transeuntes					
43	Socio	Expectativas	Geração de expectativas sobre o empreendimento/obra	Positivo	Ambas	Permanente	Regional	Alta
44	Socio	Positivos	Aumento da arrecadação fiscal					
45	Socio	Positivos	Desenvolvimento da economia regional					
46	Socio	Positivos	Aumento do conhecimento científico da região	Positivo	Ambas	Permanente	Regional	Alta
47	Socio	Positivos	Aumento capacidade de resposta a eventos extremos	Positivo	Ambas	Permanente	Regional	Alta
48	Físico	Positivos	Melhoria da qualidade ambiental rural	Positivo	Ambas	Permanente	Regional	Alta
49	Socio	Positivos	Melhoria da qualidade ambiental urbana	Positivo	Ambas	Permanente	Regional	Alta
50	Físico	Positivos	Perenização da disponibilidade hídrica					

Figura 51 – Avaliação de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais – Intervenção 1.1.5.1

Implementação de protocolos de reordenamento do atendimento a grupos vulneráveis, conforme desenvolvimento prévio, considerando os grupos prioritários como Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência, Povos Tradicionais, crianças e adolescentes, entre outros. Tem por objetivo elaborar diagnósticos, prognósticos e protocolos de atendimento para grupos vulneráveis em dificuldades de acesso as políticas socioassistenciais nos 17 municípios da Região de Integração do Marajó.

A **Tabela 35** apresenta o enquadramento referencial para o Gerenciamento Ambiental e Social a ser implementado pela Agência de Implementação.

Tabela 35 – Enquadramento referencial para o Gerenciamento Ambiental e Social – Intervenção 1.1.5.1

Intervenção/ Ação	1.1.5.1 – Implementar o reordenamento do atendimento a grupos vulneráveis
Autorização do Banco Mundial	Será necessário preencher e encaminhar a Ficha prévia de verificação de riscos e impactos ambientais e sociais (Anexo II), respeitando a Lista de Exclusão (Anexo I)
Licenciamento Ambiental	Esta intervenção não requer licenciamento ambiental
Outras autorizações	Os profissionais envolvidos precisam estar devidamente habilitados
Elementos a serem considerados na definição das intervenções	A metodologia de implementação do reordenamento do atendimento a grupos vulneráveis precisará contemplar, principalmente, os mais vulneráveis e comunidades tradicionais, de forma a executar ações específicas e diferenciadas adaptadas à realidade local
Elementos a serem considerados nos termos de referência	O Termo(s) de Referência(s) para contratação, ou mobilização de equipe técnica para esta intervenção/ ação deverá prever a obrigatoriedade das contratadas no cumprimento das medidas deste MGAS, como Cláusulas Ambientais e Sociais Obrigatórias
Quadros ambientais e sociais a serem considerados no planejamento e execução	Gerenciamento Socioambiental – MGAS, PEPI e PCAS Comunicação social Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais Envolvimento Efetivo das Partes Interessadas Assédio, Abuso e Exploração Sexual

9.6.2.3. Implementar o desencadeamento de ações preventivas

A **Figura 52** apresenta a avaliação de riscos e impactos ambientais e sociais da intervenção 2.2.3.1, pertencente ao componente “Acelerando o Aprendizado”, componente liderado pela SEDUC:

Objeto de avaliação:				Índice de risco/ impactos:				
COMPONENTE:	2. Acelerando o aprendizado			Baixo	Moderado	Substancial	Alto	
SUBCOMPONENTE:	2.2. Aceleração do aprendizado			0,01				
AÇÃO/ INTERVENÇÃO:	2.2.3. Desenvolvimento de sistema de desencadeamento de ações preventivas			CARACTERÍSTICA: 01 .Contratação de mão de obra qualificada (AT)				
AÇÃO/ INTERVENÇÃO:	2.2.3.1. Implementar o desencadeamento de ações preventivas			GRAU DE DEFINIÇÃO: 3. Tipologia(s) indefinida(s), local(is) indefinido(s)				
INTERVENÇÃO:	Secundária							

ITEM	MEIO	RECURSOS	IMPACTO	NATUREZA	FASE	DURAÇÃO	ESCALA	MAGNITUDE
1	Físico	Ar	Geração de poeiras (material particulado)					
2	Físico	Ar	Incremento do nível de poluição do ar (emissões)					
3	Físico	Ar	Emissão de odores					
4	Físico	Água	Alteração da qualidade da água do corpo receptor					
5	Físico	Água	Alteração da qualidade da água subterrânea					
6	Físico	Água	Assoreamento de corpos hídricos					
7	Físico	Solos	Geração/ permanência de passivos ambientais					
8	Físico	Solos	Impermeabilização do solo					
9	Físico	Solos	Contaminação do solo por vazamento de óleo					
10	Físico	Solos	Geração de processos erosivos					
11	Físico	Solos	Criação de áreas de bota fora					
12	Físico	Solos	Geração de vibrações					
13	Físico	Resíduos	Destinação inadequada de resíduos sólidos					
14	Físico	Ruído	Aumento dos níveis sonoros (ruído)					
15	Físico	Clima	Alteração de microclima local					
16	Biótico	Ambientes	Interferência em APP					
17	Biótico	Flora	Perda da Cobertura Vegetal					
18	Biótico	Flora	Introdução de espécies exóticas					
19	Biótico	Flora	Manejo inadequado de fertilizantes e pesticidas					
20	Biótico	Fauna	Redução de habitats					
21	Biótico	Fauna	Perda de espécimes por atropelamento					
22	Biótico	Fauna	Não afugentamento de fauna					
23	Biótico	Fauna	Riscos à ictiofauna					
24	Socio	Serviços	Não solicitação de licenciamento específico					
25	Socio	Serviços	Aumento da demanda sobre os serviços públicos					
26	Socio	Serviços	Interferências nas redes de serviços de utilidade pública					
27	Socio	Serviços	Atraso da entrega de produtos/ resultados	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
28	Socio	Tráfego	Aumento do volume de tráfego					
29	Socio	Tráfego	Interferência no sistema viário local					
30	Socio	Tráfego	Aumento de acidentes de trânsito					
31	Socio	População	Transtorno para população local					
32	Socio	População	Restrição ao desenvolvimento de atividades econômicas					
33	Socio	População	Comunicação não específica e não diferenciada	Negativo	Ambas	Permanente	Pontual	Moderada
34	Socio	População	Falta da garantia da equidade	Negativo	Ambas	Permanente	Pontual	Moderada
35	Socio	Paisagem	Alteração da paisagem					
36	Socio	Saúde	Risco à saúde por fauna sinantrópica nociva					
37	Socio	Saúde	Riscos relacionados à COVID em trabalhadores ou comunidade					
38	Socio	Imóveis	Risco de oscilação de valor de imóveis					
39	Socio	Pat Cultural	Risco ao patrimônio material					
40	Socio	Pat Cultural	Intervenções em Sítios arqueológicos					
41	Socio	Segurança	Aumento de ocorrências criminais					
42	Socio	Segurança	Acidentes com trabalhadores ou transeuntes					
43	Socio	Expectativas	Geração de expectativas sobre o empreendimento/obra	Positivo	Ambas	Permanente	Regional	Alta
44	Socio	Positivos	Aumento da arrecadação fiscal					
45	Socio	Positivos	Desenvolvimento da economia regional					
46	Socio	Positivos	Aumento do conhecimento científico da região	Positivo	Ambas	Permanente	Regional	Alta
47	Socio	Positivos	Aumento capacidade de resposta a eventos extremos					
48	Físico	Positivos	Melhoria da qualidade ambiental rural	Positivo	Ambas	Permanente	Regional	Alta
49	Socio	Positivos	Melhoria da qualidade ambiental urbana	Positivo	Ambas	Permanente	Regional	Alta
50	Físico	Positivos	Perenização da disponibilidade hídrica					

Figura 52 – Avaliação de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais – Intervenção 2.2.3.1

Implementação do sistema de desencadeamento de ações preventivas, conforme desenvolvimento prévio, por meio do Alerta Pará: Sistema de Preventivo da Evasão de adolescentes da rede estadual (e redes municipais da Região de Integração do Marajó).

A **Tabela 36** apresenta o enquadramento referencial para o Gerenciamento Ambiental e Social a ser implementado pela Agência de Implementação.

Tabela 36 – Enquadramento referencial para o Gerenciamento Ambiental e Social – Intervenção 2.2.3.1

Intervenção/ Ação	2.2.3.1 – Implementar o desencadeamento de ações preventivas
Autorização do Banco Mundial	Será necessário preencher e encaminhar a Ficha prévia de verificação de riscos e impactos ambientais e sociais (Anexo II), respeitando a Lista de Exclusão (Anexo I)
Licenciamento Ambiental	Esta intervenção não requer licenciamento ambiental
Outras autorizações	Os profissionais envolvidos precisam estar devidamente habilitados
Elementos a serem considerados na definição das intervenções	A metodologia de implementação do desencadeamento de ações preventivas precisará contemplar, principalmente, os mais vulneráveis e comunidades tradicionais, de forma a executar ações específicas e diferenciadas adaptadas à realidade local
Elementos a serem considerados nos termos de referência	O Termo(s) de Referência(s) para contratação, ou mobilização de equipe técnica para esta intervenção/ ação deverá prever a obrigatoriedade das contratadas no cumprimento das medidas deste MGAS, como Cláusulas Ambientais e Sociais Obrigatórias
Quadros ambientais e sociais a serem considerados no planejamento e execução	Gerenciamento Socioambiental – MGAS, PEPI e PCAS Comunicação social Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais Envolvimento Efetivo das Partes Interessadas Assédio, Abuso e Exploração Sexual

9.6.2.4. Implementar os padrões de aprendizagem sobre Meio Ambiente e Mudança Climática

A **Figura 53** apresenta a avaliação de riscos e impactos ambientais e sociais da intervenção 2.2.4.1, pertencente ao componente “Acelerando o Aprendizado”, componente liderado pela SEDUC:

Objeto de avaliação:				Índice de risco/impactos:				
COMPONENTE:	2. Acelerando o aprendizado			Baixo	Moderado	Substancial	Alto	
SUBCOMPONENTE:	2.2. Aceleração do aprendizado			0,02				
AÇÃO/ INTERVENÇÃO:	2.2.4. Elaboração de padrões de aprendizagem sobre Meio Ambiente e Mudança Climática			CARACTERÍSTICA: 01. Contratação de mão de obra qualificada (AT)				
INTERVENÇÃO:	Secundária			GRAU DE DEFINIÇÃO: 1. Definido				

ITEM	MEIO	RECURSOS	IMPACTO	NATUREZA	FASE	DURAÇÃO	ESCALA	MAGNITUDE
1	Físico	Ar	Geração de poeiras (material particulado)					
2	Físico	Ar	Incremento do nível de poluição do ar (emissões)					
3	Físico	Ar	Emissão de odores					
4	Físico	Água	Alteração da qualidade da água do corpo receptor					
5	Físico	Água	Alteração da qualidade da água subterrânea					
6	Físico	Água	Assoreamento de corpos hídricos					
7	Físico	Solos	Geração/ permanência de passivos ambientais					
8	Físico	Solos	Impermeabilização do solo					
9	Físico	Solos	Contaminação do solo por vazamento de óleo					
10	Físico	Solos	Geração de processos erosivos					
11	Físico	Solos	Criação de áreas de bota fora					
12	Físico	Solos	Geração de vibrações					
13	Físico	Resíduos	Destinação inadequada de resíduos sólidos					
14	Físico	Ruído	Aumento dos níveis sonoros (ruído)					
15	Físico	Clima	Alteração de microclima local					
16	Biótico	Ambientes	Interferência em APP					
17	Biótico	Flora	Perda da Cobertura Vegetal					
18	Biótico	Flora	Introdução de espécies exóticas					
19	Biótico	Flora	Manejo inadequado de fertilizantes e pesticidas					
20	Biótico	Fauna	Redução de habitats					
21	Biótico	Fauna	Perda de espécimes por atropelamento					
22	Biótico	Fauna	Não afugentamento de fauna					
23	Biótico	Fauna	Riscos à ictiofauna					
24	Socio	Serviços	Não solicitação de licenciamento específico					
25	Socio	Serviços	Aumento da demanda sobre os serviços públicos					
26	Socio	Serviços	Interferências nas redes de serviços de utilidade pública					
27	Socio	Serviços	Atraso da entrega de produtos/ resultados	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
28	Socio	Tráfego	Aumento do volume de tráfego					
29	Socio	Tráfego	Interferência no sistema viário local					
30	Socio	Tráfego	Aumento de acidentes de trânsito					
31	Socio	População	Transtorno para população lideira					
32	Socio	População	Restrição ao desenvolvimento de atividades econômicas					
33	Socio	População	Comunicação não específica e não diferenciada	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Moderada
34	Socio	População	Falta da garantia da equidade	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Moderada
35	Socio	Paisagem	Alteração da paisagem					
36	Socio	Saúde	Risco à saúde por fauna sinantrópica nociva					
37	Socio	Saúde	Riscos relacionados à COVID em trabalhadores ou comunidade					
38	Socio	Imóveis	Risco de oscilação de valor de imóveis					
39	Socio	Pat Cultural	Risco ao patrimônio material					
40	Socio	Pat Cultural	Intervenções em Sítios arqueológicos					
41	Socio	Segurança	Aumento de ocorrências criminais	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Moderada
42	Socio	Segurança	Acidentes com trabalhadores ou transeuntes					
43	Socio	Expectativas	Geração de expectativas sobre o empreendimento/obra	Positivo	Ambas	Permanente	Regional	Alta
44	Socio	Positivos	Aumento da arrecadação fiscal					
45	Socio	Positivos	Desenvolvimento da economia regional					
46	Socio	Positivos	Aumento do conhecimento científico da região	Positivo	Ambas	Permanente	Regional	Alta
47	Socio	Positivos	Aumento capacidade de resposta a eventos extremos	Positivo	Ambas	Permanente	Regional	Alta
48	Físico	Positivos	Melhoria da qualidade ambiental rural	Positivo	Ambas	Permanente	Regional	Alta
49	Socio	Positivos	Melhoria da qualidade ambiental urbana	Positivo	Ambas	Permanente	Regional	Alta
50	Físico	Positivos	Perenização da disponibilidade hídrica					

Figura 53 – Avaliação de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais – Intervenção 2.2.4.1

Implementação dos padrões de aprendizagem sobre Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, conforme desenvolvimento prévio, da Política de Educação de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Clima para adolescentes da rede estadual (e redes municipais da Região de Integração do Marajó); Formação de multiplicadores para impulsionar práticas inovadoras no Currículo de Educação para o Meio ambiente, sustentabilidade e clima; Desenvolvimento de materiais digitais para professores e estudantes sobre Meio Ambiente; Desenvolvimento de guia de boas práticas ambientais escolares para gestões; Reformas de Escolas respeitando critérios de sustentabilidade; Contratação para elaboração de projeto executivo de escolas sustentáveis; Construção do Centro de Sustentabilidade Ambiental da Educação Básica (Ciseb).

A **Tabela 37** apresenta o enquadramento referencial para o Gerenciamento Ambiental e Social a ser implementado pela Agência de Implementação.

Tabela 37 – Enquadramento referencial para o Gerenciamento Ambiental e Social – Intervenção 2.2.4.1

Intervenção/ Ação	2.2.4.1 – Implementar os padrões de aprendizagem sobre Meio Ambiente e Mudança Climática
Autorização do Banco Mundial	Será necessário preencher e encaminhar a Ficha prévia de verificação de riscos e impactos ambientais e sociais (Anexo II), respeitando a Lista de Exclusão (Anexo I)
Licenciamento Ambiental	Esta intervenção não requer licenciamento ambiental
Outras autorizações	Os profissionais envolvidos precisam estar devidamente habilitados
Elementos a serem considerados na definição das intervenções	A metodologia de implementação dos padrões de aprendizagem sobre Meio Ambiente e Mudança Climática precisará ter uma abordagem teórica e prática a fim de abordar a realidade local com fins de experimentação e transformação de hábitos junto à comunidade escolar e os desafios da Região de Integração do Marajó e Estado do Pará
Elementos a serem considerados nos termos de referência	O Termo(s) de Referência(s) para contratação, ou mobilização de equipe técnica para esta intervenção/ ação deverá prever a obrigatoriedade das contratadas no cumprimento das medidas deste MGAS, como Cláusulas Ambientais e Sociais Obrigatórias
Quadros ambientais e sociais a serem considerados no planejamento e execução	Gerenciamento Socioambiental – MGAS, PEPI e PCAS Comunicação social Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais Envolvimento Efetivo das Partes Interessadas Assédio, Abuso e Exploração Sexual

9.7. Anexo VII – Estrutura Organizacional e enquadramento jurídico das Agências Implementadoras

A presente seção apresenta a relação de políticas, leis e regulamentos de enquadramento jurídico das Agências Implementadoras, bem como sua estrutura organizacional, contemplando a SEMAS (Figura 54) (Tabela 38), SEDUC (Figura 55) (Tabela 39) e SEASTER (Figura 56) (Tabela 40) que são relevantes e direta e/ou indiretamente aplicáveis aos riscos e impactos ambientais e sociais das intervenções/ ações. As descrições relatam os elementos aplicáveis às intervenções/ ações.

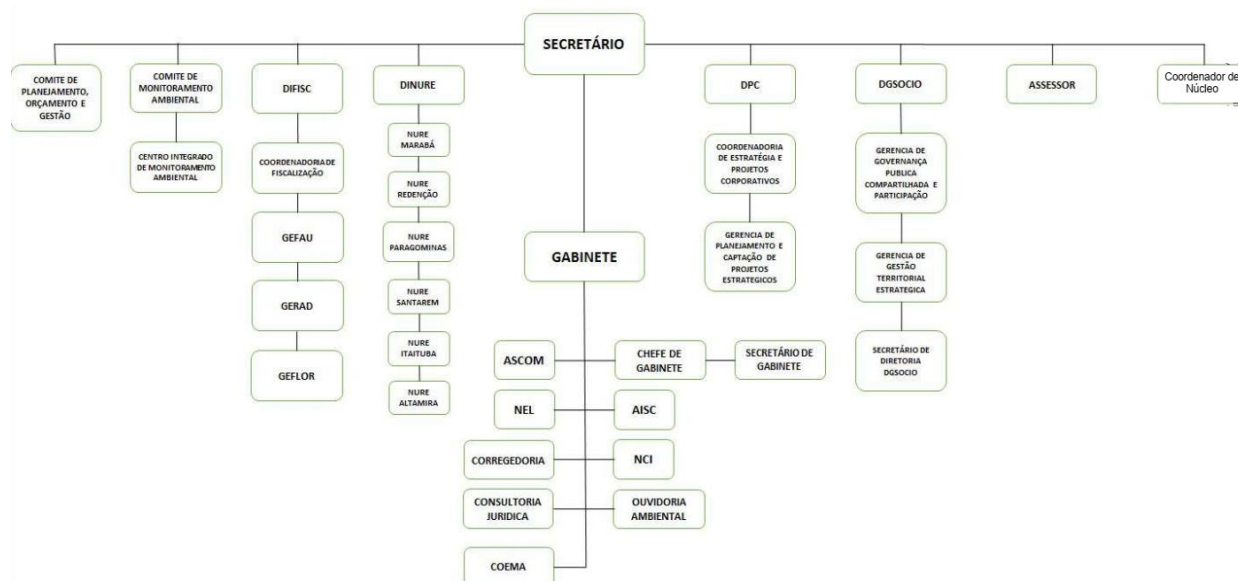


Figura 54 – Estrutura organizacional da SEMAS

Tabela 38 – Estrutura legal relevante, na perspectiva da SEMAS, no Estado do Pará

MARCO LEGAL	DESCRIÇÃO E RELEVÂNCIA
LEI Nº 5.752, DE 26 DE JULHO DE 1993	Lei de Reorganização da SECTAM - Dispõe sobre a missão institucional e as funções da SEMAS e a Diretoria responsável pelo planejamento e execução das ações de REDD+, bem como as demais competências setoriais que atuam no combate e monitoramento do desmatamento, degradação, educação ambiental, dentre outros
LEI Nº 5.849 DE 24 DE JUNHO DE 1994	Lei Agrícola Agrária e Fundiária do Estado do Pará - Define os objetivos e as competências institucionais, ordena os recursos e estabelece as ações e instrumentos de intervenção do Estado, concernentes às atividades agrícolas, pecuárias, florestal, pesqueira e agroindustrial
LEI ORDINÁRIA Nº 5.877, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1994	Participação Popular - Dispõe sobre a participação popular em todas as decisões relacionadas ao meio ambiente e o direito à informação, conforme estabelece o Art. 253 da Constituição Estadual, através de órgão colegiado específico; de audiências públicas assegurando a livre manifestação da população, bem como o livre acesso à informação do tema em pauta; através de plebiscito. Define ainda que as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado que detenham informações relacionadas ao meio ambiente, deverão, obrigatoriamente, promover as condições necessárias para que o público tenha acesso às mesmas, obedecendo as normas e os critérios definidos pelo órgão colegiado específico de que trata o inciso VIII do Art. 255 da Constituição Estadual (COEMA).
LEI ORDINÁRIA Nº 5.887, DE 9 DE MAIO DE 1995	Política Estadual de Meio Ambiente - Entre seus princípios aborda o acesso à informação e participação popular; respeito aos povos indígenas; e utilização ordenada e sustentável do solo. Nos objetivos, tem-se a fixação da contribuição dos usuários pela utilização de recursos naturais, com finalidades econômicas. Aborda ainda a educação ambiental (art. 87)
LEI ORDINÁRIA Nº 6.462, DE 04 DE JULHO DE 2002	Política Estadual de Florestas - Estabelece os princípios, objetivos e instrumentos voltados à preservação, conservação e recuperação da flora natural, em harmonia com o desenvolvimento socioeconômico e menciona os planos de manejo, planos de recuperação e planos de controle de pragas, doenças e incêndios.

MARCO LEGAL	DESCRIÇÃO E RELEVÂNCIA
<p>As diretrizes básicas do Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) do Estado do Pará vêm instituídas na Lei 6.506/2002; a Lei 6.745/2005 institui o macrozoneamento Ecológico-Econômico; e a Lei 7.243/2009 dispõe sobre o Zoneamento Ecológico-Econômico da Área de Influência das Rodovias BR-163 (Cuiabá-Santarém) e BR-230 (Transamazônica) no Estado do Pará (Zona Oeste); Lei 7398/2010 Dispõe sobre o Zoneamento Ecológico-Econômico da Zona Leste e Calha Norte do Estado do Pará.</p>	<p>Menciona as Áreas Especialmente Protegidas (terras indígenas, quilombolas e unidades de conservação); dispõe sobre o ZEE como subsídio à elaboração do Plano Plurianual do Estado e à política de investimentos públicos e incentivos fiscais do Estado, e orientará a iniciativa privada quanto à alocação de seus investimentos; prevê a contribuição das áreas especialmente protegidas na formação de corredores ecológicos, proteção de amostras de ecorregiões, ecossistemas e/ou centros relevantes de biodiversidade, proteção das populações de espécies ameaçadas de extinção e contribuição para a manutenção de serviços ecológicos; Prevê ainda a participação popular por meio de debates, conferências, audiências e consultas públicas, cuja regulamentação e promoção incumbe à Comissão de Coordenação e Articulação Interinstitucional do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Pará; Assim como a destinação de recursos às unidades de conservação (articulação SEMAS e IDEFLOR-Bio).</p>
<p>LEI ORDINÁRIA Nº 6.489, DE 27 DE SETEMBRO DE 2002 e DECRETO Nº 5.615, DE 29 DE OUTUBRO DE 2002</p>	<p>Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico - Dispõe sobre a concessão dos incentivos destinados aos empreendimentos agropecuários, de pesca e aquicultura madeireiros florestais e reflorestamentos, minerários, agroindustriais e tecnológicos integrados ao processo de verticalização da produção no Estado.</p>
<p>LEI Nº 6.963, DE 16 DE ABRIL DE 2007</p>	<p>Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR – Bio - A alteração pela Lei 8.096/2015 define como uma das funções do Instituto: coordenar elaboração e implementação da estratégia estadual de redução de emissões provenientes de desmatamento, degradação, manejo florestal sustentável, conservação florestal e aumento dos estoques (REDD+), articulação com as demais esferas de governo, instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais e sociedade civil, no âmbito de sua competência (florestas públicas).</p>
<p>LEI Nº 8.502, DE 13 DE JUNHO DE 2017</p>	<p>Política de Incentivo ao Agronegócio no Estado do Pará - Apresenta como finalidade o apoio à cadeia produtiva da agricultura familiar, sistemas agroflorestais, culturas industriais, pecuária, floricultura, oleicultura, produção orgânica, reaproveitamento das madeiras de áreas de supressão devidamente autorizadas pelos órgãos ambientais, reaproveitamento pelas cooperativas afins; organização e comercialização de feiras regionais; e a implementação do cadastro de imóveis rurais envolvidos no agronegócio. Prevê a implementação da política estadual de incentivo ao agronegócio, mediante os programas e as ações preconizados no plano plurianual, diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual.</p>
<p>LEI ORDINÁRIA Nº 8.602, DE 11 DE JANEIRO DE 2018</p>	<p>Política Estadual de Socioeconomia - Tem como princípio a valorização da diversidade e respeito aos povos, preservando a identidade cultural e o saber tradicional, na forma de medidas protetivas de suas práticas sociais, religiosas e culturais de acordo com o que orienta a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT; Estímulo ao desenvolvimento socioambiental e a economia sustentável. Apresenta como objetivos, dentre outros, combater a pobreza em todas as suas formas, expressões e dimensões, e promover a redução das desigualdades, discriminações e segregações; ordenar investimentos públicos e privados para o desenvolvimento regionalizado e ampliar o acesso à infraestrutura e serviços básicos; promover a geração de renda, trabalho e ampliação da retenção local de riqueza; promover a ampliação, qualificação e aperfeiçoamento dos espaços de participação social, respeitadas as diversidades regionais.</p>
<p>LEI ORDINÁRIA Nº 8.878, DE 8 DE JULHO DE 2019 e DECRETO Nº 1.190, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020</p>	<p>Regularização fundiária nas zonas rurais - Autoriza o Instituto de Terras do Pará (ITERPA), a alienar as terras públicas de propriedade do Estado. A destinação das terras públicas rurais e não rurais do Estado do Pará será compatibilizada com as Políticas Agrícola, Ambiental, Agrária, Extrativista Florestal, Extrativismo de Produtos Florestais não Madeireiros, de Desenvolvimento Urbano, Fundiário e Industrial.</p>
<p>LEI Nº 8.972, DE 13 DE JANEIRO DE 2020 E DECRETO Nº 2.176, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018</p>	<p>Processo Administrativo - As finalidades da LEPA são a proteção dos direitos dos administrados, o atendimento do interesse público e o melhor cumprimento dos fins da Administração, com enfoque na transparência pública e acesso à informação.</p>
<p>LEI Nº 9.048, DE 29 DE ABRIL DE 2020</p>	<p>Política Estadual sobre Mudanças Climáticas do Pará (PEMC/PA) - Objetiva integrar o esforço global e promover medidas para alcançar as condições necessárias à adaptação e à mitigação aos impactos derivados das mudanças do clima e estabelecer mecanismos de gestão de dados e informações necessários à implantação e ao monitoramento de ações para o pagamento de serviços ambientais e ações de Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal (REDD+), reflorestamento e regeneração. Alterada pela Lei nº 9.781, de 2022.</p>
<p>LEI Nº 9.234, DE 24 DE MARÇO DE 2021</p>	<p>Código Estadual de Segurança contra Incêndios e Emergências - Dispõe sobre o conjunto de elementos a serem adotados no processo produtivo e no uso das edificações e áreas de risco, necessários para evitar o surgimento de um incêndio, limitar sua propagação, possibilitar sua extinção, bem como propiciar a proteção à vida, ao meio ambiente e ao patrimônio (atuação do Corpo de Bombeiros).</p>

MARCO LEGAL	DESCRIÇÃO E RELEVÂNCIA
LEI Nº 9.312, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021	Fundo Garantidor do Pequeno Produtor Rural e da Indústria para Bioeconomia (FGPIB) - Financia projetos que contribuem para a mitigação das mudanças climáticas, objetivando a alavancagem e diversificação produtiva, focado na bioeconomia e no manejo sustentável nas cadeias prioritárias do Estado do Pará.
LEI Nº 9.341, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021	Estatuto da Equidade Racial no Estado do Pará - Objetiva garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos raciais individuais, coletivos e difusos (meio ambiente) e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnico-racial.
LEI ORDINÁRIA Nº 9.662, DE 12 DE JULHO DE 2022	Política Estadual para Migrantes - Objetiva instituir uma Política Estadual para Migrantes, solicitantes de Refúgio, Refugiados e Apátridas, cuja implementação seja efetivada de forma transversal às políticas e serviços públicos.
LEI Nº 9.575, DE 11 DE MAIO DE 2022	Processo Administrativo Ambiental - Institui novo modelo de processo para apurações de infrações e mecanismos de fiscalização para a mitigação da degradação ambiental
DECRETO Nº 2.856, DE 05 DE JANEIRO DE 2023	Regulamenta os arts. 2º, 26, 44, 45 e 48 da Lei Estadual nº 9.575, de 11 de maio de 2022, para dispor sobre a conciliação ambiental, o Núcleo de Conciliação Ambiental do Estado do Pará (NUCAM) e os órgãos de julgamento de primeira e segunda instância, no âmbito do processo administrativo ambiental do Estado do Pará, e revoga o Decreto Estadual nº 1.177, de 12 de agosto de 2008
DECRETO Nº 2.804, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022	Regulamenta o poder de polícia administrativa ambiental para apuração das condutas e atividades lesivas ao meio ambiente no Estado do Pará e revoga o Decreto Estadual nº 552, de 17 de fevereiro de 2020.
ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 11 DE MAIO DE 2016	Dispõe sobre os procedimentos e critérios para a instauração e tramitação dos processos punitivos, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS/PA e dá outras providências
DECRETO Nº 174, DE 16 DE MAIO DE 2007	Reposição Florestal - Regulamenta a geração de estoque ou recuperação de cobertura florestal.
DECRETO Nº 1.001, DE 29 DE MAIO DE 2008	Política Estadual de Desenvolvimento do Extrativismo no Pará - Tem como princípio, dentre outros, o desenvolvimento sustentável como promoção da melhoria da qualidade de vida para as gerações presentes, garantindo as mesmas possibilidades para as gerações futuras e respeitando os seus modos de vida e as suas tradições.
DECRETO Nº 1.240, DE 3 DE SETEMBRO DE 2008	Comitê Gestor da Agenda Social Quilombola - Objetiva com o Colegiado o desenvolvimento das políticas de promoção, igualdade, oportunidades e tratamento dos quilombolas no Estado do Pará.
DECRETO Nº 1.403, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008	Conselho Estadual de Política de Promoção da Igualdade Racial - Colegiado instituído para propor e acompanhar, no âmbito estadual, a implementação de políticas de promoção de igualdade racial com ênfase na população negra, com o objetivo de combater o racismo, o preconceito e a discriminação racial e de reduzir as desigualdades raciais, inclusive no aspecto econômico e financeiro, social, político e cultural, ampliando o processo de controle social sobre as referidas políticas.
DECRETO Nº 2.099, DE 25 DE JANEIRO DE 2010 E INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMA Nº 14 DE 27 DE OUTUBRO DE 2011 E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 08, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015	Reserva Legal de imóveis rurais - Dispõe sobre a manutenção, recomposição, condução da regeneração natural, compensação e composição da área de Reserva Legal de imóveis rurais no Estado do Pará
DECRETO Nº 261, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011	Política Estadual para as Comunidades Remanescentes de Quilombos no Estado do Pará - Trata-se de uma Política Estadual para as Comunidades Remanescentes de Quilombos no Estado do Pará, desenvolvida a partir de um conjunto de planos, projetos e ações sistemáticas e articuladas entre os órgãos da Administração Direta e Indireta, tendo em vista a garantia de direitos e a promoção do desenvolvimento socioeconômico – ambiental sustentável das Comunidades Remanescentes de Quilombos.
DECRETO Nº 1745, DE 26 DE ABRIL DE 2017	Política de Desenvolvimento Harmônico Sustentável - Tem como finalidade coordenar ações governamentais e articular parcerias com o setor privado e sociedade civil organizada, visando promover o desenvolvimento sustentável do Estado, dividido em três eixos: Pará Social, Pará Ambiental e Municípios Sustentáveis.
DECRETO Nº 2.190, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018	Reserva Legal em regime de Servidão - A compensação de Reserva Legal por meio de arrendamento de área sob regime de servidão ambiental, poderá ser regularizada adotando as seguintes alternativas, isolada ou conjuntamente: recomposição da Reserva Legal; regeneração natural da vegetação na área de Reserva Legal; e compensação da Reserva Legal.
DECRETO Nº 346, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019	Estratégia de financiamento denominada Fundo da Amazônia Oriental (FAO) (Eastern Amazon Fund - EAF) - Tem como objetivo de viabilizar a adoção de medidas que impliquem na redução do desmatamento ilegal e de emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE) no território paraense; e/ou cumprimento de metas previstas nas políticas públicas de meio ambiente e desenvolvimento do Estado do Pará.

MARCO LEGAL	DESCRIÇÃO E RELEVÂNCIA
DECRETO Nº 551, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020	Força Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará - Criada para atuar no planejamento e monitoramento das ações governamentais emergenciais para o enfrentamento do desmatamento, incêndios florestais e ilícitos ambientais no Estado do Pará.
DECRETO Nº 254, DE 8 DE AGOSTO DE 2019 E PORTARIA Nº 2.271, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019 E PORTARIA Nº 974, DE 30 DE JUNHO DE 2021	Fórum Paraense de Mudanças e Adaptação Climática - Fórum criado para promover a cooperação e o diálogo entre os diferentes setores da sociedade, com vistas ao enfrentamento dos problemas relacionados às mudanças climáticas, à adaptação e às suas consequências socioambientais e econômicas.
DECRETO Nº 941, DE 3 DE AGOSTO DE 2020	Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA) - Tem como finalidade, dentre outras, o alcance de Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), em escala estadual e a efetivação dos instrumentos de contribuição para o alcance de resultados e o cumprimento das salvaguardas do mecanismo de “Redução das Emissões por Desmatamento, Degradação Florestal, Conservação Ambiental, Manejo Sustentável das Florestas e Aumento dos Estoques de Carbono Florestais (REDD+)”, de acordo com a regulamentação federal específica para o tema; O objetivo geral do Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA) é, a partir de 2036, elevar o Pará ao estágio de Estado com Emissão Líquida Zero (ELZ), “Carbono Neutro” ou “Net Zero”, no setor “Mudança no Uso da Terra e Florestas” (MUTF), por meio tanto da redução sustentada do desmatamento, quanto do progressivo incremento anual de remoções de carbono provenientes da ampliação e/ou recuperação de áreas de floresta, cujo balanço equivalha ou supere o somatório resultante entre “supressão autorizada” e “desmatamento ilegal”.
DECRETO Nº 1.942, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021	Comitê Gestor do Sistema Estadual sobre Mudanças Climáticas (COGES Clima) - Ato de regulamentação do § 5º do art. 9º da Lei Estadual nº 9.048, de 29 de abril de 2020
DECRETO Nº 1.943, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021	Estratégia Estadual de Bioeconomia do Pará - Tem por finalidade estabelecer as diretrizes e bases para o estímulo à transição econômica para matrizes de baixas emissões de gases de efeito estufa, resiliente aos impactos das mudanças climáticas, especialmente em um cenário de pós-pandemia, para geração de benefícios sociais, ambientais, econômicos e superação da pobreza por meio da sociobioeconomia; é instrumento do componente estrutural “Desenvolvimento Socioeconômico de Baixas Emissões de Gases de Efeito Estufa”, do Plano Setorial de Uso do Solo e Florestas, o Plano Estadual Amazônia Agora, instituído pelo Decreto Estadual nº 941, de 03 de agosto de 2020
DECRETO Nº 2.843, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022	Plano Estadual de Transformação Digital - Tem o objetivo de aprimorar e tornar mais eficiente a gestão pública estadual, contribuir para a redução nas emissões de gases de efeito estufa e fomentar a sustentabilidade no Estado do Pará
DECRETO Nº 2.750, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022	Plano Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa do Estado do Pará (PRVN) - Instrumento do Programa Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa, que tem como objetivo articular, integrar e promover projetos e ações indutoras da recuperação de florestas e demais formas de vegetação nativa, contribuindo com a redução das emissões líquidas por meio do sequestro de Gases de Efeito Estufa (GEE).
DECRETO Nº 2.744, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022	Programa de Atuação Integrada para Territórios Sustentáveis (PTS) - O Programa tem por finalidade promover a estratégia de transição à economia de baixas emissões de Gases do Efeito Estufa (GEE) de regiões pressionadas pelo desmatamento e/ou com áreas passíveis de restauração florestal no Estado do Pará, para mitigação dos efeitos das mudanças climáticas. O PTS é instrumento do componente estrutural “Desenvolvimento Socioeconômico de Baixas Emissões de Gases de Efeito Estufa” do Plano Setorial de Mudança do Uso da Terra e Florestas, denominado Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA).
DECRETO Nº 2.745, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022	Programa Regulariza Pará - Tem por objetivo promover a regularização ambiental e fundiária dos imóveis rurais, estimular a recomposição das áreas rurais degradadas e incentivar a manutenção da vegetação nativa, por meio da aplicação dos instrumentos de regularização previstos na Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, objetivando garantir a integridade de espaços territoriais especialmente protegidos. É componente estrutural “Ordenamento Fundiário, Territorial e Ambiental” do Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA).
DECRETO Nº 2.746, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022	Plano Estadual de Bioeconomia (PlanBio) - Estabelece as diretrizes e bases para o estímulo à transição econômica para matrizes de baixas emissões de gases de efeito estufa, resilientes aos impactos das mudanças climáticas, para geração de benefícios sociais, ambientais, econômicos e superação da pobreza, por meio da sociobioeconomia. Deve apresentar, dentre seu conteúdo mínimo, as salvaguardas socioambientais.
DECRETO Nº 2.596, DE 31 DE AGOSTO DE 2022 E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020	Cadastro de Exploradores e Consumidores de Produtos Florestais do Estado do Pará (CEPROF-PA) - Regulamenta o cadastro de atividade florestal, o Sistema Estadual de Gestão de Informações Ambientais e a licença para transporte de produtos e subprodutos de origem florestal no Estado do Pará.
DECRETO Nº 1.282, DE 20 DE JANEIRO DE 2021	Plano de Suprimento Sustentável (PSS) - Estabelece os parâmetros para fins de enquadramento das empresas industriais que utilizam grande quantidade de matéria-prima florestal no Estado do Pará, dispõe sobre o Plano de Suprimento Sustentável – PSS, e dá outras providências

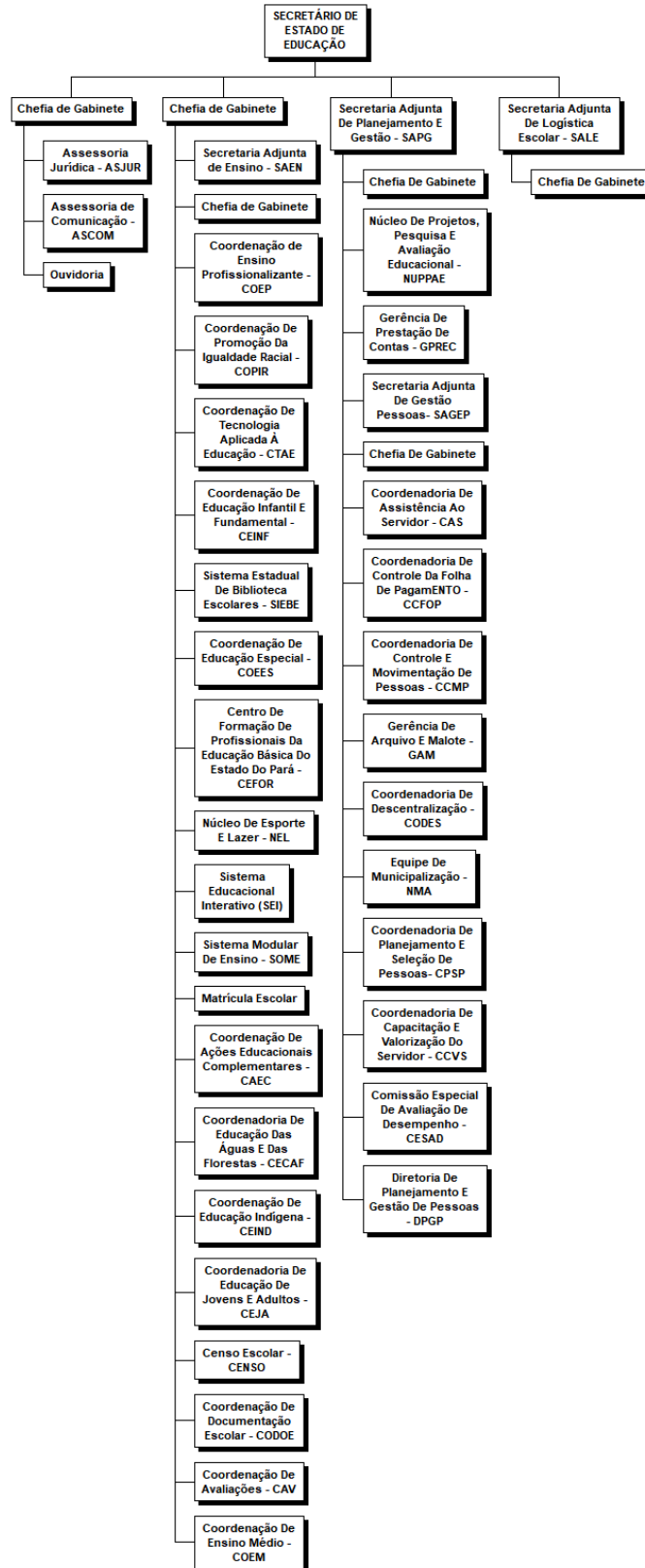


Figura 55 – Estrutura organizacional da SEDUC

Tabela 39 – Estrutura legal relevante, na perspectiva da SEDUC, no Estado do Pará

MARCO LEGAL	DESCRIÇÃO E RELEVÂNCIA
Portaria 1380/2012	Programa de Reeducação Psicomotora
Portaria 02/2013	Matrícula
Normativa 008/2010-(GS)	Software livre
Instrução Normativa nº 02/2020 - GS/SEDUC, de 03 de Fevereiro de 2020	Lotação de Pessoal
IN nº 08/2018 - GS/SEDUC	Que institui o Diário Digital Escolar (DED)
Instrução Normativa nº 007/2018-GS/SEDUC	Que institui o SEI
Instrução normativa 02/2018	GS/Seduc
IN nº 001/2018 GS/Seduc	Dispõe sobre a organização e funcionamento do Atendimento Educacional Especial
IN nº 06/2017 - GS	Regulamenta o procedimento de matrícula, renovação de matrícula e transferência dos estudantes da Rede Pública Estadual de educação básica.
IN nº 05/2017 - GS	disciplina o procedimento de apuração de responsabilidades de empresas por infração contratual ou condutas vedadas no pregão eletrônico e na lei anticorrupção;
IN nº 04/2017 - GS	disciplina a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Secretaria de Estado de Educação;
Instrução Normativa	Diárias e Suprimento de Fundos
Instrução Normativa	Processos de aquisição de material e contratação de serviços
Instrução Normativa Nº 001/2012 - GAB/SAGE	Da utilização do Espaço Físico da SEDUC
Instrução Normativa Nº 002/2012 - GAB/SAGE	Dos procedimentos para utilização dos veículos da frota
Instrução Normativa Nº 003/2012 - GAB/SAGE	Da Usabilidade do Sistema de Informação de Gestão Escolar do Pará - SIGEP
Instrução Normativa Nº 004/2012 - GAB/SAGE	Dos Procedimentos de Concessão de Passagens, sem Diárias
Instrução Normativa nº 01/2016	SISPAT-SEDUC -PA

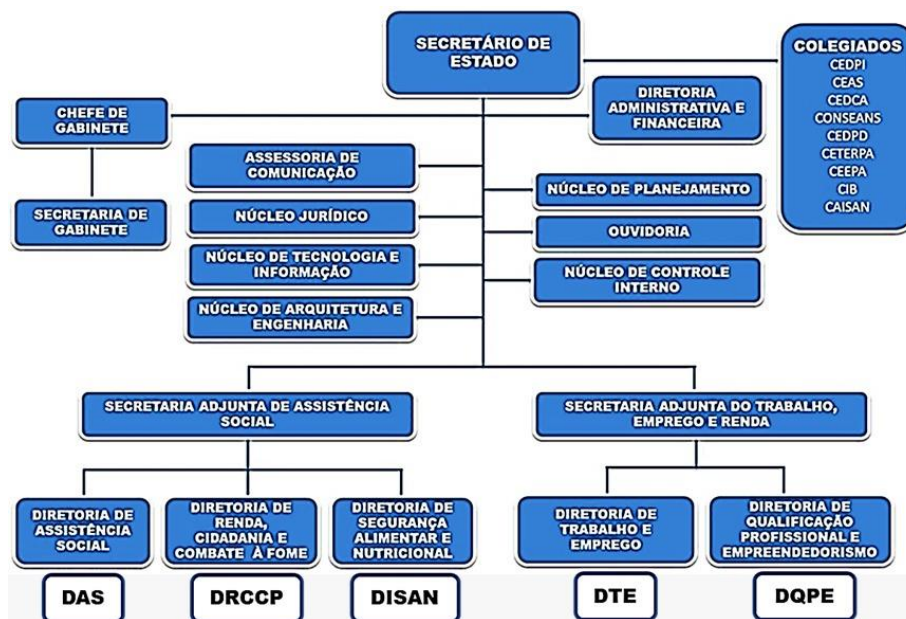


Figura 56 – Estrutura organizacional da SEASTER

Tabela 40 – Estrutura legal relevante, na perspectiva da SEASTER, no Estado do Pará

MARCO LEGAL	DESCRIÇÃO E RELEVÂNCIA
LEI Nº 8.096, DE 1º JANEIRO DE 2015	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
LEI Nº 5.810, DE 24 DE JANEIRO DE 1994	Regime Jurídico Único.
LEI Nº 9.892, DE 13 DE ABRIL DE 2023	Dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Pará; estrutura o Sistema Único de Assistência Social do Estado do Pará (SUAS/ PA); e revoga a Lei Estadual nº 5.940, de 15 de janeiro de 1996.
Lei Estadual nº 05/1990	Programa BEPAH
Lei 9.115/ 2020	Institui o Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Pará - FET/PA
LEI Nº 8.667/ 2018	Institui o Fundo Estadual da Pessoa Idosa (FUNEPI/PA)
LEI 5.819/ 1994	Institui o Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

9.8. Anexo VIII – Orientações para o Plano de Gestão de Mão-de-Obra

Em atendimento às exigências do Banco Mundial, notadamente as diretrizes contidas na Norma Ambiental e Social 2 (Condições de Trabalho e Mão de Obra), deverá ser elaborado, em momento oportuno, necessariamente antes do início das intervenções do Projeto, um documento referente à Procedimentos de Gestão Laboral, de modo a promover condições de trabalho seguras e saudáveis, o tratamento justo, a não discriminação e a igualdade de oportunidades para os trabalhadores do Projeto. Os procedimentos deverão orientar ainda para proteção dos trabalhadores do Projeto, incluindo categorias vulneráveis, como mulheres, indivíduos com deficiências, crianças e trabalhadores migrantes, trabalhadores contratados, trabalhadores comunitários e trabalhadores de fornecimento primário, evitando o uso de todas as formas de trabalho forçado e infantil. O conteúdo abaixo deve ser considerado nos procedimentos de gestão laboral a serem obedecidos:

1. Visão Geral do Uso de Mão de Obra no Projeto

Descrição geral do uso de mão-de-obra no projeto. Os procedimentos previstos deverão se aplicar aos trabalhadores diretos do projeto, assim como os trabalhadores contratados, comunitários e de fornecimento primário, sejam eles trabalhadores a tempo inteiro, a tempo parcial, temporários, sazonais e migrantes.

2. Síntese da Legislação Relacionada ao Trabalho

Descrição objetiva da legislação que rege, minimamente, os seguintes temas: i) Termos e condições de emprego; ii) Jornada de Trabalho; iii) Períodos de Descanso e Férias; iv) Salários e Outros Benefícios; v) Término do contrato; vi) Não discriminação e igualdade de oportunidades; vii) Organizações de trabalhadores; viii) Trabalho infantil e idade mínima; ix) Trabalho forçado, x) Gestão de Reclamações; xi) Saúde e Segurança Ocupacional, incluindo as normas regulamentadoras aplicáveis.

3. Equipe Responsável

Apresentação dos arranjos institucionais, bem como das equipes operacionais que ficarão responsáveis pelas temáticas contempladas nos Procedimentos de Gestão de Mão de Obra, incluindo competências mínimas e responsabilidades designadas a cada uma das partes.

4. Condições de Trabalho e Gestão das Relações de Trabalho

Deverão ser desenvolvidos e implementados procedimentos escritos de gestão de mão de obra aplicáveis ao projeto. Estes procedimentos deverão demonstrar uma adequada avaliação dos riscos associados à gestão de mão de obra, e definirão a maneira como os trabalhadores do projeto serão geridos, em conformidade com os requisitos da legislação nacional aplicável e da NAS-2. Incluindo, minimamente, a abordagem dos seguintes temas: i) Termos e condições de emprego; ii) Não discriminação e igualdade de oportunidades, iii) Organizações de trabalhadores, iv) Proteção da força de trabalho, incluindo trabalho infantil e idade mínima, e trabalho forçado. Outras temáticas, condizentes e proporcionais aos riscos identificados do projeto, poderão ser abordadas, conforme necessário.

5. Saúde e Segurança Ocupacional

Serão aplicadas ao projeto medidas relativas à segurança e saúde ocupacional. As medidas de SSO incluem os requisitos da presente seção e abordarão as Diretrizes Ambientais, de Saúde e Segurança (DASS) gerais e, conforme apropriado, as DASS específicas do sector e outras Boas Práticas Internacionais (BPIS). As medidas de SSO aplicáveis ao projeto serão estabelecidas no acordo legal e no PCAS. As medidas SSO serão concebidas e implementadas para tratar da: (a) identificação dos riscos potenciais para os trabalhadores do projeto, particularmente aqueles que podem ser fatais; (b) provisão de medidas de prevenção e proteção, incluindo modificação, substituição ou eliminação de condições ou substâncias perigosas; (c) capacitação dos trabalhadores do projeto e manutenção de registos de capacitação; (d) documentação e divulgação de acidentes, doenças e incidentes ocupacionais; (e) prevenção de emergência e preparação e resposta a situações de emergências; e (f) identificação de medidas para impactos negativos, tais como acidentes de trabalho, mortes, invalidez e doença.

6. Mecanismo de Queixas

Deve-se prever e implementar um mecanismo de queixa no âmbito do projeto, que deverá ser fornecido a todos os funcionários diretos ou contratados (e, quando relevante, às suas organizações) para lidar com preocupações no local de trabalho. Os funcionários serão informados sobre o mecanismo de queixa no momento da contratação e as medidas postas em prática para protegê-los contra qualquer represália pelo uso desse mecanismo. As medidas serão implementadas para permitir que o mecanismo de queixa seja facilmente acessível a todos os trabalhadores do projeto.

7. Gestão de Empresas Contratadas, Trabalhadores Comunitários e Trabalhadores em Fornecimento Primário

Deverão ser implementados todos os esforços razoáveis para verificar se terceiros que empregam trabalhadores contratados são entidades respeitáveis e legítimas, e dispõem de procedimentos de gestão de trabalho aplicáveis ao projeto que lhes permitirá operar em conformidade com os requisitos da NAS-2, bem como os específicos do contratante. Deverão ser estabelecidos procedimentos para gerir e monitorizar o desempenho de terceiros em relação aos requisitos da NAS-2. Além disso, deverão ser incorporados os requisitos desta norma em acordos contratuais com os terceiros, juntamente com medidas corretivas adequadas para casos de incumprimento. No caso de subcontratação, deverá ser exigido que os terceiros incluam requisitos e medidas corretivas para casos de incumprimento equivalentes nos seus acordos contratuais com os subcontratados. Deverão ser previstas regras específicas para trabalhadores comunitários, conforme necessário. Em consonância aos riscos identificados na avaliação ambiental e social do projeto, os procedimentos de gestão acima citados também incorporarão medidas adequadas de gestão, avaliação e monitoramento de fornecedores primários.

9.9. Anexo IX – Modelo de Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS)

Este é um exemplo de modelo de PGAS, a ser utilizado conforme relevante para as atividades do Projeto. O conteúdo deste modelo deverá ser ajustado para refletir o nível de risco socioambiental, bem como as particularidades inerentes à(s) atividade(s).

Os riscos e impactos ambientais e sociais estão fortemente relacionados à localização e ao escopo das atividades do subprojeto. Este PGAS pode ser ajustado para os locais e atividades específicos do subprojeto.

1. Informações do Subprojeto

Nome do Subprojeto:	
Custo Estimado:	
Data de início/encerramento:	

2. Descrição da área/local

Nesta seção descrever, de maneira concisa, o local proposto e seus contextos geográfico, ecológico, social e temporal, incluindo quaisquer investimentos externos necessários (ex.: vias de acesso, abastecimento de água etc.). Anexar um mapa com a localização ao PGAS.

3. Atividades e descrição do Subprojeto

Nesta seção, descrever brevemente todas as atividades que serão realizadas no escopo do subprojeto ou atividades associadas (tais como a construção de vias de acesso ou de linhas de transmissão, ou campanhas de comunicação sobre a prestação do serviço).

4. Matriz do PGAS: Riscos e impactos, mitigação, monitoramento

Nesta seção, identificar os riscos e impactos ambientais e sociais adversos específicos do local; descrever as medidas de mitigação para enfrentar tais riscos e impactos; e listar as medidas de monitoramento necessárias para assegurar a implementação efetiva das medidas de mitigação. Essas informações podem ser encontradas na pré-identificação de possíveis riscos e impactos e medidas de mitigação do PGAS, conforme necessário, e analisadas de forma mais aprofundada para assegurar a relevância e abrangência para o local. No caso de subprojetos que envolvem obras de construção civil, dois conjuntos de tabelas podem ser necessários: um para a fase de construção e outro para a fase de operação.

Riscos e Impactos A&S Previstos	Medidas de Mitigação e Gestão de Risco	Mitigação do Impacto		Monitoramento/Mitigação do Impacto		
		Localização/Tempo/Frequência	Responsabilidade	Parâmetro a Ser Monitorado	Metodologia, Incluindo Local e Frequência	Responsabilidade

5. Capacitação e treinamento

Com base nos arranjos de implementação e partes responsáveis propostas acima, esta seção define todas as capacitações, treinamentos ou contratação de pessoal que venham a ser necessários para a implementação efetiva.

6. Cronograma de implementação e estimativas de custos

Esta seção determina a linha do tempo da implementação das medidas de mitigação e de capacitação descritas acima, bem como uma estimativa de custos para a implementação. A estimativa de custos pode se concentrar nos itens que serão cobertos pela agência implementadora do projeto, e o cálculo dos custos das medidas de implementação a serem implementados pela empresa contratada serão feitos pela própria empresa.

7. Anexos

PEPI específico para o local, checklists, licenças, etc.

IV. Revisão e aprovação

Preparado por:(Assinatura) Cargo: Data	
Revisado por:(Assinatura) Cargo:Data	Aprovado por:(Assinatura) Cargo: Data

9.10. Anexo X – Modelo de Relatório de Incidentes

Este é um exemplo de modelo de Relatório de Incidentes, a ser utilizado conforme fatos que vierem a ocorrer ao longo do Projeto. O conteúdo deste modelo poderá ser ajustado para refletir o fluxo de comunicação dentro da estrutura organizacional.

RELATÓRIO DE INCIDENTES

Data: [Data do Incidente]

Local: [Local da Obra]

Número do Relatório: [Número de Identificação Único]

A. Informações Gerais

Nome do Responsável pela Obra: [Nome do responsável pela obra]

Nome da Empresa: [Nome da empresa]

Número de Contato: [Número de contato]

B. Detalhes do Incidente

Data e Hora do Incidente: [Data e hora exatas do incidente]

Local do Incidente: [Local específico da obra onde o incidente ocorreu]

Descrição do Incidente:

[Descreva detalhadamente o que aconteceu no incidente, incluindo as circunstâncias que levaram a ele. Use linguagem clara e objetiva.]

Pessoas Envolvidas:

[Lista de todas as pessoas envolvidas no incidente, incluindo trabalhadores, testemunhas e outros]

Gravidade do Incidente:

[Descreva a gravidade do incidente, se houve lesões, danos materiais ou outros impactos]

Ações tomadas imediatamente após o Incidente:

[Descreva as ações imediatas tomadas para lidar com a situação, como prestação de primeiros socorros, evacuação de áreas, etc.]

Testemunhas:

[Liste as testemunhas que estavam presentes no momento do incidente]

C. Investigação e Análise

Causas do Incidente:

[Identifique as causas raiz do incidente, incluindo fatores humanos, equipamentos, condições do local, etc.]

Medidas Preventivas:

[Sugira medidas preventivas para evitar incidentes semelhantes no futuro.]

Responsabilidades:

[Identifique quem é responsável por tomar medidas corretivas e garantir que as medidas preventivas sejam implementadas.]

D. Conclusão

Estado de Saúde das Vítimas:

[Descreva o estado de saúde atual das vítimas, se houver]

Danos Materiais:

[Liste quaisquer danos materiais causados pelo incidente]

E. Assinaturas:

Assinatura do Responsável pela Obra: _____ Data: _____

Assinatura do Responsável pelo Relatório: _____ Data: _____

Assinatura das Testemunhas:

_____ Data: _____

_____ Data: _____

_____ Data: _____